

# Diário Oficial Eletrônico

ANO XLII n. 10.250 Campo Grande, quarta-feira, 12 de agosto de 2020. 170 páginas

# PODER EXECUTIVO

Governador	Reinaldo Azambuja Silva
Vice-Governador	Murilo Zauith
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica	Eduardo Correa Riedel
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Felipe Mattos de Lima Ribeiro
Secretária de Estado de Administração e Desburocratização	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado	Fabiola Marquetti Sanches Rahim
Secretária de Estado de Educação	Maria Cecília Amendola da Motta
Secretário de Estado de Saúde	Geraldo Resende Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho	Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e A	Agricultura Familiar Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura	Murilo Zauith

# SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
DECRETO ESPECIAL	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	44
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO	78
ATOS DE LICITAÇÃO	82
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	90
MUNICIPALIDADES	152
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	169

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420 79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br





# LEI

LEI № 5.549, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina "Alberto Zanatta" o trecho da Rodovia Estadual MS-441, que liga a sede do Município de Bandeirantes, até o cruzamento da MS-060.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "Alberto Zanatta" o trecho da Rodovia Estadual MS-441, que liga a sede do Município de Bandeirantes até o cruzamento da MS-060.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

LEI № 5.550, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Denomina "João Nogueira Guimarães" o trecho da Rodovia Estadual MS-340, que liga a sede do Município de Bandeirantes ao Município de Rio Negro.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado "João Nogueira Guimarães" o trecho da Rodovia Estadual MS-340, que liga a sede do Município de Bandeirantes ao Município de Rio Negro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

LEI  $N^{o}$  5.551, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo Amor Vida Arthur Hokama (GAV).

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a Associação Grupo Amor Vida Arthur Hokama (GAV).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado





# **DECRETO ORÇAMENTÁRIO**

DECRETO "O" Nº 096/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9°, da Lei nº 5.489, de 18 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 096/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020					R\$
ESPECIFICAÇÃO	- 1 - 1	E C S N F C		SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO					
29101.12.366.2046.4091		F			
Ampliar as ações de alfabetização de jovens, adultos e idosos enquanto direito que não prescreve a idade.					
20101 10 000 0010 1007	3	_ 1	112	0,00	200.000,00
29101.12.368.2046.4087		F			
Promover o acesso e permanência dos alunos com qualidade de ensino socialmente referenciada em todas as etapas e modalidades da Educação Básica.					
	3	3	100	0,00	370.000,00
	3	3	112	200.000,00	0,00
29101.12.368.2046.4093		F	İ		
Manter, ampliar e qualificar o ensino educacionais e promover	İİ	ı	İ		
implementação de políticas específicas.					
	3	3	100		
SUBTOTAL	Щ	$\perp$	112		<del></del>
SUBTOTAL	Ш	1	100	370.000,00	370.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA					
31101.06.181.2047.3108		F			
Previsão Orçamentária para convênios federais e contrapartida					
	3	4	112	1.116.000,00	0,00
31101.06.181.2047.3113		F			
Promover Convênios entre SEJUSP e municípios.					
	3	3	112		
SUBTOTAL	Щ	1	112	1.116.000,00	1.116.000,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.846.0905.9007		F			
Encargos com o PASEP.					
	2	3	104	·	
SUBTOTAL			104	277.899,81	0,00





ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO ENCARGOS GERAIS DE RH E PATRIMÔNIO DO ESTADO 35102.28.846.0905.9013 Serviços sob Encargos Gerais da EGERHP.		F			
	3		1 100	3.226.000,00	0,00
	3		3 100	0,00	3.226.000,00
SUBTOTAL			100	3.226.000,00	3.226.000,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 71204.18.541.2067.4416 Gestão de Unidades de Conservação		F			
	1	ŀ	4 244	900.000,00	0,00
SUBTOTAL			244	900.000,00	0,00
TOTAL TOTAL			100 104	3.596.000,00 277.899,81	· 1
TOTAL			112	1.316.000,00	1.316.000,00
TOTAL			244	900.000,00	0,00
TOTAL GERAL				6.089.899,81	4.912.000,00

#### OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO

3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 5 INVERSÕES FINANCEIRAS 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

# **DECRETO ESPECIAL**

DECRETO "E" № 88, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa, a área do imóvel que menciona, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto nos arts. 58 a 63 da Lei Estadual  $n^{\circ}$  273, de 19 de outubro de 1981; no art. 66 da Lei Estadual  $n^{\circ}$  2.263, de 16 de julho de 2001; e nas alíneas "d" e "h" do art. 50 e no art. 40 do Decreto-Lei Federal  $n^{\circ}$  3.365, de 21 de junho de 1941,

## DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de constituição de Servidão Administrativa de passagem para parte do interceptor do Córrego Touro em Naviraí-MS, pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL), uma área de terra para servidão medindo 886,020 m², a ser desmembrada da matrícula nº 553, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, de propriedade de Antônio Campos Vaz e Neusa Ribeiro da Silva Vaz, descrita no parágrafo único deste artigo, conforme planta, memorial descritivo e documentos constantes do Processo Administrativo nº 00271/2020-00.

Parágrafo único. Uma área de terras medindo 886,020 m², largura média da faixa de servidão de 4,00 metros com perímetro 452,383 metros, a ser desmembrada da matrícula nº 553, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, com a seguinte descrição perimétrica: partindo do marco M-1, deste, segue com azimute 129º56′34″ e distância de 4,024 metros até o marco M-2; deste, segue com azimute 226º9′30″ e distância de 20,471 metros até o marco M-3; deste, segue com azimute 221º10′21″ e distância de 86,345 metros até o marco M-4; deste, segue com azimute 198º19′54″ e distância de 45,454 metros até o marco M-5; deste, segue com azimute 186º52′25″ e distância de 59,970 metros até o marco M-6; deste, segue com azimute 196º16′11″ e distância de 10,204 metros até o marco M-7; deste, segue com azimute 327º52′34″ e distância de 5,350 metros até o marco M-8; deste, segue com azimute 16º16′11″ e distância de 6,323 metros até o marco M-9, deste segue com azimute 6º52′25″ e distância de 60,043 metros até o marco M-10; deste, segue com azimute 18º19′54″ e distância de 46,664 metros até o marco M-11; deste, segue com azimute 41º10′21″ e





distância de 87,327 metros até o marco M-12; deste, segue com azimute 46º9'30" e distância de 20,210 metros até o marco M-1, ponto que deu início a esta descrição, tendo confrontações ao Norte, com o Espólio de Januário Bernardino do Nascimento ou Sucessor; ao Sul, com o Satoshi Fujita ou Sucessor; ao Leste, com a matrícula 553; e ao Oeste, com a matrícula 553.

Art. 2º Fica a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. (SANESUL) autorizada a promover a constituição de Servidão Administrativa na referida área de terra, na forma da legislação vigente, onde tal se fizer necessário para a passagem do interceptor do Córrego Touro em Naviraí-MS, sendo que as despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta da SANESUL, nos termos do art. 66 da Lei Estadual nº 2.263, de 16 de julho de 2001.

Art. 3º Fica reconhecida a conveniência da constituição de Servidão Administrativa a favor da SANESUL, para os fins indicados, compreendendo o direito à referida Empresa de praticar todos os atos de construção, operação e de manutenção da mencionada passagem, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado, ainda, o acesso às áreas da Servidão.

Parágrafo único. Os proprietários da área de terra atingida pelo ônus limitarão o seu uso e gozo ao que for compatível com a existência da Servidão, abstendo-se, em consequência, da prática de quaisquer atos que embaracem ou lhe causem danos, incluídos entre eles os de erguer construções ou de fazer plantações que prejudiquem a passagem do interceptor do Córrego Touro em Naviraí-MS.

Art. 4º A SANESUL poderá promover, judicial ou extrajudicialmente, as medidas necessárias à constituição da Servidão Administrativa, de caráter urgente, utilizando os meios estabelecidos no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

Art. 5º Após formalizada a Servidão Administrativa, o respectivo instrumento deve ser registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Naviraí-MS, para que produza efeitos erga omnes.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

# Secretaria de Estado de Fazenda

Extrato do Contrato GOV/MS/SEFAZ Nº 0012/2020/EGEFIN Nº Cadastral: 13884

11/009.400/2020 **Processo:** 

O Estado de Mato Grosso do Sul, representado pela Secretaria de Estado de Fazenda Partes:

de MS -SEFAZ/MS (EGEFIN) e o BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de arrecadação,

pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de

2020.

Ordenador de Despesas: Felipe Mattos de Lima Ribeiro

**Dotação Orçamentária:** 10.350101.28.846.0905.9009.0001

Valor: Ao BANCO, a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul pagará

pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos), estabelecido pela Resolução/SEFAZ nº 3.109/2020, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa

e o valor total do débito.

Pela prestação dos serviços de acolhimento de depósitos identificados a CONTRATANTE pagará ao BANCO a tarifa de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para cada depósito recebido em guichê de caixa e nos terminais de autoatendimento e internet. Em casos omissos, aplica-se a este CONTRATO as disposições da Lei nº 8.666, de

21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, bem como as do Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e da Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de

**Amparo Legal:** 



2020, que dispõem sobre o credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviço de arrecadação das receitas estaduais do Estado de Mato

Grosso do Sul.

**Do Prazo:**O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de sessenta meses a contar

da data de sua assinatura, na forma prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de

1993.

Data da Assinatura: 30/07/2020

**Assinam:** Felipe Mattos de Lima Ribeiro e Ricardo Santa Cruz Cesar

# ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

O Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

#### Resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, Inciso III e do art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscais do contrato nº CONTRATO/GOV/MS/SEFAZ Nº 0012/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Fazenda- SEFAZ/MS e o Banco do Brasil SA, conforme abaixo:

#### **FISCAL DO CONTRATO:**

Titular: ANDERSON GOMES DE SOUZA - CPF 519.689.671-68

Substituto: ELAINE LEÃO FERNANDES DOS REIS - CPF 156.643.681-87

#### **REFERENTE:**

PROCESSO Nº 11/009400/2020

#### 1. OBJETO DO CONTRATO:

- **1.1.** O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020.
- 1.2. O acolhimento das receitas estaduais somente poderá ser realizado por meio dos seguintes documentos:
  - 1.2.1. Documento de Arrecadação Estadual DAEMS:
    - **1.2.1.1.** DAEMS modelo 19, contendo código de barras, pré-emitido pela Secretaria de Estado de Fazenda/MS, encaminhado ao contribuinte via correio, emitido pelo contribuinte via internet ou emitido pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão on-line, pré-identificados, de pessoas físicas ou jurídicas que o sistema qualificar;
    - **1.2.1.2.** DAEMS modelo 27, contendo código de barras, exclusivo da SEFAZ/MS e emitidos pelas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e outros órgãos de emissão off-line;
    - **1.2.1.3.** DAEMS modelo 27, formulário contínuo (mailer), de preenchimento manual pelos agentes da SEFAZ/MS, com código de barras anexo;
  - 1.2.2. Documento eletrônico, se acaso sobrevier;
  - 1.2.3. Boletos e Guias Personalizadas das entidades da Administração indireta;
  - **1.2.4.** Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais GNRE e GNRE Eletrônica, que poderá ser aceita pelas Agências do BANCO, localizadas fora do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para recebimento de receitas destinadas ao ESTADO;
  - **1.2.5.** Guias Compensáveis, que poderão ser aceitas pelas Agências do BANCO, localizadas fora do território do Estado de Mato Grosso do Sul, para recebimento de receitas destinadas ao DETRAN/MS.
- **1.3.** O BANCO prestará também ao CONTRATANTE os serviços de recebimento de Depósitos com Identificação de quem os efetuou, denominado simplesmente DEPOSITANTE, via guichê de caixa, autoatendimento ou internet.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FISCAIS DO CONTRATO:

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas.

Campo Grande (MS), 30 de julho de 2020.

Felipe Mattos de Lima Ribeiro Secretário de Estado de Fazenda

Extrato: Termos de Acordo e aditivos. Base legal e finalidade: previstas na Lei Complementar n. 93, de 05/11/2001 e na Lei Estadual n. 4.049/2011, 30/06/2011. Signatários: Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa abaixo relacionada:

Termo de Acordo:





Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.214/2019, de 16/07/2020, (processo n. 11/027.714/2018); Termo de Acordo n. 1.260/2020, de 03/07/2020, (processo n. 11/018.572/2008); Aditivo ao Termo de Acordo n. 1.116/2016, de 19/06/2020, (processo n. 11/026.948/2016).

PORTARIA/SAT 2769, 11 de agosto de 2020

Dispõe sobre alteração do grupo de preços na tabela denominada Valor Real Pesquisado, do produto que especifica.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 1°, caput do Decreto 12.985, de 11 de maio de 2010, e

CONSIDERANDO pedidos de contribuintes para alteração de seu produto na tabela denominada Valor Real Pesquisado;

CONSIDERANDO os resultados das pesquisas realizadas em conformidade com as disposições do ART. 2º do referido Decreto,

#### RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na tabela denominada Valor Real Pesquisado, o Grupo de Preço do seguinte produto: soja, conforme anexo.

Parágrafo único. Os produtos cujo grupo de preço foram alterados na referida tabela, nos termos do caput deste artigo, ficam sujeitos, a partir da inclusão, às disposições do Decreto nº 12.985, de 11 de maio de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 13 de agosto de 2020.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020

#### WALDOMIRO MORELLI JUNIOR

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO À PORTARIA/SAT Nº 2769, de 11 de agosto de 2020

# CEREAIS

SOJA INTERNA	A			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
6212	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OPERACÃO INTERNA) - 1KG	2	1,63	Α
512	SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OPERACÃO INTERNA) - 60SC	2	97,80	Α
SOJA INTERES	TADUAL			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	**TIPO VRP	VALOR (R\$)	*AÇÃO
17625	SOJA EM GRÃO - A GRANEL (OP. INTERESTADUAL) - 1KG	3	1,96	Α

Legenda Ações\*

17638

A - Alteração de Produto

Legenda VRP\*\*

- 2 VRP Valor Real Pesquisado
- 3 VRP Operação Interestadual

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/ 2020

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,





SOJA EM GRÃO - ENSACADA (OP.

INTERESTADUAL) - 60SC

3

117,60

Α

#### RESOLVE:

- I Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: refrigerante, vinho e cerveja, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9°-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;
- II estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;
- III informar às referidas entidades representativas que:
- a) para efeito da manifestação de que trata o inciso II deste edital, elas podem obter, desde que observado o prazo estabelecido no referido inciso e sem qualquer alteração do mesmo, informações sobre a pesquisa realizada, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ), Bloco II, Parque dos Poderes, em Campo Grande-MS, neste Estado, hipótese em que:
- 1 O requerimento deve ser encaminhado à UPEM de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda. ms.gov.br, podendo as entidades requerentes solicitarem confirmação do recebimento do e-mail;
- 2 A UPEM encaminhará a informação solicitada às entidades requerentes, também de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou mediante simples resposta a ele;
- 3 Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pelas entidades requerentes, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;
- b) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:
- 1 Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;
- 2 Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;
- 3 Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020

WALDOMIRO MORELLI JUNIOR Superintendente de Administração Tributária

#### ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 18/ 2020

#### 03 - Cervejas, chopes, refrigerantes, águas e outras bebidas

# 11.00 - Demais refrigerantes

<b>CÓDIGO</b> 7898295300317	<b>DESCRIÇÃO</b> REFRIGERANTE CONTI COLA - 3000ML	<b>VALOR (R\$)</b> 5,35	*AÇÃO A
21.00 - Cerveja			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO
7898295303516	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 269ML	1,89	Α
7898295301413	CERVEJA 1500 PURO MALTE - 269ML	2,09	Α
7898295303271	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 350ML	2,49	Α
7898295301925	CERVEJA ALMADA PURO MALTE - 350ML	2,35	Α
7898295302021	CERVEJA BURGUESA LONG NECK - 330ML	2,74	Α
7898295303257	CERVEJA MOINHO REAL PURO MALTE - 330ML	2,59	Α
7898295302007	CERVEJA ALMADA PURO MALTE LONG NECK - 330ML	2,95	Α
7898295302014	CERVEJA 1500 PURO MALTE LONG NECK - 330ML	2,99	Α

02 - Bebidas alcoólicas, exceto cerveja e chope

22.00 - Sidra e similares





<b>CÓDIGO</b> 7804320664002	<b>DESCRIÇÃO</b> ESPUMANTE CYT SPARKLING BRUT - 750ML	<b>VALOR (R\$)</b> 57,90	*AÇÃO A			
24.00 - Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas.						
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	*AÇÃO			
7804320303178	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	53,90	Α			
7804320087016	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CARMENERE - 750ML	53,90	Α			
7804320256900	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO CHARDONNAY - 750ML	53,90	Α			
7804320510187	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO MALBEC - 750ML	53,90	Α			
7804320985633	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO MERLOT - 750ML	53,90	Α			
7804320510163	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO PINOT NOIR - 750ML	53,90	Α			
7804320131344	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO ROSE - 750ML	53,90	Α			
7804320301174	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO SAUVIGNON BLANC - 750ML	53,90	Α			
7804320510170	VINHO CHILENO CASILLERO DEL DIABLO SHIRAZ - 750ML	53,90	Α			
7804320561585	VINHO CHILENO CDD DEVILS COLLECTION ASSEMBLAGE - BRANCO - 750ML	69,90	Α			
7804320561431	VINHO CHILENO CDD DEVILS COLLECTION ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	69,90	Α			
7804320449098	VINHO CHILENO CDD DEVILS COLLECTION BRUT - 750ML	69,90	Α			
7804320272252	VINHO CHILENO CDD RESERVA PRIVADA ASSEMBLAGE - TINTO - 750ML	95,90	Α			
7804320413143	VINHO CHILENO CYT DON MELCHOR CABERNET SAUVIGNON - 750ML	699,90	Α			
7804320386997	VINHO CHILENO CYT FRONTERA LATE HARVEST 750 - 750ML	42,90	Α			
7804320333175	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA CABERNET SAUVIGNON - 750ML	137,90	Α			
7804320365039	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA CARMENERE - 750ML	137,90	Α			
7804320411149	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA CHARDONNAY - 750ML	137,90	Α			
7804320253480	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA MERLOT - 750ML	137,90	Α			
7804320483559	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA PINOT NOIR - 750ML	137,90	Α			
7804320116952	VINHO CHILENO CYT RESERVADO ROSE 750 - 750ML	34,30	Α			
7804320747835	VINHO CHILENO CYT RESERVADO SWEET RED 750 - 750ML	34,30	Α			
7804320065632	VINHO CHILENO CYT TRAVESSIA CABERNET SAUVIGNON 750 - 750ML	30,90	Α			
7804320322834	VINHO CHILENO CYT TRAVESSIA CARMENERE - 750ML	30,90	Α			
7804320520001	VINHO CHILENO CYT TRIO CABERNET SAUVIGNON 750 - 750ML	79,90	Α			
7804320560007	VINHO CHILENO CYT TRIO MERLOT 750 - 750ML	79,90	Α			
7798039591660	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE CABERNET SAUVIGNON - 750ML	82,90	Α			
7798039590342	VINHO ARGENTINO CYT RESERVE MALBEC - 750ML	82,90	Α			
7798039590168	VINHO ARGENTINO CYT TRIBU SHIRAZ 750 - 750ML	44,90	Α			
7804320117294	VINHO CHILENO CYT MARQUES DE CASA CONCHA SHIRAZ - 750ML	137,90	Α			
7804320116846	VINHO CHILENO CYT RESERVADO CABERNET SAUVIGNON - 750ML	34,30	Α			
7804320116921	VINHO CHILENO CYT RESERVADO CARMENERE - 750ML	34,30	Α			
7798039590496	VINHO ARGENTINO CYT RESERVADO MALBEC - 750ML	34,30	Α			

Legenda Ações\*

A - Alteração de Produto





# Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROSSEGUIR № 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Publica as fichas técnicas dos indicadores do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR), e altera a redação de dispositivos do subitem 4.2.1.1 do Anexo da Deliberação do Comitê do Prosseguir nº 1, de 2 de julho de 2020.

O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR), com amparo no disposto no Decreto nº 15.462, de 25 de junho de 2020,

DELIBERA:

Art. 1º Publicam-se, na forma do Anexo desta Deliberação, as fichas técnicas dos indicadores do Programa de Saúde e Segurança da Economia (PROSSEGUIR).

Art. 2º Os dispositivos do subitem 4.2.1.1 do Anexo da Deliberação do Comitê do Prosseguir nº 1, de 2 de julho de 2020, abaixo especificados, passam a vigorar com a seguinte redação:

"4.2.1.1:
4.2.1.1.1. Ocupação de leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19, atribuído o peso de 20% da nota;
4.2.1.1.7. Variação nas notificações de Covid-19 em profissionais da saúde, atribuído o peso de 8%;
4.2.1.1.10. Necessidade de utilização de leitos retaguarda ou expansão de leitos pelos últimos 7 dias, atribuído o peso de 4%;
" (NR)
Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO CORREA RIEDEL Presidente do Comitê Gestor do Programa de Saúde e Segurança da Economia

> GERALDO RESENDE PEREIRA Conselheiro





Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

FELIPE MATTOS DE LIMA RIBEIRO Conselheiro

ANA CAROLINA ARAÚJO NARDES Conselheira

> JAIME ELIAS VERRUCK Conselheiro

ANTONIO CARLOS VIDEIRA Conselheiro

FABIOLA MARQUETTI SANCHES RAHIM Conselheiro

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA Conselheiro

> ANA CAROLINA ALI GARCIA Conselheira

ANEXO DA DELIBERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROSSEGUIR № 3, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.







# FICHAS TÉCNICAS DOS INDICADORES DO PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DA ECONOMIA (PROSSEGUIR)

Indicador de Município	( ) Resultado	(x) Esforço	(x)Eliminação ( )Mitigação
Nome do Indicador	Capacidade de monitoramento e rastreio do conta	ito de casos confirmados COV	ID-19
Pergunta	O município realizou a busca ativa e monitor	amento dos contatos dos c	casos confirmados de COVID-19?
Descrição do Indicador	O rastreamento de contatos, com efetivo monitor proliferação do vírus SARS-CoV-2. Há indícios de for em determinada localidade. Assim, o indicador foi tem efetivamente todosos seus respectivos contato em saúde de cada município.	te correlação entre o R0 efetiv selecionado para mensurar o	o e proporção de contatos a serem rastreados percentual de novos casos confirmados que
Fórmula	Quantidade de novos casos confirmados na sema rastreadas e monitoradas / Quantidade de novos		
Unidade	Porcentagem %		
Periodicidade da coleta	Semanal		
Critérios de Análise	Percentual de Rastreio:  100%->15 pontos  Cada 1% -> 0,15 pontos		
Polaridade	Positiva		
Responsável pela coleta	Diretoria Geral de Vigilância em Saúde - DGVS/S	ES	
Procedimento da coleta	Informação coletada por meio de formulário elet equipes de saúde de cada município. O preenchimo comissão de padrinhos e madrinhas definida No formulário, o MUNICÍPIO IRÁ INFORMAR de Covid-19 confirmados na semana; 2. quantida referência que tiveram suas cadeias de contatos referência que tiveram suas cadeias de cont	ento realizado pelos município pela Secretaria de Estado de Somente DOIS VALORES ade de novos confirmados parastreadas e monitoradas. nilha preenchida com o segu confirmado, exposto); Isolame Testado (Sim, Não); Resultado caso de invalidação do pree	s será acompanhado <b>e validado</b> , conforme Saúde - SES. <b>5 TOTAIS</b> : 1. Quantidade de novos casos ara Covid-19 na semana epidemiológica de inte conjunto mínimo de dados: Nome do ento (Sim, não); Sintomas (Sim, Não); Tipo o (RT-PCR, Teste rápido); Visita/contato n°; nchimento, o município receberá nota 0 no
Fonte	Secretarias municipais de saúde, por meio deform	nulário eletrônico disponível er	m: https://forms.gle/rbCabGaPWdUheTxPA





Indicador de Município	(x) Resultado	( ) Esforço	( )Eliminação ( )Mitigação
Nome do Indicador	Variação da incidência de casos de	SRAG com confirmaç	ão ou suspeita de COVID-19
Pergunta	Houve redução na incidência de de 14 dias?	e SRAG (confirmad	os ou suspeitos de COVID-19) no período
Descrição do Indicador	Covid-19. O período de análise do (d), comparando os períodos de da para mitigar eventuais atrasos na data do indicador se referem à data	indicador será equiva a d-14, e os dias d-1 atualização dos siste a de notificação. a alimentação do SIV	los casos de SRAG suspeitos e confirmado de alente aos 28 dias anteriores à data de análise 5 a d-28. Foi estabelecido o período de análise mas de informação oficiais. As informações de (EP, a data de análise (d) é fixada na semana
Fórmula	(Número de novos casos de SRAG (Número de novos casos de SRAG	com confirmação ou com confirmação ou s	suspeita de Covid-19 <b>no período d a d-14</b> ) / suspeita de Covid-19 no período <b>d-15 a d-28</b> )
Unidade	Proporção		
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise	semanal	
Critérios de Análise	Aumento de casos: Sim -> 0 pontos Não ->13 pontos		
Polaridade	Negativa (necessário menor que 1)		
Responsável pela coleta	Coordenadoria de Tecnologia da Inf	ormação – CTEC/SES	5
Procedimento da coleta			ntes no SIVEP Gripe pelas equipes de vigilância Sul. Extração de dados por API diretamente do
Fonte	SIVEP		





Variação da incidência de novos óbitos por SRAG com suspeita ou confirmação de COVID-19  Houve redução na mortalidade por SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19, nos últimos 14 dias?
O indicador será utilizado para observar a variação na mortalidade em decorrência de SRAG em casos confirmados e suspeitos de COVID-19. O período de análise do indicador será equivalente aos 28 dias anteriores à data de análise (d), comparando os períodos de d a d-14, e os dias d-15 a d-28. As informações de data do indicador se referem à data de ocorrência do óbito.
(Novos óbitos por SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 entre d e d-14 dias) / (novos óbitos SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 entre d-15 e d-28)
Proporção
Diário, com fechamento da análise semanal
Aumento nos óbitos : Sim-> 0 pontos Não- >10 pontos
Negativa (necessário menor que 1)
Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTEC/SES





Procedimento da coleta	Preenchimento e lançamento das informações dos pacientes no SIVEP Gripe pelas equipes de vigilância das secretarias municipais de saúde de Mato Grosso do Sul. Extração de dados por API diretamente do SIVEP-Gripe.	
Fonte	SIVEP	
Indicador Estadual ( ) Resultado	(x) Esforço ( )Eliminação (x)Mitigação	
Nome do Indicador	Disponibilidade de testes de diagnóstico molecular	
Pergunta	Qual o percentual de disponibilidade de testes de diagnóstico molecular em estoque no Lacen-MS em relação à demanda projetada para os próximos 30dias?	
Descrição do Indicador	O indicador será utilizado para mensurar a disponibilidade de testes para atender a demanda de diagnóstico molecular de COVID-19 projetada para os próximos 30 dias.	
Fórmula	(Quantidade de testes em estoque no Lacen) / (Média diária de testes realizados na semana epidemiológica x 30 dias) X 100	
Unidade	Porcentagem %	
Periodicidade da coleta	Semanal	

<b>Critérios</b>	de	Análise

# Dias de disponibilidade de Testes no LACEN-MS:

**30 dias ou mais** ->10 pontos **Cada 1 dia** -> 0,33 pontos



**Responsável pela coleta**Diretoria Geral de Vigilância em Saúde – DGVS/SES

Positiva





Procedimento da coleta	Envio pelo Lacen de planilha semanal, contendo informações sobre número de kits extração e kits de detecção RT-PCR em estoque e quantidade de testes realizados na semana epidemiológica anterior.			
Fonte	Lacen/MS			
Indicador de Município	(x) Resultado ( ) Esforço ( )Eliminação ( )Mitigação			
Nome do Indicador	Variação da incidência de casos de SRAG na população indígena			
Pergunta	Houve redução na incidência de SRAG em populações indígenas nos últimos 14 dias?			
Descrição do Indicador	O indicador será utilizado para monitorar a evolução da incidência de casos de SRAG na população indígena, com foco principal sobre a população indígena. O período de análise do indicador será equivalente aos 28 dias anteriores à data de análise (d), comparando os períodos de <b>d a d-14</b> , e os dias <b>d-15 a d-28</b> . As informações de data do indicador se referem à data de notificação.			
Fórmula	Novos casos confirmados e suspeitos de SRAG em indígenas entre <b>d e d-14</b> / Novos casos confirmados e suspeitos de SRAG em indígenas entre <b>d-15 e d-28</b>			
Unidade	Proporção			
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise semanal			
Critérios de Análise	Aumento de casos: Sim -> 0 pontos Não -> 9 pontos Sem pop. indígena-> 9 pontos			
Polaridade	Negativa (necessário menor que 1)			





Responsável pela coleta	Coordenadoria de Tecnologia da Informação – CTEC/SES		
Procedimento da coleta	Preenchimento e lançamento das informações dos pacientes no SIVEP Gripe pelas equipes de vigilância das secretarias municipais de saúde de Mato Grosso do Sul. Extração de dados por API diretamente do SIVEP-Gripe.		
Fonte	SIVEP		
Indicador de Município	(x) Resultado ( ) Esforço ( )Eliminação ( )Mitigação		
Nome do Indicador	Variação da incidência de casos confirmados de Covid-19 na fronteira ou divisa		
Pergunta	O município faz fronteira com país ou divisa com estado que tenha identificado aumento na incidência de Covid-19 nos últimos 14 dias?		
Descrição do Indicador	Pela posição geográfica de Mato Grosso do Sul em fronteira com dois países (Paraguai e Bolívia), bem como divisa com outros 5 estados brasileiros (MT, GO, SP, MG, PR), coloca o estado em uma posição de risco, uma vez que é significativo o fluxo de transporte de cargas entre suas divisas, especialmente com São Paulo. Deste modo, o indicador será utilizado para considerar certo grau de risco envolvido na flexibilização das medidas não farmacológicas, verificando se as unidades limítrofes ao estado estão em situação de evolução ascendente ou descendente do Covid-19.		
Fórmula	(Numero de novos casos confirmados de Covid-19 no país ou estado de fronteira entre d e d-14 dias) / (Número de novos casos confirmados de Covid-19 no país ou estado de fronteira entre d-15 e d-28 dias)		
Unidade	Proporção		
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise semanal		
Critérios de Análise	Faz fronteira ou divisa: Sim -> 0 pontos Não ->5 pontos		





Polaridade	Negativa (necessário menor que 1)
Responsável pela coleta	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTEC/SES
Procedimento da coleta	API de coleta automática dos dados da plataforma <a href="https://coronavirus.jhu.edu/map.html">https://coronavirus.jhu.edu/map.html</a> .
Fonte	John Hopkins
Indicador de Macrorregião	o (x) Resultado () Esforço () Eliminação () Mitigação
Nome do Indicador	Ocupação leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19
Pergunta	Qual o percentual de leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19 ocupados na macrorregião de saúde?
Descrição do Indicador	O indicador será utilizado para mensurar qual a capacidade da macrorregião de saúde para absorver demandas por leitos UTI na semana de referência. Foi definido que a taxa de ocupação a partir de 75% dos leitos de UTI fará com que a macrorregião <b>não pontue</b> neste indicador. As <b>demais serão ponderadas</b> conforme critério de análise.
Fórmula	Leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19 ocupados na macrorregião de saúde no fechamento da semana epidemiológica de referência / Total de leitos SUS de UTI SRAG/COVID-19 ofertados na macrorregião de saúde no mesmo período x 100
Unidade	Porcentagem (%)
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise aos sábados





	Ocupação:
Critérios de Análise	75 a 100% -> 0 pontos
	51 a 74% -> 5 pontos
	26 a 50% -> 10 pontos
	0 a 25% -> 20 pontos
Polaridade	Negativa
Responsável pela coleta	Diretoria Geral de Gestão Estratégica – DGGE/SES
Procedimento da coleta	Preenchimento do aplicativo COVID Hospitalar por cada Hospital da Macrorregião, apresentando quantitativos de Leitos UTI Ofertados, Leitos UTI ocupados, leitos UTI ocupados.
Fonte	COVID-19 Hospitalar
Indicador de Município	(x) Resultado ( ) Esforço ( )Eliminação ( )Mitigação
	(i) ilosaisaas ( ) il
Nome do Indicador	Variação nas notificações de Covid-19 em profissionais da saúde
Pergunta	Houve redução nas notificações de COVID-19 entre profissionais da saúde nos últimos 14 dias?
	O indicador avalia a evolução das notificações de covid-19 entre profissionais de saúde. O indicador se relaciona diretamente
Descrição do Indicador	à capacidade que o sistema de saúde tem para enfrentamento da crise do Covid-19. O período de análise do indicador será equivalente aos 28 dias anteriores à data de análise (d), comparando os períodos de <b>d a d-14</b> , e os dias <b>d-15 a d-28</b> .
Fórmula	(Novas notificações de COVID-19 entre <b>d e d-14 dias</b> ) / (Novos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 entre os dias <b>d-15 a d-28 dias</b> )
Unidade	Proporção
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise semanal





Critérios de Análise	Aumentos de casos Sim -> 0 pontos Não -> 8 pontos
Polaridade	Negativa (necessário menor que 1)
Responsável pela coleta	Coordenadoria de Tecnologia da Informação - CTEC/SES
Procedimento da coleta	Preenchimento e lançamento das informações dos pacientes no SIVEP Gripe pelas equipes de vigilância das secretarias municipais de saúde de Mato Grosso do Sul. Extração de dados por API diretamente do SIVEP-Gripe.
Fonte	SIVEP eSUSVE
Indicador de Macrorregião	( ) Resultado (x) Esforço ( )Eliminação (x)Mitigação
Nome do Indicador	Disponibilidade EPI para funcionamento pleno dos leitos UTI e Clínicos
Pergunta	A Macrorregião possui EPI para atender a demanda dos leitos UTI e Clínicos nos próximos 30 dias?
Descrição do Indicador	O indicador será utilizado para mensurar a disponibilidade de kits completos de EPI para atender a demanda dos leitos de UTI e Clínicos de cada macrorregião nos próximos 30 dias. Este indicador se refere ao quantitativo de tipos diferentes de EPI avaliados, que são 5: Avental descartável, Máscara cirúrgica, Máscara N95 ou equivalente, Luva de procedimento, Viseira ou faceshield.
Fórmulas	Quantidade total de unidades do EPI em estoque na macrorregião, estratificado por item de EPI / quantidade estimada de necessidade de EPI para próximos 30 dias, estratificado por item de EPI
Unidade	Razão
Periodicidade da coleta	Semanal
Critérios de Análise	<b>Macrorregião possui EPI para 30 dias:</b> Avental descartável, Máscara cirúrgica, Máscara N95 ou equivalente, Luva de procedimento, Viseira ou faceshield



Responsável pela coleta

Polaridade



Não-> 0 pontos

Positiva

Cada item de EPI-> 1,2 pontos

Possui todos os itens para 30 dias-> 6 pontos

Diretoria Geral de Gestão Estratégica - DGGE/SES

Procedimento da coleta	Preenchimento semanal pelos hospitais onde houver disponibilidade de Leitos UTI, ou de leitos Clínicos Covid. As informações serão declaradas na aplicação COVID-19 hospitalar, disponibilizada pela SES. Deverão ser informados: quantitativo de kits completos de EPI utilizados nos últimos 7 dias, quantitativo de EPI disponíveis nos estoques e quantitativo de EPI estimado para os próximos 30 dias, conforme parâmetro estimado
Fonte	COVID-19 Hospitalar  OPAS - https://covid-calc.org/

Indicador de Macrorregião	(x) Resultado ( ) Esforço ( )Eliminação ( )Mitigação			
Nome do Indicador	Necessidade de utilização de leitos retaguarda ou expansão de leitos pelos últimos 7 dias			
Pergunta	Houve necessidade de utilização dos leitos retaguarda ou expansão nos últimos 7 dias?			
Descrição do Indicador	O indicador será utilizado para identificar a existência ou não de sobrecarga na utilização da capacidade de internação do sistema de saúde de cada região.			
Fórmula	Número de leitos UTI ofertados no mapa de leitos publicado em resolução – Número de leitos UTI ocupados Número de leitos Clínicos ofertados no mapa de leitos publicado em resolução – Número de leitos Clínicos ocupados			
Unidade	Leitos			
Periodicidade da coleta	Diário, com fechamento da análise semanal			
	<u>Utilizou macro:</u>			
Critérios de Análise	Sim -> 0 pontos			
	Não ->4 pontos			
Polaridade	Positiva			
Responsável pela coleta	Diretoria Geral de Gestão Estratégica - DGGE/SES Diretoria Geral de Assistência à Saúde - DGAS/SES			
	Preenchimento diário do aplicativo COVID-19 Hospitalar por cada Hospital da Macrorregião, apresentando quantitativos de Leitos UTI			
Procedimento da coleta	Ofertados, Leitos UTI ocupados, Leitos Clínicos Ofertados, Leitos Clínicos ocupados. Mapa de leitos publicado em resolução.			
Fonte	COVID-19 hospitalar			
	Mapa de leitos publicado em resolução			





# Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS № 09/2020

PARTÍCIPES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Sindicato dos Trabalhadores e Servidores da Administração do Estado de Mato Grosso do Sul – SINDSAD/MS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009 e Decreto Estadual nº 13.769 de 18 de setembro de 2013, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de Servidores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos das mensalidades de contribuição e de benefícios obtidos pelos servidores públicos estaduais sindicalizados.

VIGÊNCIA: 08 de agosto de 2020 a 08 de agosto de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Lilian Olivia Aparecida Fernandes, Maria Auxiliadora Silva da Rosa de Araújo.

#### **DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Com fulcro no Art. 16 da lei 8.666/93, torna **pública a relação de empenhos** autorizados pelo Ordenador de Despesas, referente aos processos abaixo, mês de julho/2020.

#### Amparo Legal: Lei n. 8.666/1993 - Artigo 25

Favorecido	Empenho	Valor	Data	Processo			
Consórcio Guaicurus	2020NE000908	3.038,10	13/07/2020	55/000892/2019			
Objeto: Vale transporte eletrônico para serv	idores da SAD (RPF	PS).					
Consórcio Guaicurus	2020NE0000909	897,90	13/07/2020	55/000892/2019			
Objeto: Vale transporte eletrônico para servidores da SAD (RPPS).							
	•						
Consórcio Guaicurus	2020NE000910	236,16	13/07/2020	55/000892/2019			
Rastreamento de cartão de Vale transporte eletrônico para servidores da SAD.							
Aguas Guariroba S/A	2020NE000906	53.000,00	08/07/2020	55/000087/2020			
Objeto: Fornecimento de água e tratamento de esgoto.							

#### Amparo Legal: Lei Federal n. 10520/2002 e Lei Federal 8666/1993

Favorecido	Empenho	Valor	Data	Processo		
Guatos Prestadora de Serviços Eirelli.	2020NE000901	83.364,15	07/07/2020	55/001278/2019		
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e co	nservação para SAI	) e unidades v	inculadas.			
AZ Informática Ltda.	2020NE000902	65.000,00	07/07/2020	55/000621/2018		
Objeto: Serviço de tecnologia da informação.						
AZ Informática Ltda.	2020NE00903	324.996,50	07/07/2020	55/000621/2018		
Objeto: Serviço de suporte e manutenção	Objeto: Serviço de suporte e manutenção					
	_					
AZ Informática Ltda.	2020NE000904	127.253,50	07/07/2020	55/000621/2018		
Objeto: Serviço técnico profissional de informática.						
AZ Informática Ltda.	2020NE000911	14.441,50	15/07/2020	55/000621/2018		
Objeto: Anulação do saldo da 2020NE000191, tendo em vista que não será mais utilizado .						
AZ Informática Ltda.	2020NE000912	14.798,50	15/07/2020	55/000621/2018		
Objeto: Anulação do saldo da 2020NE000366, tendo em vista que não será mais utilizado .						



AZ Informática Ltda.	2020NE000913	14.798,50	15/07/2020	55/000621/2018		
Objeto: Anulação do saldo da 2020NE000420, tendo em vista que não será mais utilizado .						
H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.         2020NE000941         33.743,58         27/07/2020         55/000449/2017						
Objeto: Locação de equipamentos de software.						
Guatos Prestadora de Serviços Eirelli. 2020NE001027 83.364,15 29/07/2020 55/001278/2019						
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e conservação para SAD e unidades vinculadas.						

Amparo Legal: Lei n. 8.666/1993 - Artigo 14 e 15

Favorecido	Empenho	Valor	Data	Processo
Rental Locadora de Bens e Veículos Ltda	2020NE000905	9.444,00	08/07/2020	55/000746/2016
Objeto: Locação de veículos para atender SAD n	o mês de julho de 202	20.		
	γ-			_
CLR COM. PROD. HIG. LIM.SANG.GEN. ALIM HOSP. EIRELI	· 2020NE000914	808,73	16/07/2020	55/000271/2020
Objeto: Álcool tipo etílico, porcentagem de % 2020/04/24)	70 apresentação gel,	frasco 480ml(en	n substituição a	ao 2020PE000555 de
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000915	2.579,22	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	orretiva em equipamer	itos de telecomu	nicação na UG 5	10201/AGEPAN.
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000916	5.010,68	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	orretiva em equipamer	itos de telecomui	nicação na UG 2	90101/SED.
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000917	1.862,80	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	orretiva em equipamer	<u> </u>		
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000918	096.70	21/07/2020	55/000229/2019
		<u>'</u>		
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co				
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE00919	<u> </u>	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e FUNRESP.	corretiva em equipar	nentos de teleco	omunicação na	UG 310901/SEJUSP
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE00920	592,02	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	orretiva em equipamer	itos de telecomui	nicação na UG 7	10207/FUNDECT.
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000921	5 006 71	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co				
Objeto. Serviços de mandrenção preventiva e co	<u> </u>	itos de telecollidi	ilcação na od 3	70201/AGE30E.
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000922	4.452,36	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	prretiva em equipamer	itos de telecomu	nicação na UG 6	50101/SEDHAST.
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000923	959,04	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	<u>.</u>	<u> </u>		
Objeto. Serviços de mandtenção preventiva e co		itos de telecoma	ilcação na ou s	
				_
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000924	3.365,52	21/07/2020	55/000229/2019
Dicorel Comércio e Indústria Ltda Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co Dicorel Comércio e Indústria Ltda			nicação na UG 7	





Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000926	1.894,36	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	rretiva em equipamen	itos de telecomur	nicação na UG 5	10203/FCMS
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000927	2.396,26	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	rretiva em equipamen	itos de telecomur	nicação na UG 7	10206/AGRAER
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000928	1.050,80	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	rretiva em equipamen	itos de telecomur	nicação na UG 5	10204/FERTEL
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000929	1.136,64	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e cor	retiva em equipament	os de telecomuni	cação na UG 51	0202/FUNDESPORTE.
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000930	1.374,82	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	rretiva em equipamen	itos de telecomur	nicação na UG 1	50101/PGE
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000931	2.816,48	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicação na UG 510101/SEGOV				
	_			1
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000932		21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	rretiva em equipamen	itos de telecomur	nicação na UG 7	10101/SEMAGRO.
				1
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000933	52.363,40		55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	rretiva em equipamen	itos de telecomur	nicação na UG 1	10101/SEFAZ
				1
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000934	12.135,71	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de telecomunicação na UG 550101/SAD				
				T .
Dicorel Comércio e Indústria Ltda	2020NE000935	1.438,80	21/07/2020	55/000229/2019
Objeto: Serviços de manutenção preventiva e co	rretiva em equipamen	itos de telecomur	nicação na UG 5	70204/AGEHAB.

# DECRETO 12.410 DE 20 DE SETEMBRO DE 2007.

Favorecido	Empenho	Valor	Data	Processo
EasyCred Serviços de Cred. Tur. Eirelli	2020NE000898	633,18	06/7/2020	55/001377/2019
Objeto: Anulação total do saldo de empenho n. 320/2020, haja vista que o mesmo não será mais utilizado.				
EasyCred Serviços de Cred. Tur. Eirelli	2020NE000899	413,30	06/7/2020	55/001377/2019
Objeto: Anulação total do saldo de empenho n. 363/2020, haja vista que o mesmo não será mais utilizado.				mais utilizado.
EasyCred Serviços de Cred. Tur. Eirelli	2020NE000900	2.500,00	06/7/2020	55/001377/2019
Objeto: Anulação total do saldo de empenho n. 40/2020, haja vista que o mesmo não será mais utilizado.				

# **ART. 24 INCISO X DA LEI 8666/93**

ARTI Z I INGIGO X DA EZI GOGO, 35			•	
Favorecido	Empenho	Valor	Data	Processo
Calila Administração e Comércio S/A	2020NE000936	16.700,00	21/7/2020	55/001062/2015
Objeto: Locação de salão de uso comercial para o Atendimento Fácil – Shopping Bosque dos Ipês para o mês de junho de 2020.				
Calila Administração e Comércio S/A	2020NE000937	26.079,90	21/7/2020	55/001062/2015
Objeto: Taxa de condomínio referente locação de sala para o Atendimento Fácil – Shopping Bosque dos Ipês para o mês de junho de 2020.				
Calila Administração e Comércio S/A	2020NE000938	16.700,00	21/7/2020	55/001062/2015
Objeto: Locação de salão de uso comerci de julho de 2020.	al para o Atendimento	o Fácil – Shopp	oing Bosque do	os Ipês para o mês





Calila Administração e Comércio S/A	2020NE000939	26.079,90 21/7/	2020 55/001062/2015
[			

Objeto: Taxa de condomínio referente locação de sala para o Atendimento Fácil – Shopping Bosque dos Ipês para o mês de julho de 2020.

#### **DECRETO N. 12.696/2008 ART. 17**

Favorecido	Empenho	Valor	Data	Processo
MS/SAD/SF/PAULO AUGUSTO REZEK	2020NE000940	5.000,00	24/7/2020	55/488/2020
Objeto: Repasse financeiro destinado a suprimento de fundos para pagamento de despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento.				

# Secretaria de Estado de Educação

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de colaboração n. 29867.

Processo: 29/005.577/2020

**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Chico Mendes, município de Água Clara/MS, CNPJ/MF n. 04.419.535/0001-52

**Amparo Legal**: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016 **Objeto:** Alterar a natureza de despesa do item 7.2 que passa a vigorar com a seguinte redação: 7.2. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Localizador: COVEN2191 na Funcional Programática n.º 10.29101.12.368.2046.4087.0008, Fonte 0100000000, Natureza de Despesa n.º 44504100 Item n. 44101, Nota de Empenho n. 004227, Data da Nota de Empenho 25/06/2020

**Assinatura:** 11/08/2020

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação

#### Republicação.

Republicar por ter havido incorreções na publicação do Extrato do Termo de Convênio n.30.018, processo n. 29/217.544/2020, publicado no Diário Oficial n.10.249, pág.20 do dia 11/8/2020:

Onde se lê: APM EMEI Maria de Lourdes Vieira Machado.

Leia-se: APM EMEI Maria de Lourdes Vieira Castoldi.

Extrato do Termo de Cooperação N.28/SED/2020.

Processo n: 29/022.761/2020.

**Partes**: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação CNPJ/MFN. 02.585.924/0001-22, e o INSTITUTO AYRTON SENNA, CNPJ/MF. n. 00.328.072/0001-62.

**Amparo Legal**: Lei Federal n. 13.019/2014, Decreto Estadual n.14.494/2016, Resolução SEFAZ n. 2.733/2016. **Objeto**: Implementação do Programa de desenvolvimento socioemocional de Titularidade do IAS, na Rede Pública de Ensino.

Vigência: Vigirá da data de publicação até 31/3/2021.

Assinatura: 10/8/2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF N. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

EMILIO MUNARO JUNIOR - CPF/MF N. 112.314.688-82.

Instituto Ayrton Senna - CONVENENTE.

**EWERTON CORDEIRO FULINI - CPF/MF N. 316.409.738-77.** 

Instituto Ayrton Senna.

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 65/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 10 DE AGOSTO DE 2020.

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2020,





#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar o fluxo para a Regulação dos Leitos COVID 19, nos termos dos ANEXOS I, II e III.
- Art. 2º Esta resolução entrará em vigor em 10 de agosto de 2020.
- Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 43/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.162, no dia 06 de Maio de 2020, paginas 02 a 07.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

ROGÉRIO SANTOS LEITE Presidente do COSEMS

#### ANEXO I

#### Solicitação de Vaga

Todas as solicitações de leitos clínicos de COVID-19 ou leitos de UTI COVID-19 deverão ser inseridas no Sistema de Regulação CORE (Módulo de Urgência) utilizando a Ficha de Síndrome Respiratória Aguda Grave.

O médico regulador deverá considerar os sinais e sintomas descritos na Ficha de Solicitação para avaliação da demanda.

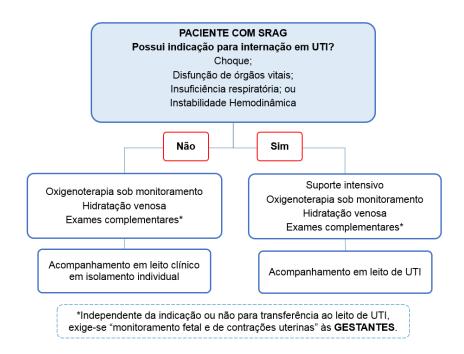
Ressalta-se que o fluxo definido neste protocolo de atendimento pretende padronizar as ações adotadas na maioria dos casos, entretanto, casos específicos deverão ser analisados pela equipe de regulação.

Estratificar a intensidade da SRAG é primordial para definir a conduta dos casos:









É determinação da Organização Mundial de Saúde (OMS) utilizar o código U07 (casos emergenciais) para a COVID-19.

COD-10	Descrição
U07.1	Diagnóstico de COVID-19 confirmado por exames laboratoriais
U07.2	Diagnóstico clínico ou epidemiológico de COVID-19, quando a confirmação laboratorial é inconclusiva ou não está disponível

Na falta do CID U07.1 na base de registro, o CID "B34.2 - Infecção por coronavírus de localização não especificada" pode ser utilizado.

#### Critérios para regulação dos leitos de COVID-19

- A população utilizada para o cálculo é baseada na estimativa IBGE 2019;
- Os leitos clínicos obedecerão o fluxo determinado para micro e macrorregiões de saúde, exceto os municípios que não possuem leitos clínicos COVID-19;
- Os municípios que não possuem leitos clínicos COVID-19 serão regulados para o município referência em leito de UTI COVID-19;
- A referência para os leitos de UTI COVID-19 será determinada conforme proporção existente de 1,06 leitos de UTI COVID-19/10.000 habitantes e a disponibilidade de leitos de UTI COVID-19 existentes e ampliados no estado do Mato Grosso do Sul;
- O acesso geográfico foi considerado quando possível;
- A nova configuração das referências para os leitos de UTI COVID-19 será utilizada para a fase da pandemia, as demais patologias seguem os fluxos existentes.
- Os Hospitais: Santa Casa de Campo Grande (90 leitos clínicos e 10 leitos de UTI), Hospital do Câncer Alfredo Abrão (18 leitos de UTI) e Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (32 leitos clínicos) integram o Plano de Contingência Estadual com leitos de retaguarda no enfrentamento ao COVID-19.

#### **ANEXO II**

#### Fluxo para Regulação dos Leitos Clínicos de COVID-19.

Dos 79 municípios do estado de Mato Grosso Sul, 64 possuem leitos clínicos exclusivos para COVID-19 disponíveis nos próprios territórios.





Município Inicialmente Na indisponibilidade Na solicita CERA/CORE de vagas em indisponibilidade vaga em regulará estabelecimentos nos de vagas no leitos municípios sede de vagas próprio município, clínicos disponíveis Microrregião de haverá regulação Saúde, as solicitações exclusivos no próprio para vagas em município serão encaminhadas para estabelecimentos COVID-19 para nos municípios estabelecimentos nos sede de municípios sede da Microrregião de Macrorregião de Saúde (\*) Saúde

(\*) Exceto os municípios que não possuem leitos clínicos COVID-19 que serão regulados para o município referência em leito de UTI COVID-19.

#### **Leitos Clínicos COVID-19**

# MACRORREGIÃO DE CAMPO GRANDE (QTD = 427)

Microrregião de Aquidauana	População	QTD Leitos
Anastácio	25.135	6
Aquidauana	47.871	39
Bodoquena	7.875	2
Dois Irmãos do Buriti	11.385	2
Miranda	28.013	5
Nioaque	13.930	3
TOTAL	134.209	57

Microrregião de Campo Grande	População	QTD Leitos
Camapuã	13.711	2
Campo Grande	895.982	230
Chapadão do Sul	25.218	10
Costa Rica	20.823	14
Maracaju	47.083	7
Nova Alvorada do Sul	21.882	6
Ribas do Rio Pardo	24.615	4
Rio Negro	4.831	2
São Gabriel do Oeste	26.771	12
Sidrolândia	57.665	10
TOTAL	1.138.581	297

Obs.: Os Municípios de Bandeirantes, Corguinho, Figueirão, Jaraguari, Paraíso das Águas, Rochedo e Terenos caso necessitem de Leitos Clínicos COVID-19, serão regulados para o município referência em leito de UTI COVID-19 conforme ANEXO II.

Microrregião de Coxim	População	QTD Leitos
Coxim	33.543	30
Pedro Gomes	7.674	2
Rio Verde de Mato Grosso	19.746	6
Sonora	19.274	1
TOTAL	80.237	39

Obs.: O Município de Alcinópolis, caso necessite de Leitos Clínicos COVID-19, será regulado para o município referência em leito de UTI COVID-19 conforme ANEXO II.

Mcrorregião de Jardim	População	QTD Leitos
Bela Vista	24.629	6
Bonito	21.976	6
Caracol	6.679	6
Guia Lopes da Laguna	9.895	4





TOTAL	106.407	34
Porto Murtinho	17 131	2
Jardim	26.097	10

# MACRORREGIÃO DE CORUMBÁ (QTD = 29)

Microrregião de Corumbá	População	QTD Leitos
Corumbá	111.435	29
TOTAL	111.435	29

Obs.: O Município de Ladário, caso necessite de Leitos Clínicos COVID-19, será regulado para o município referência em leito de UTI COVID-19 conforme ANEXO II.

## **MACRORREGIÃO DE DOURADOS (QTD = 317)**

Microrregião de Dourados	População	QTD Leitos
Caarapó	30.174	6
Deodápolis	12.924	6
Dourados	222.949	103
Fátima do Sul	19.189	26
Glória de Dourados	9.965	2
Itaporã	7.610	8
Jateí	4.027	3
Laguna Caarapã	7.341	1
Rio Brilhante	37.514	20
TOTAL	351.693	175

Obs.: Os Municípios de Douradina e Vicentina, caso necessitem de Leitos Clínicos COVID-19, serão regulados para o município referência em leito de UTI COVID-19 conforme ANEXO II.

Microrregião de Nova Andradina	População	QTD Leitos
Anaurilândia	9.035	5
Angélica	10.780	6
Ivinhema	23.187	8
Nova Andradina	54.374	16
Novo Horizonte do Sul	3.814	1
Taquarussu	3.588	2
TOTAL	104.778	38

Obs.: O Município de Baytaporã, caso necessite de Leitos Clínicos COVID-19, será regulado para o município referência em leito de UTI COVID-19 conforme ANEXO II.

Microrregião de Naviraí	População	QTD Leitos
Eldorado	12.353	4
Iguatemi	16.078	3
Itaquiraí	21.142	4
Juti	6.712	3
Mundo Novo	18.366	12
Naviraí	54.878	24
TOTAL	129.529	50

Obs.: O Município de Japorã, caso necessite de Leitos Clínicos COVID-19, será regulado para o município referência em leito de UTI COVID-19 conforme ANEXO II.

Microrregião de Ponta Porã	População	QTD Leitos
Amambai	39.396	8
Aral Moreira	12.149	2
Coronel Sapucaia	15.253	1
Paranhos	14.228	5
Ponta Porã	92.526	33
Sete Quedas	10.791	3
Tacuru	11.552	2
TOTAL	195.895	54

Obs.: O Município de Antônio João, caso necessite de Leitos Clínicos COVID-19, será regulado para o município referência em leito de UTI COVID-19 conforme ANEXO II.





# **MACRORREGIÃO DE TRÊS LAGOAS (QTD = 90)**

Microrregião de Paranaíba	População	QTD Leitos
Aparecida do Taboado	25.745	4
Cassilândia	21.939	14
Inocência	7.610	2
Paranaíba	42.148	20
TOTAL	97.442	40

Microrregião de Três Lagoas	População	QTD Leitos
Água Clara	15.522	2
Bataguassu	23.024	12
Brasilândia	11.872	5
Santa Rita do Pardo	7.851	2
Três Lagoas	121.388	29
TOTAL	179.657	50

Obs.: O Município de Selvíria, caso necessite de Leitos Clínicos COVID-19, será regulado para o município referência em leito de UTI COVID-19 conforme ANEXO II.

#### **ANEXO III**

#### Fluxo para Regulação dos Leitos UTI COVID-19.

Dos 79 municípios do estado de Mato Grosso Sul, 13 possuem leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) exclusivos para COVID-19 disponíveis nos próprios territórios.

Município solicita vaga em leitos de UTI exclusivos para COVID-19



CERA/CORE regulará vagas disponíveis em estabelecimentos nos Municípios de Referência



Na indisponibilidade de vagas nos Municípios de Referência, as solicitações serão encaminhadas para estabelecimentos nos municípios sede da Macrorregião de Saúde

#### Leitos de UTI COVID-19

#### MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Aparecida do Taboado

Município	População	QTD UTI
Aparecida do Taboado	25.745	5
TOTAL	25.745	5

#### MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Aquidauana

Município	População	QTD UTI
Aquidauana	47.871	8
Anastácio	25.135	
TOTAL	73.006	8

# MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Bataguassu

Município	População	QTD UTI
Bataguassu	23.024	5
Brasilândia	11.872	
Santa Rita do Pardo	7.851	
TOTAL	42.747	5

# MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Campo Grande

Município	População	QTD UTI
-----------	-----------	---------





Campo Grande	895.982	149
Bandeirantes	6.788	
Bodoquena	7.875	
Bonito	21.976	
Corguinho	5.947	
Jaraguari	7.187	
Jardim	26.097	
Maracaju	47.083	
Miranda	28.013	
Nioaque	13.930	
Nova Alvorada	21.882	
Ribas do Rio Pardo	24.615	
Rio Negro	4.831	
Rio Verde de MT	19.746	
Rochedo	5.499	
Terenos	21.806	
TOTAL	1.159.257	149

# MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Chapadão do Sul

Município	População	QTD UTI
Chapadão do Sul	25.218	5
TOTAL	25.218	5

# **MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Corumbá**

Município	População	QTD UTI
Corumbá	111.435	17
Ladário	23.331	
TOTAL	134.766	17

# MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Costa Rica

Município	População	QTD UTI
Costa Rica	20.823	10
Alcinópolis	5.343	
Camapuã	13.711	
Figueirão	3.051	
Paraíso das Águas	5.555	
Pedro Gomes	7.674	
São Gabriel do Oeste	26.771	
TOTAL	82.928	10

## **MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Coxim**

Município	População	QTD UTI
Coxim	33.543	5
Sonora	19.274	
TOTAL	52.817	5

# **MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Dourados**

Município	População	QTD UTI
Dourados	222.949	48
Caarapó	30.174	
Deodápolis	12.924	
Douradina	5.924	
Eldorado	12.353	
Fátima do Sul	19.189	
Glória de Dourados	9.965	
Iguatemi	16.078	
Itaporã	24.839	
Itaquiraí	21.142	
Japorã	9.110	
Jatei	4.027	·





TOTAL	464.709	48
Vicentina	6.102	
Rio Brilhante	37.514	
Mundo Novo	18.366	
Laguna Caraapã	7.341	
Juti	6.712	

## **MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Naviraí**

Município	População	QTD UTI	
Naviraí	54.878	5	
TOTAL	54.878	5	

# MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Nova Andradina

Município	População QTD UT			
Nova Andradina	54.374	8		
Anaurilândia	9.034			
Angélica	10.780			
Batayporã	11.329			
Ivinhema	23.187			
Novo Horizonte do Sul	3.814			
Taquarussu	3.588			
TOTAL	116.106	8		

## MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Paranaíba

Município	População	QTD UTI
Paranaíba	42.048	10
Cassilândia	21.939	
Inocência	7.610	
TOTAL	71.597	10

## MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Ponta Porã

Município	População	QTD UTI
Ponta Porã	92.526	20
Amambai	39.396	
Antônio João	8.956	
Aral Moreira	12.149	
Bela Vista	24.629	
Caracol	6.116	
Coronel Sapucaia	15.253	
Guia Lopes	9.895	
Paranhos	14.228	
Porto Murtinho	17.131	
Sete Quedas	10.791	
Tacuru	11.552	
TOTAL	262.622	20

# MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Sidrolândia

Município	População	QTD UTI
Sidrolândia	57.665	5
Dois Irmãos do Buriti	11.385	
TOTAL	69.050	5

# MUNICÍPIO DE REFERÊNCIA: Três Lagoas

Município	População	QTD UTI	
Três Lagoas	121.388	30	
Água Clara	15.522		
Selvíria	6.529		
TOTAL	143.439	30	





RESOLUÇÃO N. 67/CIB/SES

CAMPO GRANDE, 11 DE AGOSTO DE 2020.

Aprovar Ad referendum as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões Ad referendum da Comissão Intergestores Bipartite;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a atualização do Mapa Hospitalar de Leitos Clínicos e de UTI do Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID 19 do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I;

Parágrafo Único – Os hospitais Santa Casa de Campo Grande (90 leitos clínicos e 10 UTI'S), Hospital do Câncer Alfredo Abrão (18 leitos de UTI) e Hospital Regional de Cirurgias da Grande Dourados (32 leitos clínicos) integram o plano de contingência Estadual com leitos de retaguarda, no enfrentamento ao COVID-19 assim como consta nos Planos de Contingências de seus respectivos munícipios.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o artigo 3º da Resolução n. 64/CIB/SES, publicada no Diário Oficial nº 10.249, de 11 de agosto de 2020, páginas 26 a 31.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

> ROGÉRIO SANTOS LEITE Presidente do COSEMS

# ANEXO I

IBGE	MUNICÍPIO	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS A D U L T O DISPONÍV EIS COVID-19	LEITOS CLÍNICOS PEDIÁTRI COSDIS PONÍVEIS COVID-19	LEITOS UTI A D U L T O DISPONÍVEIS COVID-19	ÁTRICORI	NICOS A DULTO	L E I T O SCLÍN AICOSPED DIÁTRICOA Ă MPLIAÇÃ O COVID-19	ÇÃO LEITOS UTI A D	A M P L I A Ç à O LEITOS UTI P E D I Á T R I C O COVID-19
500020	Água Clara	2371618	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2	2 (	) (	) 0	)	0 0	C	0
500060	Amambai	2558459	HOSPITAL REGIONAL DE AMAMBAI	6	5 2	2 (	) 0	)	0 0	C	0





Diário Oficial Eletrônico n. 10.250				12 de agosto de 2020						Página	34
500070	Anastácio	2620111	ABRAMASTACIO	6	0	0	0	0	0	0	0
500080	Anaurilândia	2376652	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	1	1	0	0	0	0	0	0
500085	Angélica	2376598	A B A	5	1	0	0	2	1	0	0
300003	Angenca	2370390	FUNDACAO HOSPITALAR	5	1	O	0	2	1	O	U
	Aparecida do		ENFERMEIRO PEDRO FRANCISCO								
500100	Taboado	7456530	SOARES	3	1	5	0	0	0	0	0
			HOSPITAL REGIONAL DR. ESTÁCIO								
500110	Aquidauana	2659417	MUNIZ	35	0	8	0	0	0	0	0
E00110	Aguidauana	2695138	HOSPITAL JOAQUIM CORREIA DE	2	2	0	0	0	0	0	0
500110	Aquidauana		ALBUQUERQUE HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA								
500124	Aral Moreira	2558300	LUZIA	1	1	0	0	0	0		0
500190	Bataguassu	2371782	SANTA CASA DE BATAGUASSU	10	2	5	0	0	0	0	0
500210	Bela Vista	2376458	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	6	0	0	0	0	0	0	0
			HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO								
500215	Bodoquena	2375990	SALES	1	1	0	0	0	0	0	0
500220	Bonito	2376474	HOSPITAL JOAO BIGATON	5	1	0	0	0	0	0	0
			HOSPITAL JULIO CESAR PAULINHO				_	_			
500230		2371065	MAIA	4	1	0	0	0	0	0	0
500240	Caarapó	2376091	HOSPITAL SAO MATEUS	6	0	0	0	0	0	0	0
500260	Camapuã	2536587	SOCIEDADE DE PROT MAT INFANCIA DE CAMAPUA	2	0	0	0	0	0	0	0
300200	Camapaa	2330307	EBSERH HOSP UNIV MARIA	2	O	O	O	O	O	O	O
		9709	APARECIDA PEDROSSIAN	10	0	10	0	0	0	0	0
		9717	SANTA CASA	90	0	20	0	0	0	10	0
			HOSPITAL REGIONAL DE MATO								
		9725	GROSSO DO SUL	104	6	111	4	0	0	0	0
500270	Campo Grand	e 0.776	HOSPITAL DO CANCER DR ALFREDO	4.0		4.0	•	•		•	
300270	campo crana		ABRAO	10	0	18	0	0	0	0	0
		2646773	HOSPITAL ADVENTISTA DO PÊNFIGO	10	0	16	0	0	0	0	0
		2599848	PRONCOR	0	0	0	0	26	0	20	0
		3984338	EL KADRI	0	0	0	0	33	0	7	0
		2599856	CLINICA CAMPO GRANDE	0	0	0	0	20	0	10	0
			HOSPITAL BENEFICENTE RITA								
500280	Caracol	2599996	ANTONIA MACIEL GODOY	4	2	0	0	0	0	0	0
	- "		SANTA CASA DE MISERICÓRDIA				_	_			
500290		2375680	CASSILANDIA	10	4	0	0	0	0	0	0
ENNONE	Chapadão do		HOSPITAL MUNICIPAL DE CHAPADAO DO SUL	7	3	5	0	0	0	0	0
500295	Coronel	2536293	HOSPITAL MUNICIPAL CORONEL	/	3	J	U	U	U	U	U
500315	Sapucaia	2376776	SAPUCAIA	1	0	0	0	0	0	0	0
500320		2376334		20	9	17	0	0	0	0	0
			FUNDACAO HOSPITALAR DE COSTA	-	-		-	-	-	•	-
500325	Costa Rica	2375826		12	2	10	0	0	0	0	0
			HOSPITAL REGIONAL DR ALVARO		_	_	_	-	_	_	_
500330	Coxim	6426190	FONTOURA SILVA	24	6	5	0	0	0	0	0





Diário Oficial Eletrônico			n. 10.250 12 de agosto de 2020						Página 35		
500345	Deodápolis Dois Irmãos	2558580	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI UNIDADE MISTA DE DOIS IRMAOS	4	2	0	0	0	0	0	0
500348	do Buriti	2375966	DO BURITI	1	1	0	0	0	0	0	0
		2371332	MISSAO CAIUA	16	4	0	0	0	0	0	0
		2371375	HOSPITAL EVANGELICO DR SRA GOLDSBY KING	10	0	10	0	0	0	0	0
			HOSP UNIVERSITARIO DA UFGD DOURADOS MS	10	8	18	5	0	0	10	0
500370	Dourados	5610044	HOSPITAL DA VIDA	18	0	10	0	0	0	0	0
			HOSPITAL REGIONAL DE								
		7868863	CIRURGIAS DA GRANDE DOURADOS	32	0	0	0	0	0	0	0
		3074889	HOSPITAL SANTA RITA	5	0	5	0	0	0	0	0
	Eldorado		FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO TEREZINHA APARECIDA								
500375		9445331	PIROLI	3	1	0	0	0	0	0	0
500380	Fátima do Sul	2558610	HOSPITAL DA SIAS	26	0	0	0	0	0	0	0
	Glória de		HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA								
500400	Dourados	2591340	SENHORA DA GLORIA	2	0	0	0	0	0	0	0
	Guia Lopes da		HOSPITAL EDELMIRA NUNES DE								
	Laguna	3249336	OLIVEIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
500430	Iguatemi	2374226	HOSPITAL SAO JUDAS TADEU	2	1	0	0	0	0	0	0
500440	Inocência	2536781	HOSPITAL E MATERNIDADE DE INOCENCIA	2	0	0	0	0	0	0	0
500450	Itaporã	2651505	HOSPITAL MUNICIPAL LOURIVAL NASCIMENTO DA SILVA	6	2	0	0	0	0	0	0
			HOSPITAL SAO FRANCISCO DE							_	
	•	2536838	ITAQUIRA	3	1	0	0	0	0	0	0
		2371197	HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA	7	1	0	0	0	0	0	0
500500	Jardim	2558289	HOSPITAL MARECHAL RONDON	8	2	0	0	0	0	6	0
500510	Jateí	2558408	HOSPITAL SANTA CATARINA	2	1	0	0	0	0	0	0
500515	Juti	2374366	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA	2	1	0	0	0	0	0	0
	Laguna Carapâ		HOSPITAL MUNICIPAL DE LAGUNA							_	
500525		2482525	CARAPÃ	1	0	0	0	0	0	0	0
E00E40	M	2646042	HOSPITAL SORIANO CORREA DA	_	2	0	0	0	0	0	0
500540	Maracaju	2646943	SILVA	5	2	0	0	0	0	0	0
F00F60	Minanda	2560542	HOSPITAL MUNICIPAL DE MIRANDA	2	2	0	0	0	0	0	0
500560	Miranua	3569543	RENATO ALBUQUERQUE FILHO	3	2	0	0	0	0	0	0
E00E69	Mundo Novo	2526062	HOSPITAL BENEFICENTE DR BEZERRA DE MENEZES	10	2	0	0	0	0	0	0
				10	3	5	0	· ·	•	5	•
500570	ivaviial	2710498		21	3	Э	U	0	0	J	0
500580	Nioaque	2676869	UNIDADE MISTA AROLDO LIMA COUTO	2	1	0	0	0	0	0	0
300300	Nova Alvorada		HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCA	2	1	O	U	0	U	0	U
500600		2558262	ORTEGA	4	2	0	0	0	0	0	0
223000	Nova		FUNDACAO SERVICOS DE SAUDE	•	_	Ŭ	Ü	J	Ü	3	Ü
500620	Andradina	2371243	DE NOVA ANDRADINA FUNSAU NA	9	7	8	0	0	0	0	0





	Novo										
500625	Horizonte do Sul	3250415	HOSPITAL E MATERNIDADE NOVO HORIZONTE	1	0	0	0	0	0	0	0
300023	Jul	3230413	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE	1	O	Ü	O	O	O	O	O
500630	Paranaíba	2375850	PARANAIBA	16	4	10	0	16	4	10	0
500635	Paranhos	2710463	HOSPITAL MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	4	1	0	0	0	0	0	0
300033	rarannos	2710403	HOSPITAL MUNICIPAL DE PEDRO	7	1	O	U	U	O	U	U
500640	Pedro Gomes	2376946	GOMES	2	0	0	0	0	0	0	0
500660	Ponta Porã	2651610	HOSPITAL REGIONAL DR JOSE DE SIMONE NETTO	30	3	20	0	0	0	0	0
300000	Porto Murtinho		HOSPITAL MUNICIPAL OSCAR	30	3	20	U	U	U	U	U
500690		2710447	RAMIRES PEREIRA	1	1	0	0	0	0	0	0
F00710	Ribas do Rio	2526025	LIOCDITAL 10 DE MARCO	4	0	0	0	0	0	0	0
500710	Pardo	2536935	HOSPITAL 19 DE MARCO HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIO	4	0	0	0	0	0	0	0
500720	Rio Brilhante	406823	BRILHANTE	10	10	0	0	0	0	0	0
E00720	D: N	2710455	HOSPITAL E MAT IDIMAQUE PAES	2	2	0	0	0	0	0	0
500730	Rio Negro Rio Verde de	2710455	FERREIRA HOSPITAL GERAL PAULINO ALVES	2	0	0	0	0	0	0	0
500740		2374439	DA CUNHA	4	2	0	0	0	0	0	0
500755	Santa Rita do		UNIDADE MISTA DE SAUDE NOSSA	2	•			•	•	•	
500755	Pardo São Gabriel do	2375958	S PERPETUO SOCORRO HOSPITAL MUNICIPAL JOSÉ VALDIR	2	0	0	0	0	0	0	0
500769	Oeste	2659603	ANTUNES DE OLIVEIRA	10	2	0	0	0	0	0	0
			HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE					_	_		
500770	Sete Quedas	2558327	QUEDAS SOCIEDADE BENEFICENTE DONA	3	0	0	0	0	0	0	0
500790	Sidrolândia	2370816	ELMIRIA SILVERIO BARBOSA	8	2	5	0	0	0	0	0
500793	Sonora	2361027	HOSPITAL RACHID SALDANHA	1	0	0	0	0	0	0	0
			DERZI HOSPITAL MUNICIPAL SAO								
500795	Tacuru	2376873	SEBASTIAO	1	1	0	0	3	1	0	0
	_		UNIDADE MISTA SAGRADO			_	_	_	_		
500797	Taquarussu	2376547	CORACAO DE JESUS HOSPITAL NOSSA SENHORA	1	1	0	0	0	0	0	0
500830	Três Lagoas	2756951	AUXILIADORA	27	2	30	0	0	0	0	0
	-								_		_
Total				744	119	351	9	100	6	78	0





# RESOLUÇÃO N. 58/CIB/SES

#### **CAMPO GRANDE, 09 DE JULHO DE 2020.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária realizada no dia 08 de julho de 2020,

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º Aprovar a implantação da Vacina Pneumocócica conjugada 13-valente em pacientes de risco maiores de 5 anos de idade.
- Art. 2º Estabelecer que os pacientes de riscos deverão ser encaminhados às salas de vacinas indicadas no ANEXO ÚNICO desta Resolução, acompanhados de prescrição médica com respectiva justificativa da indicação.
- Art. 3º A vacina pneumocócica 13-valente está indicada em esquema sequencial com a vacina pneumocócica polissacarídica 23-valente para pacientes de risco ≥ de 5 anos nas seguintes condições estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunização:
- I Pacientes que vivem com HIV/Aids;
- II Transplantados de células-tronco hematopoiéticas (medula óssea);
- III Transplantados de órgãos sólidos;
- IV Pacientes oncológicos.
- Art. 4º Os pacientes transplantados de células-tronco hematopoiéticas (medula óssea) e transplantados de órgãos sólidos serão encaminhados para os o CRIE / Hospital Regional.
- Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a **Resolução nº 40/CIB/SES**, publicada no Diário Oficial do Estado nº 10.163, no dia 07 de maio de 2020.

#### **GERALDO RESENDE PEREIRA**

Secretário de Estado de Saúde Mato Grosso do Sul

### **ROGÉRIO SANTOS LEITE**

Presidente do COSEMS

# **ANEXO ÚNICO**

MUNICÍPIO	SALA DE VACINA	ENDEREÇO	PARA ATENDER OS PACIENTES DOS MUNICÍPIOS DE:	
ANASTÁCIO	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	Rua Dom Aquino S/Nº	Anastácio, Aquidauana, Bodoquena, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Nioaque.	
CAMPO GRANDE	UBS NOVA BAHIA	Avenida Senhor do Bonfim, Nº 26	Bandeirantes, Camapuã, Campo Grande, Chapadão do Sul,	
	Clínica Escola Integrada - UFMS	Av. Sen. Filinto Müler, Nº 355 - Vila Ipiranga	Corguinho, Costa Rica, Figueirão, Jaraguari, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Paraíso das Águas, Ribas do Rio Pardo, Rio Negro, Rochedo, São Gabriel do Oeste, Sidrolândia e Terenos.	
	Centro de Testagem e Aconselhamento - CTA	Rua Anhandui, Nº 354 Bairro Amambai		
CORUMBÁ	CENTRO DE SAÚDE JOÃO DE BRITO	RUA TIRADENTES Nº 901- CENTRO	Corumbá e Ladário	
COXIM	HOSPITAL REGIONAL	Avenida Gaspar Rios Coelho, Nº 361 -Bairro São Judas Tadeu	Alcinópolis, Coxim, Pedro Gomes, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora.	
DOURADOS	UBS VILA ROSA	RUA HUMBERTO DE CAMPOS Nº2070 - VILA ROSA	Caarapó, Deodáolis, Douradina, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Jateí, Laguna Caarapã, Rio Brilhante e Vicentina.	



JARDIM	UBS NESTOR PEREIRA	Rua Antônio Pinto Pereira, Nº 428 - Vila Angélica	Bela Vista; Bonito; Caracol; Guia Lopes da Laguna; Jardim e Porto Murtinho.
NAVIRAÍ	SAE (Serviço de Atendimento Especializado)	Rua Niterói, Nº 338	Eldorado; Iguatemi; Itaquiraí; Japorã; Juti; Mundo Novo e Naviraí.
NOVA ANDRADINA	ESF IRMÃ RIBEIRO	Avenida Alcides Menezes, Nº 105 Irmã Ribeiro	Anaurilândia; Angélica; Batayporã; Ivinhema; Nova Andradina; Novo Horizonte do Sul e Taquarussu.
PARANAÍBA	UN. NOSSA SENHORA SANTANA	Rua Rui Barbosa S/N – Centro	Aparecida do Taboado; Cassilândia; Inocência e Paranaíba.
PONTA PORÃ	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE (CIS)	Rua 7 de Setembro, Nº 1892 - Santa Isabel	Amambai; Antônio João; Aral Moreira; Coronel Sapucaia; Paranhos; Ponta Porã; Sete Quedas e Tacuru.
TRÊS LAGOAS	CEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	Avenida Clodoaldo Garcia, Nº 280	Água Clara; Bataguassu; Brasilândia; Santa Rita do Pardo; Selvíria e Três Lagoas.

Extrato do Convênio n. 29.841/2020 - 46/2020.

Processo n.º: 27/001501/2020

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do Fundo Especial de Saúde, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77 e a Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos – Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.273.885/0001-90.

**Amparo Legal:** Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

**Objeto**: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes no Hospital São Julião, atendidos via SUS, por meio dos materiais de consumo (medicamentos) a serem adquiridos(Custeio), conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

**Recursos**: O valor total deste Convênio é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em uma parcela, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho. As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0090, Fonte 103, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2020NE007098, emitida em 03/07/2020, no valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesa de Custeio.

**Vigência**: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

**Data ass.**: 10.08.2020

Ass: Geraldo Resende Pereira - CPF n. 128.969.181-91 Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF n. 200.639.381-20

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 0046/2015/SES Nº Cadastral: 5421

**Processo:** 27/000.687/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e Conext Tecnologias,

Informática e Sistemas Ltda

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar/renovar a vigência do Contrato n.

046/2015 - GCONT 5421, em caráter excepcional.

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:**O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a

partir de 05/08/2020, passando a vencer em 04/08/2021.

**Data da Assinatura:** 04/08/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Ana Cláudia Ferreira dos Santos

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0049/2019/SES Nº Cadastral: 11716

**Processo:** 27/004.111/2016

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e H2 ASSESSORIA

E CONSULTORIA LTDA

**Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 049/2019

- GCONT 11716.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303200221870002 - CV 794376/2013 - Qualificação

dos serviços de hematologia e hemoterapia, Fonte de Recurso 0281110061 - CV.





794376/2013 - Qualificação dos Serviços de Hematologia e Hemoterapia., Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI; Programa de Trabalho 10303200221870002 - CV 794376/2013 - Qualificação dos serviços de hematologia e hemoterapia, Fonte de Recurso 4100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33904005 - Serviços Técnicos Profissionais em TI

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato n. 049/2019 – GCONT 11716 fica prorrogado por 05

(cinco) meses, a contar de 19/07/2020, passando a vencer em 18/12/2020.

Data da Assinatura: 17/07/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Ricardo Haddad

Extrato do Contrato N° 0166/2020/SES N° Cadastral: 13702

**Processo:** 27/001.082/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CIRÚRGICA MS

**LTDA** 

**Objeto:**O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por

meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0012, com o objetivo de atender

às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 7.848,90 (sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.

Data da Assinatura: 21/07/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Bruno Roberto Girelli

Extrato do Contrato Nº 0167/2020/SES Nº Cadastral: 13703

**Processo:** 27/001.082/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CRISTÁLIA

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por

meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0015, com o objetivo de atender

às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) **Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 20/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Gabriel Masselli Rodrigues da Cunha

Extrato do Contrato N° 0168/2020/SES N° Cadastral: 13704

**Processo:** 27/001.082/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SULMEDIC

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Objeto:**O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por

meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0013, com o objetivo de atender

às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

**Valor:** R\$ 3.456,00 (três mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 29/07/2020





**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Francini Deschamps

Extrato do Contrato N° 0169/2020/SES N° Cadastral: 13705

**Processo:** 27/001.082/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e ESPÍRITO SANTO

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por

meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0014, com o objetivo de atender

às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde - CDS/SES.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

R\$ 196,20 (cento e noventa e seis reais e vinte centavos)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 10 (dez) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 30/07/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Erivelto Silva Dal Col

Extrato do Contrato Nº 0267/2020/SES Nº Cadastral 13857

**Processo:** 27/001.685/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde,

com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e MEDIMAC

COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, por

meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0003/2020, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria de Demandas em Saúde/SES.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700015 - Ações Judiciais - Medicamentos, Fonte

de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da

Despesa 33909110 - SENTENÇAS JUDICIAIS - MATERIAIS.

Valor: R\$ 4.920,00 (quatro mil e novecentos e vinte reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 07/08/2020

**Assinam:** Geraldo Resende Pereira e Adelaide Cristina de Barros e Silva

Extrato do Contrato N° 0268/2020/SES N° Cadastral: 13849

**Processo:** 27/001.249/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde

de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do

Sul e Profarma Specialty S.A.

**Objeto:** O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos, por meio de registro de

preços, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços e Ordem de Utilização de Ata n. 0005/2020, com o objetivo de atender às necessidades

da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Básica e Estratégica/SES/MS.

Ordenador de Despesas: Geraldo Resende Pereira

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 10303204340700006 - Componente Estratégico da Assistência

Farmacêutica, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903206 - MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA

**Valor:** R\$ 104.892,00 (cento e quatro mil e oitocentos e noventa e dois reais)

**Amparo Legal:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

**Do Prazo:** A vigência do presente instrumento será de 06 (seis) meses, a contar da assinatura.

**Data da Assinatura:** 07/08/2020

Assinam: Geraldo Resende Pereira e Renato de Paula Baptista

Extrato do Termo de Cooperação Técnica SES/SEJUSP/SMS Campo Grande Nº 02/2020

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - CNPJ/MF n 03.015.475/0001-40

Município de Campo Grande - CNPJ n. 03.501.509/0001-06

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande - CNPJ n.





11.228.564/0001-00

**Do Objeto**: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação mútua entre os partícipes, no intuito viabilizar estratégias para controle do número crescente de casos de COVID 19, no Município de Campo Grande.

**Dos recursos**: Não haverá repasses de recursos a qualquer título entre os integrantes de um partícipe com outro, nem o pagamento ou ressarcimento de despesas no âmbito deste Termo de Cooperação Técnica.

**Da vigência**: A vigência do presente instrumento é de 06 (seis) meses, vinculada ao Decreto nº 15.391, de 16 de março de 2020 e ao Decreto nº 15.396, de 19 de março de 2020, ou seja, até que se finde o período de exceção provocado pela pandemia de COVID – 19, com efeitos a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal n. 13.979/2020, alterada pela Medida Provisória n. 926/2020.

Data ass.: 06/08/2020

Assinaturas: Geraldo Resende Pereira - SES

**Antônio Carlos Videira -** CPF 475.533.671-68 - SEJUSP **Joilson Alves do Amaral -** CPF/MF nº 583.133.201-25 - CBMMS **Marcos Marcelo Trade -** CPF n. 466.456.321-34 - Campo Grande

José Mauro Pinto Castro Filho - CPF/MF nº 638.166.441-04 - SMS de Campo Grande

## Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000582/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura

Familiar - CNPJ n.° 27.351.589/0001-29.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação firmar a conjunção de esforços

entre os partícipes, a fim de promover o empoderamento e desenvolvimento das famílias das Comunidades Indígenas em Sidrolândia, por meio de aquisição de um veículo 0KM, que auxiliará com orientações, cursos, palestras e na distribuição da produção de mandioca, possibilitando o incremento da produção de alimentos para o consumo familiar e a geração de renda, sendo parte integrante do presente

instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: DeR\$70.000,00(setentamilreais),naFuncionalProgramática08.244.0019.4344.0003,

Fonte de Recursos 0103000000/FIS, na Natureza de Despesa n. 44404101, Nota de

Credito n. 2020NC000028, de 05/08/2020.

O LEGAL: Lei Federal n. 8.666/93, no que couber, Dec. Estadual n. 11.261/03, Res. SEFAZ nº

2.093/07, Lei Estadual n. 2105/00, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 10/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Jaime Elias Verruck CPF. 322.517.771-72.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29877/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000414/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos,

Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Coronel Sapucaia/MS - CNPJ. 01.206.054/0001-70.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Acessibilidade e

Inclusão Social para Pessoas Especiais, promover ações de incentivo ao protagonismo social da pessoa com deficiência, que envolvam a acessibilidade, desenvolvimento motor e emocional, visando garantir melhor qualidade de vida e a inclusão social como objetivo de alcançar a universalização dos direitos, no que diz respeito à lei n. 10.741/2003, sendo parte integrante do presente instrumento, independente de

transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática

08.244.0019.4344.0003, Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza de Despesa

n. 44504201, Nota de Empenho 2020NE000914 de 29/06/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas

alterações, Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016,

LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 04/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Marineide Pinto CPF. 933.917.731-20.





EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 29878/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000202/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência

Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação Metodista de Ação Social - AMAS

de Bataguassu/MS - CNPJ. 07.548.862/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Brincando e Aprendendo,

proporcionar as crianças o desenvolvimento social, intelectual, estimulando a autonomia através da musicalização e recreação lúdica e artística, sendo parte integrante do presente instrumento,

independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003, Fonte

de Recursos 0103000000, na Natureza de Despesa n. 44504201, Nota de Empenho 2020NE000915

de 26/06/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei

Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 04/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Patricia Feitosa dos Santos CPF. 303.945.888-43.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 30009/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/000517/2020.

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência

Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Escolinha de Futebol Bola de Ouro - CNPJ. 07.262.064/0001-00, com interveniência da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

- CNPJ. 26.857.516/0001-40.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Fomento executar o Projeto Ação Continuada para

Crianças e Adolescentes, visando à diminuição as vulnerabilidades sociais, o desenvolvimento de potencialidades, aquisição e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários de crianças e adolescentes entre 07 (sete) anos e 15 (quinze) anos de idade de ambos os sexos, fomentando a prática esportiva e de lazer, em caráter formativo educacional, sendo parte integrante do presente

instrumento, independente de transcrição do Plano de Trabalho.

VALOR: De R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), na funcional programática 08.244.0019.4344.0003,

Fonte de Recursos 0103000000, na Natureza de Despesa n. 33504101, Nota de Empenho

2020NE001033 de 30/07/2020.

AMPARO LEGAL: Dec. Est. nº 14.494 de 02/06/2016, Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e suas alterações, Lei

Federal nº 4.320 de 17/03/1964, Res. SEFAZ nº 2.733 de 06/06/2016, LDO e LOA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DATA DA ASS: 11/08/2020.

ASSINAM: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre CPF. 404.297.171-72.

Jairo Cesar da Silva CPF. 466.243.331-20. Marcelo Ferreira Miranda CPF. 445.070.891-15.

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO 011/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO e o INSTITUTO JOVEM EXPORTADOR – IJEX.

PROCESSO: 71/000.193/2020

OBJETO: Desenvolvimento de ações para o intercâmbio de experiências, internacionalização de empresas juvenis, informações e tecnologias, visando à capacitação, aperfeiçoamento e à especialização técnica da juventude do Mato Grosso do Sul, bem como ao desenvolvimento de Políticas Públicas que tenham por objetivo enfrentar o problema social em pauta, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo, programas, projetos e atividades de interesses comuns.

VIGÊNCIA: 03 (três) anos a contar da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2020

ASSINAM:

Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72 Pelo IJEX: Ronan Pires Nonato, CPF n. 926.967.081-34

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e HORA HANGAR OFICINA E RECUPERAÇÃO DE AVIÕES LTDA EPP, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO - MATRÍCULA: 90.830-021

Chefe do Grupamento de Operações Aéreas - CBMMS





SUBSTITUTO:

NOME: FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 72.819-022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 27/002.992/2018 - CONTRATO Nº 090/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para aeronave.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de Julho de 2020.

#### **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO

- 1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
- 2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA SEJUSP/MS e a EMPRESA VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFICIOS LTDA, conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO:

NOME: LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO - MATRÍCULA: 90.830-021

Chefe do Grupamento de Operações Aéreas - CBMMS

SUBSTITUTO:

NOME: FLÁVIO HENRIQUE COELHO DE MORAES RODRIGUES - MATRÍCULA: 72.819-022

REFERENTE:

PROCESSO Nº 31/501.170/2017

CONTRATO Nº 061/2018/SEJUSP/MS

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de gerenciamento através de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com fornecimento de combustível – gasolina de aviação, com objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/MS.

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 27 de Julho de 2020.

#### ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

#### Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA CBMMS/DEIPE N. 33, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Ativa o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes (QOBM).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos I, II, V e VII, alínea "f", do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990, e de acordo com o previsto nos EDITAL n. 1/2018 - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, publicado no Diário Oficial n. 9.631, de 9 DE ABRIL DE 2018, c/c ao n. EDITAL n. 6/2020 DEIPE/CBMMS/CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n. 10.138, de 3 de abril de 2020, e EDITAL n. 7/2020 DEIPE/CBMMS/ CFO QOBM, publicado no Diário Oficial n.10.148, de 16 de abril de 2020, resolve:

Art. 1º Para fins de regularização, ativar o Curso de Formação de Oficiais do Quadro de Oficiais Combatentes

Parágrafo único. A realização do Curso ficará a cargo da Academia de Bombeiros Militar do CBMMS, em Campo Grande - MS, conforme legislação vigente com início no dia 17 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

JOILSON ALVES DO AMARAL - Coronel QOBM Comandante-Geral do CBMMS



(QOBM).



# ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

# Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0018/2020/AGEHAB N° Cadastral: 13827

**Processo:** 57/500.206/2019

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS

**EIRELI-ME** 

**Objeto:** Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área

unitária de 42,56 m², no Loteamento Planalto, município de Aral Moreira/MS.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482206243020003 - Produção de unidades habitacionais

completas ou parciais - Produção de habitações parciais, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-

HABITACAO POPULAR

**Valor:** R\$ 365.863,51 (trezentos e sessenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e três reais

e cinquenta e um centavos).

Amparo Legal: Lei 8.666/93

Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos,

contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela

AGEHAB.

**Data da Assinatura:** 03/08/2020

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

Extrato do Contrato N° 0019/2020/AGEHAB N° Cadastral: 13826

**Processo:** 57/500.043/2019

Partes: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul e V. SANTANA DOS SANTOS

EIRELI-ME

**Objeto:** Execução das obras de construção de bases para unidades habitacionais, com área

unitária de 42,56 m², no Loteamento Jardim Betel, município de Itaquiraí/MS.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 16482206243160004 - Viabilização de projetos - Produção

de habitações parciais, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 44905144 - CASAS-HABITACAO POPULAR

Valor: R\$ 499.298,67 (quatrocentos e noventa e nove mil e duzentos e noventa e oito reais

e sessenta e sete centavos)

Amparo Legal: Lei 8666/93

**Do Prazo:**O prazo para execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos,

contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela

AGEHAB.

Data da Assinatura: 03/08/2020

Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Valdemar Santana dos Santos

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

# ATA N° 022/2020

#### REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(REGULATÓRIA)

Aos 28 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09 horas, reuniu-se a Diretoria Executiva da Agepan, presentes o Sr. Youssif Domingos – Diretor-Presidente, o Sr. Ayrton Rodrigues – Diretor de Regulação e Fiscalização – Transporte, Rodovias e Portos, o Sr. Valter Almeida da Silva, Diretor de Regulação e Fiscalização – Gás Canalizado, Energia e Aquário e a Sr.ª Marilúcia Pereira Sandim, Diretora de Regulação e Fiscalização – Saneamento Básico. **Aberto os trabalhos**, o Diretor Ayrton Rodrigues, apresentou 154 (cento e cinquenta e quatro) processos, abaixo relacionados relativos à <u>renovação</u> de Autorizações Precárias de linhas regulares do serviço de transporte intermunicipal de passageiros, com base na Portaria n.º 172, de 23 de outubro de 2019 da Agepan no estado do Mato Grosso do Sul, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, relatando que os operadores apresentaram requerimento solicitando as renovações das linhas e que, no período de análise, compreendido entre outubro de 2019 e fevereiro de 2020, encontram-se aptos a receber as respectivas autorizações. Os processos foram colocados em votação e a Diretoria Executiva decidiu unanimemente pelo deferimento das renovações de todas as autorizações:

- 1. PROCESSO N. º 51/201.240/2019. EMPRESA: Aloc Transportes Ltda. LINHA N. º 210 Cassilândia / Três Lagoas (via Inocência). VALIDADE: ¹º de janeiro de ፲٠٢٠ a ፲ de dezembro de ፲٠٢٠.
- 2. PROCESSO N. º 51/201.210/2019. EMPRESA: CG Turismo Eireli. LINHA N. º 161 Campo Grande / Cipolândia. VALIDADE: 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.





- 3. PROCESSO N. º 51/200.167/2020. COOPERATIVA: Cooperativa de Transporte Turístico de Passageiros, Escolar, Fretamento, Locação e Entregas Rápidas de Dourados Douracooper. LINHA N. º 201 Sete Quedas / Dourados. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **4. PROCESSO N.º** 51/200.174/2020. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Andrey Franciley Faria. **LINHA N.º 448** Corumbá / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **5. PROCESSO N. º** 51/200.077/2020. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Eduardo Alves da Silva. **LINHA N. º 440** Deodápolis / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **6. PROCESSO N.º** 51/201.190/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Eberson Padilha Ferreira. **LINHA N.º 404** Sidrolândia / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 7. PROCESSO N. º 51/201.163/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Antônio Claudio Duarte Mendes. LINHA N. º 430 Nioaque / Campo Grande. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **8. PROCESSO N. º** 51/201.157/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Francisco Carlos Rosa Loubet. **LINHA N. º 435** Miranda / Campo Grande. **VALIDADE:** ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 9. PROCESSO N. º 51/201.175/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Telma Aparecida Matheus. LINHA N. º 406 Coxim / Campo Grande. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳) de dezembro de ۲۰۲۰.
- **10. PROCESSO N. º** 51/201.193/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Eduardo Gomes de Albuquerque. **LINHA N. º 414** Sonora / Coxim. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- 11. PROCESSO N. º 51/201.172/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Roque dos Santos Nunes. LINHA N. º 457 Antônio João / Ponta Porã. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **12. PROCESSO N. º** 51/201.165/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Márcio José Coutinho. **LINHA N. º 465** Dourados / Campo Grande (via Rio Brilhante). **VALIDADE:** ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **13. PROCESSO N. º** 51/201.155/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Jaime da Silva Freire. **LINHA N. º** 436 Nova Andradina / Campo Grande. **VALIDADE:** ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 14. PROCESSO N. º 51/201.158/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Ivan Garcia da Silva. LINHA N. º 472 Água Clara / Três Lagoas. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 15. PROCESSO N. º 51/201.151/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Flávio da Silva Freire. LINHA N. º 471 Bandeirantes / Campo Grande. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 16. PROCESSO N. º 51/201.192/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Eduardo Silva Sobrinho Filho. LINHA N. º 415 Água Clara / Campo Grande. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۲۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 17. PROCESSO N. º 51/201.191/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Edison de Souza Cândido. LINHA N. º 432 Jardim / Campo Grande. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **18. PROCESSO N. º** 51/201.189/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Claudeir Aparecido de Souza. **LINHA N. º 455** Ivinhema / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 19. PROCESSO N. º 51/201.187/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Carlos Neide Ramos Chaves. LINHA N. º 437 Maracajú / Campo Grande. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 20. PROCESSO N. º 51/201.188/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Carlos Alberto Godoy. LINHA N. º 431 Bela Vista / Campo Grande. VALIDADE: 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳1 de dezembro de ۲۰۲۰.
- **21. PROCESSO N. º** 51/201.159/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Admilson Campo de Souza. **LINHA N. º 408** Bodoquena / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **22. PROCESSO N. º** 51/201.160/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Alex dos Anjos Loubet. **LINHA N. º 438** Anastácio / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **23. PROCESSO N. º** 51/201.161/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Ana Lima Oliveira. **LINHA N. º 403** Dois Irmãos do Buriti / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳1 de dezembro de ۲۰۲۰.





- **24. PROCESSO N.º** 51/201.162/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** André Rocha de Souza. **LINHA N.º 469** Angélica / Nova Andradina (via Ivinhema). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **25. PROCESSO N. º** 51/201.154/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Jean Carlos Teixeira Ferreira. **LINHA N. º 470** Amambai / Campo Grande. **VALIDADE:** ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۲۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **26. PROCESSO N. º** 51/201.194/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** José Robson de Figueiredo. **LINHA N. º 400** Rio Negro / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **27. PROCESSO N. º** 51/201.164/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Laurindo Luiz Marchezan. **LINHA N. º 441** Rio Verde de Mato Grosso / Campo Grande. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ۲۰۲۰ a τ¹ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 28. PROCESSO N. º 51/201.166/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Marcos Inácio Campos. LINHA N. º 407 Terenos / Campo Grande. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 29. PROCESSO N. º 51/201.167/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Maria Rosa Picoli. LINHA N. º 442 Bataiporã / Nova Andradina. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **30. PROCESSO N. º** 51/201.168/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Michael Scheiber. **LINHA N. º 423** Dourados / Campo Grande (via Maracajú). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፲ ٠ ٠ ٠ de dezembro de ٢ · ٢ · .
- **31. PROCESSO N. º** 51/201.169/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Narciso Pinto Ferreira. **LINHA N. º 401** Três Lagoas / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳١ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **32. PROCESSO N.º** 51/201.170/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Oilio Antônio Dias Filho. **LINHA N.º 459** Brasilândia / Três Lagoas. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۴۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **33. PROCESSO N. º** 51/201.171/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Robinson Pereira da Cruz. **LINHA N. º 458** Nova Andradina / Dourados. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **34. PROCESSO N. º** 51/201.152/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Ronei Nunes de Oliveira. **LINHA N. º 453** Coxim / Sonora. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻٠፻٠ a ፻¹ de dezembro de ፻٠፻٠.
- **35. PROCESSO N. º** 51/201.176/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Valdeli Ferreira Ragoni. **LINHA N. º 450** Dourados / Campo Grande (via Nova Alvorada do Sul). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a <sup>۳1</sup> de dezembro de <sup>۲</sup>۰۲۰.
- **36. PROCESSO N. º** 51/200.388/2020. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Elias Cara. **LINHA N. º 473** Caracol / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳) de dezembro de ۲۰۲۰.
- **37. PROCESSO N. º** 51/200.389/2020. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Evando Vanzella. **LINHA N. º 434** Bonito / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳) de dezembro de ۲۰۲۰.
- 38. PROCESSO N. º 51/201.177/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Vanderlei Lucas LINHA N. º 445 São Gabriel D'Oeste / Campo Grande. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۴۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 39. PROCESSO N. º 51/201.178/2019. COOPERATIVA: Coopervans do Pantanal. OPERADOR: Vandir de Oliveira Silva. LINHA N. º 428 Ribas do Rio Pardo / Campo Grande. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۲۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **40. PROCESSO N. º** 51/201.153/2019. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Juraci de Souza Brasil. **LINHA N. º 452** Taquarussu / Nova Andradina. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **41. PROCESSO N.º** 51/200.451/2020. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Cezar Augusto Reinheimer. **LINHA N.º 475** Campo Grande /Ponta Porã (via Maracaju). **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **42. PROCESSO N. º** 51/200.422/2020. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Valdir Oliveira Silva. **LINHA N. º 446** Nova Alvorada do Sul / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **43. PROCESSO N. º** 51/200.406/2020. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Alberto Lucas Filho. **LINHA N. º 474** Campo Grande / Sub Prefeitura Assentamento Santa Mônica. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **44. PROCESSO N. º** 51/200.405/2020. **COOPERATIVA:** Coopervans do Pantanal. **OPERADOR:** Fernanda Evellyn Fernandes. **LINHA N. º 460** Ivinhema / Dourados. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **45. PROCESSO N. º** 51/201.040/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º** 1 Campo Grande / Sonora (via Pedro Gomes). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۲¹ de dezembro de ۲۰۲۰.





- **46. PROCESSO N. º** 51/201.039/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 1.1** Campo Grande / Coxim. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ · ፕ · a ኖ ¹ de dezembro de ፕ · ፕ · .
- **47. PROCESSO N. º** 51/201.038/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 1.2** Campo Grande / Bandeirantes. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ · ፕ · a ኖ ¹ de dezembro de ፕ · ፕ · .
- **48. PROCESSO N. º** 51/201.037/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 5** Campo Grande / Glória de Dourados (via Jateí). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻፻٠ a ፻፻ de dezembro de ፻፻٠.
- **49. PROCESSO N. º** 51/201.033/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 59** Campo Grande / Corumbá (via Ladário). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻٠٢٠ a ٣١ de dezembro de ፻٠٢٠.
- **50. PROCESSO N. º** 51/201.036/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 59** L Campo Grande / Corumbá (via Ladário Leito). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a <sup>۳</sup>1 de dezembro de <sup>۲</sup>۰۲۰.
- **51. PROCESSO N. º** 51/200.166/2020. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 61** Corumbá / Ladário. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻፻٠٠ de dezembro de ፻፻٠٠.
- **52. PROCESSO N. º** 51/201.035/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 95** Dourados / Usina Eldorado (via Itaporã). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻፻٠ a ፻፻ de dezembro de ፻፻٠.
- **53. PROCESSO N. º** 51/201.032/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 169** Glória de Dourados / Usina Eldorado. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ¹ · ¹ · de dezembro de ¹ · ¹ · .
- **54. PROCESSO N. º** 51/201.031/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 170** Rio Brilhante / Usina Santa Luzia. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **55. PROCESSO N. º** 51/201.030/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º** 195 Sonora / Nova Porto XV de Novembro (Distrito de Bataguassu). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **56. PROCESSO N.º** 51/201.029/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N.º 196** Nova Alvorada do Sul / Nova Porto XV de Novembro (Distrito de Bataguassu). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **57. PROCESSO N. º** 51/201.028/2019. **EMPRESA:** Empresa de Transportes Andorinha S/A. **LINHA N. º 197** Campo Grande / Nova Porto XV de Novembro (Distrito de Bataguassu). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de <sup>۲</sup> · <sup>۲</sup> · a <sup>r</sup> ¹ de dezembro de <sup>r</sup> · <sup>r</sup> · .
- **58. PROCESSO N. º** 51/201.049/2019. **EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º 42** Campo Grande / Quebra Coco (via Canastrão). **VALIDADE:** ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **59. PROCESSO N. º** 51/201.041/2019. **EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º 56** Campo Grande / Aquidauana. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **60. PROCESSO N. º** 51/201.050/2019.**EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º 72** Campo Grande / Bodoquena. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፲ ٠ ٠ de dezembro de ٢ · ٢ · .
- **61. PROCESSO N. º** 51/201.045/2019. **EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º 72.1** Campo Grande / Miranda. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ٢٠٢٠ a ٣١ de dezembro de ٢٠٢٠.
- **62. PROCESSO N. º** 51/201.046/2019. **EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º 72.2** Campo Grande / Terenos. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ¹ · ¹ · a r ¹ de dezembro de ¹ · ¹ · .
- **63. PROCESSO N. º** 51/201.047/2019. **EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º 88** Sidrolândia / Aquidauana. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de <sup>۲</sup>· <sup>۲</sup>· a <sup>۳</sup>¹ de dezembro de <sup>۲</sup>· <sup>۲</sup>·.
- **64. PROCESSO N. º** 51/201.048/2019. **EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º 88.1** Sidrolândia / Dois Irmãos do Buriti. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፲ ٠ ٢ · a ፫ ¹ de dezembro de ፲ · ٢ · .
- **65. PROCESSO N. º** 51/201.042/2019. **EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º 92** Campo Grande / Gleba Santo Inácio (via Dois Irmãos do Buriti). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **66. PROCESSO N. º** 51/201.043/2019. **EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º 92.1** Campo Grande / Dois Irmãos do Buriti. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻٠፻٠ a ፻¹ de dezembro de ፻٠፻٠.
- **67. PROCESSO N. º** 51/201.044/2019. **EMPRESA:** Expresso Mato Grosso Ltda. **LINHA N. º** 110 Campo Grande / Aquidauana (via Palmeira). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ٢٠٢٠ a ٣١ de dezembro de ٢٠٢٠.
- **68. PROCESSO N. º** 51/200.086/2020. **EMPRESA:** Expresso Maringá Ltda. **LINHA N. º 18** Caarapó / Ponta Porã (via Laguna Carapã). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **69. PROCESSO N. º** 51/200.080/2020. **EMPRESA:** Expresso Maringá Ltda. **LINHA N. º 20** Dourados / Porto Caiuá. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **70. PROCESSO N. º** 51/200.084/2020. **EMPRESA:** Expresso Maringá Ltda. **LINHA N. º 20.1** Dourados / Naviraí (via Caarapó). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de <sup>۲</sup> · <sup>۲</sup> · a <sup>r</sup> ¹ de dezembro de <sup>۲</sup> · <sup>۲</sup> · .
- 71. PROCESSO N. º 51/200.081/2020. EMPRESA: Expresso Maringá Ltda. LINHA N. º 49 Dourados / Caarapó. VALIDADE: '' de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳) de dezembro de ۲۰۲۰.
- **72. PROCESSO N. º** 51/200.085/2020. **EMPRESA:** Expresso Maringá Ltda. **LINHA N. º 60** Dourados / Maracajú. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ٠ፕ٠ a ፕ¹ de dezembro de ፕ٠ፕ٠.



- 73. PROCESSO N. º 51/200.083/2020. EMPRESA: Expresso Maringá Ltda. LINHA N. º 60.1 Dourados / Itaporã. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **74. PROCESSO N. º** 51/200.082/2020. **EMPRESA:** Expresso Maringá Ltda. **LINHA N. º 183** Dourados / Fazenda Beira Rio. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ¹ · ¹ · a r ¹ de dezembro de ¹ · ¹ · .
- 75. PROCESSO N. º 51/201.116/2019. EMPRESA: Expresso Nossa Senhora de Fátima Eireli. LINHA N. º 116 Naviraí / Fazenda Beira Rio. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **76. PROCESSO N. º** 51/200.013/2020. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N. º 3** Ponta Porã / Campo Grande (via Dourados). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ٠٢٠ a ٣¹ de dezembro de ፕ٠٢٠.
- 77. PROCESSO N. º 51/200.011/2020. EMPRESA: Expresso Queiroz Ltda. LINHA N. º 4 Dourados / Campo Grande (via Nova Alvorada do Sul). VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 78. PROCESSO N. º 51/200.012/2020. EMPRESA: Expresso Queiroz Ltda. LINHA N. º 4.1 Rio Brilhante / Dourados. VALIDADE: '' de janeiro de '' ' a "' de dezembro de '' '.
- 79. PROCESSO N. º 51/200.010/2020. EMPRESA: Expresso Queiroz Ltda. LINHA N. º 11 Campo Grande / Coronel Sapucaia. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳) de dezembro de ۲۰۲۰.
- **80. PROCESSO N. º** 51/200.007/2020. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N. º 11.1** Amambai / Coronel Sapucaia. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳¹ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **81. PROCESSO N. º** 51/201.248/2019. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N. º 13** Ponta Porã / Dourados. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ · ፕ · a ፕ ¹ de dezembro de ፕ · ፕ · .
- **82. PROCESSO N. º** 51/200.006/2020. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N. º 17** Ponta Porã / Amambai. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻٠፻٠ a ፻¹ de dezembro de ፻٠፻٠.
- **83. PROCESSO N. º** 51/200.016/2020. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N. º 41** Naviraí / Campo Grande (via Caarapó e Dourados). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de † · † · a \* ¹ de dezembro de † · † · .
- **84. PROCESSO N. º** 51/201.249/2019. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N. º** 118 Dourados / Amambai (via Campanário). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ · ፕ · a ፕ ነ de dezembro de ፕ · ፕ · .
- **85. PROCESSO N. º** 51/200.005/2020. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N. º 120** Amambai / Paranhos. **VALIDADE:** '' de janeiro de '' '' a '' de dezembro de ''.'.
- **86. PROCESSO N. º** 51/200.009/2020. **EMPRESA**: Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N. º 122** Ponta Porã / Aral Moreira. **VALIDADE**: ¹º de janeiro de ፕ٠ፕ٠ a ፕ¹ de dezembro de ፕ٠٢٠.
- **87. PROCESSO N. º** 51/200.008/2020. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N. º 123** Ponta Porã / Vila Marques (Distrito de Aral Moreira). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **88. PROCESSO N.º** 51/200.015/2020. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N.º 162** Campo Grande / Sub Pref. Assentamento Patagônia (via Estação Guavira). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **89. PROCESSO N.º** 51/200.014/2020. **EMPRESA:** Expresso Queiroz Ltda. **LINHA N.º 177** Dourados / Laguna Carapã. **VALIDADE:** Nº de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳) de dezembro de ۲۰۲۰.
- 90. PROCESSO N. º 51/201.054/2019. EMPRESA: Everson Luiz Rezzieri Eireli. LINHA N. º 185 Rio Verde de Mato Grosso/ São Gabriel D'Oeste (Parque Industrial Sul). VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **91. PROCESSO N.º** 51/201.058/2019. **EMPRESA:** Everson Luiz Rezzieri Eireli. **LINHA N.º 186** Rio Negro / São Gabriel D'Oeste (Parque Industrial Sul). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **92. PROCESSO N. º** 51/201.056/2019. **EMPRESA:** Everson Luiz Rezzieri Eireli. **LINHA N. º 187** Camapuã / São Gabriel D'Oeste. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a <sup>۳1</sup> de dezembro de ۲۰۲۰.
- **93. PROCESSO N. º** 51/201.055/2019. **EMPRESA:** Everson Luiz Rezzieri Eireli. **LINHA N. º 188** Bandeirantes / São Gabriel D'Oeste. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a <sup>۳</sup>1 de dezembro de ۲۰۲۰.
- **94. PROCESSO N. º** 51/201.057/2019. **EMPRESA:** Everson Luiz Rezzieri Eireli. **LINHA N. º 189 -** Jaraguari / São Gabriel D'Oeste. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ · ፕ · a ኖ ነ de dezembro de ፕ · ፕ · .
- **95. PROCESSO N.º** 51/201.208/2019. **EMPRESA:** E & E Transportes Coletivos Ltda. **LINHA N.º 184** Rio Verde de Mato Grosso / São Gabriel D'Oeste (Parque Industrial Sul). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **96. PROCESSO N. º** 51/201.207/2019. **EMPRESA:** Guerino Seiscento Transportes S/A. **LINHA N. º 209 –** Três Lagoas / Campo Grande (via Santa Rita do Pardo). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **97. PROCESSO N. º** 51/201.241/2019. **EMPRESA:** Henrique, Fernandes e Cia Ltda. **LINHA N. º 136 –** Bataguassu / Santa Rita do Pardo. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **98. PROCESSO N. º** 51/200.075/2020. **EMPRESA:** José Claudio de Melo ME. **LINHA N. º 160 –** Assentamento Eldorado I e II / Campo Grande (via BR 060). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳1 de dezembro de ۲۰۲۰.
- 99. PROCESSO N. º 51/201.239/2019. EMPRESA: Kill Transportes Ltda. LINHA N. º 217 Vila Marques / Ponta Porã. VALIDADE: 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳1 de dezembro de ۲۰۲۰.



- 100. PROCESSO N. º 51/201.120/2019. EMPRESA: Maranata Transportes Ltda. LINHA N. º 163 Dourados / Douradina. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 101. PROCESSO N. º 51/201.119/2019. EMPRESA: Maranata Transportes Ltda. LINHA N. º 204 Dourados / Fátima do Sul. VALIDADE: ¹º de janeiro de ፕ٠ፕ٠ a ኖ¹ de dezembro de ፕ٠٢٠.
- **102. PROCESSO N. º** 51/201.103/2019. **EMPRESA:** Marinalva Brito de Souza. **LINHA N. º 203** Loteamento Bacuri (Dois Irmãos do Buriti) / Campo Grande. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ٢٠٢٠ a ٣١ de dezembro de ٢٠٢٠.
- **103. PROCESSO N. º** 51/201.242/2019. **EMPRESA:** Miguel Turismo Eireli. **LINHA N. º 192 –** Coxim / Chapadão do Sul (via Costa Rica). **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **104. PROCESSO N.º** 51/201.211/2019. **EMPRESA:** Rosário Gomes de Almeida ME. **LINHA N.º 190** Rio Verde de Mato Grosso / São Gabriel D'Oeste (Parque Industrial Sul). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳1 de dezembro de ۲۰۲۰.
- 105. PROCESSO N. º 51/201.209/2019. EMPRESA: Silva e Silva Transportes e Turismo Ltda. LINHA N. º 191 Rio Verde de Mato Grosso / São Gabriel D'Oeste (Parque Industrial Sul). VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 106. PROCESSO N. º 51/200.364/2020. EMPRESA: Viação Água Branca Ltda. LINHA N. º 180 Coxim / Alcinópolis. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 107. PROCESSO N. º 51/201.235/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 7 Campo Grande / Caracol. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **108. PROCESSO N. º** 51/201.217/2019. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N. º 7.1 –** Campo Grande / Bela Vista. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ٠ፕ٠ a <sup>٣</sup>¹ de dezembro de ፕ٠ፕ٠.
- **109. PROCESSO N.º** 51/201.232/2019. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N.º 24** Bodoquena / Dourados. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- 110. PROCESSO N. º 51/201.215/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 24.1 Bonito / Dourados. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 111. PROCESSO N. º 51/201.212/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 24.4 Maracajú / Rio Brilhante. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 112. PROCESSO N. º 51/201.227/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 28 Campo Grande / Camapuã. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 113. PROCESSO N. º 51/201.228/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 32.1 Campo Grande / Rio Negro. VALIDADE: 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a r 1 de dezembro de ۲۰۲۰.
- 114. PROCESSO N. º 51/201.231/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 35 Aquidauana / Ponta Porã. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 115. PROCESSO N. º 51/201.220/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 35.1 Ponta Porã / Bela Vista. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 116. PROCESSO N. º 51/201.216/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 35.2 Aquidauana / Jardim. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **117. PROCESSO N. º** 51/201.229/2019. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N. º 44 -** Campo Grande / Porto Murtinho. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- 118. PROCESSO N. º 51/201.230/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 44.1 Jardim / Porto Murtinho. VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **119. PROCESSO N. º** 51/201.221/2019. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N. º 53 –** Campo Grande / Sidrolândia. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **120. PROCESSO N.º** 51/200.140/2020. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N.º 71 –** Aquidauana / Rio Negro. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **121. PROCESSO N. º** 51/201.222/2019. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N. º 74** Campo Grande / Bonito. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻፻፻ de dezembro de ፻፻፻.
- **122. PROCESSO N. º** 51/201.223/2019. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N. º 79 -** Campo Grande / Ponta Porã (via Vista Alegre). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፲ ٠ ٠ de dezembro de ፲ ٠ ٠ .
- **123. PROCESSO N.º** 51/201.234/2019. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N.º 79.1** Maracajú / Campo Grande (via Sidrolândia). **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- 124. PROCESSO N. º 51/201.224/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 80 Nioaque / Maracajú. VALIDADE: 'º de janeiro de '' ' a "' de dezembro de '' ' . .
- 125. PROCESSO N. º 51/201.225/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 81 Dourados / Antônio João. VALIDADE: '' de janeiro de ۲۰۲۰ a "' de dezembro de ۲۰۲۰.
- **126. PROCESSO N. º** 51/201.226/2019. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N. º 87 -** Ponta Porã / Corumbá. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ٠ፕ٠ a ٣١ de dezembro de ፕ٠٢٠.
- 127. PROCESSO N. º 51/201.214/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 127 Bela Vista / Porto Murtinho (via Caracol). VALIDADE: Vº de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۷ de dezembro de ۲۰۲۰.



- **128. PROCESSO N.º** 51/201.219/2019. **EMPRESA:** Viação Cruzeiro do Sul Ltda. **LINHA N.º 176 -** Campo Grande / Alcinópolis (via Figueirão). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳¹ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 129. PROCESSO N. º 51/201.213/2019. EMPRESA: Viação Cruzeiro do Sul Ltda. LINHA N. º 182 Dourados / Campo Grande (via Maracajú). VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۴۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **130. PROCESSO N. º** 51/200.029/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 2 –** Campo Grande / Sonora (via Pedro Gomes). **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **131. PROCESSO N. º** 51/200.023/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 2.1 –** Coxim / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de <sup>۲</sup> · <sup>۲</sup> · a <sup>۳</sup> ) de dezembro de <sup>۲</sup> · <sup>۲</sup> · .
- **132. PROCESSO N. º** 51/200.021/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 14 A** Dourados / Nova Porto XV de Novembro (via Casa Verde). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳1 de dezembro de ۲۰۲۰.
- 133. PROCESSO N. º 51/200.022/2020. EMPRESA: Viação Motta Ltda. LINHA N. º 14 A1 Dourados / Nova Casa Verde (Distrito de Nova Andradina). VALIDADE: ¹º de janeiro de ፲ ٠ ٠ ٠ de dezembro de ٢ ٠ ٢ .
- **134. PROCESSO N. º** 51/200.025/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 14 A2 -** Dourados / Bataguassu (via Casa Verde). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de † · † · de dezembro de † · † · .
- **135. PROCESSO N. º** 51/200.030/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 19** Naviraí / Ivinhema. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a <sup>۳1</sup> de dezembro de <sup>۲۰۲</sup>.
- **136. PROCESSO N. º** 51/200.026/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 26.1 –** Nova Andradina / Bataguassu (via Anaurilândia). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- 137. PROCESSO N. º 51/200.018/2020. EMPRESA: Viação Motta Ltda. LINHA N. º 34 Campo Grande / Naviraí (via Nova Andradina). VALIDADE: ۱º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **138. PROCESSO N. º** 51/200.024/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 34.1** Nova Casa Verde (Distrito de Nova Andradina) / Naviraí. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ٠ፕ٠ a ٣¹ de dezembro de ፕ٠٢٠.
- **139. PROCESSO N. º** 51/200.019/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 37 -** Campo Grande / Ivinhema. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ་・་ a ་ de dezembro de ་・་ .
- **140. PROCESSO N.º** 51/200.020/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N.º 141 –** Dourados / Nova Porto XV de Novembro (via Anaurilândia). **VALIDADE:** Vo de janeiro de Y·Y· a Y) de dezembro de Y·Y·.
- **141. PROCESSO N. º** 51/200.028/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 212 –** Sonora / Bataguassu. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a <sup>۳1</sup> de dezembro de ۲۰۲۰.
- **142. PROCESSO N. º** 51/200.027/2020. **EMPRESA:** Viação Motta Ltda. **LINHA N. º 213 -** Dourados / Bataguassu (via Anaurilândia). **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፕ · ፕ · a r ¹ de dezembro de ፕ · ፕ · .
- **143. PROCESSO N.º** 51/201.203/2019. **EMPRESA:** Viação Umuarama Ltda. **LINHA N.º 10 –** Campo Grande / Mundo Novo (via Campanário). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **144. PROCESSO N. º** 51/201.202/2019. **EMPRESA:** Viação Umuarama Ltda. **LINHA N. º 16 –** Mundo Novo / Sete Quedas. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻፻٠ de dezembro de ፻፻٠.
- **145. PROCESSO N. º** 51/201.204/2019. **EMPRESA:** Viação Umuarama Ltda. **LINHA N. º 16.2** Tacuru / Sete Quedas. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de <sup>۲</sup> · <sup>۲</sup> · a <sup>۳</sup> ¹ de dezembro de <sup>۲</sup> · <sup>۲</sup> · .
- **146. PROCESSO N. º** 51/201.198/2019. **EMPRESA:** Viação Umuarama Ltda. **LINHA N. º 40 -** Naviraí / Mundo Novo. **VALIDADE:** ¹º de janeiro de ፻ ٠ ٠ a ٣ ¹ de dezembro de ٢ ٢ .
- **147. PROCESSO N. º** 51/201.201/2019. **EMPRESA:** Viação Umuarama Ltda. **LINHA N. º 40.1** Itaquiraí / Mundo Novo. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳) de dezembro de ۲۰۲۰.
- 148. PROCESSO N. º 51/201.200/2019. EMPRESA: Viação Umuarama Ltda. LINHA N. º 40.2 Naviraí / Itaquiraí (via Placa Oculta). VALIDADE: ¹º de janeiro de ་・་ a ་¹ de dezembro de ་・་ .
- **149. PROCESSO N. º** 51/201.206/2019. **EMPRESA:** Viação Umuarama Ltda. **LINHA N. º 46 -** Ponta Porã / Mundo Novo (Barragem de Ilha Grande). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **150. PROCESSO N.º** 51/201.205/2019. **EMPRESA:** Viação Umuarama Ltda. **LINHA N.º 91 –** Campo Grande / Mundo Novo (via Juti). **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.
- **151. PROCESSO N. º** 51/201.199/2019. **EMPRESA:** Viação Umuarama Ltda. **LINHA N. º 165 -** Paranhos / Naviraí. **VALIDADE:** 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.
- **152. PROCESSO N. º** 51/201.247/2019. **EMPRESA:** Viatur Transporte e Turismo Eireli. **LINHA N. º 221 –** Ponta Porã / Campo Grande. **VALIDADE:** 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳۱ de dezembro de ۲۰۲۰.



153. PROCESSO N. º 51/201.246/2019. EMPRESA: Viatur Transporte e Turismo Eireli. LINHA N. º 222 -

Três Lagoas / Campo Grande. VALIDADE: 1º de janeiro de ۲۰۲۰ a ۳1 de dezembro de ۲۰۲۰.

Feitas essas deliberações, eu, Moraima B. Porello, Assessora da Diretoria Executiva, lavrei e digitei a presente ata, dando por encerrada a presente reunião.

**YOUSSIF DOMINGOS** 

**AYRTON RODRIGUES** 

Diretor-Presidente Diretor de Regulação e Fiscalização Transportes, Rodovias e Portos

**VALTER ALMEIDA DA SILVA** 

MARILÚCIA PEREIRA SANDIM

Diretor de Regulação e Fiscalização Gás Canalizado, Energia e Aquário Diretor de Regulação e Fiscalização Saneamento Básico

# Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0008/2020/AGESUL Nº Cadastral: 12869

**Processo:** 57/101.511/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e GNV ENGENHARIA E COMÉRCIO

LTDA- EPP

Objeto: Constitui objeto do presente Termo a alteração de valor do contrato supracitado,

ficando acrescido o valor de R\$ 119.813,73 (cento e dezenove mil oitocentos e treze reais e setenta e três centavos), passando dos atuais R\$ 934.973,63 (novecentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e três centavos) para o valor de R\$ 1.054.787,36 (um milhão cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta

e sete reais e trinta e seis centavos).

Ordenador de Despesas: André Simões.

**Amparo Legal:** Lei federal n. 8.666/1993.

Data da Assinatura: 07/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e GILMAR NATALINO VOLPINI JUNIOR

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0063/2020/AGESUL Nº Cadastral: 13496

**Processo:** 57/100.097/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TERCAM CONSTRUÇÕES EIRELI

- EPP

**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato n. 063/2020, cujo objeto cinge-se na construção de bueiro duplo celular de concreto 3,00x4,00m sobre o Ribeirão da Pontinha, em Rodovia Municipal, trecho: Comunidade Santa Terezinha, coordenadas 18°59′20.15″S – 53°43′55.08″O, com

extensão de 14,00m, no município de Figueirão/MS. Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 60 (sessenta)

dias, contados de 24/07/2020 a 21/09/2020.

Data da Assinatura: 23/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e JUCELIA MARIA DE OLIVEIRA

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº 0074/2019/AGESUL

N° Cadastral: 12411

Amparo Legal:

**Processo:** 57/100.313/2019

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agência Estadual de Gestão de

Empreendimentos e TS CONSTRUTORA LTDA - EPP

Objeto: Prorrogar a paralisação da EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA

- PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SILVINO FERNANDES (PARTE) E ADJACÊNCIAS, NA VILA OPERÁRIA - ETAPA 3, NO MUNICÍPIO DE IGUATEMI/MS, pelo prazo de 60 dias corridos a contar de 30 de julho de 2020.

**Data da Assinatura:** 29/07/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0119/2019/AGESUL Nº Cadastral: 12818

**Processo:** 57/101.079/2019

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ESCALA ENGENHARIA LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do

Contrato n. 066/2019, cujo objeto cinge-se na execução de obras de revitalização da Praça Jardim Serra Azul, no município de Campo Grande/MS – CR 857.160/2017/





MCIDADES/CAIXA.

**Amparo Legal:** Artigo 57, §1°, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado por mais 90 (noventa)

dias, contados de 04/08/2020 a 01/11/2020.

Data da Assinatura: 03/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e FABRÍCIO GOMES DE FARIAS

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato 0131/2016/AGESUL Nº Cadastral: 6721

**Processo:** 57/100.597/2016

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e DIMAQ CAMPOTRAT COMERCIAL

LTDA

**Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n.º 131/2016, referente à prestação

dos serviços de manutenção contínua com aplicação de peças originais ou de primeira linha para consertos e reformas de equipamentos das marcas Caterpillar, Komatsu e

Fiat Allis, para atender às necessidades da AGESUL

Amparo Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93

**Do Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato, por mais 12 (doze)

meses, contado de 11/08/2020 a 10/08/2021

**Data da Assinatura:** 07/08/2020

Assinam: LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAUJO e DONIZETE JERÔNIMO DE ASSIS

Extrato do Contrato N° 0131/2020/AGESUL N° Cadastral: 13898

**Processo:** 57/100.162/2020

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TOPOSAT AMBIENTAL LTDA -

EPP.

Objeto: Contratação de projeto de engenharia para implantação em revestimento primário de

rodovia não pavimentada, rodovia MS-228, coordenadas orientativas 18°59`26.34"S; 56°20`51.44"O à 18°53`43.70"S, 56°05`28.31"O, extensão aproximada de

40,000km, no município de Corumbá - MS.

Ordenador de Despesas: ANDRÉ SIMÕES

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 26782206143110002 - Manutenção e conservação, Fonte de

Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da

Despesa 44905105 - PROJETOS ARQUITETONICOS E DE ENGENHARIA

**Valor:** R\$ 499.584,38 (quatrocentos e noventa e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro

reais e trinta e oito centavos)

**Amparo Legal:** Lei Federal n.º 8.666/93.

**Do Prazo:** O prazo para execução do serviço será de **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos,

contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela

AGESUL.

**Data da Assinatura:** 10/08/2020

**Assinam:** Luis Roberto Martins de Araújo e Mário Maurício Vasquez Beltrão

# Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.249 de 11.08.2020, páginas 40.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 037/2020 PROCESSO 71/601.093/2020

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e a Prefeitura de Eldorado, CNPJ nº 03.741.675/0001-80.
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso de 1 (um) caminhão novo com caçamba, n. patrimônio 120.099 e 120.593.
Amparo Legal:	Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n. 11.261/2003; Resolução SEFAZ n. ٢٠٠٧/٢,٠٩٣; Decreto Estadual n.º ٠٦/١٢,٢٠٧, Decisão PGE/MS/GAB/Nº ٢٠١٠/٠٣٧.
Vigência:	30/07/2020 a 30/07/2022
Data da Assinatura:	30/07/2020
Assinam:	André Nogueira Borges – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, Agnaldo dos Santos - CPF nº. 555.663.751-20, pela prefeitura.



Ato de Convocação

Processo n. 71/600.803/2019 – Objeto: Construção de guarita e de alambrado do centro de pesquisa e capacitação da AGRAER –CEPAER.

O Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER por esse termo CONVOCA o representante legal da empresa Vetor Técnica LTDA-ME, CNPJ 02.703.607/0001-63, a comparecer a Assessoria de Convênios e Contratos da AGRAER, na Avenida Desembargador Nunes da Cunha, Bloco 12, Parque dos Poderes, nesta Capital, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para retirada da nota de empenho e assinatura do contrato referente a tomada de preço nº 040/2019-DLO.

Campo Grande-MS, 10 de Agosto de 2020

André Nogueira Borges Diretor Presidente AGRAER

# Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

#### PORTARIA IAGRO N. 214, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

- Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul conforme disposto abaixo:
- 1. Produto MAGNETO SC, cadastro estadual nº 2248, registro MAPA nº 21319, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 4 POUCO TÓXICO.
- 2. Produto MILBEKNOCK, cadastro estadual nº 1425, registro MAPA nº 604, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 5 IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 3. Produto RIPER, cadastro estadual nº 545, registro MAPA nº 4112, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 5 IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 4. Produto CERTEZA N, cadastro estadual nº 2194, registro MAPA nº 4810, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 5 IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 5. Produto ABSOLUTO 500 SC, cadastro estadual nº 1798, registro MAPA nº 16117, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 3 MODERADAMENTE TÓXICO.
- 6. Produto ECOSHOT, cadastro estadual nº 1701, registro MAPA nº 26616, da empresa IHARABRAS S.A INDUSTRIAS QUIMICAS, com a alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 5 IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 7. Produto PUNTO, cadastro estadual nº 1451, registro MAPA nº 12114, da empresa AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 5 IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 8. Produto AVGURON EXTRA SC, cadastro estadual nº 2116, registro MAPA nº 14514, da empresa AVGUST CROP PROTECTION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 5 IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 9. Produto PONTIAC 350 SC, cadastro estadual nº 1722, registro MAPA nº 3209, da empresa ROTAM DO BRASIL LTDA, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 3 MODERADAMENTE TÓXICO.
- 10. Produto TOUCHDOWN, cadastro estadual nº 315, registro MAPA nº 04201, da empresa SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 5 IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.





Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2020

#### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO

# PORTARIA IAGRO N. 215, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

#### **RESOLVE:**

- Art. 1º. Dar publicidade às alterações efetuadas pela ANVISA com a reclassificação toxicológica dos produtos formulados agrotóxicos e afins cadastrados no Mato Grosso do Sul conforme disposto abaixo:
- 1. Produto EQUATION, cadastro estadual nº 758, registro MAPA nº 1499, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 4 POUCO TÓXICO.
- 2. Produto EXTREME, cadastro estadual nº 1346, registro MAPA nº 4709, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 3 MODERADAMENTE TÓXICO.
- 3. Produto LANNATE BR, cadastro estadual nº 225, registro MAPA nº 1238603, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 3 MODERADAMENTE TÓXICO.
- 4. Produto MAJESTY, cadastro estadual nº 1416, registro MAPA nº 4809, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., com a alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 3 MODERADAMENTE TÓXICO.
- 5. Produto BIM 750 BR, cadastro estadual nº 954, registro MAPA nº 688604, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com a alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 4 POUCO TÓXICO.
- 6. Produto SAVEY WP, cadastro estadual nº 373, registro MAPA nº 28903, da empresa DU PONT DO BRASIL S.A., com a alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA NÃO CLASSIFICADO.
- 7. Produto GARLON 480 BR, cadastro estadual nº 785, registro MAPA nº 319001, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 4 POUCO TÓXICO.
- 8. Produto PACTO, cadastro estadual nº 152, registro MAPA nº 07398, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 5 IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO.
- 9. Produto PALACE, cadastro estadual nº 154, registro MAPA nº 9707, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 4 POUCO TÓXICO.
- 10. Produto SABRE, cadastro estadual nº 363, registro MAPA nº 00298, da empresa DOW AGROSCIENCES INDUSTRIAL LTDA, com alteração da classificação toxicológica para CATEGORIA 3 MODERADAMENTE TÓXICO.
  - Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2020

#### **DANIEL DE BARBOSA INGOLD**

Diretor Presidente - IAGRO





#### Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

#### EXTRATO DO T.A.002/2020 - CONVÊNIO N.26.270/2016/DETRAN/MS

PROCESSO N. 31/705.155/2016

CONTRATANTES: O MUNICIPIO DE CHAPADÃO DO SUL/MS- CNPJ 24.651.200/0001-72, o ESTADO

DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0001-28, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLICIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL -CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO

GROSSO DO SUL - DETRAN-MS -CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/

MS e do Departamento Municipal de Trânsito, para que policiais militares e agentes municipais de trânsito devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município de Chapadão do Sul/MS; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da

fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro

– CTB Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997, Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8.666 de 21/07/1993, do Decreto Estadual nº. 11.261, de

16/06/2003 e Resolução/SEFAZ nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.

PRAZO: 07.07.2020 a 06.07.2021.

DATA ASSINATURA: 30 de junho de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG - Prefeito Municipal - CPF 250.233.811-53 - RUDINEI DE ARRUDA FILHO - Diretor Municipal De Trânsito - CPF 822.246.681-04,

ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Justiça e Segurança Pública – CPF 475.533.671-68 MARCOS PAULO GIMENEZ – Cel. QOPM Comandante Geral PMMS - CPF 788.702.839-68 e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE - Diretor

Presidente do DETRAN-MS - CPF 138.364.121-87.

### Extrato do Termo de Credenciamento nº 044/2020/DETRAN-MS

Processo nº 31/702.053/2020

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa F DE SOUZA

ANDRINO ME.

**Objeto:** Credenciamento de empresa prestadora de serviços de estampagem de Placa

Identificação Veicular, para veículos automotores, reboque e semirreboques, no

âmbito do DETRAN/MS.

**Local do serviço:** Campo Grande/MS.

**Prazo:**O prazo de vigência do credenciamento será de 5 (cinco) anos, a partir da

assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período e sem

limite de renovações.

Recursos orçamentários: Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração

Pública.

**Amparo Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 e legislação pertinente.

**Data da assinatura:** 11/08/2020.

**Assinam:** Rudel Espíndola Trindade Júnior e Fabio de Souza Andrino.

ASSINAM:



# Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

#### **CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO**

PROCESSO Nº 00886/2019/GEAP/SANESUL

OBJETO: Descumprimento de Cláusulas Contratuais.

INTIMAÇÃO: Certifico que decorreu o prazo sem a interposição de recurso, ficando mantida a Decisão Administrativa que determinou a Rescisão Unilateral da Ordem Externa de Serviço nº 184/2019, celebrada com **MARCELO DOS SANTOS FELIPE**, com aplicação de multa de 10% sobre o valor do saldo contratual, em observância ao disposto nos artigos 203, III, alínea "a", 204, I, 206, III, 207, VI, 210, III, "c", do RILC c/c Cláusula Oitava e Nona, da OES 184/2019.

Publique-se Campo Grande, 10.08.2020. **Robson Motizuki** OAB/MS 9635

# Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0031/2020/FUNSAU N° Cadastral: 13869

**Processo:** 27/100.418/2020

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Serviços de Saúde de

Mato Grosso do Sul e CIRÚRGICA MS LTDA

Objeto: Aquisição EMERGENCIAL de Medicamentos para atender os pacientes do Hospital

Regional de Mato Grosso do Sul - HRMS.

Ordenador de Despesas: Rosana Leite de Melo

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302204340720088 - FUNSAU - MAC, Fonte de Recurso

0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa

33903009 - MATERIAL FARMACOLOGICO

**Valor:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)

Amparo Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

**Do Prazo:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser

prorrogado.

Data da Assinatura: 23/07/2020

**Assinam:** Rosana Leite de Melo e Gustavo Rogério Girelli

### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

## EDITAL Nº 04/2020 -PROPP/UEMS -PRÊMIO INOVA-UEMS

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PROPPI) da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e o Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT-UEMS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 11. Do cronograma EDITAL Nº 04/2020 -PROPP/UEMS -PRÊMIO INOVA-UEMS, conforme cronograma abaixo:

#### 11. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	03/02/2020	
Período para as inscrições das propostas	03/02/2020 a 15/04/2020	
Divulgação preliminar das propostas enquadradas	20/04/2020	
Período de recurso do enquadramento das propostas	21/04/2020 a 23/04/2020	
Divulgação da lista final das propostas aprovadas	27/04/2020	
Avaliação das propostas submetidas	29/05/2020 a 30/09/2020	
Divulgação dos projetos vencedores	07/10/2020	
Premiação dos projetos vencedores	A data da cerimônia de premiação será	
	divulgada posteriormente pelo NIT-UEMS	

Dourados, 13 de agosto de 2020

Luciana Ferreira da Silva Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da UEMS





#### EDITAL Nº 149/2020 - PRODHS/UEMS

# CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link <a href="http://www.uems.br/pro\_reitoria/humano/contratados">http://www.uems.br/pro\_reitoria/humano/contratados</a> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados no prazo estabelecido. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

#### DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 11 de agosto de 2020.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

#### ANEXO I - EDITAL Nº 149/2020 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar documentos à: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social até: 13 de agosto de 2020 Horário: às 8 horas. - EDITAL de Seleção nº. **228/2019 - PRODHS** de 14/10/19, **D.O. 10.006**, de 15/10/19, pág. 107; - EDITAL de Homologação nº **58/2019 - RTR,** de 04/12/19, **D.O. 10.098,** de 20/02/2020, p. 88 republic. CANDIDATO (A) ÁREA de Curso/ Unidade СН selecão requisitante: CARINE FERNANDES BOTELHO C. Biológicas C. Biológicas / Coxim 08 h 13/08/2020 a 08/09/2020

# EDITAL Nº 150/2020 - PRODHS/UEMS

#### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá encaminhar os documentos relacionados no link <a href="http://www.uems.br/pro\_reitoria/humano/contratados">http://www.uems.br/pro\_reitoria/humano/contratados</a> à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), Sede da UEMS em Dourados no prazo estabelecido. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

#### DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar





quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

## DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Campos Peclat 13/08/2020 a 31/08/2020

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 11 de agosto de 2020.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - UEMS

## ANEXO I - EDITAL Nº 150/2020 - PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Encaminhar para: Pró Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social Data: 13 de agosto de 2020 Horário: às 8 horas.

- EDITAL de Seleção nº. **228/2019** - PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 107; - EDITAL de Homologação nº **58/2019** - RTR, de 04/12/19 - **D.O. 10.098** de 20/02/2020, pág. 88 republ.

CANDIDATO (A)

Área de Curso/ CH

CANDIDATO (A)

Seleção

DELACYR ALMEIDA MONTEIRO FERREIRA - Subst. Jéssica B. de
Oliveira; Afast. Estudos 11/09/2020 a 06/02/2021

Od h

- EDITAL de Seleção nº. 222/2019 - PRODHS, de 14/10/19 - D.O. 10006 de 15/10/19, página 79; - EDITAL de Homologação nº **50/2019** - RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10038** de 28/11/19, página 59. CANDIDATO (A) ÁREA de Curso/ СН seleção **Unidade:** DANIELLE TEGA - Subst. Sirley Lizott Tedeski Licença Médica C. Sociais / Ciência Política 10 h 13/08/2020 a 19/09/2020 Amambai ILSYANE DO ROCIO KMITTA - Subst. Glaucia Tahis da Silva História/ História 14 h

- EDITAL de Seleção nº. **225/2019** - PRODHS, de 14/10/19 - **D.O. 10.006** de 15/10/19, página 70; - EDITAL de Homologação nº **51/2019** - RTR, de 27/11/19 - **D.O. 10.038** de 28/11/19, pág. 61.

CANDIDATO (A)

AREA de Seleção Curso/ Unidade requisitante: CH

CANDIDATO (A)

seleção
requisitante:

HELLEN CAROLINE VALDEZ MONTEIRO
Subst. Vera Guerra – Lic Prêmio 13/08/2020 a 09/10/2020
Pedagogia / Campo Grande

10 h

- EDITAL de Seleção nº. **179/2019** - PRODHS, de 22/08/19 - **D.O. 9971** de 23/08/19, página 146;

- EDITAL de Homologação nº **34/2019** - RTR, de 19/09/19 - **D.O. 9991** de 20/09/2019, pág. 65. prorrog. PORT. "P"/UEMS Nº 34, 11/11/19 D.), 10129, 14/11/19 p.89

CANDIDATO (A) | AREA de seleção | Curso/ Unidade | CH

CANDIDATO (A)

AREA de seleção

Curso/ Unidade
requisitante:

PAOLA BARBOSA DIAS

VP 13/08/2020 a 06/02/2021

Língua Inglesa e
Literaturas

Letras / Cassilândia
10 h





Amambai

#### CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 040-SEC/2020

**PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - FUEMS e DIOGO SILVA DE OLIVEIRA EIRELI - Aquidauana - MS.

**OBJETO**: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 11 de agosto de 2020

**DATA DE VIGÊNCIA**: 10 de agosto de 2025 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e

o Sr. Diogo Silva de Oliveira (Organização Concedente)

Republica-se por conter incorreção no original publicado no DOE/MS n. 10.238, de 29/07/2020, pág. 42. **PORTARIA PROAP-UEMS N. 007, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.** 

Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de cercas em postes, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Aquidauana.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº 28, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e pela Resolução COUNI-UEMS, Nº 479, de 23 de junho de 2016.

#### RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão com a finalidade de elaborar Estudo Técnico Preliminar para aquisição de cercas em postes, no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros:

Art. 2° A comissão de que trata esta portana lica constituida com os seguintes membros.					
Nome dos Integrantes/Matrícula	Entidade/Órgão	Titular/Suplente			
Valdirene Fonseca De Souza Teixeira Matrícula: 66112021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular			
Elói Panachuki Matrícula: 78733022	Representante da Unidade Universitária Aquidauana	Presidente da Comissão			
Dalton Mendes de Oliveira Matrícula: 427933021	Representante da Unidade Universitária Aquidauana	Titular			
Sônia Barbosa Lopes Matrícula: 68291021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular			
Vania Pereira Morassutti Benatti matrícula: 121140021	Representante da Unidade Universitária de Dourados	Titular			

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a elaboração de estudo técnico preliminar, de acordo com o estabelecido no artigo 1º desta Portaria.

Art. 4º A comissão tem 60 (sessenta) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados-MS, 11 de agosto de 2020.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM Pró-Reitor de Administração e Planejamento – UEMS

## Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

#### **DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE**

Com fulcro na Lei Estadual 3.709 de 16 julho de 2009 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 12.909 de 29 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto 13.006 de 16 de junho de 2010, Resolução SEMAC nº 10, de 16 julho de 2010 e Resolução SEMAC nº 026, de 27 de outubro de 2010, o IMASUL, torna público a relação de Termos de Compromisso de Compensação Ambiental Simplificado, oriundos de EAP - Estudo Ambiental Preliminar e RAS, referente ao período de Janeiro a Dezembro de 2019.





# RELATÓRIO AMBIENTAL DOS TERMOS DE COMPROMISSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL SIMPLIFICADO/2019

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ ARAÚJO DE SOUZA

PROCESSO: 71/403.676/2018- Nº DO TERMO: 01/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

VALOR: R\$ 1.377,75

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: MANOEL CAETANO MERES DE OLIVEIRA PROCESSO: 71/404.716/2018- N° DO TERMO: 02/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

**VALOR**: R\$ 3.459,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: UBYRAJARA VENDRAMINI

PROCESSO: 71/402.601/2018 - Nº DO TERMO: 03/2019

OBJETO SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

**VALOR**: R\$ 938,40

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIÇOS DO ESTADO DE MS/CASSEMS

PROCESSO: 71/403.411/2018- Nº DO TERMO: 04/2019

OBJETO: HOSPITAL CLINICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADE, AMBULATÓRIOS. (REFORMA DE HOSPITAL PORTE

MÉDIO) COM CAPACIDADE DE 20 LEITOS. - VALOR: R\$ 5.621,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: ODEMILSON ROBERTO CASTRO FASSA E OUTROS** 

PROCESSO: 71/400.084/2018- Nº DO TERMO: 05/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

**VALOR**: R\$ 562,58

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA PREMA LTDA PROCESSO: 71/404.099/2018 - Nº DO TERMO: 06/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

**VALOR**: R\$ 1.440,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: IMOBILIÁRIA RESIDENCIAL MODELO - EPP** 

PROCESSO: 71/404.938/2018- Nº DO TERMO: 07/2019

**OBJETO**: LOTEAMENTO URBANO ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ.

**VALOR**: R\$ 16.972,50

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: FRANCISCO BYRON LOUREIRO MEDEIROS** 

PROCESSO: 71/401.582/2018- Nº DO TERMO: 08/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

**VALOR**: R\$ 4.108,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO 2007 LTDA** 

**PROCESSO: 71/405.324/2018- Nº DO TERMO**: 09/2019

OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS

AUTOMOTORES - VALOR: R\$ 3.148,67

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ESMAEL BATISTA& CIA LTDA - EPP PROCESSO: 71/400.289/2019- N° DO TERMO: 010/2019

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL. **VALOR**: R\$ 1.644,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSARIO: NELSON ARRUDA FIALHO E OUTRA PROCESSO: 71/4400.285/2017- N° DO TERMO: 011/2019

**OBJETO**: Supressão vegetal - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. **VALOR**: R\$ 1.624,60

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: IACO AGRÍCOLA S/A





PROCESSO: 23.105.642/2014- Nº DO TERMO: 012/2019

**OBJETO**: Aterro sanitário para resíduos sólidos uranos e domiciliares.

**VALOR**: R\$ 201,54

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: IACO AGRÍCOLA S/A

PROCESSO: 23/105.980/2011- Nº DO TERMO: 013/2019

OBJETO: POSTO DE ABASTECIMENTO (AMPLIAÇÃO) DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL

**VALOR**: R\$ 231,59

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ANTONIO APARECIDO VOLPE PROCESSO: 61/401.059/2016 - Nº DO TERMO: 014/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

**VALOR**: R\$ 286,49

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: 3 IRMÃOS AGROPECUARIA LTDA PROCESSO: 61/405.645/2015- Nº DO TERMO: 015/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - 942,9552 500 HÁ. **VALOR**: R\$ 2.800,02

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA COELHO MAYMONE LTDA** 

PROCESSO: 71/405.753/2018 - Nº DO TERMO: 016/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - 499,00 HÁ. VALOR: R\$ 3.087,42

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ JACINTHO NETO E OUTROS PROCESSO: 71/400.220/2019- Nº DO TERMO: 017/2019

OBJETO: Irrigação localizada ou por aspersão, ÁREA ACIMA DE 1.000 HÁ E BARRAGEM - ÁREA RESERVATÓRIO

ACIMA DE 01 HÁ-**VALOR**: R\$ 15.184,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO DALLAS LTDA PROCESSO: 71/403.886/2018- Nº DO TERMO: 018/2019

OBJETO: Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores. VALOR: R\$ 1.500,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ANGELO JÚLIO CASANATTA - EPP PROCESSO: 23/106.251/2013 - Nº DO TERMO: 019/2019

OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTIVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. VALOR: R\$ 1.470,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: WELLINGTON LUIS CENZE** 

PROCESSO: 71/403.136/2018 - Nº DO TERMO: 020/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ). VALOR: R\$ 2.672,59

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: USINA CAETÉ S.A.

PROCESSO: 71/405.426/2018 - Nº DO TERMO: 021/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO-DNPM № 868.097/2018

**VALOR**: R\$ 1.203,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ANTÔNIO DE MORAES RIBEIRO NETO PROCESSO: 71/405.454/2018 - Nº DO TERMO: 022/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ).

**VALOR**: R\$ 2.454,01

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: RUDEL SANCHES SILVA

PROCESSO: 71/404.979/2018 - Nº DO TERMO: 023/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VETEGAL - ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ. VALOR: R\$ 2.678,26

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AREEIRO TRÊS MENINOS LTDA - ME PROCESSO: 71/400.253/2019 - Nº DO TERMO: 024/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - DNPM Nº 868.277/2010

**VALOR**: R\$ 90,20





**COMPROMISSÁRIO: JOÃO CANDIA** 

PROCESSO: 71/404.117/2018 - Nº DO TERMO: 025/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

**VALOR**: R\$ 2.308,63

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: RITA HILDEBRAND ALMEIDA

PROCESSO: 71/404.322/2017 - Nº DO TERMO: 026/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL(ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ.

**VALOR**: R\$ 2.381,15

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: OMILTON JACOB SILVA

PROCESSO: 71/404.829/2018 - Nº DO TERMO: 027/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

**VALOR**: R\$ 794,54

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CÂNDIDA DO AMARAL FERNANDES PROCESSO: 71/401.193/2017 - Nº DO TERMO: 028/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ.

VALOR: R\$ 2.377,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: OSVALDO BARBOSA PEREIRA

PROCESSO: 71/404.948/2018 - Nº DO TERMO: 029/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO

**VALOR**: R\$ 331,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: PAULA & RIBEIRO LTDA** 

PROCESSO: 23/108.943/2011 - Nº DO TERMO: 030/2019

**OBJETO**: ABATE DE ANIMAIS E GRANDE, ACIMA DE 100 ATÉ 500 CABEÇAS/DIA.

ABATE DE ANIMAIS MÉDIO PORTE, ACIMA DE 20 CABEÇAS/DIA ATÉ 200

**VALOR**: R\$ 9.420,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO PARAISO LTDA

PROCESSO: 61/404.198/2015 - Nº DO TERMO: 031/2019 OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL (AMPLIAÇÃO)

**VALOR**: R\$ 378,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA PROCESSO: 71/404.201/2017 - Nº DO TERMO: 032/2019

**OBJETO:** ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS E DOMICILIARES

**VALOR**: R\$ 5.892,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JARBAS ALVES MARTINS DE SOUZA PROCESSO: 71/402.135/2018 - Nº DO TERMO: 033/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL (ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ).

**VALOR**: R\$ 1.588,87

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSARIO: NILSON BRONGNOLI

PROCESSO: 71/400.469/2019- N° DO TERMO: 034/2019

OBJETO: Irrigação localizada por aspersão, ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - VALOR: R\$ 26.109,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: CELPA ATERRO E LOCAÇÃO LTDA - EPP PROCESSO: 71/404.714/2017 - Nº DO TERMO: 035/2019 OBJETO: Extração mineral de saibro - VALOR: R\$ 451,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: RIO CORRENTE AGRÍCOLA S/A PROCESSO: 71/401.666/2018 - Nº DO TERMO: 036/2019





**OBJETO**: Armazenamento temporário de produtos / e ou resíduos perigosos, classe I, sem o recebimento de embalagens de FITOSSANITÁRIOS - **VALOR**: R\$ 226,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: D.M. ESCAVASSINI COMBUSTÍVEL LTDA - EPP

PROCESSO: 71/400.160/2019 - Nº DO TERMO: 037/2019 OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS LUBRIFICANTES

**VALOR**: R\$ 2.005,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: FRANCISCO ANTÔNIO ALMEIDA MOREIRA PROCESSO: 71/401.153/2018 - Nº DO TERMO: 038/2019 OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL, ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ.

**VALOR**: R\$ 934,65

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: LUIZ LOZAN DOS SANTOS EIRELI ME PROCESSO: 71/405.481/2018 - Nº DO TERMO: 039/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - DNPM Nº 868.133/2018

**VALOR**: R\$ 301,70

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: EMPRESA MARINHO DE AGROPECUÁRIA DO PANTANAL LTDA.

PROCESSO: 71/404.851/2018 - Nº DO TERMO: 040/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ.

**VALOR**: R\$ 5.931,61

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ ASTOR BAGGIO

PROCESSO: 71/403.975/2018 - Nº DO TERMO: 041/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. - VALOR: R\$ 6.604,29

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: EDUARDO IBANHES** 

**PROCESSO: 71/404.993/2018 - Nº DO TERMO**: 042/2019 **OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - DNPM Nº 868.129/2018

**VALOR**: R\$ 331,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: NPP AGROPECUÁRIA LTDA

PROCESSO: 71/403.463/2017 - Nº DO TERMO: 043/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1000 HÁ. - VALOR: R\$ 3.876,69

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: WALDIR CARLOS AMORIM

PROCESSO: 71/401.943/2018 - Nº DO TERMO: 044/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. - VALOR: R\$ 2.725,37

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: OTÁVIO AUGUSTO COSTA DE LACERDA E OUTRA

PROCESSO: 23/107.242/2013 - Nº DO TERMO: 045/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ. VALOR: R\$ 3.339,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiențe de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: BRPEC AGRO - PECUÁRIA S.A PROCESSO: 61/403.898/2016 - Nº DO TERMO: 046/2019

**OBJETO**: ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES CLASSE II – A, não perigoso

e não inertes, com capacidade para 30TON/DIA.

**VALOR**: R\$ 415,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DAS

BACIAS DOS RIOS MIRANDA E APA - CIDEMA.

PROCESSO: 23/105.757/2014 - Nº DO TERMO: 047/2019

OBJETO: ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES CLASSE II - A, NÃO

PERIGOSO E NÃO INERTES COM CAPACIDADE PARA 30 ATÉ 80TON/DIA.

**VALOR**: R\$ 13.035,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul





COMPROMISSÁRIO: HIGHLINE DO BRASIL INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

PROCESSO: 71/403.987/2017 - Nº DO TERMO: 048/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO DE RÁDIO BASE E MICROONDAS. **VALOR**: R\$ 1.315,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ LUIZ FRAGNAN

**PROCESSO:** 71/400.728/2019 - **Nº DO TERMO**: 049/2019

OBJETO: IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO, ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ

**VALOR**: R\$ 8.100,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: DIAS & DIAS EMPREENDIMENTOS LTDA PROCESSO: 71/403.645/2018 - Nº DO TERMO: 050/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1000 HÁ. - VALOR: R\$ 4.302,99

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CERVANTES AUTO POSTO LTDA PROCESSO: 61/405.998/2015 - Nº DO TERMO: 051/2019 OBJETO: TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA - TRR.

**VALOR**: R\$ 2.632,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ECOMIX PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP

PROCESSO: 61/400.762/2017 - Nº DO TERMO: 052/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA DNPM Nº 868.417/2016

**VALOR**: R\$ 190,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: BALDUINO LUIZ THOMAZI

PROCESSO: 71/403.261/2018 - Nº DO TERMO: 053/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. - VALOR: R\$ 1.648,95

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: OSVALDO MACIEL MONTEIRO PROCESSO: 71/403.602/2017 - Nº DO TERMO: 054/2019

OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO, CASCALHO, ARENITO E ARGILA - VALOR: R\$ 967,39

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: MARCOS GOMES ARAÚJO

**PROCESSO:** 71/404.730/2018 - **Nº DO TERMO**: 055/2019

OBJETO: SUPREÇÃO VEGETAL, ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ

**VALOR**: R\$ 863,08

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JORGE INÁCIO RODRIGUES

PROCESSO: 71/400.221/2017 - Nº DO TERMO: 056/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. - VALOR: R\$ 1.256,83

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: POSTO RODRIGUES ALVES SANTA RITA DO PARDO LTDA

**PROCESSO: 23/103.365/2013 - Nº DO TEMO:** 057/2019

**OBJETO**: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEL - PR

**VALOR**: R\$ 2.005,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AGNOR ANGELO PAGLIOSA PROCESSO: 23/226/2013 - Nº DO TERMO: 058/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. - VALOR: R\$ 1.527,49

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ALEXANDRE FERREIRA BUENO PROCESSO: 71/404.718/2018 - N° DO TERMO: 059/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. - VALOR: R\$ 331,92

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: ADRIANA DE BARROS SITTA** 

**PROCESSO: 71/402.780/2018** - **Nº DO TERMO**: 060/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1000 HÁ. - VALOR: R\$ 6.518,23

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul





COMPROMISSÁRIO: JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES NETO PROCESSO: 71/402.281/2018 - N° DO TERMO: 061/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1000 HÁ. - VALOR: R\$ 5.056,77

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: OSCAR SERROU CAMY JÚNIOR PROCESSO: 71/405.318/2018 - Nº DO TERMO: 062/2019 OBJETO: SUPRESÃO VEGETAL, ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.383,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: BELLO ALIMENTOS LTDA

PROCESSO: 71/401.318/2019 - Nº DO TERMO: 063/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE LINHA DE TRANSMIÇÃO DE 138 KV - VALOR: R\$ 1.145,94

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AREEIRO CAMPO GRANDE LTDA-EPP PROCESSO: 61/402.753/2016 - Nº DO TERMO: 064/2019

OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERAIS (AREIA) DNPM 868.039/2012 - VALOR: R\$ 72,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: SANTO MOACIR ROSSI MORELLI PROCESSO: 71/400.828/2018 - Nº DO TERMO: 065/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO DE MINERAL DE ARGILA - DNPM 868.016/2018

**VALOR**: R\$ 358,63

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ONÉSIMO GOMES DE OLIVEIRA PROCESSO: 71/402.964/2018 - Nº DO TERMO: 066/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ. - VALOR: R\$ 668,23

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: V.M. CÂMARA - EPP** 

PROCESSO: 71/401.267/2019 - Nº DO TERMO: 067/2019

**OBJETO**: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES

**VALOR**: R\$ 2.005,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: IACO AGRÍCOLA S/A

PROCESSO: 23/105.642/2014 - Nº DO TERMO: 068/2019

**OBJETO**: LICENÇA DE INTALAÇÃO COM AMPLIAÇÃO ATERRO SANITÁRIO PARA RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DOMICILIARES-CLASSE II-A (NÃO PERIGOSO E NÃO INERTES) COM CAPACIDADE RECEBIMENTO ATÉ 30TON/

DIA. - **VALOR**: R\$ 201,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: WA REFORMA DE PNEUS LTDA - ME PROCESSO: 71/402.349/2018 - Nº DO TERMO: 069/2019

**OBJETO**: FABRICAÇÃO DE CÂMARA DE AR, FABRICAÇÃO E RECONDICIONAMENTO DE PNEUMÁTICOS - **VALOR**:

R\$ 509,93

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: LMS AGRO LTDA** 

PROCESSO: 71/402.170/2017 - Nº DO TERMO: 070/2019

OBJETO: EXTRAÇÃO A CÉU ABERTO DE SUBSTÂNCIAS MINERAIS DE EMPREGO IMEDIATO NA CONSTRUÇÃO

CIVIL. **VALOR**: R\$ 3.850,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ARAÚJO E CONCEIÇÃO LTDA - ME PROCESSO: 71/400.663/2019 - Nº DO TERMO: 071/2019

**OBJETO**: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS -

**VALOR**: R\$ 2.007,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: SAMOEL NAVARRO** 

PROCESSO: 71/403.990/2018 - Nº DO TERMO: 072/2019

OBJETO: EXTRAÇÃO DE SAIBRO (CASCALHO) DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - VALOR: R\$ 826,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: CONCREVALE E CONCRETOS LTDA - EPP PROCESSO: 71/401.537/2018 - Nº DO TERMO: 073/2019





OBJETO: FABRICAÇÃO DE ATEFATOS DE CIMENTO, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA

CONSTRUÇÃO. VALOR: R\$ 1.404,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: CLAMIL AMIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

PROCESSO: 71/400.856/2019 - Nº DO TERMO: 074/2019

OBJETO: FECULARIA COM CAPACIDADE DE PROCESSAR ATÉ 50 TON/DIA DE MANDIOCA - VALOR: R\$ 1.276,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ARAÇA PASSEIOS ECOLÓGICOS LTDA PROCESSO: 71/400.570/2019 - Nº DO TERMO: 075/2019

OBJETO: EMBARCAÇÃO DE PASSEIOS COM BOTE, TRILHA TERRESTRE COM QUADRICICLOS E RESTAURANTE.

**VALOR**: R\$1.520,30

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: REFUGIO DA ILHA ECOLOGIA LTDA-ME PROCESSO: 61/405.668/2016 - Nº DO TERMO: 076/2019

OBJETO: BR 262, FAZENDA ENTRE RIOS, ZONA RURAL, DISTRITO DE SALOBRA, KM 529 - VALOR: R\$ 690,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CERÂMICA BKC EIRELLI

PROCESSO: 71/405.766/2018 - Nº DO TERMO: 077/2019

OBJETO: EXTRAÇÃO DE ROCHAS E MINERIAS DE USO DIRETO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - VALOR: R\$ 676,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ITAHUM EXPORT COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA

PROCESSO: 71/400.996/2019 - Nº DO TERMO: 078/2019

OBJETO: TERMINAL MODAL E / OU MULTIMODAL DE CARGAS (ÁREA ACIMA DE 100.000 M) - VALOR: R\$

142.969,93

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: ALTAIR GARCIA RODRIGUES E OUTROS PROCESSO:** 71/401.682/2019- Nº DO TERMO: 079/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL-ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 3.354,35

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: CARLOS BORGES ASSUMPÇÃO GATTASS PROCESSO: 71/401.240/2018 - Nº DO TERMO: 080/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - VALOR: R\$ 1.617,79

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUN. DE PARAÍSO DAS ÁGUAS

PROCESSO: 71/401.430/2019 - Nº DO TERMO: 081/2019 OBJETO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO, CONTEMPLANDO

**VALOR**: R\$ 19.291,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ORALDO ZANON

PROCESSO: 71/401.583/2019 - Nº DO TERMO: 082/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 163,73

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: EDUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA PROCESSO: 71/402.275/2018 - Nº DO TERMO: 083/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.609,07

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: BELCY PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 71/405.236/2018 - Nº DO TERMO: 084/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - VALOR: R\$ 1.044,15

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: LINEU DE PAULA LEÃO** 

PROCESSO: 61/402.550/2016 - N° DO TERMO: 085/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - **VALOR**: R\$ 3.307,42





COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA PROCESSO: 71/401.539/2018 - Nº DO TERMO: 086/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO - DNPM -

**VALOR**: R\$ 351,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: VALDIR ANTONIO CE

PROCESSO: 23/108.471/2011 - Nº DO TERMO: 087/2019

**OBJETO**: SUINOCULTURA - **VALOR**: R\$ 3.581,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: SÉRGIO LUIZ DACROCE ZANCHETT PROCESSO: 71/403.396/2018 - Nº DO TERMO: 088/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.565,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: WAGNER LIMA

PROCESSO: 71/405.681/2018 - Nº DO TERMO: 089/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 574,53

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: LMS AGRO LTDA

PROCESSO: 23/106.128/2012 - Nº DO TERMO: 090/2019 OBJETO: CONFINAMENTO BOVINO. VALOR: R\$ 3.015,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ALTAMIR MARTINS BARCELOS PROCESSO: 71/401.710/2019 - Nº DO TERMO: 091/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - VALOR: R\$ 1.020,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ARI PROCHERA MARTINS

PROCESSO: 71/402.386/2019 - Nº DO TERMO: 092/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - VALOR: R\$ 2.969,71

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: OVÍDIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASSILÂNDIA SPE LTDA.

PROCESSO: 71/401.990/2019- Nº DO TERMO: 093/2019

OBJETO: SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO - VALOR: R\$ 922,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: TORREFAÇÃO E MOAGEM CAFÉ CARANDÁ LTDA

PROCESSO: 71/400.927/2019 - Nº DO TERMO: 094/2019

OBJETO: BENEFICIAMENTO, MOAGEM, TORREFAÇÃO DE GRÃOS - VALOR: R\$ 380,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CELSO PIRES MARTINS

PROCESSO: 71/402.963/2018- N° DO TERMO: 095/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 923,14

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: BARUCH AGROPECUÁRIA LTDA - ME PROCESSO: 61/404.107/2016 - Nº DO TERMO: 096/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - **VALOR**: R\$ 1.202,69

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: RICARDO JOSÉ VICENTE** 

PROCESSO: 71/401.816/2019 - Nº DO TERMO: 097/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1.000 HÁ - VALOR: R\$ 7.753,98

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ANDERSON CHADIDI WARPECHOWSKI PROCESSO: 61/405.518/2018- Nº DO TERMO: 098/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ - **VALOR**: R\$ 257,37





COMPROMISSÁRIO: REINALDO DOMINGOS DA SILVA PROCESSO: 71/400.838/2019 - Nº DO TERMO: 099/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO

**VALOR**: R\$ 1.191,05

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: PONTUAL ENGENHARIA LTDA - EPP PROCESSO: 71/401.516/2017 - Nº DO TERMO: 100/2019

OBJETO: USINA DE CONCRETO E/ OU DE ASFALTO ACIMA DE 1.000 M ATÉ 10.000 M - VALOR: R\$ 3.600,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: PARQUE DAS CACHOEIRAS ECOTURISMO LTDA - ME

PROCESSO: 71/402.660/2019 - Nº DO TERMO: 101/2019

OBJETO: BALNEÁRIO - CAPACIDADE ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÓSPEDES OU USUÁRIOS - VALOR: R\$ 3.155,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ PEREIRA DA SILVA

PROCESSO: 23.101.046/2013 - Nº DO TERMO: 102/2019

**OBJETO**: Suinocultura – Unidade de Terminação – UT – 4.200 Leitões

**VALOR**: R\$ 1.316,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: OLÍMPIO STIELHER JÚNIOR

**PROCESSO: 71/400.316/2019 - Nº DO TERMO:** 103/2019 **OBJETO**: Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há

**VALOR**: R\$ 2.077,52

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ATT CENTRO-OESTE TRANSBORDO RODOVIÁRIO EIRELLI

PROCESSO: 71/403.315/2017 - Nº DO TERMO: 104/2019

OBJETO: Terminal Modal e /ou Multimodal de Cargas Área útil acima de 10.000m até 100.000m - VALOR: R\$

1.209,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES PROCESSO: 71/401.815/2019 - Nº DO TERMO: 105/2019 OBJETO: Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há

**VALOR**: R\$ 9.344,16

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: SÃO ROQUE AGROPECUÁRIA LTDA PROCESSO: 71/403.911/2018 - Nº DO TERMO: 106/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 5.498,57

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ABISMO ANHUMAS – ECOTURISMO LTDA PROCESSO: 71/402.848/2019 - Nº DO TERMO: 107/2019 OBJETO: Atividades Turísticas em Cavidades Naturais Subterrâneas

**VALOR**: R\$ 1.553,10

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CALCÁRIO MIRANDA LTDA

PROCESSO: 71/402.447/2019 - Nº DO TERMO: 108/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE CALCÁRIO

**VALOR**: R\$ 2.706,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: LUCINÉIA INÊS ALBERTONI PROCESSO: 71/402.849/2019 - Nº DO TERMO: 109/2019

**OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL de 397,3302 há VALOR:** R\$ 2.450,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: NILTON PEREIRA BARBOSA

PROCESSO: 71/405.216/2018 - Nº DO TERMO: 110/2019

**OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - VALOR:** R\$ 1.077,50





COMPROMISSÁRIO: MAPE AUTO POSTO LTDA

PROCESSO: 71/402.706/2019 - N° DO TERMO: 111/2019 OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS - PR

**VALOR**: R\$ 768,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: POSTO MERCÚRIO LTDA

PROCESSO: 23/103.606/2014 - Nº DO TERMO: 112/2019

OBJETO: COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEICULOS

**VALOR**: R\$ 3.624,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: RENATO DUARTE DE OLIVEIRA PROCESSO: **71/405.316/2018** Nº DO TERMO: 113/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - Área acima de 100 há até 500 há

**VALOR**: R\$ 2.293,44

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: JOSE ANTONIO DE CASTRO FIGUEIREDO PROCESSO: 71/405.241/2018 - Nº DO TERMO: 114/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - Área acima de 100 há até 1.000 há

**VALOR**: R\$ 654,71

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CÉSAR AUGUSTO TELÓ

PROCESSO: 71/403553/2018 - Nº DO TERMO: 115/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000

VALOR: R\$ 4.553,82

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA PAPRILA E PARTICIPAÇÕES LTDA

DDOCESSO, 71 /400 4E4 /2010 NO DO TERMO, 116/2010

**PROCESSO: 71/400.454/2019** - Nº **DO TERMO**: 116/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.003,73

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ERNESTO ROCHA NETO

PROCESSO: 23/107.236/2014 - Nº DO TERMO: 117/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.218,39

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: LUIZ PAULO SOUZA SILVA

PROCESSO: 71/405.306/2018 - N° DO TERMO: 118/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.049,76

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: EUGÊNIO CESAR PERON COELHO PROCESSO: 71/405.763/2018 - Nº DO TERMO: 119/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.239,57

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CARLOS ALBERTO POMPEO CAMPOS FREIRE E CIA LTDA

PROCESSO: **71/405.562/2018** - **Nº DO TERMO**: 120/2019 **OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO **- VALOR**: R\$ 225,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: NEIVANI E SOLANGE DE CARLI LTDA-ME PROCESSO: 23/104.179/2014 - Nº DO TERMO: 121/2019 OBJETO: FABRICAÇÃO DE BEBIDAS - ÁREA MENOR DE 10.000 m²

**VALOR**: R\$ 472,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: RUANA AGROPECUARIA LTDA

PROCESSO: 71/403.237/2019 - N° DO TERMO: 122/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ





**VALOR**: R\$ 962,82

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: CASA&TERRA IMOBILIÁRIA E ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: 71/405.776/2018 - Nº DO TERMO: 123/2019

OBJETO: LOTEAMENTO URBANO - ÁREA ACIMA DE 25 HÁ ATÉ 100 HÁ

**VALOR**: R\$ 22.312,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: TÚLIO ALVES FILHO/ ATUAL AGRO CATARINENSE LTDA

PROCESSO: 23/107.900/2010 - Nº DO TERMO: 124/2019 OBJETO: IRRIGAÇÃO POR INUNDAÇÃO - VALOR: R\$ 2.251,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: WAGNER MARCELO MONTEIRO BORGES PROCESSO: 71/402.634/2019 - Nº DO TERMO: 125/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1000 HÁ - VALOR: R\$ 5.090,14

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: ALFREDO CANDIDO SANTOS FERREIRA E OUTROS** 

PROCESSO: 71/401.820/2018 - Nº DO TERMO: 126/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.285,23

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: PEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELLI

PROCESSO: 71/400.598/2019 - Nº DO TERMO: 127/2019 OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLÁSTICO

**VALOR**: R\$ 1.606,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO GRAMADO LTDA PROCESSO: 71/403.487/2019 - Nº DO TERMO: 128/2019

**OBJETO: POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS** 

**VALOR**: R\$ 1.960,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CIRO TRANSPORTADORA LTDA
PROCESSO: 71/402.783/2017 - Nº DO TERMO: 129/2019
OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - VALOR: R\$ 290,00
COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: IVONE PEREIRA DE CASTELO BRANCO PROCESSO: 71/404.947/2018 - Nº DO TERMO: 130/2019

OBJETO: RODOVIA/ESTRADA (abertura) em leito natural com ou sem revestimento

primário e sem pavimentação - VALOR: R\$ 186,94

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: LENIR FERREIRA GOMES DA SILVA PROCESSO: 71/400.028/2019 - Nº DO TERMO: 131/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1000 HÁ - VALOR: R\$ 7.076,96

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JOAREZ JOÃO BANDEIRA DE MELO PROCESSO: 71400.032/2019 - Nº DO TERMO: 132/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ VALOR: R\$ 959,74

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: MAURO CORREA LIMA

PROCESSO: 71/401.434/2019 - Nº DO TERMO: 133/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$1.727,69

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: RUANA AGROPECUÁRIA LTDA PROCESSO: 71/403.236/2019 - Nº DO TERMO: 134/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.000,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AREIAS TRÊS LAGOAS LTDA





PROCESSO: 71/403.332/2019- Nº DO TERMO: 135/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - VALOR: R\$ 457,20

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: PEDREIRA SANTO HONOFRE LTDA - EPP PROCESSO: 71/404.435/2018 - Nº DO TERMO: 136/2019

OBJETO: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO E CIMENTO ARMADO - VALOR: R\$ 9.443,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: SANDRA FURRER MATOS BRAZ PROCESSO: 71/403.441/2018 - Nº DO TERMO: 137/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.220,06

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: YVONE LOPES FIALHO MAACHAR PROCESSO: 71/401.941/2018 - Nº DO TERMO: 138/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIME DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 856,85

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: GUIDONI ORNAMENTAL ROCKS LTDA PROCESSO: 71/402.975/2019 - Nº DO TERMO: 139/2019

**OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL COM EMPREGO DE GUIA DE UTILIZAÇÃO - VALOR:** R\$ 1.127,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: P HONDA - ME** 

PROCESSO: 71/403.500/2019 - Nº DO TERMO: 140/2019

OBJETO: ESTALEIRO - ÁREA ACIMA DE 500 m² - VALOR: R\$ 2.475,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: A.R. AGROPECUÁRIA LTDA

PROCESSO: 71/401.683/2018- N° DO TERMO: 141/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.319,35

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JADER BORGES DE REZENDE

PROCESSO: 61/404.119/2016- N° DO TERMO: 142/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.054,48

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: DILZA DE SOUZA OLIVEIRA E OUTROS PROCESSO: 71/400.287/2019 - Nº DO TERMO: 143/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.916,76

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ICORP INTELIGENCIA CORPORATIVA E SOLUÇÕES LTDA

PROCESSO: 71/403.682/2019 - Nº DO TERMO: 144/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO - VALOR: R\$ 526,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: LUIZ ROBERTO STELUTI

PROCESSO: 71/404.116/2018- Nº DO TERMO: 145/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ABAIXO DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 821,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AREEIRO CAMPO GRANDE LTDA - ME PROCESSO: 71/404.474/2018 - Nº DO TERMO: 146/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL AREIA - VALOR: R\$ 431,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO ASA BRANCA LTDA - ME** 

PROCESSO: 23/104.004/2012 - N° DO TERMO: 147/2019

**OBJETO**: COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS - **VALOR**: R\$ 160,16





COMPROMISSÁRIO: JOÃO ANDRÉ MARQUES - ME

PROCESSO: 71/403.729/2019 - Nº DO TERMO: 148/2019

**OBJETO:** COMÉRCIO ATACADISTA COM DEPÓSITO DE PRODUTOS PERIGOSOS

**VALOR**: R\$ 126,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: SIGMAR JAMIL BERTO

PROCESSO: 71/404.187/2018 - Nº DO TERMO: 149/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.059,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: OSMAR POLESEL** 

PROCESSO: 71/403.855/2019 - Nº DO TERMO: 150/2019

**OBJETO**: SUINOCULTURA DE GRANDE PORTE - **VALOR**: R\$ 1.943,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA MORADA DAS ESTRELAS LTDA** 

PROCESSO: 71/403.725/2019 - Nº DO TERMO: 151/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 757,31

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ITALIVIO COELHO NETO/ICORP.INTELIGÊNCIA CORPORATIVA E SOLUÇÕES LTDA

**PROCESSO: 71/402.105/2019 - Nº DO TERMO**: 152/2019 **OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE GRANITO **- VALOR**: R\$ 2.808,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: RODOVALHO & TERCEROS LTDA - ME PROCESSO: 23/104.969/2013 - Nº DO TERMO: 153/2019 OBJETO: POSTO REVENDEDOR - PR - VALOR: R\$ 211,20

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: VALNEI ODONE DAL-MAS

PROCESSO: 71/405.331/2018 - Nº DO TERMO: 154/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 4.712,23

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: DAMAS AUGUSTO INÁCIO

PROCESSO: 71/403.348/2019 - Nº DO TERMO: 155/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.612,09

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: GILMAR FERRAZ MACEDO

PROCESSO: 71/405.680/2018 - Nº DO TERMO: 156/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ

**VALOR**: R\$ 4.955,21

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ANDREIS DISTRIBUIDORA DE AGREGADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

PROCESSO: 71/404.088/2018 - Nº DO TERMO: 157/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO

**VALOR**: R\$ 350,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: FABIO MARTIN GONÇALVES

PROCESSO: 23/107.616/2011 - Nº DO TERMO: 158/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - 138,6668 HÁ - **VALOR**: R\$ 1.722,24

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSARIO: AGROPECUARIA PAPAGAIO S/A PROCESSO: 71/405.284/2018 - N° DO TERMO: 159/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ

**VALOR**: R\$ 5.918,66

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul





COMPROMISSÁRIO: MARIA DE LOURDES SILVA CONTE PROCESSO: 71/405.041/2018 - Nº DO TERMO: 160/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 500 HÁ E ABAIXO DE 1000 HÁ - VALOR: R\$ 5.580,31

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: HELDER GONZAGA COELHO - ME PROCESSO: 71/401.866/2017 - Nº DO TERMO: 161/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE SAIBRO - VALOR: R\$ 270,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ISAURA MATIAS RODRIGUES DA COSTA PROCESSO: 71/404.406/2018 - Nº DO TERMO: 162/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE ARENITO - VALOR: R\$ 180,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ESPÓLIO DE ALDINA DAROIT IOP PROCESSO: 71/405.220/2018 - Nº DO TERMO: 163/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ

**VALOR**: R\$ 4.713,37

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ICO LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - ME PROCESSO: 71/403.853/2019 - Nº DO TERMO: 164/2019

OBJETO: ATERRO DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E DEMOLIÇÃO CLASSE II-B - VALOR: R\$ 635,80

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AGROPECUÁRIA GAROUPA LTDA PROCESSO: 71/403.992/2018 - Nº DO TERMO: 165/2019 OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 627,51

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: BARCELLOS E FILHOS LTDA** 

PROCESSO: 71/400.021/2019 - Nº DO TERMO: 166/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 500 HÁ E ACIMA DE 1.000 HÁ

**VALOR**: R\$ 4.915,18

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA PROCESSO: 71/402.286/2018 - Nº DO TERMO: 167/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA E CASCALHO

**VALOR**: R\$ 1.127,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: EGON DE OLIVEIRA HUBER

**PROCESSO: 71/405.244/2018 - Nº DO TERMO**: 168/2019 **OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 4.004,45

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: IVANI FOLE MOREIRA - ME

**PROCESSO: 71/403.177/2019** - **Nº DO TERMO**: 169/2019 **OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - VALOR**: R\$ 215,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ PROCESSO: 23/105.704/2012- Nº DO TERMO: 170/2019 OBJETO: ATERRO SANITÁRIO - VALOR: R\$ 2.862,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: RICARDO JOSÉ VICENTE

PROCESSO: 71/404.012/2019 - Nº DO TERMO: 171/2019 OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 500 HÁ E ATÉ 1000 HÁ

**VALOR**: R\$ 10.997,62

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: TARQUINIO BORRALHO LEITE PEREIRA PROCESSO: 71/403.001/2017- Nº DO TERMO: 172/2019 OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL – ÁREA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ





**VALOR**: R\$ 2.425,94

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: SÉRGIO LEMES DE OLIVEIRA

PROCESSO: 71/401.986/2019 - Nº DO TERMO: 173/2019 OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 100 HÁ E ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 561,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JOSÉ VISANI & CIA LTDA

PROCESSO: 23/102.817/2012 - Nº DO TERMO: 174/2019

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR - **VALOR**: R\$ 729,60

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

PROCESSO: 71/403.606/2019 - Nº DO TERMO: 175/2019

OBJETO: CEMITÉRIO - VALOR: R\$ 762,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: MARCIO DE PAULA RIBEIRO - EPP** PROCESSO: 23/103.617/2012- Nº DO TERMO: 176/2019

OBJETO: ABATE DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE, ACIMA DE 20 ATÉ 100 CABECAS/DIA - VALOR: R\$ 5.379,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: THEREZA TIE KIKUTI HOSSHIKA E OUTROS

PROCESSO: 71/401.084/2019 - Nº DO TERMO: 177/2019

OBJETO: IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ E BARRAGEM-

ÁREA DE RESERVATÓRIO ACIMA DE 10 HÁ ATÉ 50 HÁ - **VALOR**: R\$ 4.557,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: CEMITÉRIO MEMORIAL PARK TRÊS LAGOAS

PROCESSO: 23/101.776/2013 - Nº DO TERMO: 178/2019

**OBJETO**: CEMITÉRIO - VALOR: R\$ 862,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A PROCESSO: 61/401.179/2016 - Nº DO TERMO: 179/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE ACIMA DE 100 HÁ E ATE DE 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.643,14

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: AUTO POSTO BRENDA LTDA

PROCESSO: 71/404.055/2019 - Nº DO TERMO: 180/2019

**OBJETO:** POSTO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS

**VALOR**: R\$ 1.866,90

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ALDRIN HAMMERSCHIMIDT E CIA LTDA PROCESSO: 23/100.664/2013 - Nº DO TERMO: 181/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAIS - VALOR: R\$ 13.105,43

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: PREMACOL-MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRÉ-MOLDADOS LTDA

PROCESSO: 71/401.517/2017 - Nº DO TERMO: 182/2019 **OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAIS DE SAIBRO - **VALOR**: R\$ 351,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: AGROGRANDE AGROPECUÁRIA EIRELI PROCESSO: 71/403.176/2019 - Nº DO TERMO: 183/2019

OBJETO: CAPACTAÇÃO, ADUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CORPO HÍDRICO SUPERFICIAL-ACIMA DE 25.001/H E IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO PARA ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1.000 HÁ - VALOR: R\$ 18.087,55

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: MINERAÇÃO CALBON LTDA

PROCESSO: 71/404.343/2019 - Nº DO TERMO: 184/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS

VALOR: R\$ 3.608,00





COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA PROCESSO: 71/403.420/2019 - Nº DO TERMO: 185/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO - VALOR: R\$ 1.159,73

**OBJETO**: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO - **VALOR**: R\$ 1.159,73

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: COLUMB COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA/ AUTO POSTO ELDORADO - ME

**EIRELLI** 

**PROCESSO: 23/100.662/2013** - **Nº DO TERMO**: 186/2019 **OBJETO**: POSTO REVENDEDOR **VALOR**: R\$ 1.435,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: SILVIO DA CUNHA BARBOSA

PROCESSO: 71/404.728/2018 - Nº DO TERMO: 187/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.692,63

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ADAIR JOAQUIM GERALDI

PROCESSO: 71/404.729/2019 - Nº DO TERMO: 188/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

VALOR: R\$ 1.174,18

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: BOSQUE DAS ÁGUAS - EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA

PROCESSO: 71/403.499/2019 - Nº DO TERMO: 189/2019

OBJETO: HOTEL, POUSADA, CAMPING, BALNEÁRIO - ACIMA DE 100 ATÉ 500 HÓSPEDES OU USUÁRIOS

**VALOR**: R\$ 2.600,40

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: JEANE EMILENA BARBOSA DE MOURA PROCESSO: 71/405.280/2018 - Nº DO TERMO: 190/2019

OBJETO: EXPLOTAÇÃO E/OU ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA

**VALOR**: R\$ 245,70

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA PROCESSO: 71/403.456/2019 - Nº DO TERMO: 191/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE CASCALHO - VALOR: R\$ 902,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: OLARIA TARUMÃ LTDA - ME

PROCESSO: 71/403.599/2019 - Nº DO TERMO: 192/2019 OBJETO: EXTRAÇÃO MINERAL DE AREIA - VALOR: R\$ 225,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ZANPEG ENGARRAFAMENTO E DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA

PROCESSO: 71/403.986/2017 - Nº DO TERMO: 193/2019

**OBJETO**: EXPLOTAÇÃO E/OU ENVASAMENTO DE ÁGUA MINERAL OU POTÁVEL DE MESA - **VALOR**: R\$ 8.275,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: FABIO PIMENTEL DE BARROS

PROCESSO: 71/401.796/2019 - Nº DO TERMO: 194/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.072,13

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: FABIO PIMENTEL DE BARROS

PROCESSO: 71/401.985/2019 - Nº DO TERMO: 195/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ

**VALOR**: R\$ 3.956,11

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: NAVI CARNES INDÚSTRIA COMÉRCIO LTDA/ NATURAFRIG ALIMENTOS

**PROCESSO: 23/102.347/2011** - Nº DO TERMO: 196/2019

**OBJETO**: ABATE BOVINO - **VALOR**: R\$ 15.800,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: ANTONIO JOSÉ DE FIGUEIREDO FILHO E LUCIENE RODRIGUES SOARES DE

**FIGUEIREDO** 





PROCESSO: 23/102.142/2013 - Nº DO TERMO: 197/2019

OBJETO: SUINOCULTURA EM UNIDADE DE TERMINAÇÃO UT - PORTE MÉDIO - VALOR: R\$ 2.130,54

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

**COMPROMISSÁRIO: ELEKTRO S.A** 

PROCESSO: 71/403.243/2019 - Nº DO TERMO: 198/2019

**OBJETO**: SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE 34,5 KV ATÉ 230 KV E LINHA DE TRANSMISSÃO/DISTRIBUIÇÃO

DE ENERGIA ELÉTRICA ACIMA DE 34,5 KV ATÉ 138 KV

**VALOR**: R\$ 97.069,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: AREEIRO CAMPO GRANDE LTDA - EPP PROCESSO: 71/402.848/2017 - Nº DO TERMO: 199/2019

OBJETO: EXTRAÇÃO E/OU BENEFICIAMENTO DE ROCHAS E MINERAIS (AREIA) - VALOR: R\$ 275,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: JOAQUIM EULOGIO SILVA MARCONDES PROCESSO: 71/404.714/2018 - Nº DO TERMO: 200/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 866,79

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: ANTONIO BERNARDO MARTINS DE NADAI PROCESSO: 71/400.708/2019 - Nº DO TERMO: 201/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 901,33

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: PLANACON CONSTRUTORA LTDA PROCESSO: 23/107.792/2010 - Nº DO TERMO: 202/2019

OBJETO: USINA DE ASFALTO - VALOR: R\$ 966,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: COFERPOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TUBOS E AÇO LTDA

PROCESSO: 23/100.580/2012 - Nº DO TERMO: 203/2019

**OBJETO**: FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E TUBOS DE AÇO

**VALOR**: R\$ 1.620,00

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: CENTRAL ENERGÉTICA DE VICENTINA LTDA** 

PROCESSO: 23/104.055/2012 - Nº DO TERMO: 204/2019

**OBJETO**: Posto de Abastecimento com 03 (três) bombas duplas p/ diesel e 01 (uma) bomba dupla etanol, com 01 (um) tanque de 60 m³ e 01 (um) tanque de 30m² p/ diesel e 01(um) tanque de 15 m³ para etanol (todos subterrâneos com área total de 535,675 m²) - **VALOR**: R\$ 4.207,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: GUALTER FERREIRA GUIMARÃES PROCESSO: 71/401.465/2019 - Nº DO TERMO: 205/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.437,96

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: IVONE FÁTIMA PINTO - ME PROCESSO: 23/106.698/2011 - Nº DO TERMO: 206/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO DE AREIA - **VALOR**: R\$ 323,25

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CIRENIO DE ALMEIDA BARBOSA PROCESSO: 71/404.011/2019 - Nº DO TERMO: 207/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 615,65

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: FALANDO SÉRIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI

PROCESSO: 71/404.073/2019 - Nº DO TERMO: 208/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 500 HÁ ATÉ 1000 HÁ

**VALOR**: R\$ 2.320,00





**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO: TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS** 

**PROCESSO: 71/403.330/2019** - **Nº DO TERMO**: 209/2019

**OBJETO**: EXTRAÇÃO E BENEFICIO DE BASALTO - **VALOR**: R\$ 2.278,51

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CERRADO AGRÍCOLA LTDA

PROCESSO: 71/400.839/2019 - Nº DO TERMO: 210/2019

OBJETO: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA ACIMA DE 100 HÁ ATÉ 500 HÁ

**VALOR**: R\$ 1.025,78

**COMPROMITENTE:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul **COMPROMISSÁRIO:** Navi Starch Ind. e comércio de Amidos Ltda **PROCESSO: 23/108.112/2012 - Nº DO TERMO:** 211/2019

**OBJETO**: INDÚSTRIA DE FÉCULA DE MANDIOCA E AMIDOS DE MILHO

**VALOR**: R\$ 58,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul COMPROMISSÁRIO: BELLO ALIMENTOS LTDA – FRANGO OURO PROCESSO: 23/104.867/2011 - Nº DO TERMO: 212/2019 OBJETO: FRIGORIFICO DE AVES - VALOR: R\$ 10.200,00

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CISALPINA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

PROCESSO: 71/405.344/2019 - Nº DO TERMO: 213/2019

**OBJETO**: SUPRESSÃO VEGETAL - ÁREA DE 499,6119

**VALOR**: R\$ 1.522,50

COMPROMITENTE: Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

COMPROMISSÁRIO: CR MADEIRAS TRATADAS LTDA
PROCESSO: 71/404.106/2019 - Nº DO TERMO: 214/2019
OBJETO: USINA DE PRESERVAÇÃO QUÍMICA DE MADEIRA

**VALOR**: R\$ 1.972,00

## Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 018/2020, 11 DE AGOSTO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear CESAR JUNIOR DE BRITO, (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 72 de 19 de dezembro de 2019, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2020

Augusto César Ferreira de Castro Presidente





## **CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**

## Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº12/2020-PROFEDUC/UEMS, de 11 de agosto de 2020 REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO (\*)

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO FORMAÇÃO DE EDUCADORES, NÍVEL DE MESTRADO – UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO GRANDE.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu*, Mestrado Profissional em Educação, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), outorgada por subdelegação de competência pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da UEMS, por meio da Portaria UEMS/PROPP 001/2016 de 1º de setembro de 2016, considerando a Resolução CEPE-UEMS nº 1.623 de 24 de maio de 2016, a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.153 de 19 de maio de 2020, e os trabalhos da Comissão do Processo Seletivo/2020, instituída por meio da Portaria UEMS-PROPPI nº 033/2020, de 25 de junho de 2020, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação – área de concentração Formação de Educadores, nível de mestrado, ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande, para ingresso no ano de 2021.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional em Educação - área de concentração Formação de Educadores está direcionado para a formação de educadores, com o objetivo de aprofundar estudos que busquem a melhoria da qualidade de ensino na educação básica. Está organizado em duas linhas de pesquisa: Organização do Trabalho Didático e Formação de Professores e Diversidade.

- 1 Da Inscrição:
- 1.1. Poderão participar da seleção candidatos portadores de diploma de Cursos de Licenciatura, de qualquer área de conhecimento, devidamente autorizado e reconhecido pelo órgão competente, com vínculo comprovado na Educação Básica.
- 1.2. As inscrições poderão ser realizadas no período de 11 de agosto a 28 de setembro de 2020.
- 1.3. O candidato deverá preencher o cadastro on-line disponível no endereço eletrônico http://posgraduacao. uems.br/uems-sigpos/portal e também enviar por e-mail com os documentos necessários para a inscrição, sendo estes:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (disponível no site http://www.uems.br/pos\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes);
- b) cópia da cédula de identidade RG;
- c) cópia do cadastro de pessoa física CPF;
- d) cópia do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente a obtida em http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral ou nos cartórios eleitorais);
- e) cópia do diploma da graduação Licenciatura;
- f) comprovante de vínculo com a educação básica;
- g) projeto de pesquisa;
- h) 1 (uma) cópia do currículo lattes (CNPq);
- i) Memorial Formativo; e
- I) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 1.3.1. Entende-se por memorial formativo um gênero discursivo privilegiado que deve explicitar a trajetória de formação profissional com até 20.000 caracteres (com espaços, incluindo notas e referências), no qual conste uma apresentação das experiências profissionais e acadêmicas; exposição das razões da escolha do Programa, da Linha de Pesquisa e da temática, concluindo com duas páginas finais que contemplem a apresentação de um Plano de Estudos (descrição do tema de interesse para a pesquisa, autores vislumbrados e experiência anterior em torno do tema). A formatação do texto deve seguir a configuração padrão: fonte 12, Times New Roman e espaço 1,5.
- 1.3.2. Entende-se por currículo *lattes*, o currículo virtual preenchido na Plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.
- 1.3.3 Todos os documentos deverão ser enviados no formato digital no ato da inscrição por meio virtual, para o endereco de e-mail: profeducprofeduc@gmail.com .
- 1.3.4. Em caso de deficiência, o candidato deverá identificar o atendimento especial necessário na Ficha de Inscrição.
- 1.4. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 1, deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
- b) cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
- c) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou declaração de processo de





equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.

- 1.5. As cópias digitalizadas de toda documentação deverão ser enviadas para o e-mail profeducprofeduc@gmail. com, em formato PDF, devendo constar no assunto do e-mail apenas o nome completo do candidato.
- 1.6. Em caso de problemas na leitura dos arquivos digitais enviados, os candidatos serão informados por e-mail, sobre procedimentos para reenvio dos mesmos. O reenvio de arquivos, dentro do prazo estipulado pela comissão de seleção, é de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.7. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser efetuado até o dia 28 de setembro de 2020, através de depósito bancário, obedecendo aos critérios estabelecidos pelos correspondentes bancários.
- 1.7.1 Informações bancárias para depósito: Banco do Brasil, agência 2576-3, conta corrente 120477-7, UEMS POS FAPEMS CNPJ 86.891363/0001-80
- 1.8. O candidato que deixar de apresentar algum dos documentos necessários para a inscrição terá sua inscrição indeferida.
- 1.9. O valor referente ao pagamento, depósito bancário, correspondente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por decisão da Comissão Organizadora.
- 2. Do Processo Seletivo e Admissão
- 2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do Programa.
- 2.2. A Seleção se dará em duas etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	11/08 a 28/09/2020.
Resultado das inscrições deferidas/indeferidas	Até 09/10/2020
Recurso referente ao enquadramento da inscrição	19 e 20/10/2020
Resultado dos Recursos	21/10/2019
Etapa 1: Avaliação dos Projetos de Pesquisa (Eliminatória)	22 a 31/10/2020
Resultado da Etapa 1	04/11/2020
Recursos referente a Etapa 1	05 e 06/11/2020
Resultado dos Recursos da Etapa 1 e divulgação do ensalamento para a Etapa 2 (Entrevista)	11/11/2020
Etapa 2: Entrevista (Eliminatória)	12 a 20/11/2020
Resultado da Etapa 2	26/11/2020
Recursos referente a Etapa 2	27 e 30/11/2020
Resultado dos Recursos da Etapa 2	04/12/2020
Resultado Final	A partir de 07/12/2020

- 2.2.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, nota 7,0 (sete) em cada etapa do processo seletivo, considerando o valor atribuído conforme seque:
- 2.2.1.2. Projeto de pesquisa: 0,0(zero) a 10,0 (dez);
- 2.2.1.3. Entrevista: valor total: 0,0(zero) a 10,0 (dez);
- 2.2.3. Etapa 1: Avaliação do Projeto de Pesquisa.
- 2.2.3.1. O Projeto de Pesquisa será avaliado, observando:
- a) componentes básicos: Título, Nome, Resumo (250 a 400 palavras), justificativa evidenciando o objeto e o problema a ser investigado, Fundamentação Teórica, Objetivos, Metodologia, Cronograma e Referências;
- b) adequação à linha de pesquisa do Programa;
- c) 12 a15 laudas (espaçamento 1,5, fonte 12);
- d) relevância do estudo para a área da educação e para a experiência profissional;
- e) enquadramento às normas da ABNT.
- 2.2.4. Etapa 2: Entrevista.
- 2.2.4.1. A Entrevista será realizada por professores integrantes do Programa, entre os dias 12 a 20 de novembro de 2020, por meio remoto, em plataforma virtual, Microsoft Teams ou Skype, com link disponibilizado previamente. A entrevista será gravada.
- 2.2.4.2. Será publicada na página do Profeduc lista com indicações das datas e horários da entrevista. O candidato receberá o link pelo e-mail informado no currículo da sala virtual em que ocorrerá a entrevista com os membros da banca.
- 2.2.4.3. A entrevista terá duração total de até 30 (trinta) minutos.
- 2.2.4.4. O presidente da banca de entrevista dará, ao candidato, uma tolerância de atraso de no máximo 10 (dez) minutos do horário divulgado para acesso à sala virtual. Caso o mesmo não acesse a sala nesse tempo de tolerância será desclassificado. Este tempo será contabilizado no tempo total destinado à entrevista.





- 2.2.4.5. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre o projeto de pesquisa, o memorial formativo e currículo *Lattes*.
- 2.2.4.6. Serão contemplados aspectos relacionados às motivações e interesses acadêmicos/profissionais registrados e justificados no memorial formativo do candidato, além da defesa, pelo candidato, do seu projeto de pesquisa.
- 2.2.4.7. Durante a entrevista, o candidato terá de defender seu projeto de pesquisa em função dos itens apresentados no item 2.2.3. desse edital.
- 2.2.3.8. Se no momento da entrevista houver problema com a conexão que comprometer a avaliação do candidato, o presidente da banca deverá comunicar à comissão organizadora que terá autonomia para remarcar uma nova entrevista sem prejuízo da avaliação do candidato.
- 2.2.3.9. O candidato será avaliado com nota de zero a dez e a Pontuação da Entrevista será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca. A nota será atribuída observando os seguintes critérios e pontuação: 1. Currículo lattes (02 pontos); 2. Domínio teórico metodológico quanto ao projeto de pesquisa (06 pontos); 3. Memorial formativo (02 pontos).

#### 3. Do Resultado.

- 3.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.uems.br/pos\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
- 3.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final = (Projeto de Pesquisa + Entrevista)/2 e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o limite máximo de vagas.
- 3.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado, e disponibilizado no site http://www.uems.br/pos\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
- 3.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido no Projeto de Pesquisa e entrevista, respectivamente.

#### 4. Dos Recursos.

- 4.1. Caberá recurso aos resultados do Processo Seletivo, mediante solicitação por escrito de reavaliação, devidamente fundamentado, a ser enviada para o e-mail profeducprofeduc@gmail.com, no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.
- 4.2. Para fundamentar o recurso relativo à etapa 1 Projeto de Pesquisa, o candidato deverá apresentar cópia do Projeto e solicitar por escrito à coordenação do Programa cópia da ficha de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora, por meio de Requerimento próprio disponível no site http://www.uems.br/pos\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes .
- 4.3. Para fundamentar seu recurso sobre a fase de entrevista, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia das fichas de avaliação elaborada pela Comissão Organizadora e preenchida pelos membros da Banca Examinadora, por meio de Requerimento próprio disponível no site http://www.uems.br/pos\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.
- 4.5. O requerimento das cópias descritas nos itens 4.2 e 4.3 deverá ser solicitado para o e-mail profeducprofeduc@ gmail.com.
- 4.6. Ao Resultado Final caberá recurso, devidamente fundamentado, enviado para a Coordenação do Programa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após divulgação do Resultado Final no Diário Oficial do Estado.
- 4.7. Para fundamentar seu recurso sobre o Resultado Final, o candidato deverá solicitar por escrito à Coordenação do Programa cópia das fichas de avaliação do projeto e de avaliação da entrevista.
- 4.8. A Coordenação do Programa constituirá uma Comissão com 03 (três) docentes do Programa, para avaliar os recursos das etapas do Processo Seletivo.
- 4.9. A Comissão, no prazo de dois dias irá emitir sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, será enviada ao candidato.
- 4.10. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração e dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- 4.11. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa de Pós-Graduação encaminhará o pedido de reconsideração para a Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 4.



- 4.12. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.
- 5. Das Vagas e Classificação.
- 5.1. Será ofertado o quantitativo de até 25 (vinte e cinco) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.
- 5.2. O Programa disponibilizará 40% e 20% das vagas aos candidatos que, além de atenderem aos critérios de inscrição, comprovarem vínculo com o quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul IFMS, respectivamente, por meio de declaração oficial do referido órgão.
- 5.2.1. As vagas reservadas aos candidatos vinculados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul IFMS serão preenchidas somente depois de cumpridas todas as etapas de seleção previstas neste edital.
- 5.2.2. Caso as vagas, destinadas aos educadores da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul e do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul IFMS, não venham a ser preenchidas serão disponibilizadas aos demais candidatos.
- 5.3. As vagas serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final.
- 5.4. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vagas de orientadores, concedidas pelo Colegiado do Programa.
- 6. Disposições gerais.
- 6.1. Informações: Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande. E-mail: profeducprofeduc@gmail.com, fone: (67) 99208-6299. Horário: de segunda a sexta das 13h as 17h. http://www.uems.br/pos\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes
- 6.2. O candidato que não comparecer ou se apresentar após o horário estabelecido para o início da Etapa 2 estará automaticamente desclassificado.
- 6.3. O candidato que for aprovado no processo seletivo e convocado para a matrícula, deverá dedicar-se, pelo menos 20 (vinte) horas semanais, para estudos ao Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, da UEMS.
- 6.4. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site http://www.uems.br/pos\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.
- 6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos endereços eletrônicos http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e http://www.uems.br/pos\_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional/inscricoes.
- 6.7. A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Educação, mestrado profissional, decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Campo Grande- MS, 11 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Walter Guedes da Silva Presidente da Comissão do Processo Seletivo

(\*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro na não divulgação do valor da taxa de inscrição e de retificação do percentual de vagas disponibilizado aos candidatos que comprovarem vínculo com o quadro efetivo do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS, item 5.2



# **ATOS DE LICITAÇÃO**

## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL/SES através da Coordenadoria de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BONÉS PERSONALIZADOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 034/2019 PROCESSO: 27/002.486/2019

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25 de agosto de 2020, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www. centraldecompras.ms.gov.br.

Coordenador de Licitação - COLIC/SUCOMP/SAD Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2020.

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação- COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para análise e deliberação de impugnações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 031/2020 PROCESSO: 55/001.308/2019

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2020 Coordenadoria de Licitação/SAD

#### **AVISO DE SUSPENSÃO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação- COLIC/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para análise e deliberação de impugnações.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA

PREGÃO ELETRÔNICO: 042/2020 PROCESSO: 55/001.307/2019

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2020

Coordenadoria de Licitação/SAD

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 1.373 de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES LABORATORIAIS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 014/2020. PROCESSO: 55/001.305/2019.





		VALOR
LOTE	EMPRESA VENCEDORA	UNITÁRIO
		(R\$)
03		19,20
04		16,50
05		14,30
06		14,60
07		14,30
08		88,00
09		74,80
10		57,00
11		21,95
12		14,20
13		78,00
14		50,00
15		31,16
16		17,15
17		26,20
19		46,00
20		52,49
22		22,40
23		46,00
25		11,72
26	JKLAB PRODUTOS E SOLUCOES PARA LABORATORIOS EIRELI	24,50
27	UNE ID I NODO FOO E OCEOCOECITALO LE LE CONTROL ENCELI	31,00
28		42,00
30		172,00
31		109,00
32		114,00
33		36,80
35		58,94
36		38,00
37		590,00
38		17,00
40		24,15
42		345,00
44		76,00
45		189,00
46		170,00
47		180,00
48		160,00
49		170,00
50		154,00
51		160,00
52		157,75
53		18,70
54		30,70
34     OTEC E	2ACASSADOS: 01 02 21 24 29 34 39 4 43	30,70

| 54 | LOTES FRACASSADOS: 01, 02, 21, 24, 29, 34, 39 e 43.

LOTES DESERTOS: 18, 41 e 55.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP 02 Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

#### RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO DO CERTAME

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD nº 1.373, de 20 de julho de 2020, através da Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, informa a análise do resultado de amostra e CONVOCA os interessados para o prosseguimento da seguinte licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES





PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2020. PROCESSO: 55/001.254/2019.

Lote	Empresa	RESULTADO
006	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	REPROVADO

DATA DO PROSSEGUIMENTO: Dia 17 de agosto de 2020, às 08:30 H, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: www.centraldecompras.ms.gov.br

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2020.

Ana Gonçalves Lima do Prado – Pregoeira EP02 Coordenadoria de Licitação-COLIC/SUCOMP/SAD/MS

## Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 55/000.536/2020

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ nº 02.940.523/0001-43, denominada "Gerenciador do Registro de Preços" e Consórcio Público de Desenvolvimento do Vale de Ivinhema - CODEVALE, CNPJ nº 14.173.522/0001-08, denominado "Aderente ao Registro de Precos".

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande – MS, 10 de agosto de 2020.

ASSINAM: Ana Carolina Araujo Nardes e Eder Uilson França Lima.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020-1

PROCESSO N° 55/000.114/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 012/2020

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE EXTINTORES, SUPORTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA RECARGA E TESTE HIDRÓSTÁTICO PARA EXTINTORES.** 

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 11.676/04 e nº 14.506/16 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 11 de agosto de 2020

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

# PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS - SUCOMP/SAD E BOLDORI & MACHADO LTDA ME, CNPJ 22.417.301/0001-58

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL		
	LOTE 002: BOLDORI & MACHADO LTDA ME							
1	Extintor de incêndio - Classe: A; Tipo: AP; Carga inicial: 10 litros; Requisito: com seta.	1 - Un.	529 EXCLUSIVA ME/EPP		R\$98,00	R\$51.842,00		
	LOTE 003: BOLDORI & MACHADO LTDA ME							
1	Extintor de incêndio - Tipo: CO2; Carga inicial: 6 kg; Requisito: com seta.	1 - Un.	190 COTA PRINCIPAL		R\$408,00	R\$77.520,00		
	LOTE 003.1: BOLDO	ORI & MA	ACHADO LTDA	A ME				
1	Extintor de incêndio - Tipo: CO2; Carga inicial: 6 kg; Requisito: com seta.	1 - Un.	COTA RESERVADA		R\$408,00	R\$25.704,00		



	LOTE 004: BOLDORI & MACHADO LTDA ME					
1	Extintor de incêndio	1 -	262	<u> </u>	R\$98,00	R\$25.676,00
1	- Tipo: PQS;	Un.		_	K\$90,00	K\$23.070,00
	Carga inicial: 4	011.	EXCLUSIVA			
	kg; Requisito: com		ME/EPP			
	seta.					
	LOTE 005: BOLDOR	T O. MAC		ME		
1	Extintor de incêndio	1 -	302	YIE	R\$118,00	R\$35.636,00
1	- Tipo: PQS;	Un.		_	K\$110,00	K\$33.030,00
	Carga inicial: 6	OII.	EXCLUSIVA			
	kg; Requisito: com		ME/EPP			
	seta.					
	LOTE 014: BOLDOR	T O MAC		ME		
1	+	,	1	YI E	D#16 00	D#020 F0
1	Suporte - Tipo:	1 -	55		R\$16,90	R\$929,50
	veicular 4";	Un.	EXCLUSIVA			
	Uso: extintor de		ME/EPP			
	incêndio ; Material: arame de aço;					
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
	Acompanha: cinta					
	para fixação;					
	Acabamento:					
	pintura preta.	T O MAG	THA DO LEDA	\		
1	Suporte - Tipo:	1 -	1	ME	D#1E 00	D#7 701 00
1			490		R\$15,90	R\$7.791,00
	solo; Uso: extintor de incêndio	Un.	EXCLUSIVA			
	; Material:		ME/EPP			
	ferro redondo					
	bicromatizado;					
	Medida: 19,5					
	cm de diâmetro;					
	Requisito: tripé.					
	LOTE 016: BOLDOR	T O. MAC	THADO I TDA	ME		
1	Suporte - Tipo:	1 -	458	YIE	R\$2,50	R\$1.145,00
1	parede; Uso:	Un.	430		K\$2,30	К\$1.143,00
	extintor de incêndio	011.				
	; Modelo: PQS/					
	AP/CO2; Material:					
	aço; Requisito:					
	com furação para					
	extintores de					
	até 200 mm de					
	diâmetro.					
	LOTE 017: BOLDOR	2Τ & ΜΔ <i>C</i>	HADO I TDA	ME	ı	<u> </u>
1	Suporte - Tipo:	1 -	335	- <u>-</u>	R\$15,90	R\$5.326,50
-	solo; Uso: extintor	Un.		-		1.45.520,50
	de incêndio	0	EXCLUSIVA			
	; Material:		ME/EPP			
	ferro redondo					
	bicromatizado;					
	Medida: 15,5					
	cm de diâmetro;					
	Requisito: tripé.					
	VALOR GLOBAL					R\$231.570,00
	TALOR GLODAL	<u> </u>		1	1	1.4251.570,00

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

Leonardo Dias Marcello Superintendente de Gestão de Compras e Materiais





## Secretaria de Estado de Educação

#### **RATIFICO**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de equipamentos para montar leitos de UTI, para enfretamento ao COVID-19, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

Processo: 27/001.809/2020

Amparo Legal: Nos termos do Artigo 4º da Lei Federal nº 13.979/2020.

Fonte de Recurso: 0240 / 0100

Favorecido	CNPJ	Item(ns)	Valor Total
PRO LIFE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI	66.783.630/0002-79	001	R\$ 195.000,00
R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - EPP	01.212.789/0001-07	002	R\$ 123.480,00
MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI EPP	24.259.043/0001-54	003	R\$ 97.951,32
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	24.595.488/0001-05	004	R\$ 165.704,00

ORDENADOR/RATIFICO: ANTONIO CESAR NAGLIS

DATA: 10 de agosto de 2020

## Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

#### **DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1039/2020 /CATE/ SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. Art. 25, Inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa com aquisição de Munições não Letais para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul..

PROCESSO N° FAVORECIDO VALOR GLOBAL (R\$)

31/301.886/2020 CONDOR S/A - INDÚSTRIA QUÍMICA 322.600,00

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

## **DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:**

Autorizo a despesa e reconheço a inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico nº 1039/2020 /CATE/ SEJUSP/MS, referente ao processo abaixo relacionado, nos termos do Art. 25, Inciso I da Lei (Federal) nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nºs 9.032/95 e 9.648/98.

**OBJETO:** Despesa com aquisição de Munições Letais para a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul..

PROCESSO N° FAVORECIDO VALOR GLOBAL (R\$)

31/301.886/2020 COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS 2.946.870,00

Campo Grande-MS, 10 de agosto de 2020.

Antonio Carlos Videira

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS





## Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

#### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

CONCORRÊNCIA nº: 056/2020-DLO/AGESUL

Processo nº: **57/101.011/2020** 

Objeto: Implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-270, trecho: entr. MS - 164 (Copo Sujo) - MS - 166 (Cabeceira do Apa), com extensão de 35,56 km, no município de Ponta Porã - MS.

Abertura: 14 de setembro de dois mil e vinte, às 10:00 hs, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/Agesul

#### **AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO**

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

TOMADA DE PREÇOS nº: 125/2020-DLO/AGESUL

Processo no: **57/100.960/2020**.

Objeto: Gerenciamento e supervisão de obras de pavimentação asfáltica da rodovia MS-473, trecho: km 18,800 - km 41,564 (Nova Andradina), numa extensão de 22,800 km, no município de Nova Andradina - MS.

**Abertura: 28 de agosto de dois mil e vinte, às 08:00 hs**, Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS, onde, também estará disponível o edital e seus anexos.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

Diretoria de Licitação de Obras/AGESUL.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 090/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/002.386/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO NOTURNA DO AERÓDROMO PÚBLICO ESTÂNCIA SANTA MARIA NO

MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS. Vencedora: RSA ENGENHARIA LTDA.

Valor Total: R\$ 2.437.897,28 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E

SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de Agosto de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 030/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.537/2020

Objeto: EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS – MS (LOTE 5: REDE COLETORA DE ESGOTOS/LIGAÇÕES/EEEB VIADUTO), INTEGRANTE DO CR 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 4ª SELEÇÃO.

Vencedora: CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

Valor Total: R\$ 4.065.144,23 (QUATRO MILHÕES SESSENTA E CINCO MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de Agosto de 2020.





AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 102/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.806/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, SOBRE O RIO SAIJU, EM RODOVIA VICINAL, COM DIMENSÕES DE 20,00 M (COMPRIMENTO) X 6,20 M (LARGURA), COORDENADAS 22°44'05"S, 54°45'47"O, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

Vencedora: MATPAR INDUSTRIA COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 835.054,05 (OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINCO

CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Agosto de 2020.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 099/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.830/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ACESSO À PERIMETRAL NORTE ( VIA DE ACESSO AO HOSPITAL EVANGÉLICO DA MISSÃO CAIUÁ E ALDEIA JAGUAPIRÚ), NO MUNICÍPIO DE DOURADOS - MS.

Vencedora: PLANACON CONSTRUTORA LTDA

Valor Total: R\$ 1.381.566,32 (UM MILHÃO TREZENTOS E OITENTA E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 10 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência Nº: CO 005/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.019/2020

Objeto: OBRA DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MS-455, TRECHO: ANEL VIÁRIO DE CAMPO GRANDE - CAPÃO SECO, COM EXTENSÃO DE 3,40 KM, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: CGR ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 5.754.600,52 (CINCO MILHÕES SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E SEISCENTOS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 105/2020-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/100.807/2020

Objeto: CONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO, SOBRE O CÓRREGO CAARAPÓ, EM RODOVIA VICINAL, COM DIMENSÕES DE 20,00 M (COMPRIMENTO) X 6,20 M (LARGURA), COORDENADAS 22°31'11"S, 54°42'47"O, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ - MS.

Vencedora: CONCRELAJE IND. PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO LTDA.

Valor Total: R\$ 815.499,24 (OITOCENTOS E QUINZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Agosto de 2020.





AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 081/2020-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/100.396/2020

Objeto: EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA PORTO TABOADO NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - MS - CR 826084/2015/MCIDADES/CAIXA - OPERAÇÃO 1.028.144-21 - SALDO REMANESCENTE.

Vencedora: CONSTRUFARE EGENHARIA LTDA-EPP

Valor Total: R\$ 632.203,13 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL DUZENTOS E TRÊS REAIS E TREZE CENTAVOS) Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 11 de Agosto de 2020.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com Parecer Jurídico.

Processo no. 71/600.704/2020

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Line Up Comunicação Eventos e Tecnologia Eireli Valor Global: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) Objeto: Aquisição de formulários de títulos Definitivos da Agraer.

Ordenador de Despesas: André Nogueira Borges

Data de Ratificação: 05/08/2020

André Nogueira Borges Diretor – Presidente/AGRAER

## Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

**A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** - MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:

#### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, I do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 086/2020 - **DATA:** 11/08/2020 Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 242/2020

**OBJETO:** Serviços para desenvolvimento de topologia da sistematização de documentos relativos ao processo de consolidação das informações técnicas de obras de implantação do sistema de distribuição de gás natural.

FAVORECIDO: JERA SOFTWARE AGIL LTDA EPP.

VALOR: R\$ 17.700,00 (dezessete mil e setecentos reais).

#### RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

AMPARO LEGAL: art. 131, I do RILC MSGÁS c/c art. 40, IV, da Lei 13.303/16.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 090/2020 - **DATA:** 11/08/2020 Termo de Dispensa/Inexigibilidade/MSGÁS/PRES/ nº 241/2020

**OBJETO:** Aquisição de conversores de volume de gás micro processado para utilização nos clientes da rede de

distribuição de gás natural de Campo Grande.

FAVORECIDO: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR: R\$ 7.104,80 (sete mil, cento e quatro reais e oitenta centavos).





## ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

#### **Atos do Governador**

DECRETO "P" N. 605, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, ocupantes do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, Grupo Ocupacional Saúde Pública, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 1º da Lei Federal n. 8.856, de 1º de março de 1994, combinado com art. 17 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de maio de 2018 (Processo n. 27/101356/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 605, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Função: Fisioterapeuta

Matrícula n.	Servidor	Carga Horá	
Matricula II.	Servidor	De	Para
62669021	Adriana Ferreira London	40	30
128364021	Ana Claudia Gomes de Oliveira	40	30
7566021	Ana Paula Almeida dos Santos Padilha	40	30
45895021	Andrea Luiza Ricco	40	30
101220021	Camila Arantes Bernardes	40	30
97147021	Clayton Duenha	40	30
124406021	Cynara da Cruz Uehara Puia	40	30
120501021	Daniel Martins Pereira	40	30
36213021	Delando Breno Pereira	40	30
14955021	Denise Perez Costa Vieira	40	30
76845021	Edmar Monaco Sanches	40	30
80472021	Elisângela Soares Xavier	40	30
131158021	Flavia Moreira Alves	40	30
98976021	Franciele Prolo	40	30
48931021	Gabriella do Amaral Saldanha Rodrigues	40	30
117799021	Geruza de Souza Mallmann	40	30
132835021	Gilberto Vieira Junior	40	30
46070021	Glauber Andrade Souza	40	30
132928021	Herbert Oliveira Martins	40	30
126003021	Hudman Cunha Ortiz	40	30
113321021	Jacqueline Paula Alves Silva	40	30
25670021	Jerusa Elena Fava	40	30
118352021	Joice de Siqueira Borges Menzio	40	30
30113021	Juliana da Silva Minna	40	30
133035021	Julio César Ortiz de Araujo	40	30
84847021	Kelen Yumi Hattori	40	30
123004021	Larissa Christian Palhano Gomes	40	30
124786021	Leonardo Capello Filho	40	30
133011021	Livia Mara Braga Cabral Ramos	40	30
102731021	Mariana de Freitas Silveira Alves	40	30
125481021	Mario Eduardo Monteiro Dias	40	30
17712021	Nayara Fernandes Nogueira	40	30
24129021	Nelise de Souza Papotti Brait	40	30
24144021	Nina Everly Caetano Arruda	40	30
107001021	Patricia Francalino Melo	40	30
127654021	Priscila Rimoli de Almeida	40	30
33198021	Renan Werny Garcia	40	30
83443021	Renata Donaire Ferreira	40	30
124189021	Rodrigo Garcia Leite	40	30





121454021	Rosangela Cristovão da Silva	40	30
74912021	Saryta Ribeiro Vasques	40	30
6118021	Sheila Elias da Silva Pitol	40	30
109980021	Sohailla Cristina Hammoude El Kadri de A	40	30
40751021	Viviani Teixeira dos Santos	40	30

Função: Terapeuta Ocupacional

Matrícula n.	Servidora	Carga Horária		
Matricula II.	Servidora	De	Para	
120156021	Edilaine Bardella Lopes	40	30	
129163021	Grazielle Fatima Malheiros Rodrigues Lin	40	30	
117988021	Josy Mariane Thaler Martini Rocha	40	30	
124334021	Karine Ferreira Barbosa	40	30	
121884022	Kelly Caroline Salles Rubinsztjn	40	30	
119347022	Micheli Diniz	40	30	
123249021	Mirian Cristina Pregely	40	30	
134151021	Poliana Cardoso Portela	40	30	

DECRETO "P" N. 606, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

#### resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária dos servidores relacionados no anexo deste Decreto, ocupantes do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, Grupo Ocupacional Saúde Pública, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 14 da Lei Federal n. 7.394, de 29 de outubro de 1985, combinado com art. 17 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de 1º de maio de 2018 (Processo n. 27/101356/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANEXO DO DECRETO "P" N. 606, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Função: Técnico de Radiologia

Materiaula	Comidon	Carga	Carga Horária		
Matrícula n.	Servidor	De	Para		
91025022	Alceir de Moura Ramos	40	24		
431628021	Alceu Giovanni Jardim Pereira	40	24		
91354021	Alexandre Heitor Izar Pinheiro	40	24		
434028021	Alexsandro Gomes da Silva	40	24		
126767022	Andre Luis de Avila da Paixão	40	24		
62740023	Carlos Alberto de Brito	40	24		
470517021	Cinthia de Moraes Tomaz Araujo	40	24		
431874021	Cleiton dos Santos Fernandes	40	24		
114970022	Dalney Leite dos Santos	40	24		
470516021	Danilo Esnarriaga Viccari	40	24		
76502021	Eduardo Barreira Rodrigues Neto	40	24		
104819021	Emerson Darci Bougo	40	24		
81636021	Emerson Flavio Ribeiro da Silva	40	24		
95809021	Gabriela Amaral Scudellari Lopes	40	24		
121956021	Gladstonis Pereira Gomes	40	24		
438001021	Gustavo Dede Lacerda	40	24		
46130021	Isaias Vieira da Silva Junior	40	24		
78488021	Izabel Cristina Souza da Silva Santos	40	24		
85055022	Joao Bosco Ferreira da Anunciacao	40	24		
118613022	Josiane Araujo de Freitas	40	24		
470394021	Juliano Ricardo Lovo Benites	40	24		
470718021	Kedla Gomes Souza	40	24		
433090021	Laila Canuto Porto	40	24		
78258022	Leila Justiniano Carayannis	40	24		
470521021	Luis Matias da Silva	40	24		
80606022	Luiz Carlos Rodrigues	40	24		



64894021	Luzia Aparecida Rodrigues	40	24
126662021	Manuel Segundo Gutierrez Cordova	40	24
114528021	Marcelo Valente dos Santos	40	24
70978022	Marcia Regina Nunes da Silva	40	24
431757021	Mauricio Alencar Lopes	40	24
432038021	Miguel Severico da Silva	40	24
470722021	Nivaldo Isidoro Oliveira	40	24
431615021	Renato Davalo	40	24
27751021	Silverio Nunes Pessoa Freitas	40	24
91393021	Valdir Aparecido de Souza	40	24
130970022	Vanilton Roberto de Souza	40	24
129881022	Victor Alexandre Jimenez	40	24
91291021	Vilmar Faulco dos Santos	40	24
431818021	Wagner dos Reis Costa	40	24
115712022	Wanessa Veras de Souza	40	24

DECRETO "P" N. 607, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares, Grupo Ocupacional Saúde Pública, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art.  $5^{\circ}$  - A da Lei Federal n. 12.317, de 26 de agosto de 2010, combinado com art. 17 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a contar de  $1^{\circ}$  de maio de 2018 (Processo n. 27/101356/2018):

Função: Assistente Social

Matrícula n.	Servidora	Carga Horária		
Matricula II.	Servidora	De	Para	
89957021	Andrea Carolina Caldas Martins	40	30	
439955021	Caroline Cristine Costa Camargo Santos	40	30	
57086024	Clenir Souza Pinheiro Vargas	40	30	
115216023	Creuza Benites da Silva	40	30	
51401021	Edite Goulart de Azevedo	40	30	
431825021	Josinice Munieri Ferreira	40	30	
62956021	Keila Regina de Oliveira	40	30	
35770022	Ludmila Oliveira de Souza	40	30	
41882021	Maria Inez Nahabedian Ramos	40	30	
41885021	Maria Izabel de Abreu Deotti	40	30	
96561022	Patricia Maciel Marques	40	30	
15213023	Renata Domingues	40	30	

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 608, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária das servidoras abaixo relacionadas, ocupantes dos cargos de Especialistas de Serviços de Saúde, da Carreira Gestão do Sistema Único de Saúde, Grupo Operacional-Saúde Pública, lotadas na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 5º - A da Lei Federal n. 12.317, de 26 de agosto de 2010, combinado com art. 17 da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/003441/2019):

Função: Assistente Social

Matrícula n.	Servidora	Carga Horária		
Matricula II.	Servidora	De	Para	
115216024	Creuza Benites da Silva	40	30	
478068021	Denise Aparecida Rodrigues dos Santos	40	30	
478549021	Elaine Ferreira da Silva	40	30	
72611028	Eliane Margarido de Souza	40	30	





439468021	Karla Michelli Franco Costa	40	30
478069021	Laura Rosiane Monteiro de Assunção	40	30

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JUNHO DE 2020.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 701, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 320, de 16 de março de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.151, de 17 de abril de 2020, de revogação de cedência do servidor GUSTAVO ESTADULHO LUCARELLI, matrícula n. 110913023, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, para fim de regularização funcional (Processo n. 55/000152/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2020.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 702, DE 4 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 50, de 15 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial n. 10.080, de 28 de janeiro de 2020, que autorizou a cedência do servidor GUSTAVO ESTADULHO LUCARELLI, matrícula n. 110913023, para a Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS, a contar de 3 de agosto de 2020 (Processo n. 55/000152/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 703, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores ocupantes de cargo em comissão do Poder Executivo Estadual, constantes no quadro abaixo, que autorizaram a divulgação de sua opção em permitir a abertura de seus sigilos patrimonial e fiscal, em atendimento ao estabelecido no Decreto n. 13.677, de 11 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

ANEXO AO DECRETO "P" N. 703, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

Nome	Cargo	Símbolo
Adriana Cândida Martins	Gestão e Assistência	DCA-11
Ana Carolina Araújo Nardes	Administração Superior Direta	DCA-Sec
Ana Paula Martins Pereira de Assunção	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Antonio Jose Angelo Motti	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Antonio Lastoria	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Bárbara Marques Pereira Seifert de Araújo	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Camila Soares Holanda dos Santos	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Carine Beatriz Giaretta	Direção Executiva Superior e Assessoramento	DCA-6
Carlos Alberto Andrade e Jurgielewicz	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-2



Nome	Cargo	Símbolo
Carolina Gomes Ferro Coelho	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Claudia Alves Nantes	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Cristiane Mendes Oliveira Delboni	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Danielly Miranda Barbosa	Gestão e Assistência	DCA-11
Davi Nunes Souza	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Devair Silva Custodio	Gestão e Assistência	DCA-11
Diego Fernando de Arruda Soares	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Duane de Lima dos Anjos	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Édio de Souza Viegas	Assessoramento Superior	DCA-1
Edmilson Martins de Sigueira	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Elcio Justino Cruz	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Elenir Ferreira da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Elijane de Jesus Nantes Coelho	Direção Superior e Assessoramento	DCA-4
Ernando Viescinski da Silva	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Evandro Roberto Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Fabio Batista Rodrigues	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Fernando Rodrigues Pinheiro	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Gabriella Cardoso Batista de Oliveira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Guilherme Rangel de Lima	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Hussein Mohamad Moussa Neto	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Jacqueline da Silva Fernandes	Direção Especial e Assessoramento	DCA-5
Jessica Yamaguti Mendes Faria	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
João Batista Rodrigues Junior	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
João Neves Chamorro	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
José Maria Vieira Reis	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-13
José Roberto Alves	Gestão e Assistência	DCA-11
Karina dos Santos de Jesus Duchini	Gestão e Assistência	DCA-11
Karina dos Santos de Jesus Duciniii  Karina Luiz Pereira Quaini	Direção Superior e Assessoramento	DCA-11
Laís Michels Fonseca	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10
Leonardo Soares da Silva	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Letícia Nogueira Chamarro	Gestão e Assistência	DCA-11
Luis Carlos Lino Torres	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-7
Luiz Octávio da Silva Chiarello	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-7
Marcos Henrique Derzi Wasilewski	Administração Superior e Assessoramento	DCA-2
Maria Aparecida Francisco de Oliveira Rocha	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Maria Carolinna Ferreira Maia	Direção Executiva e Assessoramento  Direção Superior e Assessoramento	DCA-6
Maria Moura Borba de Oliveira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-4
		DCA-8
Mayara dos Santos Vasconcelos Mikaelen Pereira Alves Muro	Direção Intermediária e Assessoramento  Gestão Intermediária e Assistência	DCA-9
Muriel Moreira	Direção Superior Especial e Assessoramento	DCA-12
Nandara Policarpo Martins da Cruz	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12
Patricia Souza dos Santos	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-12
Paula Amorim Arruda	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Paulo Cesar Leite de Arruda	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
Ricardo Lisboa Jorge de Faria	Direção Intermediária e Assessoramento	DCA-9
Ricardo Peixoto Veloso Rita Cristina Gomes dos Santos	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	DCA-3
	Gestão e Assistência	DCA-11
Rodrigo Pinheiro	Gestão e Assistência	DCA-11
Sandra Esquivel	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Sergio Luiz Gonçalves	Assessoramento Superior	DCA-1
Silvia Leticia Pare Roja	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Solange Santos da Silva	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13
Thiago Sandim Ximenes	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8
Viviane Maria Gonçalves	Gestão e Assistência	DCA-11
Wanessa Aparecida Nunes de Matos	Gestão e Assistência	DCA-11
William Richards de Castro	Direção Gerencial e Assessoramento	DCA-

DECRETO "P" N. 704, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DESIGNAR o Major QOPM WILLIAN SILVA DO NASCIMENTO, matrícula n. 98908021, para desempenhar a função de Subcomandante do Batalhão de Polícia Militar de Trânsito (BPMTran), com fulcro no art.





23, inciso IV, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, regulamentado pelo Decreto n. 12.560, de 3 de junho de 2008, a contar de 28 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

#### REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 709, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, do servidor CEZAR AUGUSTO VENDAS GALHARDO, matrícula n. 476327021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/101462/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 710, DE 5 DE AGOSTO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 24 horas, por opção própria, do servidor RAFAEL STACHISSINI, matrícula n. 476307021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe A, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 17, §1º, inciso II, da Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018 (Processo n. 27/101042/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE AGOSTO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

## Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 550, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR LEANDRO PERES DE MATOS, matrícula n. 107871023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 10 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 551, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:





EXONERAR, a pedido, IAN ODARA ARAUJO LEAL, matrícula n. 364336024, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 12 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 552, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art.  $1^{\circ}$  do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR IAGO DE ARAUJO ARIMURA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir de 12 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 553, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n. 428160021, do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 554, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR ANA CLAUDIA CUBILHA CAVALHEIRO para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO"P"/SEGOV/MS/№ 549, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Estadual nº 5.274, de 22 de novembro de 2018,

RESOLVE:

Designar os representantes das entidades não governamentais abaixo nominados para, em





complementação do mandato de 2 (dois) anos, referente ao período 2019-2021, compor o Conselho Estadual da Juventude (CONJUV/MS), com efeitos a contar de 15 de julho de 2020, conforme especificação no quadro:

1 - Arquidiocese de Campo Grande

Titular: Linniker Matheus Magalhães dos Santos

Suplente: Eres Figueira da Silva Junior

2 - Associação dos Novos Advogados de Mato Grosso do Sul

Titular: Arthur Gabriel Marcon Vasques Suplente: Abner da Silva Jaques

3 - Juventude do Partido da Social Democracia Brasileira

Titular: Italo Marques Buarque Gusmão Suplente: Gustavo Futagami da Silva

4 - Conselho Regional de Psicologia da 14ª Região do Mato Grosso do Sul

Titular: Priscilla Teixeira Zaracho Begnini Suplente: Walques Jacques Vargas

5 - Diretório Acadêmico Clovis Bevilaqua Titular: Jean Felipe Morais Ferreira Barbosa Suplente: Lethícia Satiro Lucena Xarão

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

#### EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 535, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
124168023	Ana Laura Mourão Couto Direção Executiva e Assessoramento		DCA-8	5/8/2020
133408025	Cláudia Teruel Bérgamo Ribeiro	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	4/8/2020
476807021	Karina Barbosa de Souza Bueno	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	3/8/2020
115270025	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	5/8/2020
476805021	6805021 Diego Mendonça Duarte Gerência Executiva e Assessoramento		DCA-10	3/8/2020
132375023	Ana Fátima Belalian Corrêa da Gestão e Assistência		DCA-11	5/8/2020
377806021	306021 Edson Ortega da Silva Gestão e Assistência		DCA-11	3/8/2020
128652025	3652025 Vanessa Dal Bem Oliveira Gestão e Assistência		DCA-11	5/8/2020
124043022	Juliana Arguelho Macedo	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	5/8/2020
78161023	161023 Marcia Arguelho da Silva Gestão Intermediária e Assistência		DCA-12	5/8/2020
476806021	5806021 Patricia Martins Veloso Gestão Intermediária e Assistência		DCA-12	3/8/2020
38541022	38541022 Lizete Samaniego Oliveira Gestão Operacional e Assiste		DCA-13	5/8/2020

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 536, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em





comissão na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.494, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XIV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Andrea Paula Martine Moreira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	3/8/2020
Evandro Nassar	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	4/8/2020
Rafaela Castoldi dos Santos Peretti	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	5/8/2020
Ricardy da Silva Teixeira	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	3/8/2020
Thayanne Rosa Acorsi	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	5/8/2020
Gilliard Ewerton Peixoto	Gestão e Assistência	DCA-11	3/8/2020
Gislene de Oliveira Ruanis	Gestão e Assistência	DCA-11	5/8/2020
Marina Azevedo Santos	Gestão e Assistência	DCA-11	5/8/2020
José Barboni da Silva	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	5/8/2020
Kellen Rodrigues Lhanez	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	3/8/2020
Larissa Alves de Souza	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	5/8/2020
André Luiz Santana	Gestão Operacional e Assistência	DCA-13	5/8/2020

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

#### EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 537, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
84381025	Andrea Paula Martine Moreira	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	Campo Grande	3/8/2020
49801023	Evandro Nassar	Direção Executiva e Assessoramento		Campo Grande	4/8/2020
348153021	Ricardy da Silva Teixeira	Silva Teixeira Gerência Executiva e Assessoramento		Campo Grande	3/8/2020
434470023	Gilliard Ewerton Peixoto	Gestão e Assistência	DCA-11	Campo Grande	3/8/2020
477425022	7425022 Kellen Rodrigues Lhanez Gestão Intermediária e Assistência		DCA-12	Campo Grande	3/8/2020

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

#### EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 538, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenharem suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Karina Barbosa de Souza Bueno	Direção Executiva e Assessoramento	DCA-8	3/8/2020
Gislaine Spessoto Soares Matoso	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	Data da publicação
Patricia Martins Veloso	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	3/8/2020





CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

#### EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 539, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR EDSON ORTEGA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, e desempenhar suas funções no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 3 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 540, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR, a pedido, IZALDO ANTONIO SALLES JÚNIOR, matrícula n. 68674022, do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenador, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 541, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR GIORGIA LICIANE SILVESTRE DO AMARAL OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-8, na função de Coordenadora, na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014, com redação dada pelo anexo XII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 23 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 542, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:





NOMEAR LEONARDO DE SOUZA CORREIA para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DCA-11, na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 543, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR DANIELLA CHAGAS MESQUITA, matrícula n. 483555021, do cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Subsecretaria Especial da Cidadania, desempenhando suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 544, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR REBECA DE LIMA POMPILIO para exercer o cargo em comissão de Gerência Executiva e Assessoramento, símbolo DCA-10, na Subsecretaria Especial da Cidadania, e desempenhar suas funções na Subsecretaria de Políticas Públicas LGBT, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 4 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 545, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Município	Símbolo
Melina Dias Latta	Direção Intermediária e Assessoramento	Três Lagoas	DCA-9
Valmiria Rodrigues Dutra	Gestão e Assistência	Costa Rica	DCA-11

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica





## Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.540, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 1.310, de 8 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.220, de 9 de julho de 2020, na parte referente à designação de Guilherme Muller Candelório, matrícula n. 427247023, como Coordenador da Coordenadoria de Compras Diretas (CCD) desta Secretaria de Estado, a contar de 10 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.541, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.449, de 27 de maio de 2020, resolve:

DESIGNAR LUANNA MARCIELLI HOLANDA DOS SANTOS, matrícula n. 473182021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras Diretas (CCD) desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, a contar de 10 de agosto de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.484, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALBERTO FURLAN, matrícula n. 40502024, responsável pela Superintendência de Patrimônio e Transportes, para, acumulando suas funções, responder pela Coordenadoria de Gestão Patrimonial desta Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 11 a 25 de agosto de 2020, em substituição à titular Adriana Rodrigues Moreira, matrícula n. 86322021, durante suas férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 4.598, de 14 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 9.506, de 3 de outubro de 2017, de cedência de servidores para a Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, na parte referente ao servidor CACILDO MANOEL INÁCIO, matrícula n. 16449022, foi feita a seguinte apostila (Processo n.55/001416/2019):

ONDE CONSTA: "...no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2017...".

PASSE A CONSTAR: "...no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017...".

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização





#### APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

No Decreto "P" n. 668, de 15 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.237, de 28 de julho de 2020, de designação de oficiais para exercerem funções na Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, na parte referente a ANTONIO JOSÉ PEREIRA NETO, matrícula n. 95114021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "Função: Diretor-Adjunto da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

(DRSP)".

PASSE A CONSTAR: "Função: Subdiretor da Diretoria de Recrutamento, Seleção e Promoção

(DRSP)".

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES Secretária de Estado de Administração e Desburocratização

## Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.211, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor FERNANDO BOZE DOS SANTOS, matrícula n. 62538022, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no município de Naviraí, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de junho de 2020 (Processo n. 29/028096/2020 – C.I. N. 283/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.212, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MARCIA VIEGAS BATISTA, matrícula n. 106860021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Dourados, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 31 de julho de 2020 (Processo n. 29/027925/2020 – C.I. N. 283/CODIF/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.213, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONCEDER ao servidor CELSO TEODORO DE SOUZA, matrícula n. 3886022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Prof.ª Cleuza Teodoro, localizada no município de Pedro Gomes, os Adicionais por Tempo de Serviço, para fins de regularização de vida funcional, sem efeitos financeiros, com fundamento na Manifestação n. 2.236/CJUR/DGRH e no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, conforme especificações abaixo (Processo n. 29/028375/2020 – C.I. N. 282/CODIF/SED/2020).

% CONCEDIDO	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
10%	5	29/4/1981 a 27/4/1986	27/4/1986
+5%	10	28/4/1986 a 26/4/1991	26/4/1991





CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

## EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.214, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora KATIA CILENE DUARTE DA CRUZ, matrícula n. 26256021, Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora Adjunta, símbolo DADJ-B, e de ordenadora de despesas, nos casos de impedimento do Diretor, no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof.ª Cleuza Aparecida Vargas Galhardo, localizada no município de Caarapó, a contar de 31 de julho de 2020 (Processo 29/028459/2020 – C.I. N. 321/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.215, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DO CARMO LEITE OLARTE, matrícula n. 75152021, ocupante do cargo de professor, com carga horária de 40 horas semanais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Supervisor de Gestão Escolar, na Coordenadoria Regional de Educação de Corumbá – CRE-3, a contar de 22 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020 (Processo n. 29/027855/2020 – C.I. N. 134/SUARE/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.216, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora CHIRLEI TEIXEIRA PALOMO, matrícula n. 52492021, Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Secretária, símbolo SES-C, da Escola Estadual Luís Vaz de Camões, localizada no município de Angélica, a contar de 27 de julho de 2020 (Processo 29/028180/2020 – C.I. N. 322/COGES/SED/2020).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.217, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

REVOGAR as designações dos servidores lotados na Secretaria de Estado de Educação, que exercem a função de Coordenador Pedagógico, nas respectivas unidades escolares, com validade a contar das datas abaixo indicadas (C.I. N. 223/CFOR/SED/2020):

Nome Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
----------------	--------------------------------	--------	-----------	-------------	--------------------





ANDREA MENEGATTI RECALDE	97997022	Res. "P"/SED n. 1.374, de 20 de maio de 2020. D.O. n. 10.177	EE Prof. <sup>a</sup> Cleuza Aparecida Vargas Galhardo	Caarapó	31/7/2020	29/028633/2020
ANA RUBIA DELFIN AVILA	468457021	Res. "P"/SED n. 568, de 26 de fevereiro de 2020. D.O. n. 10.101	EE Aracy Eudociak	Campo Grande	3/8/2020	29/028442/2020
NEUZA PAULINO DUARTE	77117022	Res. "P"/SED n. 1.207, de 30 de abril de 2020. D.O. n. 10.160	EE São José	Cassilândia	14/7/2020	29/027717/2020
FABIANA QUEIROZ GARCIA	109270026	Res. "P" SED n. 2.117 de 26 de julho de 2019. D.O. n. 9.952	EE Bom Jesus	Três Lagoas	19/7/2020	29/027911/2020

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.218, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

Alterar a Resolução "P" n. 564, de 26 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.101, de 27 de fevereiro de 2020, página 50, na parte que designa a servidora ANA RÚBIA DELFIN AVILA, matrícula n. 468457021, ocupante do cargo de Professor, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, na Escola Estadual Aracy Eudociak, localizada no município de Campo Grande, passando do turno vespertino para o turno matutino, a contar de 21 de julho de 2020 (Processo n. 29/028379/2020 – C.I. N. 223/CFOR/GAB/SED).

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.219, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores ANDREA CRISTINA SOUZA LIMA, matrícula n. 116680025 e MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247023, sob a presidência do primeiro, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de equipamento de áudio, vídeo e foto, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 769/SUAOF/GAB/SED):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/036706/2019	053/2020	MB COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI - EPP
	054/2020	PEIXOTO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA - EPP





CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

#### EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.220, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução "P" SED n. 137, de 15 de janeiro de 2019, resolve:

CONSTITUIR comissão composta pelos servidores TANIA FERNANDES LEDESMA, matrícula n. 436469023 e MARCIO ALEXANDRE POVH, matrícula n. 79848025, sob a presidência do primeiro, para realizar o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos de aquisição de bebedouros, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado (C.I. N. 770/SUAOF/GAB/SED):

Processo n.	Contrato	Favorecido
29/024654/2020	046/2020	CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI

CAMPO GRANDE/MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO Secretário Adjunto de Estado de Educação

## Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 357, 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Anular férias da servidora INÊZ OKOGUSIKO KANASHIRO, matrícula n. 56558023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Farmacêutico-Bioquímico, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao período aquisitivo 10/09/2018 a 09/09/2019, programada para 11/08/2020 a 25/08/2020, publicada no Diário Oficial n. 10.232, de 22 de julho de 2020, páginas 61 e 62. (PROCESSO 27/001874/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE JULHO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde – MS

RESOLUÇÃO "P" SES N. 338, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 67 da Lei n. 8.666/1993, resolve:

DESIGNAR a servidora relacionada abaixo para função de FISCAL do Contrato n. 229/2020 - Processo n. 27/001342/2020, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de peças, a contar da data de assinatura do Contrato:

FISCAL DO CONTRATO	
MIRIAM TOKESHI MULLER	Matrícula n. 52686024

Geraldo Resende Pereira Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 369, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR os servidores abaixo relacionados:





Matrícula	Nome	Lotação	Com validade
2299021	Carlos Shigueyoshi Aguni	Coordenadoria de Assistência Farmacêutica	de 22/7/2020
		Especializada	
69935022	Elenir Ferreira da Silva	Núcleo Regional de Saúde de Dourados	de 13/7/2020
87520021	Nália Marques Nery	Assessoria Técnica Especializada	de 20/7/2020
110194024	Ronie Benites de Abreu	Coordenadoria-Geral da Rede Hemosul	de 31/7/2020

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 372, DE 7 DE AGOSTO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para desempenhar as funções conforme especificação no quadro abaixo, sem efeitos financeiros, com validade a contar de 1º de junho de 2020:

Matrícula	Nome	Função de:
94017021	Ana Claudia Artigas Figueiredo	Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação Econômico-
		Financeira de Contratos de Gestão
37774022	Janaina Trevizan Andreotti Dantas	Chefe do Setor de Monitoramento e Avaliação Assistencial
		de Contratos de Gestão
98827021	Nara Luzia Silveira Coelho	Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de
		Contratos de Gestão

CAMPO GRANDE-MS, 7 DE AGOSTO DE 2020.

GERALDO RESENDE PEREIRA Secretário de Estado de Saúde

EDITAL N. 2/SES/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI) HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CICLO DO ANO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde, torna público a homologação do resultado final da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2019, conforme constante no anexo único deste Edital, dando por encerrado o Ciclo do Ano de 2019.

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira Secretário de Estado de Saúde/MS

#### ANEXO DO EDITAL N. 2/SES/2020 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

Matricula	Nome	Cargo	Nota
n.			
119697021	ADAM MACEDO ADAMI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94,27
43525021	ADAO MORALES BARRETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
114798021	ADECIO BARBOSA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
133638021	ADEMILSON JOSÉ DE MARIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	89,36
117596024	ADERBAL PINHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
89287022	ADILSON DE OLIVEIRA CARDOZO	AGENTE DE SERVIÇOS GRÁFICOS	95,19
62770021	ADILSON PERDOMO SPADA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
96466022	ADILSON SILVA CHAVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
130978024	ADRIANA ARCE FRETES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,69
112479022	ADRIANA GOMES SANDIM	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	100,00
105133021	ADRIANA MAURA MASET TOBAL	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00



69376023	ADRIANA PEREIRA PERES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1º CATEGORIA	100,00
70763024	ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,08
72081023	ADRIANE SILVA MEIRELES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,86
82025022	AGNALDO DO AMARAL MAIA	AGENTE DE SERVIÇOS GRÁFICOS	89,46
57903023	AGNALDO HENRIQUE VALDONADO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	85,04
21315021	AIDE ARISTIMUNHA BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
46334021	AILTON GIMENES TOLEDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	95,59
458908021	ALAÍNE AMARAL TENÓRIO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,76
47253025	ALCIDES DE CARVALHO SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	83,26
76377023	ALCIDES ELOY REGIS JUNIOR	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	92,85
51925021	ALCIONE FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,51
83133022	ALDINA MARIA LE LOUREIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	76,35
10735021	ALENYR HILARIO REGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	83,00
110019021	ALESSANDRA CLARINDA SILVA ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,77
477521021	ALESSANDRA LIRA DE REZENDE COR- REIA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,03
90445021	ALESSANDRA NECHI FRAGNAN	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	96,73
99350021	ALESSANDRA SALVATORI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,51
129943024	ALESSANDRO VILHALBA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	91,69
131705023	ALEX SILVA RAMIRO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
98819021	ALEXANDER ALEX ANDREAZI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,65
122382021	ALEXANDRE AUGUSTO TUTES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,45
101863024	ALEXANDRE FONSECA MOREIRA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	96,13
50442021	ALEXANDRE JUNIOR COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
98295021	ALEXANDRE MORETTI DE LIMA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	97,40
39870022	ALFREDO ALVES NABHAN	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,49
132370022	ALICE SIGNORINI FELDENS CARROMEU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,39
370267021	ALINE BIANCA RODRIGUES DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	84,56
123036021	ALINE PEREIRA BENITES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	-
478011021	ALINE REGINA DE OLIVEIRA LIMA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,06
98260021	ALINE SCHIO DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,89
46543022	ALINE VILELA RUAS	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	98,33
437826022	ALISSON DANIEL FERNANDES DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	89,50
425910023	ALISSON MEZA DE SOUZA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
104932027	ALLAN MARTIN	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	89,90
15474023	ALVARO CARDOSO DE AVILA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,57
57698021	AMANCIA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,99
126164022	AMANDA CARLA DE LIMA PREZA DE OLI- VEIRA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	99,25
56675021	AMELIA LOPES DE OLIVEIRA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	84,70
43986021	ANA APARECIDA CANDIDA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	91,65
30710021	ANA APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,72
465721021	ANA CAROLINA OLIVEIRA CAMARGO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	87,57
476216021	ANA CAROLINNE DAGHER PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,72
41817021	ANA CELIA CANDIDO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
94017021	ANA CLAUDIA ARTIGAS FIGUEIREDO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,33
29067024	ANA CLAUDIA SEIXAS FORMIGA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,30
82960023	ANA CRISTINA GARAHI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	86,00
51854021	ANA DA SILVA FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
129104024	ANA DANIELE COSTA DE PAULA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,57
26457022	ANA FRANCISCA OLIVEIRA CORREA DA SILVA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	99,53



431626022	ANA LIGIA BARBOSA MESSIAS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,92
73728021	ANA LIRIA GOMES FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	-
82046024	ANA LUCIA RAMIRES MENDONSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,13
380576021	ANA LYDIA COSTA NAHAS	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	88,03
19116021	ANA MARIA THIMOTEO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
78308021	ANA MARIA VICTORIO FLORES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
117170024	ANA OLIVIA PASCOTO ESPOSITO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,77
130854026	ANA PAULA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,39
130854024	ANA PAULA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
317023	ANA PAULA REZENDE DE OLIVEIRA GOL- DFINGER	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,78
29505021	ANA PAULA ROQUE VASQUEZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,90
117907023	ANA PAULA VIEIRA VERA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	91,05
38156026	ANA VIRGINIA DA MOTTA ROTTILI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,36
118268022	ANALICE RIBEIRO DE QUEIROZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
437310021	ANALU APPOLONIO DA SILVA PATRICIO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	100,00
114355024	ANDERSON DOS SANTOS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	99,30
53032022	ANDERSON FILIU DE SOUZA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,29
94853024	ANDRE JUNQUEIRA PEREIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
125026024	ANDRÉ LUIZ CASAL LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,75
90539021	ANDRE LUIZ DE FREITAS VILLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,44
40687027	ANDRE VINICIUS BATISTA DE ASSIS	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	94,23
106073021	ANDREA PATRICIA DO NASCIMENTO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	98,39
24960024	ANDREA SILVA CAMPOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,75
96423023	ANDREIA ALVES MOREIRA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
117502025	ANDREIA DE OLIVEIRA MASSULO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,37
112035021	ANDYANE FREITAS TETILA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	83,80
125027023	ANETH DA SILVA BENITES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
75724023	ANGELA CRISTINA RODRIGUES CUNHA CASTRO LOPES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
7900021	ANGELA CRISTINE ALEXANDRE GIMENEZ	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,19
112277023	ANGELA DE SOUZA GARCETE VICENTE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	93,00
44613023	ANGELA MAURA LEMOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,59
125900021	ANGELICA CRISTINA SEGATTO CONGRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,31
112931021	ANGÉLICA DALLA VECHIA BIOLCHI SAT- URNINO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,96
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,69
476227021	ANGELINA PANZER ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,06
124871024	ANGELO RODRIGUES DE MORAES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3º CATEGORIA	99,42
22241023	ANIBAL CANHETE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
2367021	ANICETE AJALA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,68
101206022	ANNE CAROLINE KATAYAMA SAKAI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,06
84639021	ANTONIA ALAIR MAYA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
37238023	ANTONIO ALEXANDRE RIBEIRO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	100,00
72850021	ANTONIO AUGUSTO LONGO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
476494021	ANTONIO CARLOS MORAES JUNIOR	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	80,72
27896022	ANTONIO CESAR NAGLIS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,86
54387021	ANTONIO CESAR NAGEIS  ANTONIO FELIPE DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
34422021	ANTONIO GRACILIANO ARGUELLO FILHO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,83
111985025	ANTONIO GRACILIANO ARGOLLEO FIERO ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,37
100600021	ANTONIO MARCOS JACQUES BARBOSA  ANTONIO SATURNINO FILHO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
28356022	ANTONIO SIDRAK DOS SANTOS SOBRI-	AGENTE DE SERVIÇOS GRÁFICOS	95,73
20330022	NHO	ASSERTED DE SERVIÇOS GIVALICOS	)5,75





61906023	APARECIDA CONCEIÇÃO ANTONIO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,41
77890021	APARECIDA CYLES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
85201021	APARECIDA FRANCISCA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
114357024	APARECIDA GOMES XAVIER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
28004022	APARECIDA NELCY TORRES	PROFESSOR	99,53
7521023	APARECIDO DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
84938023	ARACY CARSTENS DA CUNHA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
103469024	ARI FERREIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,29
94730021	ARIANE ILSE DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	81,86
106479024	ARISA RUFINA IBANEZ LESME LARA LO- PES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,28
87639021	ARLETE DE FATIMA SARAIVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	86,98
122432023	ARLINDO SOUZA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	58,85
4191022	ARNALDO FARIAS KLING	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
41888022	ARNALDO MARTINS DO AMARAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,47
109966021	AROLDO CONCEICAO SANTOS VIEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
50319021	ARTHUR YOSHINORI ASATO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
3516022	ATAIDE CAETANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
16507025	ATALIVIO FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	90,57
16377021	AUCELIR AUXILIADORA MORLA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	91,62
26347021	AUGUSTO PAVAO ESPINDOLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
36147023	AURELY CORREA CAVALHEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	85,88
80838024	AURISTELA FLORENCIO DA SILVA MAR- CON	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,00
133263023	AURO CESAR FERREIRA CAIMAR	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	90,25
11839021	AVANY GARCIA DE LIMA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
64690026	BALBINA MIRNA DE SOUZA LIMA	ADVOGADO	93,96
90068023	BARBARA DIAS DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	98,89
476213021	BEATRIZ DE BARROS FIGUEIREDO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,79
128172021	BEATRIZ GARCIA GOMES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,39
129431021	BELKISS MARIA MACIEL KUDLAVICZ	GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS	96,45
108381023	BERNARDETE GOMES LEWANDOWSKI	DIREÇÃO ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	92,54
479694021	BIANCA BERNARDELLI ALMEIDINHA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	97,68
101810021	BIBIANA RUGOLO OLIVEIRA NAKAO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
39355023	BLAIR ANTONIO DE FARIA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,49
425979022	BRUNA MAYARA DOS SANTOS LOUREN- ÇO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
54781022	BRUNA RODRIGUES MARQUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,00
473448021	BRUNO DE PADUA LEITE	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	96,75
348590025	BRUNO MARCELINO DA SILVA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
48407021	CAIO LEONEDAS DE BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
323658021	CAMILA GOUVEA MALHEIRO TORCIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
431132022	CARINI DE SOUZA LUCIANO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,90
88948022	CARLA CRISTINA FRANCO TEIXEIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	100,00
121298021	CARLA TATIANE RODRIGUES SOARES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,91
457684022	CARLOS ALBERTO ANDRADE E JUR- GIELEWICZ	DIREÇÃO SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMEN- TO	93,47
14377021	CARLOS ALBERTO NUNES CARNEIRO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,75
82023022	CARLOS ALBERTO RIBEIRO LEITE	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
64293023	CARLOS ALBERTO RIVEROS ROMERO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,49
51364025	CARLOS ANTÔNIO LEITE MATOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
94290022	CARLOS AUGUSTO DA SILVA FONTOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	92,32
48158021	CARLOS FLAVIO LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,35



12013028	CARLOS GENTIL VASCONCELOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	91,48
63699021	CARLOS JACQUES VIERO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
111353021	CARLOTA WENDISCH	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	93,28
27667023	CARMEN AGUIRRE CONTURBIA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	83,58
22316026	CARMEN LUCIA LUNA BARION	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	77,53
53900021	CARMEN SOARES RIBAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,98
52434022	CAROLINA APARECIDA SANTOS TEIXEI- RA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	96,31
101912022	CAROLINA AZAMBUJA CAVALCANTE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,09
119438021	CAROLINA BARROS DE LACERDA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94,63
117311023	CAROLINE FREIRE GONCALVES PISSUR- NO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,50
43687024	CAROLINE ORTIZ JACQUES	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	90,49
51934023	CASSIA MARIA DE ABREU MENDONCA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,31
105039021	CASSIO LUIZ GUIMARAES HONORIO CUNHA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
3219021	CATIA MARA MACIEL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
65812022	CELIA CRISTINA MORO MEDINA LOPES	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,01
69461021	CELIA CRISTINA VICENTE MENDES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
92448021	CÉLIA MARIA VIDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
56790023	CELMA CRISTINA BARBOSA SCHRAMM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	87,48
71267025	CERES MARIA CARVALHO SOUZA DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,04
91331022	CESAR AUGUSTO FERREIRA ALVES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
30993021	CHRISTIAN ALLAN HIDEO KASAYA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	96,50
114242021	CHRISTIANE NAKAMATSU ITO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	79,96
428160021	CHRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,07
131498025	CIBELE YNAE WEBSTER	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	88,47
131498024	CIBELE YNAE WEBSTER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
64490023	CIBELLE GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,32
106841023	CICERO COSTA DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	95,86
105457021	CINTIA DE SOUZA PROCÓPIO DOS SAN- TOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,96
74097023	CINTIA DUTRA ARAUJO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,25
128458022	CINTIA TAKEDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	95,85
438928021	CIOMARA DE SOUZA MIRANDA CANSAN- ÇÃO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,73
56768023	CLAIRE CARMEN MIOZZO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,56
478070021	CLAUDIA DE BARROS FRANCELINO COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,78
58935021	CLAUDIA GISLAINE KRUKI DE SOUZA NOGUEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100,00
81999023	CLAUDIA MIRANDA GIANOTTI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	87,00
112099023	CLAUDINEI LIMA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	99,42
20130021	CLAUDINEY LEAO CARNEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	82,76
105515021	CLEIDE APARECIDA ALVES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
86313025	CLEIDE DE SOUZA BRITO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,37
64470025	CLEIDE FRANCISCA MEDEIRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,37
57086024	CLENIR SOUZA PINHEIRO VARGAS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,47
69014021	CLEOMENES JACOB GOMES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,52
62108021	CLEONILDE DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,55
32685021	CLEUZA ESCOBAR NASCIMENTO FER- REIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
51575021	CLEUZA PEDROSA ODORICO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	61,53
95367023	CLISSIA AMARAL R DINIZ	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,90
53467021	CONRRADIA OCAMPOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00



115216024	CREUZA BENITES DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,99
127876024	CRISTIANE ESCOBAR SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,67
472709022	CRISTIANE GARCIA DA ROSA PRADO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	94,40
66056021	CRISTIANE JACON RODRIGUES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,63
116843021	CRISTIANE MARQUES DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	92,42
457682021	CRISTIANE REGINA PAGANI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,92
112524021	CRISTINA LOPES RAMIRES DE ANDRADE	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	97,83
61343021	CRISTINA SONIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,95
26448023	CRISTÓVÃO MERCEDES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,86
125283026	DANIEL COSTA MILHOMEM	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
125283024	DANIEL COSTA MILHOMEM	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
80360021	DANIEL VIEIRA DE CRISTO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
114078024	DANIELA MARIA YULE NOGUEIRA DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,66
114468021	DANIELA ZANIN DE BRITO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,26
125053022	DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
87174021	DANIELI SOUZA BEZERRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,37
41449022	DANIELLE PERSIO LACERDA QUEVEDO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,14
307684022	DANIELLE VIANA G TITICO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
437847021	DANUTE LAUREN ALBUQUERQUE ROME- RO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	97,02
98129024	DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	-
83458026	DAYSE CHRISTIANE TODESCATO FREIRE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,37
33326021	DAYSE DAIANY DE OLIVEIRA CHAVES MONTEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,22
8383021	DEBORAH LEDESMA TAIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
130206021	DEBORAH LUZIANA MARCON DE MELLO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
112287024	DEISE DE CASSIA BOCALON MAIA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
111572024	DEISE LEITE CALIXTO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
12836021	DEISY ADANIA ZANONI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	98,35
478068021	DENISE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,85
87531022	DENISE DE OLIVEIRA LUSENA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,56
124587021	DENISE HURIKO MATSUDA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
107771025	DENISE LEITE CALIXTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
40149022	DENISE MANSANO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,62
116411021	DENISE RODRIGUES FORTES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,85
108414024	DIANA STEICA DE ALMEIDA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
52431023	DIONEIA DANTAS SIGOLO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	90,21
64678021	DIONISIA GONÇALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
52682023	DIOVANI FERREIRA CIACCI	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
64171021	DIRCEU MIGUEL D PIRES DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,18
27462021	DIVA MARTINS DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,72
112976022	DOMINGOS SAVIO DE LIMA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
437729022	DORIVAL BETINI	DIREÇÃO GERENCIAL SUPERIOR E ASSESSORA- MENTO	90,42
40854021	DORIVAL FERRACINI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	96,01
8972021	DULCILENE KEILA CARVALHO DE LIMA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	100,00
59748023	ECLEINE SANTOS AMARILA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	91,73
97733022	ED CARLO BRITTO BURGATT	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,59
96782021	EDDIE ALESSANDRO MIRANDA CARVA- LHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,55
37369024	EDELMA LENE PEIXOTO TIBURCIO	DIREÇÃO SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	93,12
24046021	EDER DE OLIVEIRA DIOGO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-





7892023	EDER WILSON STEINHEUSER SCHREI- BER	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	85,49
84221025	EDGAR OSHIRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,64
129765021	EDILENE DE SA LEAL ARAUJO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,28
84123024	EDILEUZA DA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	90,00
82270021	EDILMA APARECIDA ALVES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,00
58267021	EDILSON GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,83
24393022	EDILSON SANTANA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,76
64702022	EDINEUZA DE CARVALHO FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,43
22468021	EDISON APARECIDO THOMAZ	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
45690021	EDISON CARLOS BERETTA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
72203023	EDLENE ALVES DE ALENCAR PESSOA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,00
32293021	EDMA BRITO BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	83,00
89988021	EDMAR GOMES DE SOUZA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	97,27
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,52
13492021	EDNA DE MORAES SALGADO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,87
25344021	EDNA EVANGELISTA SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	92,77
67034021	EDNILSO SANTANA DO NASCIMENTO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
65438021	EDNO GERALDO DE CASTRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
58205022	EDSON DA MATA TORRES FILHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,65
103473021	EDSON MARCHI ALVES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,31
83383023	EDSON RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,59
51992021	EDUARDO FERREIRA BITTENCOURT	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,00
101060021	EDUARDO MALHEIROS FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,96
102775023	EDUARDO SANTOS RODRIGUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,42
65285021	EDVALDO ROCHA AREDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	83,74
129487024	EDVÂNIA BORCHES CORRÊA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	56,30
433678024	ELAINE AMBROSIO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,86
479647021	ELAINE CRISTINA ALVES COQUEMALA BASTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	96,56
431253022	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA COSTA CAÇULA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	99,49
478549021	ELAINE FERREIRA DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,54
37945021	ELAINE NAZARE DAMACENO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,44
73569021	ELDECASTRO SEVILHA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,64
68478021	ELEANI LOPES LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
76720023	ELEDIR FERREIRA DE ARRUDA ZOTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	95,75
46888026	ELENI DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	90,00
34666021	ELENIR APARECIDA DE ARAUJO CORREA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	89,17
69935021	ELENIR FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
104613022	ELENIR MARLENE CALININ DOS SANTOS	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	-
11052021	ELEONOR DE JESUS XIMENES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
55720023	ELIANA APARECIDA RODRIGUES DE FI- GUEIREDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,36
363695021	ELIANE FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	90,87
72611028	ELIANE MARGARIDO DE SOUZA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
94441023	ELIANE MARY YAMAKI PINHEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,16
16975023	ELIANE PLETZ NEDER	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,79
58711023	ELIESER PEREIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,88
32929021	ELINA DONIZETH ROSA DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
57746021	ELINA RUTH DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	84,52
57934021	ELISA VITIRITTI FERREIRA ZANARDO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
93337022	ELISABETH BENITES DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	99,37





116196021	ELISANGELA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,96
111375022	ELISANGELA FIALHO WEIS TERUYA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,49
65787024	ELISANGELA FREITAS MENDONCA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,62
90283023	ELISANGELA VENTURA DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	90,00
33299021	ELITA DE ANDRADE LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
11762023	ELIZA GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,93
76522021	ELIZA HARUMI YAMAUCHI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,42
82373025	ELIZABET MIRANDA PAUFERRO MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
67157021	ELIZABETE APARECIDA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,37
95061024	ELIZABETE FLORIANO LUIZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	89,63
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,44
115082025	ELIZANGELA PEREIRA TEODOSIO MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	90,00
95197024	ELIZANGELA RIBEIRO COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,83
58751021	ELIZETE GERVASIO ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	87,56
74283021	ELOIDES BATISTA BARROS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	92,38
24890024	ELOIR PRESTES SIMON	ADVOGADO	94,21
44607021	ELOIZA FAQUES DE MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
82369021	ELOIZA MENACHO LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
17151021	ELSA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
56649023	ELTON LUIZ GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	91,73
100813024	ELUSIA QUELI DO NASCIMENTO RODRI- GUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
39952021	ELZA ROLON DE MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	-
96256024	EMERSON CASTRO LUCIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	87,74
79960022	EMERSON GAUNA ARRAIS	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,63
42394021	EMILIANA AKIKO KOHATSU	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
102119021	ENAI MILAN LEMOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,61
31012022	ENI BATISTA DE SOUZA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,65
479651021	ENZO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,65
435364021	ERICA BARBOSA PINTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100,00
429397021	ERICA BENTO BERNARDES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,12
40972021	ERIKA CRISTINE MARRER ROSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,76
133852021	ERIKA MIDORI IGARASHI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,37
63123021	ERISMAR PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
463155021	ESTEFANY PEREIRA RAUL RANDOLFO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
47110021	ESTELA MARCIA RONDINA SCANDOLA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,75
59573022	ESTELITA APARECIDA AJALA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	87,70
478679021	ESTHER ALVES RIBAS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	92,90
66308021	ETELVINA TELCH SACHINI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,03
114975022	EUDER ALEXANDRE NUNES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,85
47445022	EUGENIO DUTRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
133694021	EULEOTERO CORSINO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,05
28245024	EUNICE ATSUKO TOTUMI CUNHA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,85
119651024	EVA DE SOUZA BAMBIL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,53
93806021	EVANI BARBOSA ONORIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,00
19337023	EVANIR SERRA RODRIGUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
94375021	EVARISTO JURADO FILHO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
65544022	EWANGELA APARECIDA PEREIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
86681021	EZELY CORDEIRO BASTOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
121704023	EZEQUIAS SANTANA GOMES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3º CATEGORIA	55,64
6103021	EZEQUIEL PAULO DA CONCEICAO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,59
431074021	FABIANA CRISTINA FIGUEIREDO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,96





4796021	FABIANA GUERRERO VILLALBA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,82
96506021	FABIO LUIS MIOTTO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	89,13
106007024	FABIOLA DE SOUZA CABRAL MAIER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,39
302764022	FABIOLA SCHIAVI DE MELO DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,08
125311021	FABRICIO BUTHEVICIUS BARBOSA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,10
126782023	FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	94,89
67189021	FATIMA DORACI GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,22
77934023	FATIMA REJANE CACERES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	91,82
86738021	FAUSTO FRAGA FERNANDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	88,79
68629023	FERNANDA CRISTINA RODRIGUES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,31
476364021	FERNANDA FERREIRA LEAL	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
28775022	FERNANDA GONÇALVES AMARILA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,00
19385024	FERNANDO MENDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	83,72
90168024	FERNANDO PEREIRA CARVALHO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
122604024	FERNANDO TAMBORLIM FERREIRA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,49
74380023	FIRMINA DE MOURA MATOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,27
87871028	FLÁVIO DA COSTA BRITTO NETO	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	91,27
117872023	FLAVIO MARCEL ECKERT CAVALHEIRO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3ª CATEGORIA	100,00
113307021	FLORINDA PUPP DE ALMEIDA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,30
51077021	FLORINDO MARTINS MARQUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	88,92
479646021	FRANCIELLY SAYURI LEITE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,85
73165021	FRANCISCA APARECIDA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,71
25814022	FRANCISCA JURACINA FEITOSA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	89,52
58852021	FRANCISCO CESAR DE FIGUEIREDO COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
109545023	FRANCISCO DE ASSIS LIMA SOARES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	92,14
100182024	FRANCISCO JOSE DA SILVA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,64
48782021	FRANCISCO JOSE MENDES DOS REIS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,75
12956021	FRANCISCO VILMAR SANTOS DAS NE- VES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
109226024	GABRIELA GOMES PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	89,90
113179024	GABRIELA VIAPIANA AZEVEDO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,53
75739021	GEANI ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,10
465726021	GEISA POLIANE DE OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
47769021	GELCI GOMES PEDROSO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
31013021	GELSANIA ANTONELLI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,58
47564021	GENI PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
57875023	GENY HARUMI KOGA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,08
35367021	GERALDO ARGUELHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,42
37698023	GERALDO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,01
7233028	GERALDO RESENDE PEREIRA	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DIRETA	91,90
114087024	GERUSA FERREIRA DA CRUZ	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,70
121315023	GESLEY FERREIRA DE BRITO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	56,00
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,80
7730021	GILMAIR ARRAIS FONSÊCA DE SÁ	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94,97
476582021	GILVANI LUIZ ZATTERA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,91
109101021	GIOVANA FURQUIM DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,88
477094021	GIOVANNA DANTAS SIGOLO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,82
478727021	GISELE GONCALVES MARTINS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,73
478982021	GISELE RIBEIRO FAVERAO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,10



			1
69169023	GISELLE SILVA LIMA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,49
130330024	GISLAINE AQUINO VERON	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3ª CATEGORIA	91,84
118816021	GISLAINE COELHO BRANDÃO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,98
20703021	GISLAINE FERREIRA MAGGIONI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	100,00
125086021	GISLAINE SIQUEIRA DE MIRANDA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	88,01
68870021	GISLAINY DE JESUS ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	90,00
108741024	GISLENE GARCIA DE CASTRO LICHS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,18
87720024	GISLENE ZULIN PARRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
80445022	GIZELE FRETES RODRIGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,68
91397021	GLAUCE GUIMARÃES DE OLIVEIRA MOU- RA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,22
120355021	GLAUCIA DA SILVA NUNES DE FREITAS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	100,00
112260022	GLEISON ALESSANDRO MEIRELES DOS SANTOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	70,00
38452023	GONDOR ELIAS JUNIOR	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	99,73
102539021	GRACA APARECIDA MIOTO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
60291021	GRACE KELLY SGUARIO DO VALLE BASTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
80507021	GRACINETE PEREIRA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	87,20
103116021	GRAYCE MOREIRA MARQUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	100,00
38076021	GRAZIELA SANTANA PARADISO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,66
58937024	GUARACIABA BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
478175022	GUILHERME DE OLIVEIRA NETO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
471336021	GUILHERME DE PINHO SALOMÃO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	92,20
6914021	HEBERTON NAKAMURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	-
46856021	HELENA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
27346021	HELINALDO DE SOUZA NUNES	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,00
79924021	HELIZENE MOREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,78
126432024	HEMILDE HIGA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
21363022	HENRIQUE CALDERONI ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
101363024	HIGILDA GUERINO DORETO DE QUEI- ROZ	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORA- MENTO	93,00
65807024	HILARIO BRUNO MANCINI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
24441021	HILDA GUIMARÃES DE FREITAS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,25
469497021	HUGGO WENNICIUS BRESSIANI	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,50
24674021	HULDA ALEIXO DE SALES SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
122759021	IDENIO DE ASSIS GRAÇA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	86,00
42265022	IGNACIO VACCHIANO NETO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,35
34646021	ILMA EDNA DE SOUZA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
28116022	ILZIA DORACI LINS SCAPULATEMPO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,88
480921021	INARA PEREIRA DA CUNHA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
67103024	INDALECIA MENDOZA MEDINA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
56558023	INEZ OKOGUSIKU KANASHIRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
56553022	INEZ PIRES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,30
70306022	INGRID RODRIGUES MOURA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	96,53
8113021	IORALDA DE MOURA BATISTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,77
65692021	IRACI ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	91,71
15527021	IRIS CRISTOVAO DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,07
18283021	ISABEL CRISTINA FERREIRA DOMIN- GUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	93,00
438307021	ISABELLA MAMEDE DUARTE	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,35
74069022	ISAIAS CELESTINO PINHEIRO	PROFESSOR	98,01
77882021	ISMAEL ALVES FARIAS	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	82,94
27484022	ISOLDINA SUELI DE MELO MARQUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,85



26387021	ISRAEL BEZERRA LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,48
478556021	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	92,59
88114021	IVANETE LEONARDA CARRASCO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
89973021	IVANIR LIMA SOARES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	61,03
65603026	IVANISE DA SILVA PEREIRA LINO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,50
75768021	IVENETE MONTESCHIO BUENO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	92,24
52718021	IVO JOSE VALADAO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	_
108628028	IVONE APARECIDA GUIMARAES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	89,65
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
30459021	IVONETE DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
2666025	IVONILDE COELHO LOUREIRO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	100,00
94664021	IZABEL CRISTINA ALBERGUETTI CUCATO PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
54233021	IZABELINO ROMERO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,90
112538023	JABEL ORTEGA BARBOSA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3ª CATEGORIA	98,90
30599021	JACI SILVA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,62
471039023	JACQUELINE DOS SANTOS ROMERO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
64511021	JADIR DANTAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,75
4140022	JAIR ALVES BARRETO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,97
101539021	JAKELINE MIRANDA FONSECA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	100,00
103341022	JAMIL DEQUECH	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	95,12
432274021	JANAINA DIAS DO NASCIMENTO JACO- MELI PERE	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	88,47
37774022	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,65
37774021	JANAINA TREVIZAN ANDREOTTI DANTAS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-
112203025	JANAINNE M VILELA ESCOBAR	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,04
96220021	JANE SOILA DOMINGUES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,37
27759025	JANETE DAVALOS SCHIMMELFENNIG	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,37
42063021	JAQUELINE AMALIA ROVARI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	86,11
109502022	JAQUELINE FRETES GENRO SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,89
89602021	JEAN CLEI DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,79
428151024	JEAN PAULO LOPES DOS SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
46042021	JEANE MICHELLY PIERETTI PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
53450024	JEFERSON PEREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3ª CATEGORIA	66,03
101128021	JEFFERSON SOCORRO VITORINO COR- REA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	86,70
476233021	JESSICA SCHERER	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	91,87
82872023	JESSYANE RODRIGUES RAMIREZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,06
72890023	JESUS FRANCISCO DE ALMEIDA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,79
77369021	JHONNY MARCIO COSTA CABRAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	96,64
34833021	JOAIR JACQUES ACOSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
56500022	JOANA LEA RODRIGUES MONTEIRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,27
75113021	JOANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	75,52
69126021	JOAO BARBOSA DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	96,23
52833021	JOAO BATISTA BEZERRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
436761021	JOAO BOIN JUNIOR	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,97
84214021	JOÃO CARLOS DOMINGOS	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	87,31
101821021	JOÃO FRANCISCO SANTOS DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,65
118715023	JOÃO JOSE DE ALMEIDA OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
28151021	JOAQUIM MIGUEL VINHA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,72
12081022	JOAQUIM ROLIM MACIEL	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	88,28
69155022	JOAREZ BARROSO PIRES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	89,12
		TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	-
124037021	JOELMA DE LIMA SEVERO	TECNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	91,65





30363021	JORGE DE BARROS WEBER	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	67,18
57068021	JORGE LUIZ BALDASSO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,52
478739021	JORGE PAULINO GROSH	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,25
131306022	JORGE WILSON DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,53
131306021	JORGE WILSON DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	-
12149021	JOSAINE TERESINHA DE MIRANDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	95,92
56211021	JOSE ANTONIO MARTINS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
34679024	JOSE DIOGO CHAMA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
88359023	JOSE ERIVALDO CRISTOVAO DE MELO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1º CATEGORIA	100,00
3594021	JOSE FERREIRA FILHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,85
85513021	JOSE FRANCISCO SAMPAIO JUNIOR	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
71701023	JOSE HORACIO PORTO DE FIGUEIREDO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94,48
1768021	JOSE LAURO CAETANO DE MELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,00
52198021	JOSE MACHADO DO PRADO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,72
78263025	JOSÉ RICARDO GOMES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,20
22374021	JOSE ROBERTO BATTISTETTI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
3625024	JOSE ROBERTO CAMARGO DE SOUZA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	93,28
71867023	JOSE RUBENS FERREIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	99,19
122324023	JOSE SILVA RAMOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	99,09
6820024	JOSÉ TORCAT MACHADO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,82
476234021	JOSELI SOARES PINTO PRADO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,06
98319023	JOSIANE PEREIRA LIMA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	91,32
471445025	JOSIANE ROCHA DE MORAES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,44
121323024	JOSIANY BARBOSA GONÇALVES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	98,54
121323024	MARZURKIEWICZ	GESTAG INTENNEDIANIA E ASSISTENCIA	90,54
81961021	JOSIMAR DE SOUZA SANTOS	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,55
99441022	JOUSE FONSECA BITTENCOURT	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	85,12
130646024	JUAN PEDRO GOMES RAMIREZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	95,66
56596025	JULIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	89,22
68857021	JULIA MOREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
69438021	JULIANA AITA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
474334021	JULIANA BARBOSA PARACAMPOS	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	97,00
111920021	JULIANA DE SOUZA TAVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	92,60
79790023	JULIANA MEDEIROS VIEIRA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	96,76
478547021	JULIANA SANTOS ROMEIRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,84
60263021	JULIANE BARROS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	92,20
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,75
62107021	JULIO CESAR DAS NEVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
73876026	JULIO CESAR SANTANA DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,45
28186021	JURANDIR PEREIRA CABRAL	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,53
32819021	JUSSARA CANTERO	PROFESSOR	100,00
88284023	JUSSARA DE A. SANTIAGO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1º CATEGORIA	100,00
73553021	JUVENAL CARDOZO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
427573021	KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
14980021	KARINA BARBOSA RODRIGUES	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	90,82
119147024	KARINA FRANCO FRENHAM CAPILLE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	96,07
112309024	KARINA NUNES NEVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,37
129722021	KARINE CAVALCANTE DA COSTA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,00
107553025	KARINE DE BARROS PREZA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,76
124334021	KARINE FERREIRA BARBOSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,64
101566024	KARINE TAVEIRA GIL DE AMARANTE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,73
101300024			1
439468021	KARLA MICHELLI FRANCO COSTA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,25



119756021	KARYSTON ADRIEL MACHADO DA COSTA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,20
38982021	KATIA MOUGENOT BARBOSA LIMA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,44
98847021	KATIUSCIA SATSIKO NAKASATO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	96,17
77909025	KELI CRISTINA OCAMPOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	91,63
431124022	KELLEN CLAGNAM DA SILVA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,68
115534025	KELLY CRISTINA SOUZA DA SILVEIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,37
	SALLES		
65357021	KELMA CRISTINA DE FREITAS REIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
90254022	KIUZA FERREIRA DOS SANTOS	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	98,44
66015021	LANDISNEIDE LUIZA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
118840024	LANIER DEBORA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,46
99603023	LARISSA DOMINGUES CASTILHO DE ARRUDA	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	93,71
476236021	LARISSA GUERRA GAI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,08
430562021	LARISSA MYLENA DE OLIVEIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	97,69
437829022	LARYSSA VELASQUEZ AZUAGA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,00
81407021	LASALETTE APARECIDA BELL DE SOUZA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,59
58542023	LAUDIMIR DOS SANTOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	91,26
114617024	LAURA APARECIDA FIRMINO FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,53
478069021	LAURA ROSIANE MONTEIRO DE ASSUN- ÇÃO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
128425021	LAURIENE PENHA GONCALVES DAMBRO- SIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,42
21716023	LAURO ARTUR DE BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	90,00
35402021	LEANDRO MAZINA MARTINS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
21737022	LEIDI SILVA ORMOND GALVAO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,53
476402021	LEIDYMARA SILVA RODRIGUES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
57163024	LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,58
14318026	LEIRMA FOGACA DE SOUZA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	92,13
84118021	LENICE PANIAGO GONCALVES NANTES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	91,34
113561021	LENILDA DE OLIVEIRA MARQUES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	93,00
71436022	LEONARDO DA COSTA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
76679021	LEONEIA APARECIDA MOREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
96261022	LEONIDES JOSE NUNES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	70,00
59904021	LEONILA MISSIO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
430509021	LETICIA ARRUDA DO NASCIMENTO	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	_
131513022	LETICIA BRAZ SOARES LUSENA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	97,10
431327023	LETICIA SILVA BAPTISTA ARRUDA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	89,06
107297023	LIDINALVA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	87,94
110066021	LIGIA LECHNER DA SILVA DOMINGOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,16
47859021	LILIAN HIROMI FURUTA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
108513024	LILIAN HONJI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
61923022	LIONICIA DE PAULA RIBEIRO CHAGAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,87
61272021	LIRIA POLETTI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
42963024	LISANDRA SIUFI DE ARAUJO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
31745022	LIVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,43
466407021	LIVIA THAIS RODRIGUES DUTRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	96,30
24103021	LIZANIA RODRIGUES DE BRITO	AGENTE DE AÇÕES SOCIAIS	87,17
41259023	LOURDES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
74618021	LOURDES PEREIRA DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
472256021	LUCAS FELIPE CASARIL	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
72024023	LUCEIA MARIA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
128357024	LUCÉLIA DE SOUZA SANTOS RODRI- GUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	92,54





110302024	LUCIANA CRISTINA NASCIMENTO TEI- XEIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,32
64473022	LUCIANA GOMES CARMELLO	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	96,32
53610021	LUCIANA MARTINS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
78646021	LUCIANE DA SILVA VILLAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
105721025	LUCIANE VAZ DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	99,01
84753023	LUCIANO ARRUDA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	99,75
105884024	LUCIENE CRISTALDO ALBUQUERQUE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,32
87556021	LUCIENE HIGA DE AGUIAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
88323022	LUCIMAR RIBEIRO LEITE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	92,68
106583023	LUCIMARA MIAZATO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,27
476275021	LUCIMARA OLIVEIRA DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,27
25427027	LUCIMEIRE BARROS GONÇALVES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,82
106986024	LUCIMEIRE DE CARVALHO COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,00
3713021	LUCINDA PEDROSA DO ROSARIO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,12
71214024	LUCINEY PETTENGILL GALVAO CAVAL- CANTI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
74308021	LUCIO ROGERIO COSTA DE PAULA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	86,57
128955024	LUCYLA DE OLIVEIRA CYLES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,42
126266024	LUISA KAROLINA DE OLIVEIRA LIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	90,00
51494023	LUIZ ANTONIO DOMINGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,11
12203021	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,31
88990021	LUIZ FABIANO CAMARA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	93,08
117546021	LUIZ HENRIQUE FERRAZ DEMARCHI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,44
60656021	LUIZ MAURICIO DE SOUZA ALFONZO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
47062021	LUZIA AUXILIADORA BISPO FLORIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,99
93318021	LUZIA BATISTA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	85,72
30663023	LUZIA CARMEM XENXEN BONFÁ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,79
76500021	LUZIA TENORIO DORNELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
27901023	LUZINETE RIBEIRO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,76
51539021	MAGALI DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
43916021	MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
83465024	MAGNO DE MELO FREITAS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,14
479653021	MAIKE LUCIAN SILVA PALHETA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	100,00
121339024	MANOEL CID FERREIRA JÚNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,27
109959021	MARA REGINA LEITE ROMERO GAMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	96,97
109233022	MARCELINO MALHADA RODRIGUES	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	95,52
432018022	MARCELLO DE SANTANA FIORI ADELAI- DO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,39
87071023	MARCELLO SEIKI INAMINE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	92,98
460935021	MARCELO PISANI GARIB	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
430501022	MARCIA BARBOSA BORGES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	89,76
69337021	MARCIA CECILIA LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,86
49736021	MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA PAZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
57922023	MÁRCIA ELISA SILVEIRA DE AZEVEDO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,37
43088024	MARCIA JOANA FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	95,41
470993023	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
97483024	MARCIA REGINA CARDEAL GUTIERREZ SALDANHA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,24
428111022	MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MA- LACRIDA	DIREÇÃO SUPERIOR E ASSESSORAMENTO	99,53
57805023	MARCIA REGINA GARCIA LUCENA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	91,96



36417023	MARCIA REGINA MIRANDA TINÓS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,82
59172024	MARCIA REGINA PEREIRA FURTADO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,96
81433021	MARCIA ROSANGELA PAIXAO PEIXOTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
31966021	MARCIO ANTONIO DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
121209021	MARCIO GUIMARAES DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
33711023	MARCIO MENEGHELLI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
90155023	MARCIO ROGERIO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	98,81
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	89,08
58518023	MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA WEILER	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
33467022	MARCOS CESAR REIS GASPERINI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
56325023	MARCOS ESPINDOLA DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,40
96406023	MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	100,00
56349022	MARCOS ROBERTO CELLOS HUGUENEY	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	92,26
42605023	MARGARETE CARDOZO LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,32
52726021	MARGARIDA FATIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
30854024	MARGARIDA PEREIRA BARRETO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,77
103809022	MARIA ANITA MEDEIROS	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORA- MENTO	91,33
16880023	MARIA ANIZIA GONCALVES MARCAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	92,39
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	95,89
104734021	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,38
41307023	MARIA APARECIDA DE CARVALHO MOTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,72
34525021	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA DO AMARAL	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,35
28758023	MARIA APARECIDA MELO AUERSWALD RAMZANI	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 1ª CATEGORIA	97,57
55906021	MARIA APARECIDA MOURA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	-
21448021	MARIA AUXILIADORA MASSENA GON- CALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,25
38705021	MARIA AUXILIADORA MESSIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	86,71
34286021	MARIA BEATRIZ FREITAS DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,55
74476023	MARIA CLEUSA UCHÔAS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,72
96361023	MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	95,04
21110021	MARIA DE LOURDES OSHIRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
17262021	MARIA EURIS GARCIA FREITAS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	83,71
18725023	MARIA GARCIA BORGES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	83,55
99078022	MARIA GLORIA DE ARRUDA CAMPOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	98,10
69555021	MARIA HELENA DE OLIVEIRA SCHWIND	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	-
31710021	MARIA HELENA PINTO DE ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
80887021	MARIA INEZ DE ALMEIDA VIDOTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
2333023	MARIA JESUS NASSER VIANA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
101364021	MARIA JOSE GOMES DE PAULA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,04
77426021	MARIA JOSE LOPES XISTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
78001024	MARIA JOSE PANIAGO GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,53
125656024	MARIA JOSE ROCHA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,37
41141023	MARIA JOSEFA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,00
87603022	MARIA LENIR DE JESUS JUSTINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,80
27553021	MARIA LUCIA FERREIRA IGI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,04
440975021	MARIA LUIZA MARQUES NEGRISOLLI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
17367022	MARIA MADALENA XAVIER DE ALMEIDA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,28
52141021	MARIA MARLENE DA SILVA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00



47675021	MARIA MARTINS DOS SANTOS DOMINGOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	86,35
77932023	MARIA MERCEDES ESCOBAR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,98
51970021	MARIA NAZARE DE LUCENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
		ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	95,45
42656021	MARIA NEUSA DO VALE CAMELO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,94
92345023	MARIA NILSA VIEIRA DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	97,00
19272023	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,72
47369023	MARIA ROSARIA BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	92,88
56094021	MARIA SILVEIRA DA ROCHA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
93928024	MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VA- LENTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,27
476214021	MARIANA CARAMORI MURA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
476456021	MARIANA SPIRANDELI DALE VEDOVE DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
100236024	MARILÉIA AMARAL DE MATOS GOMES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,97
47864021	MARILENE BARBOSA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
68676021	MARILENE DE LOURDES ARRUDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
69308024	MARILENE DE OLIVEIRA SALLES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,72
66230021	MARILUCIA LANZINI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,74
1502024	MARINA ALVES DE FREITAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,04
112804024	MARINA CASTILHOS SOUZA UMAKI ZARDIN	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,55
470597021	MARINA MARQUES DERZI	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	94,39
86339023	MARINA MERCADO SOARES GAUNA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	100,00
55640023	MARINA SAWADA TORRES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,34
50056023	MARINELA SIMONES FERREIRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,45
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDO- NA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	84,82
80028024	MARINITA MACENA DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	95,75
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	83,67
430497022	MARIO FRANCISCO DE BRITO JUNIOR	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
21968021	MARIO SERGIO LOMBARDI KASSAR	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
65624021	MARIO SERGIO PEREIRA IPOLITO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,65
22312024	MARISA ALUCHNA MELGAREJO MEZZA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
102113022	MARISI CARPES ESPINDOLA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,07
130280021	MARISTELA AMARAL DE MATOS RIOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	99,78
93997021	MARISTELA CHAMORRO ALVES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	98,81
87368021	MARIZETH VENANCIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
62647021	MARLENE BEZERRA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
90964021	MARLENE BOZZA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
53595023	MARLENE SILVESTRE DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	91,94
697022	MARLEY MARIKO SHIGUEMATSU OGAWA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,87
109862023	MARLI ANTUNES NILLES	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	89,90
51659023	MARLI MERJAN LORENTZ SILVA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	92,66
57218026	MARLI TEREZINHA MICHARKI VAVAS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	91,27
74674021	MARLY MARIA ABDALLA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	76,27
84513021	MARTHA KOIKE BACARIN	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97,80
70329023	MARY LUIZIA IBANHES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,77
478333021	MATEUS RIQUELME TABOSA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	94,34
476274021	MATHEUS MOREIRA PIROLO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
110178025	MAURICIO ALUCHNA MELGAREJO	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,60
437833021	MAURO GOULART ALMEIDA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	96,91
50101024	MAURO LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	86,62



56550023	MAURO LUCIO ROSARIO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	100,00
71338022	MAURO LUIS DA SILVA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
72548021	MAXCILENE DOS ANJOS ASSIS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
45196021	MAYARA BRUNA ALVES GONZALES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,42
110764024	MAYRA ADRIANA LUIZ PEREIRA MAR- CONDES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	-
98647023	MAYRA BEATRIZ CUNHA FRANCESCHI PEREIRA	GESTOR DE ATIVIDADES CULTURAIS	94,78
100662022	MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	96,53
101090021	MELISSA CHAVES MIRADA BOURGUIG- NON	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
55132022	MICHELE SCARPIN RAMOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	97,75
101288021	MILENA FELIX DALL POGETTO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	90,00
47603021	MILMA FONSECA CORREA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	89,98
52686024	MIRIAM TOKESHI MULLER	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,30
16453021	MIRIAN DIAS DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
105305021	MIRLENE PEREIRA DE LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
70929023	MONICA AREDES DURAN	GESTOR DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	100,00
119348022	NÁDIA REZENDE LOUBET DA SILVA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	92,40
12461021	NAILDO ALONSO FAUSTINO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	68,90
121351021	NAIRA ROCHA CHAVES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,48
50271021	NAJUA SELEM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,22
87520021	NALIA MARQUES NERY	ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS	93,19
98827021	NARA LUZIA SILVEIRA COELHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,65
33264021	NATALICIO RICALDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,56
60180024	NATANAEL DALETE BARROS	TÉCNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	91,38
26089021	NATASHA PEREIRA GONCALVES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,92
102866021	NATHÁLIA DA SILVA DANTAS PELLIC- CIONI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,19
56139021	NEIDE DE ARAUJO DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	89,29
94407022	NEIDE HITOMI HONDA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,32
72429023	NEIDE MARIA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
118933022	NELCILE ALVES DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,14
43109025	NELI ALVES FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	88,33
68793021	NELIANE GUIMARAES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
62818021	NÉLO CABREIRA PEIXOTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
26712021	NELSON DAX DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
18150021	NELSON DE SIMONE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,75
53244021	NERALDO DALL POGETTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,06
109346023	NEUCY ROMERO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
89843021	NEUZA ACOSTA PINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	89,90
65675021	NEUZA DE MELO ARRUDA LEME	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,12
50628023	NEUZA FERREIRA VALDEZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	92,81
50730021	NEY BRUM DE MATTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
42615021	NICANOR DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
13942023	NICOLA ROSA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	87,49
51974021	NIDES MARIA MARCON	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
85284023	NILCELENI MARIA LOPES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	86,00
		ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	+
103587021	NILDA PEREIRA DE LUCENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	91,02
81632025	NILMA FERREIRA MARTINS	-	96,71
67147024	NILSON COUZA DINTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,62
63502021	NILSON SOUZA PINTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
112760024	NILTON CLEITON DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	91,72





118749024	NILZA INSFRAN FOGACA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,85
58137021	NILZA MARTINS DA SILVA SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
41299023	NINA ROSA TORRES MELO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	88,15
2512023	NIVALDO WANDERLEI DOS SANTOS	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	91,71
478009021	NIVEA SANTOS ALVES DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	90,92
66152021	NOEMI POSSO TAVARES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
117424024	NORMA BOCOLLATO DE MOURA LACER- DA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,88
51731023	NORMA DE CARVALHO FUNES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
64758021	NORMACY MACEDO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	83,23
80335024	ODAIR GONCALVES MENDES	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	99,65
54224021	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	97,78
17832021	ODALVA CORREA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,95
16224026	ODENIR AMORIM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,91
50073021	ODILSON MARQUES LEITE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,14
81652023	OMAR FELIX CORONEL ZARATE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	90,57
119316021	ORLANDO GUILHERMINDO FIGUEIREDO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,94
26505021	OSMAM MONTEIRO DE FARIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,27
42811023	OSMAR MONTEIRO DE FARIAS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	97,10
66359024	OSNEI OKUMOTO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
92947022	OSVALDO TORQUATO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GRÁFICOS	93,08
1174021	OSWALDO ARGUELHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,00
102002021	PATRICIA APARECIDA VIEIRA CAETANO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,00
113582024	PATRÍCIA CARDOSO PORTELA GODOY	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	95,45
116150024	PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEI- TAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,67
33146021	PATRICIA FIORIN CERVELATI	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97,20
31089023	PATRICIA HELOU DOS REIS RUIZ	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100,00
133779022	PATRICIA LEÃO BASTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,17
476375021	PATRICIA MARQUES MAGALHÃES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
101752021	PATRICIA RODRIGUES SOUZA SANTOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,35
112338021	PATRICIA SILVA MARQUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
126574021	PATRICIA VANUCHI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
116534024	PATRÍCIA VEIGA CARRILHO OLSZEWSKI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,37
470140021	PATRIK SEBASTIÃO MACHADO DE ME- NEZES	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	98,28
58750021	PAULA MARCIA LEIKO NAKAGAWA SUEKANE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	91,56
98590021	PAULA THEREZO CANNAZARRO BARROS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	98,16
11660021	PAULO BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	90,99
49883021	PAULO CARNEIRO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
23674021	PAULO EGIDIO MENDONCA DE ARAUJO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,00
38120023	PAULO FILGUEIRAS DE MORAES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,79
478976021	PAULO HENRIQUE CORREA DE ABREU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	89,50
471078021	PAULO RICARDO ROCHA ABREU	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	98,16
5847022	PAULO SERGIO CARBONERA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	68,51
111681021	PAULO UMBERTO DA CUNHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,01
437482021	PEDRO LUIZ GARCETE DE CASTRO	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	93,19
92016021	PEDRO MILTON YARZON ORTIZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	79,42
59167021	PEDRO MONTEIRO DE FARIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,90
118972022	PRISCILA DIAS FIGALE BENEVENUTO	TÉCNICO DE ARTES GRÁFICAS	98,78
478012021	PRISCILA KELLY DA SILVA NETO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,06
	RAFAEL ADACHI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,09



417618021	RAFAEL OVIDIO DE OLIVEIRA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,48
130515021	RAFAEL RODRIGUES SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
102811024	RAFAELA APARECIDA JARDIM FERNAN- DES	DIREÇÃO SUPERIOR ESPECIAL E ASSESSORAMENTO	100,00
3710021	RAMAO FRANCISCO ANIS MARTINS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
2225023	RAMAO GONCALVES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,59
51903023	RAMONA MARQUES VICENTE MARTINS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,52
38600021	RAMONA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,79
7849021	RAQUEL DIANE MOURAO DE OLIVEIRA GASPERINI	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	100,00
129242024	RAQUEL PEREIRA MARTINS	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORA- MENTO	99,43
53069024	RAUL OSVALDO MEJIA MOREIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	64,52
19802021	REGIANE LUZ RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
25341021	REGINA HELENA CASAL BATISTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
11209023	REGINA IALES LEMES BRAZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
66435022	REGINA MARIS DIAS RAMALHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,01
129847022	REGIS GLAUCIR QUADRA VILHAGRA	AGENTE DE SERVIÇOS GRÁFICOS	93,00
437803021	REJANE ESTER TOMAZZONI	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,70
133986021	REJANE KODJAOGLANIAN CARDOSO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,73
126410024	RENATA DA ROSA SESSA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	92,61
29509024	RENATA DOMINGUES DE OLIVEIRA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	93,00
131024022	RENATA MARTINS TEIXEIRA	DIREÇÃO EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,72
111611024	RENATA NEVES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,37
105736022	RENATA RIBEIRO MOTTA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	85,69
44083021	RENATO SALVATORI GONCALVES BOGA- RIM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,71
54545021	RENE OSHIRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,77
50364024	RENILDA APARECIDA BETONE MOURA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,20
430782024	RICARDO AIRTON BONAFE	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	89,38
90249021	RICARDO ALEXANDRE SOARES DO AMA- RAL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,16
51692022	RICARDO ANTONIO SGUISSARDI DA ROSA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	90,00
478738021	RICARDO CAMPOS MINELLA	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORA- MENTO	92,03
113832022	RICARDO PEREZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,52
57929025	RINALDO NUNES RODRIGUES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
62197026	RITA DE CASSIA CAMPOS DA CONCEI- CAO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,74
102241024	RITA MARIA SILVA DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,88
437438021	RIVAIR FERNANDES COLMAM	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	100,00
89675022	RIVALDO DA SILVA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	90,00
122618022	ROBERTO BARRETO DE MELO JUNIOR	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,44
73924025	ROBERTO RIVELINO NUNES CACERES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,65
24899021	ROBSON ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,26
67067021	ROBSON DE ALMEIDA MARTINEZ	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	100,00
121562021	RODRIGO GOMES DOS SANTOS	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	92,26
115264022	RODRIGO PENTEADO REZENDE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,84
102537021	RODRIGO RODRIGUES RODOVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,00
48962021	RODRIGUES DE OLIVEIRA MARTINS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	56,86
90991022	ROGÉRIO DOMINGOS	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,60
107970021	ROGERIO MARCIO ALVES SOUTO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
44262023	RONALDO GUARINI	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	86,47



100159023	RONALDO GUILHERME DA SILVA	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3ª CATEGORIA	96,99
39147023	RONALDO LUIZ BENITES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS	90,72
119787024	RONALTE PORTILHO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	82,48
110194024	RONIE BENITES DE ABREU	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
104467024	ROSA INES DA COSTA E SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,08
88307022	ROSA MARIA PANIAGA DE AMORIM	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,23
20344024	ROSA MARIA PICOLLI M DE SOUZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	98,28
666021	ROSA SIZUKO OSHIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SAN- CHES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	90,08
64670021	ROSANGELA APARECIDA DIB DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
48715023	ROSANGELA GARCIA PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,14
62286022	ROSANIA MARIA BASEGIO	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	94,73
53825021	ROSE MARY VALDEZ GONCALVES ROSA	TÉCNICO FAZENDÁRIO	98,93
62973021	ROSELENA APARECIDA CASEIRO NO- GUEIRA LOPES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
105016024	ROSELI FERREIRA MONTEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,37
68993021	ROSEMARY BENITES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
64248021	ROSEMEIRE DOS SANTOS FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
91026022	ROSENI DE OLIVEIRA FIRMINO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	-
112556021	ROSILEIA DA CRUZ NANTES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,24
105072022	ROSIMEIRE MORAIS CORREA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,32
103021	ROSIMEIRE YURI NARUMIYA OCHIGAME	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-
79833021	ROSIVANI NUNES CAMILO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
65614021	ROZALINA PEDROZO ROMERO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
89298025	ROZANGELA PEREIRA TEODOSIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,10
70874021	ROZILENE DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	96,62
90730023	ROZILENE LOPES BARRETO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	99,09
78822021	RUBENEIDE DA ROCHA FERREIRA SCHERWINSKI	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
103479022	RUBENS TROMBINI GARCIA	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,19
78079023	RUBENS VIANA DE CAMPOS	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 3ª CATEGORIA	100,00
116442024	RUDYLENE GOMES DA SILVA ZANUNCIO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	96,70
99026023	RUI AUGUSTO TETE ANTONIO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	94,24
70861021	RUMIE SANDRA YURA HILAMATU	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
55952021	RUTE VIEIRA DE CRISTO EUZEBIO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,17
70940023	RUTH DE JESUS CONDE BRITTS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	88,10
65919023	RUTH FLORISBELA FERNANDES DA SIL- VA JARA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,49
85161021	RUZYMAR CAMPOS DE OLIVEIRA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	93,70
125201021	SABRINA HERNANDES DE SOUZA	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	90,78
71487022	SALIM CHEADE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	93,19
49589021	SANDRA CONCEICAO WISENFAD COSTA PAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	93,93
75985021	SANDRA DUTRA ARAÚJO ROSA PADILHA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
66307023	SANDRA LUCIA DE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,37
92996021	SANDRA MARIA ARCE GOMES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	97,60
78137021	SANDRA REGINA COMETKI ORTEGA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,52
89285024	SANDRA REGINA FERREIRA MARTINS GELATTI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	92,54
81327021	SANDRO ARTHUR BEILNER	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,90
93339022	SANDRO TRINDADE BENITES	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	96,22
7224021	SAUL FERREIRA DOS SANTOS	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	99,35
125203024	SAUL GABRIEL NETTO TEODORO	AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	100,00
478687021	SCHLEIDEN MARTINS BALIZA	GERÊNCIA EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO	99,73





1		,	
16906021	SEBASTIAO MARCOS BATISTA FERREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
120218024	SELMA COSTA CORRÊA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,48
52603023	SELMA RITA FERREIRA ARIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,52
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
427373024	SERGIO PEREIRA DE MIRANDA	DIREÇÃO INTERMEDIÁRIA E ASSESSORAMENTO	91,77
86791021	SERGIO RICARDO JACON	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
57740021	SERGIO WATANABE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
74567021	SHIRLEY DE OLIVEIRA PERALTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	79,26
70714022	SHIRLEY MARIA SANCHES NAVARRO MARQUES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,68
61542021	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,97
48465021	SILVANA NAZARÉ PEREIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
65804024	SILVIA ASATO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,53
12128021	SILVIO PESSOA RODRIGUES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
12882021	SIMIAO ALVES DE CARVALHO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	81,99
85854024	SIMONE BALDISSERA MENDES GRANCE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,40
84825022	SIMONE DE DEUS ANZOATEGUI	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
77584023	SIMONE FERREIRA DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,92
86324022	SIMONE LAURA CAMPOS GOMES DE SOUZA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,77
472329021	SIMONE MACEDO DE FREITAS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,88
124268021	SIMONE RIBEIRO CARPES	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES I	-
133262021	SIMONE SANTANA DA SILVA	GESTÃO INTERMEDIÁRIA E ASSISTÊNCIA	85,22
74147024	SIRLEY SALLES DA SILVEIRA PONCIANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	92,14
71260021	SIRLON MACIEL ZIRBES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	99,68
22297024	SOLANGE APARECIDA GAITE CARVALHO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
80141021	SOLANGE CONRADO CAPRISTO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,07
85187022	SOLANGE GLORIA DE OLIVEIRA	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,76
15079024	SOLANGE LATRONICO DOMINGOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,79
49389022	SOLANGE ZACALUSNI FREITAS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,62
64313025		ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	+ -
	SONIA APARECIDA MONTEIRO FERREIRA		99,62
115818023	SONIA DE FATIMA RIBEIRO LOPES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,23
17058025	SONIA HONORATO DE OLIVEIRA CAR- NEIRO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	92,90
23868021	SONIA MARIA DOS ANJOS CHAVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	88,62
64820021	SONIA MARIA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	93,55
74106021	SONIA MARINA MARTINS DE LIMA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
12927021	SONIA PEREIRA DA SILVA MARQUES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
31812021	SONIA PIRES DA COSTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	88,85
49343023	SONIA REGINA DE ALMEIDA LOBO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,02
64181023	SONIA RIEKSTINS DE AMORIM DO PRA- DO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,22
91689021	SONIA SUEKO KAMITAMI YOKORO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
477393021	STEFANY LIMA GONÇALVES	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	98,16
131546024	SUELEN MOREIRA BRITO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,33
104508025	SUELI TERESINHA GRIS MORAES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,83
47535021	SUELY ANA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,13
58459021	SUSANE LIMA VARGAS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
89859021	SUSI MEIRE CABRERA GARCIA MASSULO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	92,28
80505025	SUZANA TERUYA HIA1 NE	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	99,53
133782021	SUZANE COSTA ARRIVABENE	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
	SYLVIA CAROLINA ARAUJO BORGES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,12



70367021			
70307021	TANIA CRISTINA HARUE SACUNO BONI- LHA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	83,99
50737021	TANIA REGINA ALBUQUERQUE XAVIER QUARANTA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
437067022	TANIA REGINA NUNES DOS SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	95,44
112171025	TATIANE NANTES DE ALMEIDA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	98,75
29397021	TENILE CARVALHO COELHO	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
73611021	TEREZINHA APARECIDA LUKENCZUK ANTONIO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
72133021	TEREZINHA DOS SANTOS CAMPOSANO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	87,84
134143021	THAISA GEMELI DA SILVA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	99,72
101096024	THIAGO DE ALMEIDA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	100,00
437830022	THIAGO DE OLIVEIRA AGUILERA HIGA	DIREÇÃO GERENCIAL E ASSESSORAMENTO	89,79
124843026	THIAGO HARUO MISHIMA	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	-
469280021	THIAGO MATHEUS DE OLIVEIRA	GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	98,08
94273021	TIAGO OLIVEIRA VARGAS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	96,83
66353021	UGEMIA VACARO GONCALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	97,27
126813022	UILSON PEREIRA DOS SANTOS	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,87
42262021	VALDIR DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	99,73
24972022	VALDIR TELES DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
117290024	VALDIRENE SILVA PIRES MACENA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
115272022	VALÉRIA REGINA FERACINI DUENHAS MONREAL	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	100,00
49446021	VALERIA REGINA FREITAS CHAVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
428636022	VALTER DA COSTA CAXIADO	DIREÇÃO EXECUTIVA SUPERIOR E ASSESSORA- MENTO	100,00
10619021	VANDERSON RIOS BITENCOURT	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	98,95
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	70,00
99016024	VANESSA DA SILVA GOMES DE OLIVEI- RA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	90,00
122362021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES	100,00
122362021 97721021	VANESSA PANIZ KNIPPELBERG VANESSA PEREIRA GOMIDI	PROFISSIONAL DE SERVIÇOS HOSPITALARES TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	100,00 94,97
		<u> </u>	+
97721021	VANESSA PEREIRA GOMIDI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	94,97
97721021 91232021	VANESSA PEREIRA GOMIDI VANESSA ROSA PRADO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II PROFESSOR	94,97 99,27
97721021 91232021 66467021	VANESSA PEREIRA GOMIDI VANESSA ROSA PRADO VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II PROFESSOR ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,97 99,27 70,00
97721021 91232021 66467021 91880021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II PROFESSOR ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,97 99,27 70,00 99,78
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II PROFESSOR ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II PROFESSOR ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II PROFESSOR ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II PROFESSOR ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE PROFESSOR	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA URENHA TOSCANO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA URENHA TOSCANO  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021 59649021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA URENHA TOSCANO  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00 70,00 90,97
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021 59649021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA URENHA TOSCANO  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA  VERENA ISABEL RIGO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00 70,00 90,97 73,10
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021 59649021 57223021 21353022	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA  VERENA ISABEL RIGO  VICTOR DIAS DA SILVA NETO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00 70,00 90,97 73,10 95,54
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021 59649021 57223021 21353022 471147021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA URENHA TOSCANO  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA  VERENA ISABEL RIGO  VICTOR DIAS DA SILVA NETO  VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00 70,00 90,97 73,10 95,54 99,68
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021 59649021 57223021 21353022 471147021 57012021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA URENHA TOSCANO  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA  VERENA ISABEL RIGO  VICTOR DIAS DA SILVA NETO  VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE  VILSON BERNARDES DE MELO	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00 70,00 90,97 73,10 95,54 99,68 70,00
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021 59649021 57223021 21353022 471147021 57012021 66714021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA  VERENA ISABEL RIGO  VICTOR DIAS DA SILVA NETO  VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE  VILSON PIRES DE AZAMBUJA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00 70,00 90,97 73,10 95,54 99,68 70,00 92,08
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021 59649021 57223021 21353022 471147021 57012021 66714021 101267021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA URENHA TOSCANO  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA  VERENA ISABEL RIGO  VICTOR DIAS DA SILVA NETO  VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE  VILSON PIRES DE AZAMBUJA  VIVIAN RE POPPI	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00 70,00 90,97 73,10 95,54 99,68 70,00 92,08 87,32
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021 59649021 57223021 21353022 471147021 57012021 66714021 101267021 104289023	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA  VERENA ISABEL RIGO  VICTOR DIAS DA SILVA NETO  VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE  VILSON PIRES DE AZAMBUJA  VIVIAN RE POPPI  VIVIANE SILVA CABRAL	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	94,97 99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00 70,00 90,97 73,10 95,54 99,68 70,00 92,08 87,32 97,11
97721021 91232021 66467021 91880021 127403023 85399024 111397021 30412021 31452021 65395021 59649021 57223021 21353022 471147021 57012021 66714021 101267021 104289023 118901021	VANESSA PEREIRA GOMIDI  VANESSA ROSA PRADO  VANIA FERREIRA RODRIGUES MARGATO  VANIA REGINA PARRA BATISTA  VELANIA LACERDA MARQUES DE BRITO  VELEIDA RECHE VERARDINO  VERA LUCIA MACIEL  VERA LUCIA SILVA RAMOS  VERA LUCIA ZANARDO MACHADO  VERA REGINA DALLA VECHIA BIOLCHI OLIVEIRA  VERENA ISABEL RIGO  VICTOR DIAS DA SILVA NETO  VICTOR HUGO DE JESUS GUTIERRE  VILSON PIRES DE AZAMBUJA  VIVIAN RE POPPI  VIVIANE SILVA CABRAL  VIVIANI MAGNA DE SOUSA DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II  PROFESSOR  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  AGENTE DE SEGURANÇA PATRIM. 2º CATEGORIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  PROFESSOR  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  GESTÃO OPERACIONAL E ASSISTÊNCIA  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE  ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I  ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	99,27 70,00 99,78 93,00 98,39 70,00 99,90 70,00 70,00 90,97 73,10 95,54 99,68 70,00 92,08 87,32 97,11 96,46



72261022	WAGNER MARTINS GOES	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	100,00
72261021	WAGNER MARTINS GOES	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	-
25429022	WALDERES FERREIRA DE ARRUDA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	100,00
68084021	WANDER RAYMUNDO DE CAMPOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	96,05
113866024	WANDERLEIA BARBOSA VIRGINI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	97,99
119360021	WELTON PEREIRA FELIX	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	-
91830024	WILSON CASTRO ROSA	GESTÃO E ASSISTÊNCIA	100,00
78188024	YARA ANAY CORRÊA DA COSTA	ESPECIALISTA DE SERVIÇOS DE SAÚDE	97,43
122782021	YASSER YASSINE DALLOUL	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	89,47
3052021	YNDIANARA PASTORELLO NOBRE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	98,16
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	89,01
28263021	ZENO VITORINO BRAZUNA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
76661021	ZILDA ZACARIAS DE ALMEIDA CRUZ	TÉCNICO DE SERVIÇOS HOSPITALARES II	88,10
31930021	ZILMA DE LIMA DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
53564022	ZOEDIR PEREIRA RIBAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II	70,00
72464021	ZULMIRA DUARTE	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE I	70,00
		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

Campo Grande-MS, 15 de julho de 2020.

Geraldo Resende Pereira Secretário de Estado de Saúde

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

Resolução "P" SEDHAST Nº 212, de 10 de agosto de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

## **RESOLVE:**

Revogar a partir da data de publicação, a resolução na parte em que designou o servidor abaixo relacionado, no anexo único desta resolução, a conduzir veículo oficial, conforme as designações especiais publicadas nos referidos Diários Oficiais.

ANEXO À RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 212, DE 10 DE AGOSTO DE 2020.

Nome	Resoluções	D.O.	Data Publicação	PÁG.
Márcio Garcia Perciliane	275	9.776	7/11/2018	107

Campo Grande, 10 de Agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 210, DE 07 DE AGOSTO 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido a servidora SANDRA DA SILVA – matricula nº. 89317021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais/cód. 70041, pertencente ao quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990 e Orientação Jurídica Geral PGE/MS/Nº. 003/2019, para fins da necessária regularização funcional, com validade a contar de 20 de junho de 2020 (Processo nº 65/000653/2017).

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho





RESOLUÇÃO "P" SEDHAST Nº 211, DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora ALESSANDRA RENATA RIBEIRO GUERCHE GOMES, matrícula nº. 3679021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais/455/A/1/2 – cód. 70047, do Quadro Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado, de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete a servidora, o recolhimento das atribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei nº 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a contar de 03 de agosto de 2020 (Processo nº. 65/000768/2020).

Campo Grande - MS, 07 de agosto de 2020.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

# Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N 085, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. nº 704, de 16 de junho de 2020.

### RESOLVE:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio a ser celebrado por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar e o município de Sidrolândia/MS, em conformidade com a Resolução TCE/MS n. 88/2018.

DESCRIÇÃO DO PROJETO	VALOR GLOBAL	FISCAL CONVÊNIO	MATRICULA
Aquisição de Veículo, para atender os produtores das comunidades indígenas do município de Sidrolândia /MS	R\$ 77.000,00	ARIANI MONALY CASTRO LIMA GARCIA MONTEIRO	97755024

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

## **Edson Milton Genova**

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças – SEMAGRO

# Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 365 de 11 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

# RESOLVE:

Designar **RONI WILLIAN SANT'ANA DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 92796022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação





Masculina Laranja Doce – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **ANGELO MARCOS DA SILVA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122965022, no período de **01/10/2020** à **30/10/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº736/2020)**.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 366 de 11 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

#### RESOLVE:

Designar **FLÁVIO HENRIQUE CAMILO**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 132786022, para desempenhar a função de **Diretor** da Unidade Educacional de Internação Masculina Laranja Doce – Dourados/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, cumulativamente, sem prejuízo das suas funções habituais, durante as férias regulamentares do titular **JOSÉ MARCONDES NANTES DE BRITES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 122242022, no período de **01/09/2020** à **30/09/2020**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº737/2020)**.

Campo Grande, 11 de agosto de 2020.

#### **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 363 de 07 de agosto de 2020.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

# RESOLVE:

Designar **FERNANDO BATISTA DE ALMEIDA**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 114257022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da Unidade Educacional de Internação Provisória – Unei Novo Caminho/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **APARECIDO PEDRO SALES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 72507024, no período de 02/09/2020 a 01/10/2020, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 718)**.

Campo Grande, 07 de agosto de 2020.

## **ARY CARLOS BARBOSA**

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

# RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/N° 364/2020 - de 10 de agosto de 2020.

**O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, considerando o inciso IX, art. 6º, da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e o inciso I, § 1º, do art. 24 da Instrução Normativa n. 5 de 26 de maio de 2017,

#### **RESOLVE:**

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para, sob a presidência do primeiro, compor Equipe de Estudo Preliminar com a finalidade de análise da viabilidade de aquisição de 02 (duas) aeronaves de asas rotativas de emprego operacional na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, que melhor atendem às necessidades da Administração Pública do Poder Executivo.





Matrícula	Servidor	Função
55734028 EDILSON OSNEI NAZARETH DUARTE		Presidente
6978030 ANDRÉ MATSUSHITA GONÇALVES		Membro
80252021 ROSALINO GIMENEZ FILHO		Membro
90830021	LUIDSON BORGES TENÓRIO NOLETO	Membro
65408022	PAULO LUIZ FURTADO LISSARAÇA	Membro

Campo Grande/MS, 10 de agosto de 2020.

Antônio Carlos Videira Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

# Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" 708/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 2º Sgt QPPM SERGIO RIBEIRO DA SILVA, Mat. 83772021, da função de confiança de Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Panambi - MS, a contar de 3 de agosto de 2020.

**DESIGNAR**, o 1º Sgt QPPM **CARLOS VERNES ENDRES**, Mat. 131857022, para exercer a função de confiança de **Comandante do 3º GPM / 2º Pel / 2ª Cia / 3º BPM / CPA-1 / Distrito de Panambi - MS,** com base no inciso V, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08, a contar de 3 de agosto de 2020.

(Solução ao Despacho n. 1742 - GABCMTG/2020, de 6 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS,11 DE AGOSTO DE 2020.

## MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 709/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

**DESIGNAR**, o Ten Cel QOPM **ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Mat. 97838021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 5º BPM / CPA-2 / Coxim - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **5 a 14 de agosto de 2020**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução ao Despacho n. 1746 - GAB/CMTG/2020, de 6 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS,11 DE AGOSTO DE 2020.

## MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 710/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DISPENSAR, o 1º Sgt QPPM ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES, Mat. 72039022, da função de confiança de Comandante do 5º GPMA / 1º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / Distrito Cachoeira das Palmeiras - MS, conforme publicado no Diário Oficial nº 10.225, de 15 jul 20.





**DESIGNAR,** o 1º Sgt QPPM **ADEMILSON DA COSTA RODRIGUES**, Mat. 72039022, para exercer a função de confiança de **Comandante do 2º GPMA / 1º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / São Gabriel do Oeste** - **MS,** com base no inciso V, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

**DESIGNAR,** o 3º Sgt QPPM **FERNANDES DA CUNHA OLIVEIRA**, Mat. 84474021, para exercer a função de confiança de **Comandante do 5º GPMA / 1º Pel / 3ª Cia / BPMA / CPE / Distrito Cachoeira das <b>Palmeiras - MS,** com base no inciso V, do artigo 23 da Lei Complementar n. 127/08.

(Solução ao Despacho n. 1747 - GABCMTG/2020, de 6 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS,11 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 711/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Deceto n. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto n. 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 4 de Abril de 2014, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 2º Ten QAOPM Conv. LUIZ CARLOS DUARTE MAGALHAES, Mat. 59951021, do BPMRv / CPE / Campo Grande - MS, para o Comando Geral / Coordenadoria Militar (CoordMil) / Sejusp - Centro de Atenção Psicossocial / Campo Grande - MS.

(Solução a MSG DTA n. 057/GAB/20, de 6 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS,11 DE AGOSTO DE 2020.

MARCOS PAULO GIMENEZ - Cel QOPM

Comandante-Geral da PMMS

Mat. 108353021

PORTARIA "P" 712/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM PATRICK FRANCISCO CABRERA GONÇALVES, Mat 119580021, do 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS, para a CIPMEspM (Gecam) / CPE / Campo Grande - MS.

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM THIAGO SILVA DE LARA, Mat 434103021, da CIPMEspM (Gecam) / CPE / Campo Grande - MS, para o 1º BPM / CPM / Campo Grande - MS. (Solução a MSG DTA n. 209/GABSUBCMT-G/2020, de 10 ago 20).

CAMPO GRANDE, MS,11 DE AGOSTO DE 2020.

RENATO DOS ANJOS GARNES - Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Mat. 67023021

PORTARIA "P" 713/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA – 2 (CPA-2) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o SD QPPM LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS, Mat 425508021, do 13° BPM / CPA-2 / Paranaiba - MS, para o 2° Pel / 2ª Cia / 13° BPM / CPA- 2 / Aparecida do Taboado - MS.

(Solução a CI n. 291/13BPM/PMMS, de 4 ago 20)

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

ADILSON ALVES DE MACEDO -Cel QOPM

Comandante do CPA-2





Mat. 74395021

PORTARIA "P" 714/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**REVOGAR, a agregação**, **na parte do** Ten Cel QOPM **LUIS FERNANDO LOPES DE CARVALHO**, Mat 119910021, através da Portaria "P" 435/DGP-1/DGP/PMMS, de 3 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.189, de 4 de junho de 2020, por ter completado 30 anos de efetivo serviço na PMMS, em virtude da nova redação dada pelo Art 2º da Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel OOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 715/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar a 1º Sgt QPPM ARIANE ZANIRATO CONTINI, Mat 131514021, por ter passado à disposição do Instituto de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul (Imasul), fins de prestar serviços de natureza Policial Militar com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022, conforme publicado no Diário Oficial n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, para fins de regularização funcional.

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 716/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Agregar os Policiais Militares abaixo relacionados, por ter passado à disposição da **Procuradoria-Geral do Estado (PGE)** do Estado de Mato Grosso do Sul, fins de prestarem serviços de natureza Policial Militar com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "a", e artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), **no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2022,** conforme publicado no Diário Oficial n. 10.249, de 11 de agosto de 2020, para fins de regularização funcional, conforme segue:

Pst/ Grad	Matrícula n.	Nome
2º Sgt QPPM	35656021	DANNICHELLI RIBEIRO LEITE
3º Sgt QPPM	129172021	JORCELINO DA CUNHA PEREIRA
CB QPPM	5467021	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS
CB QPPM	132254021	NALVA SOUZA MORAES TOSTES

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 717/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14,





c/c Portaria nº 012/Gab Cmt G/PMMS, de 16 Mai 14, publicada no Diário Oficial nº 8686, de 30 Mai 14, Resolve:

**Autorizar**, o afastamento do CB QPPM **HUGO BARBOSA COSTA**, Mat. 79335021, do **EMG**, para entrar em gozo de **Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP)**, com fulcro no artigo 61, letra "b" e artigo 64 da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), sem ônus para a origem, sendo que compete ao policial militar o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art 28 da Lei n. 3.150, de 22 Dez 05, c/c a redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 Jul 08, a contar da data da publicação. (Solução ao Processo nº 31/302380/2020, de 21 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

### AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 718/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15, Resolve:

Agregar, o CB QPPM HUGO BARBOSA COSTA, Mat. 79335021, do EMG, por entrar em gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), com fulcro no artigo 76, § 1º, letra "c", item 3, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar da data da publicação. (Solução ao Processo nº 31/302380/2020, de 21 jul 20).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

#### AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 719/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder, a 3º Sgt QPPM NEIDE CAMPOSANO, Mat. 94158021, do BPMRv, Licença Especial Proporcional, referente ao 2º Decênio, que corresponde a 54 (cinquenta e quatro) dias, ou 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, período compreendido de 1º de novembro de 2003 a 31 de agosto de 2014, , já descontados 300 (trezentos) dias, com fulcro no artigo 32, § 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º da Lei Complementar n.º 127, de 15 de maio de 2008, c/c artigo 131, § 3º, alínea d) da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

(Solução ao Processo n. 31/303119/2019, de 3 set 14).

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

## AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 720/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar** a **averbação** de tempo de serviço, requerida pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a serem computadas para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, correspondente ao serviço Público Federal, Estadual e Municipal, com fulcro no Artigo 131, inciso I da Lei Complementar n.º 053, de





30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o Artigo 1º, inciso I do Decreto 6.555 de 17 Jun. 92 c/c o Artigo 79, Artigo 82 inciso I e artigo 83 inciso IV da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue em anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

# AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 720/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

NOME: 3° Sgt QPPM EMERSON DE ALENCAR BEZERRA, Mat 4	20850	021, <b>do 5º BPM</b>
Dias Averbados:	Р	eriodo:
2.373 (dois mil trezentos e setenta e três)	19	o mar 2002 a 28 ago 2008
Serviços correspondentes:	F	unção / Cargo
Exercito Brasileiro	C	abo
Documentos de Origem:	S	olução ao Processo:
Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 641409, Serie	D, 3	1/302396/2020
expedido pela 30ª CSM, de 28 ago 2008.	´	
NOME: CB QPPM VALMIR VALDES, Mat 120730022, da 6ª CIF	M	
Dias Averbados:		eriodo:
1.916 (mil novecentos e dezesseis)	1 -	5 jun 1998 a 12 set 2003
Serviços correspondentes:		unção / Cargo
Marinha do Brasil		oldado
Documentos de Origem:		olução ao Processo:
Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 51/2020, expedida pelo		1/302417/2020
Distrito Naval, Ladário/MS, de 20 jul 2020.		1,302 117,2020
NOME: CB QPPM LUCAS MARTINS CAETANO, Mat 119905021	do 5	0 RDM
Dias Averbados:		odo:
258 (duzentos e cinquenta e oito)		nar 1996 a 30 nov 1996
Serviços correspondentes:		unção / Cargo
Exercito Brasileiro		oldado
Documentos de Origem:		ção ao Processo:
Certidão de Tempo de Serviço Militarn. 046, expedida pelo 47º	31/3	02391/2020
Batalhao de Infantaria, Coxim /MS, de 7 nov 2019.	21 -	- F0 DDM
NOME: CB QPPM IVAN FERREIRA DOS SANTOS, Mat 1293240		
Dias Averbados:		odo:
2.401 (dois mil quatrocentos e um)		ar 2002 a 25 set 2008
Serviços correspondentes:		unção / Cargo
Exercito Brasileiro		abo
Documentos de Origem:	Solu	ção ao Processo:
Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 044, expedida pelo 47º	31/3	00970/2020
Batalhao de Infantaria, Coxim/MS, de 5 nov 2019.	001	
NOME: 3º Sgt QPPM ARINEI FERREIRA PEDROSO, Mat 76966		
Dias Averbados:		odo:
731 (setecentos e trinta e um)		1988 a 7 fev 1990
Serviços correspondentes:		unção / Cargo
Exercito Brasileiro		oldado
Documentos de Origem:		ção ao Processo:
Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 049, expedida pelo 47º	31/3	02390/2020
Batalhao de Infantaria, Coxim /MS, de 10 dez 2019.		
NOME: CB QPPM HAUNE FAKER DUARTE, Mat 42664021, do I	BPMR'	V
Dias Averbados:		odo:
746 (setecentos e quarenta e seis)	17 m	nar 2008 a 1º abr 2010
Serviços correspondentes:	F	unção / Cargo
Prefeitura Municipal de Angelica-MS		ensageiro
Documentos de Origem:	Solu	ção ao Processo:
Certidão de Tempo de Serviço, expedida pelo Departamento		02430/2020
Pessoal Pref. Angelica/MS, de 16 jun 2016.		
NOME: CB QPPM ANTONIO ROGERIO MELGAREJO, Mat 1093	40021	, da CoordMil - Dof
Dias Averbados:		odo:
269 (duzentos e sessenta e nove)	_	nar 1994 a 30 nov 1994
Serviços correspondentes:		unção / Cargo
Exercito Brasileiro		oldado
2.0.0.00 2.00.00		v.www



Documentos de Origem:	Solução ao Processo:
Certificado de Reservista de 1ª Categoria n. 173790, Serie D, expedido pela 30ª CSM, de 11 nov 2003.	31/001519/2020
NOME: SD QPPM GERRE BINICIO TOBIAS CUBILHA, Mat 434	1088021, <b>do 4º BPM</b>
Dias Averbados:	Periodo:
1.276 (mil duzentos e setenta e seis)	20 mar 2012 a 16 set 2015
Serviços correspondentes:	Função / Cargo
Prefeitura Municipal de Amambai - MS	Auxiliar serviços Gerais
Documentos de Origem:	Solução ao Processo:
Certidão de Tempo de Serviço n. 56/2020, expedida pela PREVIBAI, de 30 jun 2020.	31/302438/2020

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

### AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

PORTARIA "P" 721/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria n. 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

**Autorizar** a **averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, alterado pelo Decreto n 6.910, de 7 de dezembro de 1992, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei n 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (MSPREV), conforme segue no anexo:

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

### AIRTON LEONEL PRAEIRO- Cel QOPM

Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 87880021

ANEXO A PORTARIA "P" 721/DGP-1/DGP/PMMS, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.				
NOME: CB QPPM EDER SANTOS RIBEIRO	DA COSTA, Mat 10002	25021, <b>do 2º BPM</b>		
Dias Averbados:	Dias Averbados:			
2.884 (dois mil oitocentos e oitenta e quatr	0)			
Documentos de Origem:				
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1	.265808738-3, expedida	pelo Instituto Nacional de S	eguro Social	
– INSS, datada de 17 maio 2017.				
Serviços correspondentes ao INSS, aba	ixo especificado:			
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO	
Viação São Luiz Ltda	Office Boy	05/03/1998 28/04/2000	783 dias	
Gelre Trabalho Temporario S/A	Aux Vendas	20/11/2002 a 31/12/2002	42 dias	
Arthur Lundgren tecidos S A Casas	Aux Vendas	08/01/2003 a 31/08/2008	2.059 dias	
Pernambucanas				
Solução ao Processo n. 31/302439/2020				
NOME: CB QPPM ANDERSON MARQUES I	DOS SANTOS, Mat 1729	94021, <b>do 5º BPM</b>		
Dias Averbados:				
829 (oitocentos e vinte e nove)				
Documentos de Origem:				
Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2	2093540824-4, expedida	pelo Instituto Nacional de S	eguro Social	
– INSS, datada de 3 mar 2020.				
Serviços correspondentes ao INSS, aba				
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO	
Antonio Trevisan	Serviços Gerais	01/03/2005 a 03/06/2005	95 dias	
Anhanguera Moveis e Eletro Ltda	Auxiliar de Vendas	15/05/2007 a 13/02/2008	270 dias	
Paulo Roberto Vargas de Andrade	Eletricista Auxiliar	29/09/2008 a 05/01/2010	464 dias	
Solução ao Processo n. 31/302394/2020.				



NOME: 3º Sgt QPPM ROBERSON ALECIO, Mat 95066021, do 12º BPM

#### Dias Averbados:

170 (cento e setenta)

### **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1250694664-2, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 maio 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Navirai Alimentos Ltda	Prep Produtos	10/08/1995 a 02/10/1995	54 dias
Copasul Cooperativa Agricola Sul Matogrossense	Descarga	01/02/1997 a 23/02/1997	23 dias
Navipar – Comercio de Ferragens e Parafusos Ltda	Vendedor	01/11/1997 a 04/02/1998	93 dias
Calara - a - Branca - 21/202206/2020			

Solução ao Processo n. 31/302306/2020.

NOME: SD OPPM JOAO ANTONIO GOMES DE PAULA, Mat 426880021, do 5º BPM

#### Dias Averbados:

1.710 (mil setecentos e dez)

#### **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2070596345-9, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 23 set 2019.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Cleisson Antero da Silva	Serviços Gerais	01/03/2008 a 01/05/2008	60 dias
Neuro F Casagranda	Office Boy	01/06/2008 a 08/10/2012	1.590 dias
Centro Automotivo Quatro Rodas Ltda	A u x i l i a r Administrativo	01/10/2013 a 01/12/2013	60 dias

**Solução ao Processo n**. 31/302392/2020.

# NOME: 3º Sgt QPPM MARCOS DUARTE GONÇALVES, Mat 119344021, do 5º BPM

#### Dias Averbados:

395 (trezentos e noventa e cinco)

#### Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1258956938-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 20 maio 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Radio Vale do Taquari Ltda	Sonoplasta	01/02/1996 a 06/01/1997	342 dias
Sindicato Rural Patronal de Coxim -MS	Radialista	07/01/1997 a 28/02/1997	53 dias
Solução ao Processo n. 31/302393/2020	•		

NOME: SD QPPM JOSIANE NEPOMUCENO MAIA, Mat 425007021, do 5º BPM

### Dias Averbados:

2.074 (dois mil e setenta e quatro)

### **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1284270038-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 28 maio 2019.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Anjos & Garnes Ltda	Vendedor	01/11/2002 a 15/10/2003	349 dias
Center Modas Calçados e Confeccoes Ltda	Vendedor	01/04/2004 a 12/07/2008	1.564 dias
Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	Atendente	19/03/2014 a 30/08/2014	161 dias
Solução ao Processo n. 31/302395/2020.			

NOME: CB QPPM CRISTIANE MERELES GONÇALVES, Mat 102906021, do EMG

#### Dias Averbados:

739 (setecentos e trinta e nove)

## **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1291573338-6, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 18 abr 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Viação Dourados Ltda	Cobradora de Onibus	22/11/2004 a 30/11/2006	739 dias
Solução ao Processo n. 31/302427/2020			

NOME: SD QPPM LAUCIRIO ARGUELHO LOURENÇO, Mat 426111021, do 11º BPM

#### Dias Averbados:

2.031 (dois mil e trinta e um)





#### Documentos de Origem:

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1637505872-5, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 09 mar 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Cooperativa de Credito, Poupança e	Auxiliar de UA	01/12/2008 a 05/10/2009	306 dias
Investimentos Pantana			
Kirton Bank S.A – Banco Multiplo	Tecnico de Agencia	13/10/2009 a 03/07/2014	1.725 dias
Solução ao Processo n. 31/302308/2020			

NOME: CB QPPM ADEILSON DO AMARAL PIRES, Mat 126698021, da 12ª CIPM

#### Dias Averbados:

203 (duzentos e três)

#### **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 2686707295-8, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 14 abr 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Techno Service Cessao de Mao de Obra Ltda	Motorista	11/02/2008 a 31/08/2008	203 dias
	•	-	

Solução ao Processo n. 31/302323/2020.

NOME: CB QPPM WAGNER LIMA FERREIRA, Mat 100871021, do 6º BPM

# Dias Averbados:

3.569 (três mil quinhentos e sessenta e nove)

## **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1247606044-7, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 07 abr 2020.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

3			1
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Unimed Campo Grande MS Cooperativa de	Office Boy	01/03/1993 a 26/07/1994	513 dias
Trabalho Medico			
Clube do Pequeno Trabalhador de Mato	Serviços Gerais	05/10/1994 a 31/12/1994	88 dias
Grosso do Sul			
Paulino Luiz de Barros	Office Boy	01/01/1995 a 27/05/1995	147 dias
Eldorado Industria Frigorifica Ltda	Serviços Gerais	18/09/1998 a 22/04/1999	217 dias
Huber Comercio de Alimentos Ltda	Operador Comercial	08/06/1999 a 21/09/1999	106 dias
Rotele Distribuidora de bebidas Ltda	Vendedor	26/02/2003 a 25/01/2005	700 dias
Força Nova Distribuidora de bebidas Ltda	Vendedor	01/07/2005 a 24/03/2010	1.725 dias
Sadia S.A	Vendedor	19/04/2010 a 30/06/2010	73 dias
Solução ao Processo n. 31/302122/2020			

NOME: CB QPPM ANTONIO ROGERIO MELGAREJO, Mat 109340021, da CoordMil - Dof

### Dias Averbados:

990 (novecentos e noventa)

## **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1259940938-3, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 27 maio 2019.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO
Londrina Auto Posto Ltda	Caixa	13/11/1995 a 31/01/1997	443 dias
Mario Elizeu Brotto	Serviços Gerais	01/06/1999 a 30/11/1999	180 dias
Garcia & Rabaioli Ltda	Padeiro	01/07/2000 a 04/04/2001	278 dias
Rede Pan de Postos e Serviços Ltda	Auxiliar de Escritorio	01/10/2002 a 28/12/2002	89 dias
		•	

Solução ao Processo n. 31/001521/2020.

NOME: CB QPPM ALEXANDRE DELGADO LOPES, Mat 112032021, da CoordMil - Dof

# Dias Averbados:

3.516 (três mil quinhentos e dezesseis)

# **Documentos de Origem:**

Certidão de Tempo de Contribuição NIT n. 1247856121-4, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS, datada de 08 jul 2019.

Serviços correspondentes ao INSS, abaixo especificado:

,							
ORGAO/EMPRESA/EMPREGADOR	Função	PERIODO	TEMPO				
Cockhat Confeccoes Ltda	Auxiliar Seregrafia	01/04/1993 a 18/08/1996	1.236 dias				
Marco Arquitetura Engenharia Construçoes	Auxiliar	01/11/2002 a 19/12/2002	49 dias				
e Comercio Ltd	Administrativo						
SPCC – São Paulo Contact Center Ltda	Atendente	01/07/2004 a 14/11/2006	865 dias				





Trust IT Projetos e Serviços de Informatica Ltda	Auxiliar Contabil	20/11/2006 a 30/06/2008	586 dias	
Brasil Telecom Call Center S/A	Assistente Administrativo	01/07/2008 a 19/08/2010	780 dias	
Solução ao Processo n. 31/001523/2020.				

CAMPO GRANDE, MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

**AIRTON LEONEL PRAEIRO**- Cel QOPM Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS Mat. 87880021

#### PORTARIA "P" 024/DGP/DGP-4/PMMS DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Desligar do Quadro de inativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **1º TENENTE RR JOSÉ AROLDO PAIVA** – prontuário nº14464023 , RG nº266112 SSP/MS, CPF nº164.519.101-04 , nascido em 17/07/1962, natural de Bela Vista/MS, filho de Ovídio Paiva e Loides Duarte , com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, a contar de 23/03/2020 conforme Certidão de Óbito sob Matrícula nº 062901 01 55 2020 4 00287080011288 77 expedida pelo 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil Ricardo Kling Donini-Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, em 23/04/2020. (Solução do Processo nº31/302502/2020).

MARCOS PAULO GIMENEZ - CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 108353021

# Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 150, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do SD QBMP-1.a ALAN ROCHA VAREIRO, matrícula n. 423.582-021, a sua filha LETÍCIA BASSO VAREIRO, natural de Jardim-MS, nascida em 4 de março de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061820 01 55 2020 1 00059 028 0025678 30, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Jardim-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Processo n. 31/501.042/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 152, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal do 3º SGT QBMP-1.a ELCIO MATHEUS BARBOSA, matrícula n. 103.470-021, a sua filha ESTELA SILVA BARBOSA, natural de Nova Andradina-MS, nascida em 8 de maio de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 157990 01 55 2020 1 00077 023 0037487 87, do Cartório do 1º Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Nova Andradina-MS, com fulcro no art. 47, §





2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Processo n. 31/501.044/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 153, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir, na condição de dependente legal (filho) do 2º SGT QBMP-1.a MICHEL ANGELO TINGO MELIN, matrícula n. 133.100-021, ARTHUR GUAREZ TINGO MELIN, natural de Campo Grande-MS, nascido em 06 de abril de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 061838 01 55 2020 1 00102 247 0035663 99, do Cartório do 3º Ofício da Comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Processo n. 31/501.045/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 154, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

INCLUIR, na condição de dependente legal (cônjuge) do 2º SGT QBMP-1.a MICHEL ANGELO TINGO MELIN, matrícula 133.100-021, a Sra. ROSIMERY GUAREZ TINGO MELIN, natural de Iguatemi-MS, nascida em 15 de maio de 1988, conforme Certidão de Casamento sob o n. 4318, Fls. 208 do livro n. 11-B de Registro de Casamentos, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Amambai-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "a", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Processo n. 31/501.045/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 140, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMSMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

- 1. AUTORIZAR a averbação de 268 (duzentos e sessenta e oito) dias de tempo de contribuição prestados pelo 3º SGT QBMP-1.a ARINEY ROSA DE MELO, matrícula n. 116.922-022, ao Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555 de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 07/2020, emitida pelo 17º Regimento de Cavalaria Mecanizado/Exército Brasileiro
- 2. AUTORIZAR a averbação de 1.069 (mil e sessenta e nove) dias de tempo de contribuição prestados pelo 3º SGT QBMP-1.a ARINEY ROSA DE MELO, matrícula n. 116.922-022, junto a órgãos vinculados ao Instituto





Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 08001290.1.00837/20-4.

Processo n. 31/500.988/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CORONEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 139, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 585 (quinhentos e oitenta e cinco) dias de tempo de contribuição prestados pelo 1º SGT QBMP-1.b MARCOS CARDOSO PASCHE, matrícula n. 85.090-021, junto a órgãos vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 23001040.1.00182/20-1.

Processo n. 31/500.987/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 141, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 463 (quatrocentos e sessenta e três) dias de tempo de contribuição prestados pelo 2º Ten QAOBM Gilberto de Oliveira, matrícula n. 78.704-021, junto a órgãos vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 12001210.1.00223/19-4.

Processo n. 31/500.989/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 142, DE 28 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 463 (quatrocentos e sessenta e três) dias de tempo de contribuição prestados pelo 1º SGT QBMP-1.b JOBER LUIZ DA SILVA ACUNHA, matrícula n. 73.424-021, junto a órgãos vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 06001070.1.00008/17-9.

Processo n. 31/500.990/2020





CAMPO GRANDE-MS, 28 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 143, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

AUTORIZAR a averbação de 1.978 (mil novecentos e setenta e oito) dias de tempo de contribuição prestados pelo Cb QBMP-1.a ALTAMIRO RODRIGUES PEREIRA DIAS, matrícula n. 82.322-023, junto a órgãos vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 19023030.1.00088/20-4.

Processo n. 31/500.991/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 149, DE 30 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria "P" CBMMS/DP-1 N. 402, de 18 de dezembro de 2019, publicada no DOEMS n. 10.057, de 26 de dezembro de 2019, página 51, que realizou a Averbação de Tempo de Contribuição do CB BM ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS, matrícula n. 123.317-021, com fulcro no art. 135, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – CEL QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 151, DE 30 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

- 1. AUTORIZAR a averbação de 1.826 (mil oitocentos e vinte e seis) dias de tempo de contribuição prestados pelo CB QBMP-1.a ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS, matrícula n. 123.317-021, ao Exército Brasileiro, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no Art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053 de 30 de agosto de 1990, c/c o Art. 1º, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Serviço Militar n. 57/2019, emitida pelo Comando da 9ª Região Militar/ Exército Brasileiro;
- 2. AUTORIZAR a averbação de 2.383 (dois mil trezentos e oitenta e três) dias de tempo de contribuição prestados pelo CB QBMP-1.a ANDRÉ LUIZ MUNIZ DE FARIAS, matrícula n. 123.317-021, junto a órgãos vinculados ao Instituto Nacional do Seguro Social INSS, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I e art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 1º, incisos I e VI, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 21004100.1.00309/19-0.
- 3. DEIXAR de computar 127 (cento e vinte e sete) dias de tempo de contribuição constante na Certidão do INSS, em virtude de haver superposição de tempo de serviço constante na Certidão do Exército Brasileiro.





Processo n. 31/500.114/2020

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 147, DE 27 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir, na condição de dependente legal (filho) do 1º SGT QBMP-1.b GILBERTO SILVA DOS SANTOS, matrícula n. 107.079-021, EMANUEL VELASQUES SANTOS, natural de Campo Grande-MS, nascido em 10 de março de 2020, conforme Certidão de Nascimento matrícula n. 062901 01 55 2020 1 01217 015 0409692 34, do Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil da Comarca de Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

Processo n. 31/501.024/2020

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 N. 155, DE 31 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo  $8^{\rm o}$ , inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS) c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

EXCLUIR o filho do ST BM BENTO JULIO, matrícula n. 86.995-021, da condição de dependente legal, conforme tabela abaixo:

N/O	Nome	Data de	Documentação Comprobatória
		Nascimento	
1.	BELCHIOR BARBOSA JULIO	19.02.1999	Certidão de Nascimento Livro "A" n. 0630, Folha 286, Termo de Nascimento n. 233563, do Cartório Santos Pereira, 2º Ofício da Comarca de Campo Grande/MS.

Processo n. 31/501.043/2020

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE JULHO DE 2020.

EDISON ZANLUCAS – Coronel QOBM Diretor de Pessoal do CBMMS

# Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 353, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

# O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,

no uso de suas atribuições legais;

Considerando o artigo 1º, inciso II, alínea i do Decreto nº 15.493, de 5 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial nº 10247, de 07 de agosto de 2020;

# RESOLVE:

Designar **ANA CLAUDIA OLIVEIRA MARQUES MEDINA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 35766022, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado (DRACCO), a contar de 07 de agosto de 2020 até ulterior deliberação.

Campo Grande, MS, 11 de agosto de 2020

# MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL





### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 354, DE 11 DE AGSOTO DE 2020

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Revogar** a contar de 12 de agosto de 2020 , a Portaria "P"DGPC/MS nº 269, de 23 de junho de 201920, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 10.203, de 26 de junho de 2020 que designou **EDEMILSON JOSÉ HOLLER**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 81122022, Delegado Adjunto da Primeira Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Segunda Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, no período de 18 de junho a 31 de dezembro de 2020, em razão de não haver Delegado Titular na Unidade Policial.

Campo Grande, MS, 11 de agosto de 2020

#### **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

## PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 355, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Dispensar EDEMILSON JOSE HOLLER,** Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 81122022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC- 7, da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de agosto de 2020.

#### **MARCELO VARGAS LOPES**

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 356, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar EDEMILSON JOSE HOLLER**, Delegado de Polícia, 1ª Classe, matrícula nº 81122022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de Delegado Titular, símbolo DAPC- 6, na 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de agosto de 2020.

#### MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

# PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 357, DE 11 AGOSTO DE 2020.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Designar MIKAILL ALESSANDRO GOUVEA FARIA,** Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 24922023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 11 de agosto de 2020.

## MARCELO VARGAS LOPES

DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL





## Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republica por incorreção.

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 524, de 10 de agosto de 2020.

Publicada na página 111 do DOE nº 10.249, de 11/08/2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 0136/CPA (DOU)/AGEPEN/2020,

#### **RESOLVE:**

**PRORROGAR** o prazo por 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos da comissão designada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 148, de 27 de fevereiro de 2020, publicada na página 180 do Diário Oficial nº 10.102, de 28/02/2020, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/629.057/2019, a contar de 11 de agosto de 2020, observando o prazo prescricional do processo. Campo Grande, MS, 10 de agosto de 2020.

#### **AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0985 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n. 305 de 3 de março de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.106 de 04 de março de 2020 página 142, que designou o servidor ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula 67057025, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5 para responder pela Diretoria Financeira da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2020, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0986 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n. 846 de 6 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial n. 10.216 de 07 de julho de 2020 página 78, que designou o servidor ARTUR VITOR FREITAS DE LIMA, matrícula 67057025, Diretor da Diretoria Financeira, acumulando suas funções, para responder pela função de Diretor da Diretoria Administrativa da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2020, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0987 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n.15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR Joel Souza Maia, matrícula n. 429729021 ocupante do cargo em comissão de Direção





Intermediária e Assessoramento, símbolo DCA-9, para desempenhar a função de Gerente da Gerência de Gestão de Investimentos, Finanças e Orçamento da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2020, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0988 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, resolve:

REVOGAR a Portaria "P" AGEPREV n. 112 de 18 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial n. 9.828 de 24 de janeiro de 2019 página 43, na parte que designou o servidor JOEL SOUZA MAIA, matrícula 429729021, Gerente da Gerência de Investimento, lotado na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0989 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR Artur Vitor Freitas de Lima, matrícula n. 67057025 ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, para responder pela Diretoria Administrativa e Financeira da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2020, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0990 DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Decreto n. 15.087, de 30 de novembro de 2018, com nova redação dada pelo Decreto n. 15.496, de 10 de agosto de 2020, resolve:

DESIGNAR Bárbara Marques Pereira Seifert de Araújo, matrícula n. 486461021, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo DCA-5, para responder pela Auditoria Previdenciária da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de agosto de 2020, observando o anexo IX da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE AGOSTO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS Diretor-Presidente

#### Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA "P" FUNDESPORTE Nº 025/2020, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria "P" FUNDESPORTE n. 021, de 14 de julho publicada no Diário Oficial Eletrônico





nº 10.225, de 15 de julho de 2020, na parte que designou como Gestor do Processo n. 65/000.572/2020 – Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, o Servidor NILCIONE ROSA, matrícula nº 432188021.

Campo Grande/MS, 11 de agosto de 2020.

Marcelo Ferreira Miranda Diretor-Presidente

## Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA "P" FUNDTUR N.º 26, DE 10 DE DE AGOSTO DE 2020.

O Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**CREDENCIAR** o servidor Camilo Sandim de Souza Junior, matrícula 480314021, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, Assessor – DCA-8, a conduzir veículo oficial desta Fundação de Turismo, conforme art. 6º, Decreto nº 13.571 de 28 de fevereiro de 2013, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande - MS, 10 de agosto de 2020.

#### Bruno Wendling Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de MS.

### Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

#### Portaria "P" FUNSAU nº 347 de 03 de agosto de 2020

**A Diretora – Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010, com alterações feitas através do Decreto nº. 13.913, de 26 de março de 2014 e no Decreto "P" nº 1.615 de 04 de novembro de 2019, **resolve:** 

**Constituir** COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, composta pelos seguintes servidores: **Alessandro Almeida Esmi,** Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula 98110021, **Sandra Souza Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº. 431896021 e **Leyce Oliveira Santos**, Técnico de Serviços Hospitalares, matrícula nº 326373021, sob a Presidência do primeiro, no prazo de 30 dias para apurar as irregularidades constantes no Processo nº 27/101.435/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**Rosana Leite de Melo** Diretora – Presidente/FUNSAU

#### Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **118/2020** – PRODHS/UEMS, de 26 de junho de 2020, publicado no Diário Oficial nº **10.207**, de 29 de junho de 2020, às páginas nº 27-29, na parte que convocou para prorrogação de contrato:

#### Onde constou:

-EDITAL de Seleção nº 118/2018 - PRODHS, de 11/09/18 - D.C -EDITAL de Homologação nº 73/2018 - RTR, de 01/11/18 - D.C			
CANDIDATO (A) 01/08/2020 a 23/08/2020	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	СН





ANDRIELE COROIOLA DE SOUZA - Edital de Chamada: 92/2020-PRODHS, 30/03/20, D.O. 10133 -31/03/2020 p. 28	Ensino de Química	Biologia -Química /Dourados	14 h
--	----------------------	--------------------------------	------

#### Passe a constar:

-EDITAL de Seleção nº <b>115/2018</b> - PRODHS, de 11/09/18 - D.O. 9740 de 13/09/18, página 25; -EDITAL de Homologação nº 73/2018 - RTR, de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, pág. 13.				
CANDIDATO (A) 01/08/2020 a 23/08/2020 ÁREA de seleção requisitante:				
<b>ANDRIELE CORAIOLA DE SOUZA</b> - Edital de Chamada: 92/2020-PRODHS, 30/03/20, D.O. 10133 -31/03/2020 p. 28	Ensino de Química	Biologia -Química /Dourados	14 h	

Em 11 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração no Edital nº **136/2020** – PRODHS/UEMS, de 16/07/2020, publicado no Diário Oficial nº **10.229**, de 20/07/2020, às páginas nº 44-45, na parte que convocou para contratação:

#### Onde constou:

- EDITAL de Seleção nº.118/2018 - PRODHS, de 11/09/18 - D.O. 9740 de 13/09/18, página 25; - EDITAL de Homologação nº 73/2018 - RTR, de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, pág. 13.				
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	СН	
ANDRIELE CORAIOLA DE SOUZA 24/08/2020 a 15/09/2020	Ensino de Química	C. Biológicas e Química / Dourados	08 h	

#### Passe a constar:

- EDITAL de Seleção nº. <b>115/2018</b> - PRODHS, de 11/09/18 - D.O. 9740 de 13/09/18, página 25; - EDITAL de Homologação nº 73/2018 - RTR, de 01/11/18 - D.O. 9774 de 05/11/18, pág. 13.			
CANDIDATO (A)	ÁREA de seleção	Curso/ Unidade requisitante:	СН
ANDRIELE CORAIOLA DE SOUZA 24/08/2020 a 15/09/2020	Ensino de Química	C. Biológicas e Química / Dourados	08 h

Em 11 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a seguinte alteração na Portaria "P" nº **601/2020** – PRODHS/UEMS, de 31/07/2020, publicado no Diário Oficial nº **10.242**, de 03/08/2020, às páginas nº 117-118, na parte que publicou o extrato de contrato:

#### Onde constou:

		Andriele Co	raiola de Souza		CPF: 088.290.759-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000315/2020	8h	20/07/2020	24/08/2020 a 15/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 118/2018 - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)





#### Passe a constar:

		Andriele Co	raiola de Souza		CPF: 088.290.759-06
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000315/2020	8h	20/07/2020	24/08/2020 a 15/09/2020	Excepcional interesse público	R\$ 1.234,44
Amparo legal: A	rt. 37, incis	o IX, da Const	ituição Federal; Lei n. 1.102,	de 10 de outubro d	de 1990; Lei n. 4.

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. **115/2018** - PRODHS(publicada no DOE n.9740 de 13 de setembro de 2018)

Em 11 de agosto de 2020.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS no. 620, de 11 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Nomear, para exercerem em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior, do Quadro Permanente de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, os candidatos abaixo relacionados, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto e homologado pelos editais mencionados:

Edital de Abertura nº. 61/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 109 a 125. Edital de Homologação nº. 19/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.112, de 12/03/2020, pág. 93.

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Alessandra Aparecida Vieira Machado	Enfermagem	10

Edital de Abertura nº. 61/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 109 a 125. Edital de Homologação nº. 19/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.112, de 12/03/2020, pág. 93.

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Giovanna Ricarte Granja Gomes	Medicina (área de Clínica Cirúrgica)	10
Rodolfo Vagner Xaubet	Medicina (área de Clínica Cirúrgica)	20

Edital de Abertura nº. 61/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 109 a 125. Edital de Homologação nº. 19/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.112, de 12/03/2020, pág. 93.

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Walter Peres da Silva Junior	Medicina (área de Clínica Médica)	10

Edital de Abertura nº. 61/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 109 a 125. Edital de Homologação nº. 19/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.112, de 12/03/2020, pág. 93.

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
Claudio Carvalho Dalavia	Medicina (Múltiplas Especialidades)	10
Jessica Corrêa Rosa Mustafá	Medicina (Múltiplas Especialidades)	20
Rebeca Liebich Gusmão Gigante	Medicina (Múltiplas Especialidades)	30

Edital de Abertura nº. 60/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 95 a 109. Edital de Homologação nº. 18/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.113, de 13/03/2020, págs. 47 e 48.

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação
-----------	----------------------	---------------





Raphael Pereira dos Anjos	Libras-Língua Brasileira de Sinais	10

Edital de Abertura nº. 62/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 125 a 140. Edital de Homologação nº. 20/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.113, de 13/03/2020, pág. 48

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: CAMPO GRANDE

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação	
Rosana Baptistella	Dança-Licenciatura	10	

Edital de Abertura nº. 62/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 125 a 140. Edital de Homologação nº. 20/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.113, de 13/03/2020, pág. 48.

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: DOURADOS

	Candidato	Área de Conhecimento	Classificação	
Jesus Ernesto Ramos Ibarra		Engenharia Física	10	

Edital de Abertura nº. 62/2019-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.054, de 19/12/2019, págs. 125 a 140. Edital de Homologação nº. 20/2020-RTR/UEMS, D.O. nº. 10.113, de 13/03/2020, pág. 48.

#### UNIDADE UNIVERSITÁRIA: NAVIRAÍ

Candidato	Área de Conhecimento	Classificação	
Tarsila Marilia de Oliveira	Física	10	

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 621, de 11 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no artigo 123, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com a nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000, aos servidores a seguir relacionados.

Matrícula	Nome Período Aquisitivo Período o			
339035021	Higor de Siqueira Marques	07/04/19 a 06/04/20	10/08/20 a 24/08/20 04/01/21 a 18/01/21	
36586021	Susy dos Santos Pereira	06/09/19 a 05/09/20	08/09/20 a 07/10/20	

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social - PRODHS/UEMS

## PORTARIA "P"/UEMS nº. 622, de 11 de agosto de 2020.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### RESOLVE:

Autorizar no período de 10 de agosto de 2020 a 26 de agosto de 2020, o gozo das férias interrompidas através da Portaria "P"/UEMS nº. 030, de 17 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 10.073, de 20 de janeiro de 2020, à página 80, da servidora CELI CORRÊA NERES, matrícula nº. 62229022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função de Docente, Nível V, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

#### AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS





#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 623, de 11 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a cedência da servidora LETÍCIA PEREIRA DE ANDRADE MAIA, matrícula nº 133218021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio à Educação Superior, nível IV, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação - SED, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem, com reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS nº. 624, de 11 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a cedência da servidora TATIANA BORTOLO CASSAMALE, matrícula nº. 20346021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação - SED, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com ônus para a origem, com reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1º, §2º, do Decreto nº 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS

#### PORTARIA "P"/UEMS no. 625, de 11 de agosto de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

#### **RESOLVE:**

Autorizar a cedência do servidor WAGNES NANTES VELASQUES, matrícula nº. 17531023, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função Técnico de Apoio a Educação Superior, nível II, código 60033, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Secretaria de Estado de Educação (SED), para desempenhar atividades de gestão no Centro de Educação Profissional de Aquidauana (CEPA), com ônus para a origem, com reembolso, no período de 1º de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3°, inciso I, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 e com o art. 1°, §2°, do Decreto n° 10.117, de 7 de novembro de 2000.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO Reitor – UEMS





## **MUNICIPALIDADES**

## Prefeitura Municipal de Água Clara

Resultado da Licitação

Processo Administrativo nº. 080/2020. Pregão Presencial nº. 044/2020. O Município de Água Clara – MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 145, de 15 de Junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 044/2020, cujo objeto Contratação de empresa para aquisição de uma ambulância tipo d (ambulância de suporte avançado - UTI móvel), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos. Vencedora: Empresas adjudicadas nos menores valores: Enzo Veiculos LTDA, CNPJ/MF Nº 05.950.849/0001-40. Valores Adjudicados: R\$ 294.000,00 (duzentos e noventa e quatro mil reais). Água Clara/MS, 11 de agosto de 2020.

Marcos Antonio Garcia Pregoeiro Oficial

Extrato de Termo Aditivo N° 001/2020 ao Contrato N° 054/2020. Processo Administrativo N°. 012/2020 – Tomada de Preços N°. 001/2020. Partes: Município de Água Clara e a empresa Skalla Comércio e Urbanização - LTDA. Objeto: Aditivo de valor ao contrato n°. 054/2020. Aditamento – Do Valor: O valor ora pactuado para este Termo Aditivo fica fixado no Valor de R\$ 26.689,72 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos), que dever ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertadas. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 65, § 2°, inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 31 de julho de 2020. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e Ricardo Faustino da Silva - Secretaria Municipal de Infraestrutura. Empresa Contratada: Skalla Comércio e Urbanização - LTDA.

Extrato do termo aditivo nº 003/2020 ao contrato nº 148/2018. Processo Administrativo nº 107/2018 - Pregão Presencial nº. 054/2018. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Informatici Tecnologias Inteligentes LTDA. Objeto: prorrogação de prazo e valor ao contrato nº. 148/2018. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor: Fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 19/07/2020 a 18/01/2021, no valor de R\$ 97.440,00 (noventa e sete mil quatrocentos e quarenta reais). Data: 17 de julho de 2020. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e Fundo de Assistência Social, Trabalho e Habitação - Ana Claudia Marques dos Santos - Secretaria Municipal de Infraestrutura - Sr. Ricardo Faustino da Silva Secretaria Municipal de Educação - Sr.ª Sonia Mara Nogueira - Secretaria Municipal de Administração - Srª. Rozilda Queiroz Vida. Empresa Contratada: Informatici Tecnologias Inteligentes LTDA.

Extrato do termo aditivo nº 002/2020 ao contrato nº 149/2018. Processo Administrativo nº 107/2018 - Pregão Presencial nº. 054/2018. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Informatici Tecnologias Inteligentes LTDA. Objeto: prorrogação de prazo e valor ao contrato nº. 149/2018. Aditamento: Da prorrogação de prazo e valor: Fica prorrogada pelo prazo de mais 06 (seis) meses, início dia 19/07/2020 a 18/01/2021, no valor de R\$ 9.984,00 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais). Data: 17 de julho de 2020. Assinam: Contratante: Município de Água Clara/ MS - Edvaldo Alves de Queiroz - Prefeito Municipal e o Fundo Municipal de Saúde Sr. Rondiney Ribeiro da Silva. Empresa Contratada: Informatici Tecnologias Inteligentes LTDA.

## Prefeitura Municipal de Antônio João

## AVISO DE CONVOCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2020

**OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS**: Ata de Registro de Preços para Aquisição de cestas básicas para atender o Programa Frente Emergencial de Auxilio ao desempregado, conforme Lei nº 988/2013, no Município de Antônio Joao MS.

O Município de Antônio Joao, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, CONVOCA os representantes das empresas vencedoras do certame em epígrafe: COMERCIAL T & C LTDA EPP vencedora do presente certame com Valor de R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil, quatrocentos reais), para assinatura da Ata de Registro de Preços n. 014/2020, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, nos termos do subitem 16.2 e 2.2, no ato da assinatura será verificada a regularidade fiscal e trabalhista e, estando vencidas as certidões apresentadas no certame, a adjudicatária deverá reapresentá-las. A Ata de Registro de Preços poderá ser assinada das 07h às 11h e das 13h às 17h na Prefeitura Municipal de Antônio Joao MS, Setor de Licitação, sito Rua Vitorio Penzo nº 347 Centro - Paço Municipal, (informações 67 3435 1011).

Antonio João - MS, 23 de Março de 2020.

**Cledina Aparecida Valensuelos** 

Pregoeira





## Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 046/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar que se encontra **REVOGADO** na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, o Processo de Licitação Pública que se achava instaurado, na modalidade de **Pregão Presencial nº 039/2020**, por motivos de conveniência e oportunidade, visando a prevalecer o interesse público, com fundamento nos dispositivos da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 115/09 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de leite em pó, visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais De Aparecida Do Taboado/MS**.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de agosto de 2020.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

## Prefeitura Municipal de Aquidauana

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020 - CONVITE Nº 08/2020

FAVORECIDO: SMC - ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA (EPP)

**VALOR GLOBAL: R\$ 229.847,96** (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

**OBJETO:** Serviços de Sinalização Horizontal com tinta termoplástica em vias urbanas do município de Aquidauana/ MS, conforme edital e seus anexos.

Aquidauana/MS, 06 de agosto de 2020.

Odilon Ferraz Alves Ribeiro - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2020** 

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2020 - CARTA CONVITE Nº 08/2020

**CELEBRADO EM**: 11/08/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS.

**CONTRATADA:** SMC – Engenharia e Comércio Ltda (EPP).

**OBJETO**: Contratação de empresa para serviços de sinalização horizontal com tinta termoplástica de vias urba-

nas no município de Aquidauana-MS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22.01.25.452.0206.2.035.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000

VALOR TOTAL: R\$ 229.847,96 (duzentos e vinte e nove mil oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e

seis centavos).

**PRAZO:** O Contrato terá vigência da assinatura até 11/04/2021.

**GESTOR DO CONTRATO**: Archibald Joseph Lafayette Stocker Macintyre

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Alberto Martins Dias

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, SMC ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, Archibald Joseph

Lafayette Stocker Macintyre, Carlos Alberto Martins Dias e Ronaldo Ângelo de Almeida.

## Prefeitura Municipal de Batayporã

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2020, tendo por objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para a realização de Obras de Pavimentação Asfáltica, incluso micro drenagem e sinalização em vias urbanas deste município, conforme projeto arquitetônico, memorial, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, concordante com a solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA nº 117/2020, Processo Administrativo nº 064/2020 e ADJUDICO a empresa R A F VIEIRA - EPP - CNPJ Nº 27.828.190/0001-96, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 1.093.490,07 (um milhão, noventa e três mil, quatrocentos e noventa reais e sete centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 1/2020 de 06 de janeiro de 2020. Batayporã-MS, 11 de agosto de 2020. SIDNEI OLEGÁRIO MARQUES - Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.





## Prefeitura Municipal de Bodoquena

#### RETIFICAÇÃO AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 172/2020

**O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,** através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública retificação do aviso de licitação publicado no diário oficial da união dia 10 de agosto de 2020 –seção 3 edição pagina 161, diário oficial do Estado de Mato Grosso do sul dia 10 de agosto de 2020 edição 10.248 pagina 127, Diário Oficial/Assomasul dia 10 de agosto de 2020 edição 2660 página 49.

**OBJETO:** Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de pneus e câmaras novos, para atender a Secretaria de Administração, Obras e Educação Município de Bodoquena/MS.

Onde se Lê; ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Agosto de 2020. HORAS: 10h00 (sete horas e trinta minutos).

LEIA SÊ: ABERTURA DA SESSÃO: 25 de Agosto de 2020. HORAS: 10h00 (dez horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 11h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gamil.com) ou no Site: www.bodoquena.ms.gov.br

Bodoquena - MS, 10 de Agosto de 2020.

João Paulo Lima de Oliveira

Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Caarapó

### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a SUSPENSÃO do Processo Administrativo nº 069/2020 – Pregão Presencial nº 024/2020, com data prevista para às 08 horas, do dia 13 de agosto de 2020, para análise de pedido de esclarecimento.

Caarapó-MS, em 11 de agosto de 2020.

#### Douglas Batista de Sousa

Pregoeiro.

#### **AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Caarapó-MS, comunica aos interessados, a **SUSPENSÃO** do Pregão Presencial nº 025/2020 - Processo Administrativo nº 071/2020, com sessão marcada para o dia **19 de agosto de 2020 às 08 horas**, para reanálise de edital.

Caarapó-MS, 11 de agosto de 2020.

#### Douglas Batista de Sousa

Pregoeiro

## AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2020

O Município de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020, torna público aos interessados que promoverá licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO", objetivando a seleção de Empresa(s) devidamente constituída(s) para a Escolha da proposta mais vantajosa, através de Registro de Preços, para Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) e bica corrida, para execução de diversos serviços, tapa buraco, recapeamento da malha asfáltica em diversas ruas do Município de Caarapó-MS, Distritos de Nova América e Cristalina, conforme Anexo I do Edital e solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Infraestrutura. Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: 25 de agosto de 2020, às 08 horas na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro – Caarapó-MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: http://www.caarapo.ms.gov.br/transparencia - link editais licitatórios, ou no endereço supracitado, no horário de expediente 7h às 13horas, de segunda a sexta-feira.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Caarapó-MS, em 11 de agosto de 2020.

Douglas Batista de Sousa Pregoeiro





## Prefeitura Municipal de Camapuã

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 160/2020. Origem**: Tomada de Preço nº 009/2020. **Contratante**: Município de Camapuã/MS.

Contratado: NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME

Objeto: O objeto do presente instrumento contratual refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO: CRISTO RENDETOR NAS RUAS ANTONIO INACIO BARBOSA, MARINA FERREIRA DE VASCONCELOS E LUCAS ALVES DO VALLE DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS.

**Fundamentação**: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preço nº **009/2020**, originada pelo Processo Administrativo nº 052/2020.

**Vigência:** O prazo de vigência contratual será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.

Valor: R\$ 425.822,30 (quatrocentos vinte cinco mil, oitocentos vinte dois reais e trinta centavos).

Data da assinatura: 10 de agosto de 2020

Assinam: Delano de Oliveira Huber – Prefeito Municipal /Cleon Alberto Etges/NIPHA ENGENHARIA LTDA - ME –

Contratado

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo Licitatório nº 051/2020, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2020, Tipo "Menor Preço Global", cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECILIZADA EM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO: LAGOA (CONJ.SABIA I) E BAIRRO VISTA ALEGRE (VILA IZOLINA ARAUJO DE BARROS) DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ/MS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, de acordo com as especificações contidas no edital e anexos e ADJUDICAR o objeto licitado em favor de NIPHA ENGENHARIA LTDA-ME, no valor de: R\$ 735.785,86 (setecentos e trinta e cinco mil e setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos).

11 de Agosto de 2020

#### Delano de Oliveira Huber Prefeito Municipal

## **Prefeitura Municipal de Campo Grande**

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA Nº 012/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136.281/2019-21

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna público para conhecimento dos interessados que, no evento supracitado, foi interposto Recurso Administrativo pela empresa CARAVAGGIO CONSTRUTORA LTDA, referente à fase de proposta. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação das contrarrazões.

Campo Grande - MS, 11 de agosto de 2020.

HUMBERTO A. FIGUEIRA JUNIOR - Presidente da CPL

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR - Diretor-Geral de Compras e Licitação (em substituição)

## Prefeitura Municipal de Corumbá

#### Aviso de Prorrogação de abertura de licitação com 2º Adendo

Pregão Eletrônico nº 20/2020 - Processo nº 14.086/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao Programa Social "Povo das Águas" no ano de 2020.

O Município de Corumbá torna público aos interessados que fica que prorrogada a abertura das propostas para às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2020, em virtude do 2º adendo.

O Edital com as alterações encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no





endereço eletrônico: http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 11 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

# Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União nº 007/2016 - Processo nº 10.843/2016.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 007/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 10.843/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.

Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.

Data da Assinatura: 08/07/2020.

Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 11/2020.

Processo: 5.480/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados), para atender a secretaria municipal de assistência social.

Valor: R\$ 57.507,72.

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

40.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

40.92 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0103.2635 Bloco Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 Material de Consumo Data da Assinatura: 31/07/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Sr. Nasser Safa Ahmad – NASSER SAFA AHMAD-ME.

### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 12/2020.

Processo: 5.480/2020

Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a empresa M C ROCHA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 35.842.015/0001-81.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados), para atender a secretaria municipal de

assistência social. Valor: R\$ 60.433,20. Duração: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária:

40.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

40.92 Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0103.2635 Bloco Proteção Social Básica

08.244.0103.8667 Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade

33.90.30.00 Material de Consumo Data da Assinatura: 31/07/2020.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sra. Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o representante da Empresa M C ROCHA EIRELI.

#### Aviso de Repetição de Licitação

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação:

Pregão Eletrônicol nº 10/2020 - Processo nº 2.657 /2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eletroencefalograma com laudo e com aparelho em comodato para atender aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses.

Recebimento das propostas: do dia 12/08/2020, às 08h00

ao dia 24/08/2020, às 07h00





Abertura das Propostas: 24/08/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)

Edital: O Edital e suas alterações encontram-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/, https://bll.org.br/ "Acesso BLL Compras ", ou mediante solicitação no e-mail licitacoescorumba@bol.com.br

Corumbá / MS, 11 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos – Superintendente de Suprimentos e Serviços.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 07/2020 - Processo nº 9083/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de material de gêneros alimentícios (achocolatado, açúcar, biscoito e outros), tendo por vencedoras as empresas: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.274/0001-08, menor preço por item, no valor total dos itens 1, 4, 20, 22, 26, 28, 29, 32, 35, 36, 41, 45, 51, 52, 58, 61, 79 e 80 de R\$41.585,84; SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.602.765/0001-60, menor preço por item, no valor total dos itens 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 27, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82 e 84 de R\$148.758,27; FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.299.623/0001-14, menor preço por item, no valor total dos itens 3, 40 e 64 de R\$1.543,50; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/ MF sob o no 12.706.257/0001-42, menor preco por item, no valor total dos itens 9, 25, 44, 54, 56, 57, 63, 66, 77, 83 e 85 de R\$40.466,44; ADOLFO ACRISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.245.852/0001-03, menor preco por item, no valor total do item 16 de R\$14.102,60; SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total dos itens 17, 19, 24, 30, 46, 59 e 75 de R\$11.050,20; COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.527.705/0001-50, menor preço por item, no valor total dos itens 31, 39, 53 e 55 de R\$16.998,80; MC ROCHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.842.015/0001-91, menor preço por item, no valor total dos itens 60 e 78 de R\$5.145,00.

Corumbá-MS, 07 de agosto de 2020.

Claudia Marinho Vinagre - Pregoeiro.

#### Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Eletrônico nº 08/2020 - Processo nº 4001/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de procedimentos (tubos, agulha, adaptador, kits vdrl e caixa térmica), para atender a demanda da unidade de saúde Dr. João de Brito, tendo por vencedores as empresas: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.803.038/0001-35, menor preço por item, no valor total dos itens **1, 2, 3 e 6 de R\$2.703,89**; AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.031.878/0001-12, menor preço por item, no valor total do item **4 de R\$660,00**; W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.100.467/0001-88, menor preço por item, no valor total do item **7 de R\$208,35.** 

#### Item fracassado: 5.

Corumbá-MS, 11 de agosto de 2020.

Roberto Thadeu A. N. Komyiyama.

#### Extrato de Termo de Homologação - PP 29/2020

**Processo:** 2.921/2020.

Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, neste ato representado pelo Luiz Henrique Maia de Paula, e as EMPRESAS: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60.

Objeto: Aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, água e gás) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

Valores Registrados:

Item	2460 Código	FARID A. H. M. MUSTAFÁ CNPJ: 02.984.590/0001-60 RUA CAMPO GRANDE, 69, 69 - NaSa DE FÁTIMA, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000 Telefone: 3231-0909Fax: 9987-1013 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	004.020.035	ÁGUA MINERAL S/ GAS - COPO - CX Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante , identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde. Marca: POR DO SOL	CX	20	20,80	416,00





3	006.028.119	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS ÁGUA MINERAL - sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem.	GAL	759	10,10	7.665,90
5	004.011.005	Marca: POR DO SOL CARGA DE GÁS GLP P13 Carga de gás liquifeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão. Marca: SUPERGASBRAS Total do Proponente	UNID.	33	73,50	2.425,50
Item	6265 Código	STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP CNPJ: 12.706.257/0001-42 RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120 Telefone: 3231-1853 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	004.018.112	CAFÉ MOÍDO 500G CAFÉ - Torrado e moído, embalado á vácuo, pacote com 500kg. O produto deverá ter sêlo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.  Marca: MAGIA	PACOT	907	6,65	6.031,55
	7635	Total do Proponente SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP				6.031,55
Item	Código	CNPJ: 24.602.765/0001-60 RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040 Telefone: 3232-4267Fax: 3232-7659 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.018.409	AÇÚCAR CRISTAL 2KG PCT AÇÚCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, apresentação pctes de 2kg, contendo dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade. Marca: ESTRELA Total do Proponente	PACOT	593	5,30	3.142,90
		•				,

**Duração**: 12 (doze) meses. **Data da Assinatura**: 05/08/2020.

**Amparo Legal**: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assina: Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.

## **Prefeitura Municipal de Dourados**

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020

Processo: nº 108/2020. Objeto: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual aquisição de aparelhos telefônicos, objetivando demanda e necessidades das diversas secretarias desta Municipalidade. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 04. Disponibilidade do Edital: a partir de 13/08/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em





**26/08/2020 às 09 horas**, no Portal de Compras do Governo Federal – "www.comprasgovernamentais.gov. br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de agosto de 2020.

#### **Duhan Tramarin Sgaravatti**

Diretor do Departamento de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020

Processo: nº 209/2020. Objeto: Aquisição de material de pintura, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Total de Itens Licitados: 07. Disponibilidade do Edital: a partir de 13/08/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br", selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data da publicação/divulgação do evento. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 27/08/2020 às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 11 de agosto de 2020.

#### **Duhan Tramarin Sgaravatti**

Diretor do Departamento de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2020

Processo: nº 149/2020. Objeto: Aquisição de cadeira odontológica, de acordo com a Portaria Federal nº 4.061 de 18/12/2018, visando atendimento as equipes da Saúde Bucal. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor do item. Participação: Exclusiva de Microempresa, Empresa de Prequeno Porte e Microempreendedor Individual. Total de Itens Licitados: 01. Disponibilidade do Edital: a partir de 13/08/2020 das 08:30 às 14:30. Endereço: Departamento de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS ou no portal "www.comprasgovernamentais.gov.br" selecionando as opções Gestor Público > Consultas > Compras Governamentais > Licitações > Avisos de Licitação > Número da Licitação/Cód. UASG "989073" Prefeitura Municipal de Dourados, ou ainda, através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Entrega da Proposta: A partir da data de disponibilidade do edital. Data/Hora da Abertura da Licitação: Em 25/08/2020, às 09 horas, no Portal de Compras do Governo Federal - "www.comprasgovernamentais.gov.br". Informações Gerais: No telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

#### atti

Dourados-MS, 11 de agosto de 2020.

#### **Duhan Tramarin Sgaravatti**

Diretor do Departamento de Licitação

## AVISO DE LICITAÇÃO - REPETIÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2020

Republicação da licitação em epígrafe com alterações no edital. Processo: nº 219/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia para execução de obras de construção de 01 quadra esportiva coberta, com vestiário na Escola Municipal Geraldino Neves Correa, no Município de Dourados-MS, com recursos provenientes do Termo de Compromisso 202000009-1 FNDE, com a devida contrapartida do Município. Tipo: Menor Preço, tendo como critério de julgamento o valor global. Participação: Ampla. Data, Hora e Local da Sessão: Dia 28/08/2020 (vinte e oito de agosto do ano de dois mil e vinte), às 8h (oito horas), na sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. Obtenção do novo edital: O edital retificado e consolidado está disponível no Departamento de Licitação conforme endereço supracitado ou através de download no endereço eletrônico "www.dourados.ms.gov.br", selecionando as opções Empresa > Licitação > Mês da Publicação. Informações Gerais: Telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "licitacoes@ dourados.ms.gov.br". Considerando a declaração pública de situação de pandemia em relação ao COVID-19 (novo coronavírus), fica obrigatório o uso de máscaras para a participação das sessões públicas na forma presencial, devendo cada representante trazer sua própria máscara. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal.

Dourados-MS, 10 de agosto de 2020.

#### **Duhan Tramarin Sgaravatti**

Diretor do Departamento de Licitação





## **Prefeitura Municipal de Ivinhema**

AVISO DE PRORROGAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020-PROCESSO Nº 130/2020-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do PROCESSO Nº 130/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas no Município de Ivinhema - MS, conforme Contrato de Repasse nº 893182/2019/MDR/CAIXA - OPERAÇÃO 1068230-44, conforme edital e seus anexos e conforme Projeto Básico na Plataforma + Brasil, planilha orçamentária, projeto arquitetônico, memória de calculo, composições e demais anexos pertinentes ao Processo. NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 01 de Setembro de 2020 às 09h00min, Justificativa da Prorrogação: Alteração no edital. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2020/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema (MS), 10 de Agosto de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO-CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020-PROCESSO Nº 129/2020-O MUNICÍPIO DE IVINHEMA/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público e comunica aos interessados, a PRORROGAÇÃO da data de abertura do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2020 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2020. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais de Parte do Bairro Centro do Município de Ivinhema-MS, através de Contribuição de Melhorias, Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, cronograma físico financeiro, e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos. NOVA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA E RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 15 de Setembro de 2020 às 09h00min. Justificativa da Prorrogação: Alteração no edital. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2020/ entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6156) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min as 13h00min. Ivinhema-MS, 10 de Agosto de 2020. Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2020-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2020-O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serv. Urbanos, e de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. OBJETO: Registro de Preços para a eventual aquisição de Luminárias de Led a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. EMPRESAS VENCEDORAS: D ART LUSTRES E LUMINOSOS LTDA EPP, vencedor do item: 01, no valor total de R\$ 209.800,00 (duzentos e nove mil e oitocentos reais). MARISTELA S. B. MENDONÇA EIRELI, vencedor do item: 02, no valor total de R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos e cinquenta reais). TOTALIZANDO o valor de R\$ 334.750,00 (trezentos e trinta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Ivinhema-MS, 11 de Agosto de 2020. Jacimara Zanesco Crivelaro-"Pregoeira"-Homologo o Resultado Adjudicado pela pregoeira-Eder Uilson França Lima-"Prefeito"

## Prefeitura Municipal de Ladário

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo n.º 050/2020, referente a Tomada de Preço n.º 001/2020, considerando que foram observados os prazos recursais, acompanhando o Parecer Jurídico emitido sob o procedimento licitatório, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, acolho o parecer da Assessoria Jurídica, de acordo com a adjudicação, proferida pelo Pregoeiro, ao mesmo tempo em que HOMOLOGO o procedimento licitatório referente à CONTATAÇAO DE EMPRESSA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ALTA FLORESTA II. Em favor da empresa PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 28.749.611/0001-56 no valor de R\$ 423.372,02 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).

Determino, sejam tomadas as demais providências cabíveis e necessárias à conclusão do presente processo. Ladário, 11 de agosto de 2020.

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - EDILSON SOARES FERREIRA DA SILVA





AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 050/2020

O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, através do Pregoeiro oficial, comunica aos interessados que a licitação modalidade Tomada de Preço nº 001/2020, que versa sobre CONTATAÇÃO DE EMPRESSA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO ALTA FLORESTA II, realizada em 05/08/2020 com início às 08h30min, sagrou-se vencedora do certame a empresa PROMICON PROJETOS MANUTENCAO INDUSTRIAL E CONSTRUCOES EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 28.749.611/0001-56 no valor de R\$ 423.372,02 (quatrocentos e vinte e três mil trezentos e setenta e dois reais e dois centavos).

Ladário-MS, 11 de agosto 2020.

Assina: Márcio José Androlage Chaves - Pregoeiro.

## Prefeitura Municipal de Maracaju

## AVISO REFERENTE À ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPES Nº 02) - TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.231/2020.

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e contrato, torna público que no dia 12 de Agosto de 2.020 às 08:00 horas, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, sito à Rua Appa, nº 120, centro, neste Município, será realizada a fase da abertura dos envelopes nº 02 – Proposta de Preços, das licitantes declaradas habilitadas: META CONSTRUTORA LTDA - EPP e MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, na forma do item 7 – DAS PROPOSTAS E SEU JULGAMENTO do Edital da Tomada de Preços Pública nº 002/2020, que visa a execução de serviços de engenharia, bem como fixar normas técnicas a serem observadas e indicar as principais características dos materiais a empregar na execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, no Distrito de Vista Alegre.

Maracaju - MS, 11 de Agosto de 2.020. JOAQUIM DORIVAL DE LIMA

Comissão Permanente de Licitações

## Prefeitura Municipal de Naviraí

#### **RESULTADO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº. 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTÉ DE LICITAÇÃO – CPL, torna público o RESULTADO DA PROPOSTA do Processo Licitatório nº. 142/2020 CONCORRÊNCIA nº. 006/2020, cujo Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE REVITALIZAÇÃO DE CANTEIROS NAS SEGUINTES AVENIDAS: AMÉLIA FUKUDA, CAMPO GRANDE, DOURADOS, IGUATEMI, WEIMAR GONÇALVES TORRES, GLÓRIA DE DOURADOS, MIGUEL SOTANI, ANTÔNIO FIGUEIRA, MATO GROSSO, FÁTIMA DO SUL, JOÃO PAULO II, JATEÍ, MATA ATLÂNTICA, ARTÊMIO PAGANOTTE, BRASIL, RODEO DRIVER E NOVA ANDRADINA DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS- PEDIDO DE COMPRA Nº 621/2020; aquém de direito e tiver interesse se manifeste nos termos do art. 109 § 1º. Lei nº. 8.666/1993, Naviraí, 11 de agosto de 2020.

#### CARLOS EDUARDO BATISTA DA SILVA,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação conforme Portaria nº. 227/2020

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2020.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através da sua C.P.L., torna público o RESULTADO DE LICITAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 004/2020 – PROCESSO Nº 129/2020 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE 16 UNIDADES HABITACIONAIS NA RUA SHAKESPEARE E OUTRAS SENDO LOCALIZADAS; CENTRO QUADRA 330 - LOTES 16, 17,18 E 19; CENTRO QUADRA 330 A - LOTE04; CENTRO QUADRA 74 - LOTES 04, 08, 10, 12 E 31; JARDIM PARAISO IV QUADRA 04 - LOTE14; INTERLAGOS II- QUADRA 03 - LOTES 01 E 03; JARDIM TARUMÃ QUADRA 06 A - LOTES 01, 02 E 04 NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS - CONVÊNIO Nº 29.427/2019. Empresa Vencedora: CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA EPP - item: 001 - valor: R\$ 1.005.180,90 (um milhão cento e cinco mil cento e oitenta reais e noventa centavos).

#### Carlos Eduardo Batista da Silva,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação conforme Portaria nº 227/2020

**ADJUDICO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 129/2020 referente à CONCORRÊNCIA: 004/2020 – Naviraí – MS, 11 de agosto de 2020.

**HOMOLOGO** o resultado proferido pela C.P.L. ao PROCESSO: 129/2020 referente à CONCORRÊNCIA: 004/2020 – Naviraí – MS, 11 de agosto de 2020.

Naviraí-MS, 11 de agosto de 2020.

#### ANA PAULA KRAMBECK SILVA ROCHA,

Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas

Conf. Decreto Nº 005/2017





## Prefeitura Municipal de Nova Alvorada do Sul

AVISO DE RETIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. º 017/2020

Retificamos o Aviso de Publicação da Homologação do Pregão Presencial N. º 17/2020, no Diário Oficial Eletrônico, n. º 10.248, 10 de agosto de 2020, página 131 e 132.

Onde se lê: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - C.N.P.J sob o n. º 05.453.447/0001-30, com o valor total de R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais).

Leia-se: ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - C.N.P.J sob o n. º 05.453.447/0001-30, com o valor total de R\$ 141.500,00 (Cento e quarenta e um mil e quinhentos reais).

Nova Alvorada do Sul - MS, 11 de agosto de 2020.

ARLEI SILVA BARBOSA Prefeito

## Prefeitura Municipal de Nova Andradina

#### RETIFICAÇÃO DO AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através do seu Pregoeiro (a), RETIFICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2020 – S.R.P. – Processo nº 86909/2020 – FLY Nº 0333.0006047/2020; Diário Oficial do Município nº 908, de sexta-feira 07 de agosto de 2020 e Diário Oficial Estadual nº 10.248 do dia 10 de agosto 2020 pag. 131, tendo em vista alteração no **"NUMERO AVISO DO EDITAL".**.

Onde se lê: PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2020. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2020.

Nova Andradina, 11 de agosto de 2020.

Claudio Sanches - Pregoeiro.

## NOTIFICAÇÃO Nº 021/2020/SEMUSP

Nova Andradina/MS, 11 de Agosto de 2020.

NOTIFICANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

**NOTIFICADA: DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA** 

CNPJ: 01.840.707/0002-50

ENDEREÇO: AV. GURY MARQUES, 792 - JARDIM COLONIAL

CIDADE: CAMPO GRANDE UF: MS

Email: valmir@dymak.com.br; moacir@dymak.com.br; carlos@dymak.com.br

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, supra qualificada, desejando prover a conservação e ressalva de seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal, vem NOTIFICAR, a empresa **DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA**, também supra qualificada por meio de seu representante, o Sr. VALMIR GONÇALVES DE AMORIM, CPF – 018.650.748-88 nos termos que a seguir articula:

- I. A NOTIFICADA é vencedora da Licitação tipo Pregão Presencial nº 115/2019, cujo objeto encontra-se discriminado no Processo Administrativo nº 72859/2019 FLY 0333.000003093/2019.
- II. A NOTIFICANTE usando da sua faculdade CONVOCOU a NOTIFICADA, conforme a Cláusula Segunda do Contrato Nº 188/2019, assinado no dia 17 de Junho de 2019, a entregar no prazo de 30 (trinta) dias o item relacionado na Autorização de Fornecimento Nº. 08/2020 recebida por vossa empresa no dia 09/01/2020.
- III.A NOTIFICADA no dia 10/01/2020 entrou com pedido de reequilíbrio financeiro, a qual foi negado pela NOTIFICANTE no dia 02/04/2020 e encaminhado oficio Nº 10/2020/SEMUSP com a negativa no dia 03/04/2020, a NOTIFICADA novamente aos dias 10/04/2020 solicita dilação de prazo de entrega e contrato, por 120 (cento e vinte) dias a partir do dia 10/04/2020, acatado e gerado TERMO ADITIVO Nº 02, com isto passando o novo prazo de entrega para o dia 07/08/2020.
- IV. A NOTIFICANTE vem por meio desta, ordenar entrega **num prazo não superior a 05 (cinco) dias** do item relacionado na Autorização de Fornecimento supracitada, elencamos ainda que vossa empresa nesta data está a 04 (quatro) dias em atraso com a entrega.
- V. A NOTIFICADA tem o prazo de 01 (um) dia corrido para se manifestar a contar da data do recebimento desta Notificação.
- VI. O desatendimento ao prazo ora estabelecido implicará à execução imediata de processo para aplicação das penalidades previstas no Contrato Nº 188/2019, Cláusula Sexta.

ROBERTO GINELL Secretário Municipal de Serviços Públicos





## Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

### TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020

ANULO com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993, o Procedimento Licitatório nº 092/2020, na Modalidade Pregão Presencial nº 055/2020, cujo objetivo é para futura e eventual contratação de prestação de serviços de apoio tático em segurança privada na Barreira Sanitária no KM 35, para atuar juntamente com os profissionais plantonistas Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS nos período diurno e noturno na prevenção e combate do Coronavirus COVID-19, conforme demandas e especificações mínimas constantes no Termo de Referência, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e em atendimento ao Decreto Municipal nº 12.090 de 10 de agosto de 2020, nos termos do parecer anexo aos autos do processo.

Porto Murtinho - MS, 11 de agosto de 2020.

DERLEI JOÃO DELEVATTI
Prefeito Municipal

## Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

#### **ADENDO ESCLARECEDOR N° 002/2020**

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 037/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 060/2020

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado central, split e janela, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, instalados e/ou à instalar nas dependências dos diversos prédios da Secretaria de Educação de Rio Brilhante, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

O Setor de Licitação, por meio de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº. 002 do dia 07 de janeiro de 2020, por força de impugnação ao edital, atentando para um erro formal, e visando esclarecer a participação de mais empresas ao certame, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital inicial sofreu a(s) seguinte(s) alteração(ões):

- 1. Do Edital
- 1.1 Incluem-se no edital o subitem: 9.5.
- 9.5. Documentação Relativa à Qualificação Técnica:
- **9.5.1. Prova de Registro ou inscrição, em nome da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos** (Engenheiro Mecânico, Técnico em Refrigeração ou Técnico em Mecânica), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).
- **9.5.2.** Apresentar atestado (s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou **privado**, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, acompanhado de certidão de registro de atestado e acervo técnico, comprovando que seu(s) responsável (eis) técnico (s) já executou (aram) serviços de características compatíveis ou semelhantes ao objeto desta licitação.
- **a)** O responsável técnico comprovará sua vinculação com a empresa mediante a constatação na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA/CAU, da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa, ou
- **b)** Cópia do contrato prestação de serviços firmado entre a empresa e o contratado.

Havendo necessidades de se adequar as normas, prevalecerão as adequações a serem consideradas de acordo com as modificações sofridas por este instrumento.

E, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, já que se tratam de correções, que causam alteração na formulação das propostas ou em suas condições, o prazo fixado para abertura das propostas e demais itens e condições ficará alterado para as **08:00 horas do dia 27 de agosto de 2020**.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: licitacao@ riobrilhante.ms.gov.br, ou pelo telefone (67) 3452-7391 – Ramal 217, ou ainda no endereço sito a Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1.033 - centro, em Rio Brilhante/MS - CEP: 79.130-970. Publique-se.

Rio Brilhante/MS, 11 de agosto de 2020.

**VALDERI DA SILVA LEITE** 

Pregoeiro Oficial.

## Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

## **RESULTADO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 001/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação e cessão de software especializado em gestão pública incluindo suporte técnico e atualização de licenças, abrangendo os sistemas de gestão de controle de protocolo, gestão





patrimonial, gestão de recursos humanos e folha de pagamento com holerite web, sistema de gestão de compras, licitação e almoxarifado, planejamento orçamentário, contabilidade pública e financeiro, Brasil Transparente via web (LEI COMPLEMENTAR Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009) -web, E-SIC (LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011) -WEB, conforme as especificações mínimas descritas no Memorial Descritivo para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Rio Verde de Mato Grosso - RIO VERDE PREV, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos parte integrante deste Edital.

**VENCEDOR:** QUALITY SISTEMAS LTDA;

**CNPJ:** 05.373.364/0001-30;

**VALOR TOTAL:** R\$ 37.200,00(TRINTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).

Rio Verde de Mato Grosso - MS /MS 11 de agosto de 2020.

**VIVIANE VIANA DE SOUZA** 

DIRETORA PRESIDENTE

**WILHON PIRES DE ALMEIDA** 

Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Aviso de Licitação Pública Repetição

#### Modalidade Pregão Presencial nº 063/2020

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto Formação de Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada para realização de Exames de Endoscopia Digestiva, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 meses, em sessão pública, às 08:00 hs do dia 26 de AGOSTO de 2020, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 11 de Agosto de 2.020. Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Aviso de Licitação Pública.

#### Modalidade Tomada de Preços nº 017/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a Seleção de proposta mais vantajosa para a administração pública, visando a contratação de empresa especializada para execução das obras de remoção e construção da cobertura do centro de Eventos Felipe Eduardo Grimm, no Município de São Gabriel do Oeste MS, em conformidade com projeto, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, planilha orçamentária e plantas, em atendimento a Secretaria de Cultura, Desporto e Turismo, em sessão pública, às 08:00h do dia 28 de agosto de 2020, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste - MS, 10 de agosto de 2020

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Pública Republicação Por Incorreção

## Modalidade Pregão Presencial nº 072/2020

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 072/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FORNECER MÃO DE OBRA (SERVIÇO) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE – SAAE, CONFORME DEMANDA, E DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA, e de acordo com o Termo de Referência, sagrou-se Vencedoras as empresas:





CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS FORNECER MÃO DE OBRA (SERVIÇO) PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, PESADOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DA FROTA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - SAAE, CONFORME DEMANDA, E DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

		Horas Trabalhadas	Valor Unit R\$	Valor Total R\$	Vencedoras
1	SISTEMA HIDRAULICO - MÃO DE OBRA	60,00 Hs	286,00	17.160,00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP
2	MOTOR (SISTEMA MECÂNICO E ELETRÔNICO) - MÃO DE OBRA	110,00 Hs	261,00	28.710,00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP
3	CAMBIO/DIFERENCIAL/CARDÃ - MAO DE OBRA	50,00 Hs	272,00	13.600,00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP
4	CHASSI/EMBUCHAMENTO/DIREÇÃO/ SUSPENSÃO - MÃO DE OBRA	60,00 Hs	217,50	13.050,00	RETIFORT RETIFICA DE MOTORES LTDA EPP
5	ELETRICO - MÃO DE BRA	48,50 Hs	69,50	3.370,75	AGUIA ELETRO DIESEL LTDA EPP
6	LUBRIFICAÇÃO - MÃO DE OBRA	40,00 Hs	95,00	3.800,00	CRN - MULTI PEÇAS LTDA EPP
7	MECÂNICA EM GERAL - MÃO DE OBRA	47,50 Hs	122,00	5.795,00	LUCINEIDE PEREIRA MARTINS ME
8	ELETRICO EM GERAL - MÃO DE BRA	25,00 Hs	68,00	1.700,00	LUCINEIDE PEREIRA MARTINS ME
9	LUBRIFICAÇÃO - MÃO DE OBRA	18,00 Hs	19,50	351,00	LUCINEIDE PEREIRA MARTINS ME
10	MECÂNICA EM GERAL - MÃO DE OBRA (HORA)	75,00 Hs	190,00	14.250,00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP
11	ELETRICO - MÃO DE OBRA	40,00 Hs	80,00	3.200,00	LUCINEIDE PEREIRA MARTINS ME
12	LUBRIFICAÇÃO - MÃO DE OBRA	20,00 Hs	109,00	2.180,00	KERSTING & CESTARI LTDA EPP
15	LUBRIFICAÇÃO - MÃO DE OBRA	5,00 Hs	53,70	268,50	CRN - MULTI PEÇAS LTDA EPP
	Total da Licitação			R\$ 107.435,2	5

São Gabriel do Oeste - MS, 04 de Agosto de 2020.

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

## Prefeitura Municipal de Sete Quedas

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 065/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 5.344,00 (cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais), passando o valor total do contrato a R\$ 82.676,30(oitenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

#### FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 10/08/2020

ASSINAM: MUNICIPIO DE SETE QUEDAS - MS e CMH CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME Sete Quedas - MS, 17de agosto de 2020.

CRISTIANE COMELLI Presidente da C. P. L.

## RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de **seguro, por um período estimado de 01 (um) ano, para os seguintes veículos:** 

- FIAT NOVA DUCATO FURGÃO MULTI 2.3, 218-2018, MICROONIBUS, 16 PASSAGEIROS/, BRANCA, PLACA OOU 9909;
- MERCEDES BENZ 515 CDI, SPRINTERM, 2019/2019, 21 PASSAGEIROS/146CV, BRANCA, PLACA QAO 9929;
- SAVEIRO PICKUP, AMBULANCIA, 2013/2013, BRANCA, PLACA NSB 3910

Solicitante: Secretaria Municipal Saúde.

Valor da Aquisição: R\$ 10.567,84 (dez mil, quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).





Sete Quedas - MS, 12 de agosto de 2020

#### FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

#### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 18.070,39 (dezoito mil setenta reais e trinta e nove centavos) passando o valor total do contrato a **R\$ 253.052,89(duzentos e cinquenta e três mil cinquenta e dois reais** 

e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93 Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas - MS, 10 de agosto de 2020

CRISTIANE COMELLI Presidente da C. P. L.

#### **EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS**

CONTRATO Nº 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE OUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 18.070,39 (dezoito mil setenta reais e trinta e nove centavos) passando o valor total do contrato a **R\$ 253.052,89(duzentos e cinquenta e três mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).** 

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas – MS, 10 de agosto de 2020.

CRISTIANE COMELLI Presidente da C. P. L.

### EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 031/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 18.070,39 (dezoito mil setenta reais e trinta e nove centavos) passando o valor total do contrato a R\$ 253.052,89(duzentos e cinquenta e três mil cinquenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas - MS, 10 de agosto de 2020.

CRISTIANE COMELLI Presidente da C. P. L.

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

O **MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) para os profissionais das Unidades Públicas de Atendimento ao SUAS, de acordo com Portaria 369/2020 e conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **24 de agosto de 2020, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através





de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas. ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23

Sete Quedas - MS, em 11 de agosto de 2020.

Cristiane Comelli

Pregoeira/Oficial

# AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2020

O MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através da Portaria nº 087/2019, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço por Item", que tem por objeto a Aquisição de material permanente das ações sócio assistenciais visando o enfrentamento da situação de emergência em decorrência do COVID 19, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **25 de agosto de 2020, ás 09h00mim**, na sala de reunião e Licitação e Contratação, localizada a Rua Monteiro Lobato, 675, Sete Quedas – MS.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de fotocópias ou *pen drive* os quais serão fornecidos aos interessados e através do site **www.setequedas. ms.gov.br** Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3479-1476 Ramal 23

Sete Quedas - MS, em 11 de agosto de 2020.

Cristiane Comelli

#### Pregoeira/Oficial

EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 035/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS CONTRATADA: AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 14.934,62 (Quatorze mil novecentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), passando o valor total do contrato a R\$ 433.421,16(Quatrocentos trinta e três mil e quatrocentos vinte um reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1° da Lei 8.666/93. Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/2020

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO MONTE CARLO LTDA

Sete Quedas – MS, 27 de janeiro de 2020

CRISTIANE COMELLI Presidente da C. P. L.

## Prefeitura Municipal de Sidrolândia

**Tomada de Preços Nº 05/2020. Reabertura**. Objeto: Seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando Contratação de empresa especializada para execução de obras de reforma e adequação para acessibilidade dos espaços educacionais em 04 (quatro) escolas municipais, de acordo com o projeto executivo, memorial descritivo e planilha orçamentária, partes integrantes do presente processo, conforme o Convenio do FINISA OP. SIAPF 528.340-90. Data: 14/08/2020 na Rua São Paulo, 964 - Centro. Horário da Reabertura: 08h. Ficam convocadas as empresas habilitadas após a fase de recurso para comparecer no dia de reabertura da licitação. Ademilson Teixeira de Matos - Presidente da CPL

## Prefeitura Municipal de Três Lagoas

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2020 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2020 AVISO DE LICITAÇÃO - 1ª RETIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

**OBJETO:** Aquisição de Materiais de consumo odontológicos utilizados em atendimento de clínica geral (Atenção Básica) e para consumo no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.





DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/08/2020. HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações Compras BR, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

**NOTA:** Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www. treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publiquese

Três Lagoas-MS, 11 de agosto de 2020.

#### **ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS**

Diretor de Compras e Licitações

## Câmara Municipal de Bela Vista

### RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS, Senhor Demécio Takeshi Higa, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e posteriores alterações, considerando o que consta do presente processo administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2020, vem, RATIFICAR e HOMOLOGAR, a declaração de Inexigibilidade de licitação para contratação de empresa especializada em ministrar Seminário - Controle da Administração Pública pelo Legislador em Encerramento de Mandato: Os Gestores, Vereadores e Assessores na construção da politica de assistência social e suas redes de proteção.

Inexigibilidade no. 003/2020

Processo no. 010/2020

**Objeto:** Seminário - Controle da Administração Pública pelo Legislador em Encerramento de Mandato: Os Gestores, Vereadores e Assessores na construção da politica de assistência social e suas redes de proteção.

Favorecido: IFAG - MS - Instituto de Formação e Assessoria em Gestão Pública LTDA

Valor: R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais).

**CNPJ:** 37.229.916/0001-28

Dotação Orçamentária: 01.001.01.031.0120.2029.339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Jurídica.

Fundamento Legal nº. art. 26 c/c art. 13, inciso VI c/c art. 25, inciso II, todos da Lei Federal nº. 8.666/1993

Bela Vista/MS, 11 de agosto de 2020.

Demécio Takeshi Higa Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista – MS

#### Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul

# EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇO Nº 2019/01 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.410.000057.000133.01

PARTES: Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS

Simpa Assessoria & Planejamento LTDA -EPP

**OBJETO**: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 04/2019. **AMPARO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666 de 1993. **PRAZO**: 19 de Agosto de 2020 a 17 de Agosto de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** 

01-Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS 01- Câmara Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS

01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Acrescenta ao valor do contrato ( adiantamento) o percentual de 9,26 % ( nove inteiro e vinte seis pontos percentual), referente oficial registrada em Agosto de 2020 (IGP-M/2020), e o valor mensal do contrato com o porcentual é de **R\$ 5.244,48** ( cinco mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos ) no período de 12 ( doze ) meses, e o valor global é de **R\$ 62.933,76** ( sessenta e dois mil novecentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos ).

ASSINAM:

Ademir de Oliveira

**Presidente** 

Marcio Peres Vieira Monteiro (representante legal).

Novo Horizonte do Sul/MS, 11 de Agosto de 2020.





## **PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

#### **EDITAL**

**PRONTO AMBIENTAL**, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de Paranaíba - MS, a Licença de Operação - LO, para atividade de Tratamento de Resíduos de Serviço de Saúde – Classe I (Perigosos) Grupos "A, B e E" por Sistema Térmico e Crematório de Animais, localizada na Estrada Municipal Região do Imóvel Serra 3km, Zona Rural, município de Paranaíba – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

#### **EDITAL**

**Marisa Bortoleto da Silva - EPP,** torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado - SEMDI a Renovação de Licença de Operação nº 10/2020 sob o processo nº 83367/2020, para a Atividade Confecção de Roupas sem Tingimento, localizada na Rua Redentor, nº 1577, Centro, Município de Nova Andradina/MS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Válida até 29/07/2028.

#### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SANTA CASA DE CAMPO GRANDE TORNA PÚBLICO que a COTAÇÃO PRÉVIA Nº 005/2020, executado por intermédio do Contrato de Repasse n. 801.302/2014, fica através do presente ato, REVOGADA em todos os seus termos, para conhecimento do (s) interessado (s) e a quem mais possa interessar, conforme Portaria n. 36/2020, de 07 de agosto de 2020 e justificativa técnica circunstanciada, apensada nos autos processuais de execução.

A referida Portaria encontra-se disponível no site: http://santacasacg.org.br/canal/cotacao-previa.

Campo Grande/MS, 07 de agosto de 2020.

Heber Xavier Presidente da ABCG

AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA HONORÍFICO DE DOUTOR HONORIS CAUSA pela UNIVERSITY EMIL

BRUNNER com sede nos Estados Unidos – Flórida e com sede no Brasil - CNPJ 10.480.3710001/71 - Mantida: UNIVERSITY EMIL BRUNNER – EMBU. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior faz saber que no dia 23 de julho de 2020 foi concedido o DIPLOMA DE HONRARIA de DOUTOR HONORIS CAUSA EM CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO ao Senhor DR HC ANDRÉ LUIZ ALVARENGA DE SOUZA pelo seu reconhecimento profissional em prol de suas pesquisas no âmbito educacional DAS PESSOAS COM AUTISMO e das PESSOA COM DEFICIÊNCIA. O DIPLOMA encontra-se registrado no seguinte livro de registro e sequências numéricas: [2020 – registro: 1000| folha: 0013|Apostilamento de Haia: TJDFT20200080213280XVRW|. A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até trinta dias, no endereço https://ebwus.com/EN/about.html

#### EXTRATO DE CONTRATO ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2019

Contrato nº 12/2020 - Processo nº 08/2020. Objeto: GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DA FROTA DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS DO CONISUL, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS POR DE-MANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO COM CARTÃO MAGNÉTICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM CONISUL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL. Atendimento ao CONVENIO N. 002/2020 — SGI/COVEN N. 29492. Dotação Orçamentária: 01.01 - Consórcio Inter. De Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - CONISUL - 15.451.0001. 2.009 - Infraestrutura Urbana e Rural - Fonte: 000 - Recurso Ordinário - Livres - 3.3.9.30.00.00 Material de Consumo. Valor: R\$ 446.884,80 (quatrocentos e quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais). Vigência: 06/08/2020 à 06/10/2020 - Data da Assinatura: 06/08/2020. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520. Contratante: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul - Conisul. Contratada: S.H INFORMATICA LTDA, CNPJ nº: 06.048.539/0001-05. Assinam: EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, pela contratante e THIAGO ALMEIDA DE SOUZA, pela contratada.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA – VOTAÇÃO ACT 2020/2021 SANESUL

O Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Diretor Presidente, convoca todos os empregados da SANESUL (associados ou não) para votação por meio de processo eletrônico da Contraproposta para Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021 apresentado pela Diretoria da SANESUL e encaminhada ao SINDAGUA MS através do Oficio nº 2007/2020/DAF/SANESUL, sendo aberto o sistema para votação a contar das 07:30 horas do dia 17/08 e seu encerramento às 17:30 horas do dia 18/08/2020 nos termos da Legislação Vigente e do Estatuto do Sindicato, através do acesso via "web" no site www.sindaguams.org.br através da presente votação será feita a deliberação da seguinte "ordem do dia": a) – Aprovar, Autorizar ou NÃO a formalização do Acordo Coletivo de Trabalho 2020/2021: b) - Autorizar a instauração do Dissídio Coletivo de Trabalho. O quórum do Art. 612 da CLT será encontrado com a soma de presença e votos, obtidos na votação eletrônica conforme





estabelecido no Caput do Art. 73 do Estatuto Sindical. A votação se estende a todas as Unidades onde a SANESUL detém empregados nos serviços sob sua concessão. A Assembleia Extraordinária e a votação eletrônica se fazem necessárias considerando que: **1.** As orientações dos órgãos de saúde pública estabelecem a não realização de reuniões e assembleias presenciais em função da pandemia do COVID-19; **2.** O Acordo Coletivo 2019/2020 foi prorrogado em comum acordo com a SANESUL até o dia 31/08/2020, o que demanda urgência na deliberação por parte da categoria; **3.** Se faz necessária, ainda, decisão por parte da categoria dos encaminhamentos a serem tomados por parte da Diretoria do SINDAGUA eleita a contar de 01/07/2020 para o presente quadriênio; **4.** A votação objeto da presente convocação se mostra ato indispensável a garantir e preservar todos os direitos da categoria vigentes. Ao final será transcrita uma Ata Geral. A Ata da Assembleia de votação será anexada à lista de presença correspondente. Campo Grande-MS, 11 de agosto de 2020. Lázaro de Godoy Neto, Diretor – Presidente.

#### Conselho Regional de Economia da 20ª Região - MS Edital de Convocação para as Eleições 2020 Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto

Nos termos das Resoluções 1.981, de 23/10/2017, 1.992, de 28/5/2018 e 2.051, de 03/08/2020, do Conselho Federal de Economia - Cofecon, faço saber que no dia 28/10/2020, a partir das 8 (oito) horas, até o dia 30/10/2020, às 20 (vinte) horas (horário oficial de Brasília-DF), no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado no Brasil ou no exterior, serão realizadas as eleições para renovação do terço, composto de 3 (três) Conselheiros Efetivos e 3 (três) Suplentes do Corecon-MS, com mandato de 3 (três) anos: 2021 a 2023; e de 1 Delegado-Eleitor Efetivo e 1 Suplente, junto ao Colégio Eleitoral do Cofecon. O prazo para registro de chapas será de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia útil seguinte a esta publicação, encerrando-se às 17 horas. O registro será feito por meio do endereço eletrônico coreconms.gerencia@gmail.com, à chapa, o encaminhamento dos documentos originais até o último dia do prazo de inscrição, via correios, para o endereço da sede do Corecon-MS, localizada no Av. Afonso Pena, 2386, sala 1201, Ed. Dolor de Andrade, Centro, Campo Grande - MS, sendo a data de postagem elemento de comprovação da tempestividade do protocolo. Na possiblidade de atendimento presencial, a depender das condições sanitárias decorrentes da Pandemia de Covid-19, o registro poderá ser efetuado presencialmente. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo Cofecon aos Economistas adimplentes (na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 16/10/2020) e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído até o dia 21/10/2020. O voto será exercido diretamente pelo Economista. Não haverá voto por procuração. As eleições serão realizadas exclusivamente pela internet, não sendo permitido a votação por cédulas, por correios e qualquer outra forma física. Em hipótese alguma poderão ser recepcionados votos de profissionais que se dirigirem à sede do Corecon-MS ou em sua Delegacia Regional. Os trabalhos de apuração serão realizados em 30/10/2020, às 20 horas, nas dependências da sede do Corecon-MS, imediatamente após encerrado do período de votação. A Comissão Eleitoral será constituída pelos Economistas: Regina Pazebão Marson (Presidente), Juan Carlos Antonelli Vidal e Homero José Figliolini, como titulares e Ademir Cavalheiro Leite como suplente, sendo sua primeira reunião realizada no dia 15/09/2020, às 16 horas, na sede do Corecon-MS ou virtualmente, cuja ferramenta, código de acesso e senha serão disponibilizados oportunamente. Durante a pandemia de Covid-19, o atendimento presencial ocorrerá no dia 11 de setembro das 8h30min às 12h00min, podendo ser suspenso sem aviso prévio por regulamentações sanitárias. Campo Grande, 12 de agosto de 2020.

Heber Xavier Presidente do Corecon-MS

## ALCOOLVALE S/A - ÁLCOOL E AÇÚCAR (em Recuperação Judicial)

CNPJ/MF - 15.444.904/0001-83 - NIRE - 54.300.001.406 - Aparecida do Taboado-MS.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

01 - Pelo presente Edital, e na melhor forma de direito, ficam os Senhores Acionistas da sociedade Alcoolvale S/A - Álcool e Açúcar (em Recuperação Judicial), convocados a participarem das Assembleias Gerais -Ordinária e Extraordinárias, a realizar-se-á no dia 18/08/2020, às 15 horas (sequencialmente), em sua sede social, situada no Parque Industrial Fazenda Santa Inês, Zona Rural, no Município e Comarca de Aparecida do Taboado-MS, para debaterem e deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia: Assembleia Geral Extraordinária - Emissão de Nota Explicativa as Demonstrações Financeiras de 31.03.2019. Assembleia Geral **Ordinária** - Apresentação do relatório da Administração; - Aprovação das Demonstrações Financeiras e do Relatório dos Auditores, relativas ao exercício findo em 31.03.2020; e - Deliberação acerca do resultado do exercício. Assembleia Geral Extraordinária - Elevação do Capital Social, sem emissão de novas ações e com alteração dos estatutos sociais - reserva de incentivo fiscal - Termo de Acordo firmado entre a companhia e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul. - Proposta de alteração e consolidação dos Estatutos Sociais; -Remuneração dos Administradores; e - Outros assuntos específicos de interesse da Companhia. 02 - Por força das disposições da Lei nº 14.010/2020, que autoriza que as assembleias sejam realizadas por meio eletrônico (vídeo conferência), deverão os Senhores Acionistas remeterem seus respectivos endereços eletrônicos para a Diretoria (Sr. Rogério Nogueira Alves - e-mail:rogerio.alves@unialco.com.br) em até 48 horas antes da realização das assembleias visando a comunicação. 03 - O presente Edital é afixado na sede da sociedade e publicado na imprensa na forma da legislação vigente. Ficam os acionistas devidamente informados de que todos os documentos relacionados com a pauta da Ordem do Dia, encontram-se à disposição para consultas na sede da sociedade. Aparecida do Taboado-MS, 07/08/2020. Alcoolvale S/A - Álcool e Açúcar - em Recuperação Judicial Rogério Nogueira Alves; Cláudio Luis Nunes - Diretoria Executiva. (10,11,12)

